DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL. ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 22 CAPITAL FEDERAL DOMINGO, 27 DE JANEIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submetter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda trata da necessidade da abertura de um credito especial para occorrer ao pagamento do premio de 4:300$000, pedido por Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção, nos seus estaleiros, do rebocador denominado *Una*.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, no art. 162, alinea III, autorizou o Governo a conceder aos navios que fossem construidos nos portos da Republica, os seguintes premios:

De 100$000, por tonelada de deslócamento computada no calado maximo, segundo as tabellas do Lloyd Register, a partir de 80 até 1.500 toneladas;

De 150$000, por tonelada que exceder de 1.500 até 10.000.

Esses premios ficaram condicionados ao cumprimento de determinadas obrigações, entre as quaes a da construcção, pelas emprezas ou firmas interessadas, de 20 navios de mais de 80 toneladas cada um em prazo não superior a 15 annos.

Vicente dos Santos Caneco & Comp., constructores navaes, estabelecidos com estaleiros e officinas nesta cidade, de conformidade com o alludido dispositivo legal assignaram termo no Thesouro Nacional, em 23 de dezembro de 1918, obrigando-se a construir, no prazo da lei, 20 navios, na fórma do estabelecido no alludido dispositivo.

Estando concluida a construcção de um dos navios, a que os constructores deram o nome de *Una*, requereram os mesmos o pagamento do premio estipulado na lei.

Trata-se, conforme o exame procedido pela repartição competente, de um rebocador com 123 toneladas de deslocamento.

O dispositivo legal manda conceder premio por tonelada de deslocamento, segundo as tabellas do Lloyd Register.

Deste modo o termo a firma peticionaria se obrigado, em termo additivo, a restituir os premios recebidos, si no prazo de 15 annos não houver construido os 20 navios a que se comprometteu, excluidas as 80 primeiras toneladas, cabe aos constructores, a titulo de premio, o direito a receber 1:300$000, correspondentes ás 13 toneladas excedentes das 80 constantes do limite legal.

A Directoria da Despeza Publica e o consultor da Fazenda opinaram pelo pagamento do premio, por se achar o processo devidamente instruido e em fórma legal.

O Governo está, de tal modo, obrigado a pagar aos constructores, nas condições estabelecidas nos termos assignados, o premio devido pela construcção do rebocador em apreço, mas o Thesouro não se acha apparelhado do credito necessario para se desobrigar do compromisso legal.

Nestas condições, peço se digne V. Ex. de, submettendo o assumpto á apreciação do Congresso Nacional, solicitar-lhe a precisa autorização para a abertura de um credito especial, na importancia de 4:300$000.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *F. C. de Oliveira Botelho*.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, que acompanha a exposição deste ministerio, sobre a necessidade da abertura de um credito especial de 4:300$000, para occorrer ao pagamento do premio devido aos constructores Vicente dos Santos Caneco & Comp., pela construcção, nos seus estaleiros desta Capital, do rebocador denominado *Una*.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho*.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra, tratando da necessidade de ser aberto pelo respectivo ministerio o credito especial de 4:080$000 (quatro contos e oitenta mil réis), para pagamento aos quatro serventes da Directoria do Material Bellico Domingos José Pereira, Manoel Francisco Mendes, José Teixeira de Araujo e José Joaquim Pereira Rodrigues, do augmento de vencimentos concedido pelo decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e referente ao anno de 1928, peço habiliteis o Governo com o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Os serventes do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Domingos José Pereira, Manoel Francisco Mendes, José Teixeira de Araujo e José Joaquim Pereira Rodrigues, transferido para a Directoria do Material Bellico, recebiam até 31 de dezembro de 1927, os vencimentos mensaes de 338$000 (trezentos e trinta e oito mil réis), visto se lhes ter reconhecido o direito á percepção do augmento de vencimentos constantes do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

A partir de 1 de janeiro de 1928, deixou de ser paga a parte referente ao mesmo augmento, porque no actual orçamento do Ministerio da Guerra foi dividida a importancia do augmento de 186$666 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis), de ordenado e 838$34 (oitenta e tres mil trezentos e trinta e quatro réis), de gratificação, donde se verifica que houve equivoco na organização da respectiva tabella, fixando importancia menor do que aquella que era abonada aos citados funccionarios.

Para o pagamento da importancia de menos recebida, referente ao anno findo, torna-se necessario o credito de réis 1:080$000 (quatro contos e oitenta mil réis), cuja demonstração a esta acompanha.

Em vista do exposto, peço a V. Ex. se digne solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito da mencionada importancia de 1:080$000, para attender ao pagamento reclamado pelos serventes da Directoria do Material Bellico acima mencionados.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Nestor Passos.*

Demonstração do credito que se torna necessario para pagamento a quatro serventes da Directoria do Material Bellico da differença de vencimentos, não recebida em 1928.

Vencimentos actuaes de um servente, verba 5ª, sub-consignação Pessoal, n. 1	3:036$000
Vencimentos anteriores, accrescidos da tabella "Lyra"	1:056$000
Differença necessaria para pagamento a um servente, no corrente anno	1:020$000
Importancia necessaria para pagamento a quatro serventes, no mesmo periodo	1:080$000

Secretaria da Guerra, em 22 de janeiro de 1929. — *Lourenço Lago*, director.

—

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmitto a V. Ex. a inclusa mensagem, solicitando autorização para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 1:080$000, para pagamento aos quatro serventes da Directoria do Material Bellico, Domingos José Pereira, Manoel Francisco Mendes, José Teixeira de Araujo e José Joaquim Pereira Rodrigues, do augmento de vencimentos, concedido pelo decreto legislativo numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 de janeiro de 1929:

Foi concedida de accôrdo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.109, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 10 do corrente, aos sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a alludida relação:

—

RELAÇÃO DOS SUB-OFFICIAES, INFERIORES E PRAÇAS DA ARMADA AOS QUAES É CONCEDIDA A "MEDALHA MILITAR", POR DECRETO DESTA DATA.

Medalha de ouro — Por contar mais de trinta annos de serviço sem nota que o desabone: primeiro sargento, reformado, Quintino José da Silva.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: sub-officiaes, sargentos-ajudantes, Manoel Joaquim Esteves e Fiel Ponciano Martins de Sant'Anna; primeiros sargentos, João Lima dos Santos — SO — AR — CV Domingos José da Silva e Julio José Mauricio, e segundo sargento João Verissimo dos Santos.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas, segundos sargentos, Antonio Amaro Cavalcante, José Ferreira da Silva, Luiz Henrique Continho e Severino Targino da Fonseca; terceiros sargentos, Manoel Messias Freire, Carlos Alberto de Souza, Waldemar Pires Ferreira, José de Almeida, Reynaldo Dogello de Miranda e Oscar José dos Santos; cabos, Agostinho Antão Rodrigues, João Ramos, José de Britto, Aurelio Lagalhardi e Arthur Pires Neves; marinheiros nacionaes de primeira classe, Boaventura Rodrigues e Manoel Antonio de Moraes; de segunda classe, Francisco Antonio de Lima e marinheiro nacional, Eusebio Antonio dos Santos.

Foram reformados:

De accôrdo com o alvará de 16 de dezembro de 1790, arts. 13 e 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão de fragata medico, Dr. Arthur de Almeida Sobrão, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais trese quotas de dous por cento (2 %), sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e sete annos, onze mezes e dias, de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De accôrdo com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o telegraphista, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Antonio Soares da Silva, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e cinco annos, sete mezes e dias, de serviço;

De accôrdo com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o conductor electricista, sargento-ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Cicero Lins de Macedo, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e cinco annos, um mez e dias, de serviço;

De accôrdo com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 4.741 — praticante especialista musico — cabo Raymundo Claudio da Silva, no posto de terceiro sargento e soldo de primeiro sargento, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e sete annos, e onze mezes de serviço.

Foi aposentado, de accôrdo com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, art. 121, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 141, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Joaquim de Paula Rosado, no cargo de segundo pharoleiro do pharól de "São Thomé", no Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente mez:

Foram classificados, na Policia Militar, no cargo de commandante da 2ª companhia do 5º Batalhão de infantaria, o capitão Manoel Ferreira de Abreu; no de commandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria, o capitão Mario Teixeira dos Santos e no de auxiliar do Serviço de Electricidade e Illuminação, o capitão José Marques Polonia, conforme propoz o respectivo commandante.

Foi designado Armando Pires da Fonseca para, no corrente exercicio, e na qualidade de contractado, exercer as funcções de guarda de 2ª classe da Casa de Correcção, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes em prorogação, ao escrivão da Policia do Districto Federal, Henrique Montinho dos Reis e de seis mezes, com todos os vencimentos, ao 2º fiscal da Guarda Civil Joviniano das Chagas Noronha.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante de porteiro da Casa de Correcção, Pedro Alves Pinto.

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1929

Aloysés Mouschen, pedindo entrega de folha corrida e 2ª via de carteira de identidade. — Cumpra-se a exigencia do Gabinete de Identificação.

José Joaquim de Campos, pedindo rectificação de assentamentos. — Compareça na Directoria da Justiça, para explicações.

Dr. João Vicente de Souza Martins, 2º tenente bacteriologista do Corpo de Bombeiros, pedindo sua inclusão no quadro dos medicos. — A concessão pretendida importa em alteração das vantagens e attribuições do cargo do bacteriologista. Depende, portanto, do Congresso Nacional, ao qual deve se dirigir o interessado.

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Francisco Sarro, natural da Italia, nascido a 30 de março de 1878, filho de Emmanuel Sarro e de Maria Sarro, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1881, filho de Francisco Ribeiro e de Maria do Rosario, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 26 de janeiro de 1929

Requerimento despachado

José Maria Palhares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade, filiação e idade; especifique a prole, se a houver de legitimo consorcio, e apresente attestado policial de residencia, no Brasil, por mais de dous annos: esclareça, finalmente, a orthographia do sobrenome, si é Palhares ou Palhaes.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Dia 14 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados

Ilha do Governador:

N. 2.695 — José Fernandes da Silva. — Nada ha que deferir, visto ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.

Dia 21

Campo Grande:

N. 46 — Gastão Guimarães Farias. — Cumpra preliminarmente a intimação.

Bangú:

N. 107 — Rozina Gomes Senna. — Prorogo o prazo da intimação por mais 90 dias, tendo em vista o parecer.

N. 108 — Agostinho Cunhã. — Concedo 30 dias.

Madureira:

N. 2.565 — Manoel Antonio de Mello. — Concedo 60 dias.

Dia 22

Bangú:

N. 119 — Amaro Dias de Freitas. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 2.203 — João Rodrigues. — Deferido.

Dia 23

Madureira:

N. 134 — Ezequiel Pacheco de Abreu. — Compareça á Secretaria.

Dia 24

Jacarépaguá:

N. 135 — Jocinda Mendes da Silva. — Deferido.

N. 136 — Seraphim Fernandes Mariano. — Deferido.

Dia 25

Penha:

N. 148 — Miguel Rodrigues. — Compareça á Secretaria.

Campo Grande:

N. 34 — José Dias de Campos. — Prorogo por mais 60 dias o prazo da intimação, visto não poder conceder o favor solicitado.

N. 40 — Antonio Martins. — Concedo 30 dias.

N. 32 — José Pires Alves. — Substitua-se a intimação, tendo em vista o parecer do chefe do Posto.

Dia 25

Campo Grande:

N. 33 — Primo Paz Ferreira. — Substitua-se a intimação, tendo em vista o parecer do chefe do Posto.

N. 41 — Manoel Luiz de Azevedo. — Substitua-se a intimação, tendo em vista o parecer do chefe do Posto.

Serviços nos Estados:

Dia 18 de janeiro

Amazonas:

Ns. 10 e 12 — José Vieira da Silva. — Nada ha que deferir, em vista da informação da chefia do serviço.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 25 de janeiro de 1929

N. 6.013 — Grillo Paz & Comp. — Deferido.

N. 205 — Eduardo B. Luz Silva & Comp. — As installações não correspondem ás exigencias sanitarias.

N. 206 — Corrêa Vasques & Comp. — Deante á informação, não ha que deferir.

N. 258 — Anthero de Souza Lemos. — Certifique-se o que constar.

N. 324 — A. Tavares & Comp. — Deferido, guia n. 102.

N. 341 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido, guia n. 100.

N. 342 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido, guia n. 101.

N. 365 — Theotonio Ramos Barbosa. — Indeferido.

N. 366 — Valentim do Couto Torres. — Indeferido.

N. 384 — A. T. da Silva. — Póde funccionar, a titulo precario.

N. 390 — Manoel de Oliveira Calheiro. — Certifique-se.

N. 391 — Manoel Fraçoia. — Certifique-se.

N. 394 — José Pimentel. — Attendido por 30 dias.

N. 401 — Francisco Bernardo Ferreira. — Certifique-se.

N. 405 — Victorino José Branquinho. — Certifique-se.

N. 417 — Candido Alves de Souza. — Certifique-se.

Additamento ao expediente de 3 de dezembro de 1928

N. 5.601 — Castro Vieira & Comp. — Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

Circular n. 283 — Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1929.

Sobre immigrantes maiores de 60 annos — A Embaixada Japoneza nesta capital consultou esta Secretaria de Estado sobre as formalidades para a obtenção de termos de responsabilidade para emigrantes, maiores de 60 annos, que as nossas leis só permittem entrar em nosso paiz, quando algum parente por elles se responsabilize, mediante taes termos:

Essa exigencia, entretanto, só se applica aos immigrantes dessa idade, que viajarem sós, mesmo quando se venham reunir á familia, já domiciliada no Brasil, porquanto o fim dessa exigencia é esclarecer a situação do sexagenario, apurando a prova de que a familia allegada é effectivamente sua.

Na hypothese, porém, do emigrante vir acompanhado de familia, a solução para o caso está textualmente definida no paragrapho unico do art. 2º do decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1911, que lhe permitte o desembarque em portos brasileiros, independentemente de qualquer outra formalidade supplementar, desde que a familia, que o acompanha, contiver individuos validos em numero correspondente a um para cada dous maiores de sessenta annos.

Assim, poderão os consules brasileiros visar os passaportes de taes emigrantes, devendo, entretanto, exigir rigorosas provas de que elles pertencem, effectivamente, ás familias, em cuja companhia viajarem. — *Octavio Mangabeira.*

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 3 — Em 25 de janeiro de 1929.

Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 55.728, de 1928, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effeitos, que fica revogada a circular deste ministerio, n. 57, de 18 de outubro daquelle anno, que recommendou ás mesmas repartições que não acceitassem as traducções feitas por outrem que não os corretores de navios. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

O Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do Tribunal de Contas, em officio n. 80, de 24 de janeiro corrente, resolveu, por portaria do dia seguinte, designar o bacharel Joaquim Pinto Franco de Sá, para exercer as funcções de 2º representante do Ministerio Publico junto ao mesmo tribunal, durante o impedimento do respectivo serventuario, Dr. Tranquillino Graciano de Mello Leitão, que entrou em goso de férias.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3 — Remetto-vos, inclusos, dous exemplares do livro dos despachantes aduaneiros das alfandegas, agencias aduaneiras e mesas de rendas federaes do paiz.

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 2 — Remetto-vos, incluso, um exemplar do livro dos despachantes aduaneiros das alfandegas, agencias aduaneiras e mesas de rendas federaes do paiz.

Identicos sob ns. 9, 4, 2, 6, 5, 4, 3, 4, 5, 5, 8, 2, 1, 7, 4, 7, 13 e 6, respectivamente, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de: Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Matto Grosso, Goyaz, Maranhão, Minas Geraes, Pará, Paraná, Parahyba, Pernambuco, Piauhy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catharina, São Paulo e Sergipe.

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 3 — Remetto-vos, inclusos, dous exemplares do livro dos despachantes aduaneiros das alfandegas, agencias aduaneiras e mesas de rendas federaes do paiz.

Identicos sob ns. 10, 5, 3, 5, 6, 2, 6, 6, 6, 3, 9, 5, 2, 9, 11, 12, 8, 10, 8, 9 e 14, respectivamente, aos Srs. inspectores das Alfandegas de Manáos, Bahia, Fortaleza, Victoria, Corumbá, São Luiz, Belém, Paranaguá, Parahyba, Parnahiba, Recife, Aracajú, Natal, Rio Grande, Livramento, Pelotas, Porto Alegre, Uruguayana, Florianopolis, São Francisco e Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 25 de janeiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 275 — Sobre alterações feitas no quadro de resumo das rendas enviado com o balanço de outubro, dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 276 — Sobre remessa a esta contadoria da demonstração das rendas que deixou de ser incluida no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo.

No Districto Telegraphico de Nitheroy:

N. 277 — Respondendo officio n. 11, dessa repartição, sobre classificação de rendas.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 278 — Remettendo cópia de officio da Sub-Contadoria Seccional do Districto Telegraphico dessa cidade sobre classificação de rendas.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 279 — Sobre remessa de um desdobramento por verbas do total de 4.003:176$862, do Ministerio da Guerra, afim de localizar o engano de 100$, no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

Circular n. 1 — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores fiscaes do imposto de consumo no Districto Federal e nos Estados, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 15 do corrente, proferido no processo ficha n. 18.244, de 1928, resolveu que as formalidades estabelecidas nas instrucções annexas á circular deste ministerio n. 24, de 22 de abril de 1927, para acquisição de alcool desnaturado, se entendem tambem com o producto desnaturado com 5 % de kerozene, e recommenda-lhes a mais severa vigilancia a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 6 — Afim de ser informado a respeito, incluso vos remetto, acompanhado da respectiva amostra, o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 2.519, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado a fls. 19, verso, incluso vos restituo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 66.438, do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 32 — Incluso vos devolvo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 66.076, do anno proximo findo, para o fim indicado na informação de fls. 32 verso 33, da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 66.076, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Incluso vos devolvo o processo protocollado no Thseouro Nacional sob n. 1.733, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da ultima parte da informação de fls., da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 1.733, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 7 — Incluso vos remetto o processo protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.768, deste anno, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil, afim do que seja cumprido o parecer da 1ª Sub-directoria, exarado ás fls. 154, do referido processo. (Processo n. 1.768, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 19 — Com o officio n. 1.236, de 10 de novembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Antonio Cesari, do acto dessa delegacia, confirmando o da 1ª collectoria federal da capital desse Estado, que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. O Sr. ministro da Fazenda, em data de 15 do corrente, proferiu o seguinte espacho:

"Nos termos do parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista as allegações da petição de recurso de fls. 27, sou de parecer que se dê provimento ao mesmo recurso, para ser a firma recorrente alliviada da multa que lhe foi imposta".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 56.861, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.888, de 21 do mez proximo findo, protocollado sb n. 64.415, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação do material importado com reducção de direitos pela Camara Municipal de Descalvado, no Estado de S. Paulo, pelas notas ns. 42.160, 46.615, 46.620 e 49.112, de 1924, em data de 19 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A' vista do que consta deste processo, cumpre á alfandega agir de plena conformidade com o n. V das Instrucções, de 4 de outubro de 1923 (D. O., de 5 de outubro de 1923." (Processo numero 64.415, de 1928).

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.509, de 27 de outubro ultimo, protocollado sob n. 54.317, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa repartição, afim de apurar o destino e a applicação dos materiaes importados com reducção de direitos pela Camara Municipal de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, pelas notas de importação ns. 567, 568, 102.331 e 102.332, de 1926, em data de 8 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Da informação de fls. 27 tem-se a presumpção de que o material foi devi-

damente applicado. A alfandega porém não tomou em consideração essa informação, prestada, aliás, a pedido da mesma alfandega, por não vir convenientemente provada.

O processo deve voltar á alfandega para promover a prova, designando o profissional para certificar, na conformidade da alinea V das Instrucções de 4923 (D. O. de 5 de outubro de 1923."

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.878, de 20 do mez proximo findo, protocollado sob numero 64.229, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação do material importado com reducção de direitos pela Camara Municipal de Descalvado, no Estado de S. Paulo, pela nota de n. 1.5f0, de 1926, em data de 21 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pela Primeira Sub-directoria, nos seguintes termos:

"Não constituindo prova documental, neste processo os documentos apresentados pelo collector de Descalvado, Estado de S. Paulo, penso que deve ser o mesmo restituido á alfandega desta capital para providenciar no sentido de ser designado um engenheiro, para passar o necessario certificado. (Processo n. 64.229, de 1928.)

N. 55 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que tendo em vista os elementos constantes do processo encaminhado com o vosso officio n. 50, de 15 deste mez, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.671, do corrente anno, em que fica evidenciado que o agente fiscal Mario Altino Correia de Araujo se tem dedicado com intelligencia e aproveitamento ao serviço de revisão a seu cargo, revelando interesse e actividade, resolvi, por despacho desta data, que por excepção continue esse funccionario a prestar seu concurso ao mesmo serviço, considerando validas as revisões já procedidas pelo mesmo.

N. 56 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 30, de 12 do corrente mez, protocollado sob n. 1.157, deste anno, e interposto pela firma E. Johnston & Company, Limited, do acto dessa inspectoria que impoz ao commandante do vapor norueguez "Terrier", entrado no dia 20 de julho do anno proximo findo, a multa de direitos dobrados relativos á mercadoria que devia conter a caixa marca "Costa Pires", n. 19, que não foi descarregada no porto desta Capital, em data de 19 deste mez, proferiu a respeito, o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

Foi este o parecer que emittiu sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accôrdo com a decisão recorrida por seus fundamentos. Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso."

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.579, de 10 de novembro ultimo, protocollado sob n. 64.400, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação dos materiaes importados com reducção de direitos pela Camara Municipal de Paraguassú, no Estado de Minas Geraes, pela nota n. 40.211, de 1926, em data de 5 do corrente mez, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o proposto no parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Penso que não ha motivo para a cobrança dos direitos, desde que o material não foi desviado e aguarda o inicio do serviço a que se destina, para ser applicado.

No emtanto, convém que a Collectoria Federal esteja attenta e communique á alfandega o que fôr occorrendo a respeito." (Processo n. 56.914, de 1928.)

N. 58 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.577, de 10 de novembro ultimo, protocollado sob n. 56.916, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação dos materiaes importados, com reducção de direitos, pela Camara Municipal de Muriahé, no Estado de Minas Geraes, a que se refere a nota n. 99.272, de 1926, em data de 8 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Collectoria Federal informa, a fls. 16, que o material teve a applicação a que se destinou. A alfandega, porém, julga necessaria prova a respeito. Essa prova deve a propria alfandega promover, designando um profissional, para certificar na conformidade da alinea V das Instrucções de 1923 (D. O. de 5 de outubro de 1923)." (Processo n. 56.916, de 1928.)

N. 59 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.651, de 28 de novembro 59.817, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação do material importado, com reducção de direitos, pela Camara Municipal de Paraisopolis, no Estado de Minas Geraes, pelas notas ns. 61.902, 61.908, 121.806 e 126.471, de 1924, em data de 19 do corrente mez, proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Desde que a alfandega não considera sufficiente o que a Collectoria Federal informa a fls. 36, com os documentos de fls. 37 e 38, resta á mesma alfandega designar um engenheiro ou um funccionario de Fazenda para os effeitos do n. V das Instrucções de 4 de outubro de 1923 (D. O. de 5 de outubro e 1923. Por isso, proponho se lhe recommende essa providencia." (Processo n. 59.817, de 1928.)

N. 60 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.650, de 28 de novembro ultimo, protocollado sob n. 59.818, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação do material importado com reducção de direitos pela Camara Municipal de Petropolis, no Estado de Minas Geraes, pelas notas numeros 19.752, 24.224, 46.618, 46.619, 46.619, 48.583 e 48.588, de 1924, em data de 19 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A' vista do que informa a collectoria federal a fls. 35, cumpre a alfandega, desde que reputa insufficiente essa informação, designar um engenheiro ou um funccionario de Fazenda para os fins indicados no n. V das instrucções de 4 de outubro de 1923. (D. O. de 5 de outubro de 1923)".

N. 61 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 2.509, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente mez, de accôrdo com a clausula II do decreto numero 16.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material constante da inclusa relação composta de tres primeiras vias, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 2.509, de 1929.)

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.513, de 27 de outubro ultimo, protocollado sob n. 54.322, de 1928, relativo ás syndicancias procedidas por essa alfandega, afim de apurar o destino e a applicação dos materiaes importados com reducção de direitos pela Camara Municipal de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, em data de 8 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Proceda-se de accôrdo com o parecer."

Foi este o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro:

"A' vista do que consta deste processo e do que informa a collectoria federal, com o documento de fls. 14, presume-se que o material em questão deve a applicação para que foi importado: existindo parte em deposito para opportuna applicação nos serviços respectivos.

A alfandega, todavia, julga necessaria prova do que diz a collectoria federal acima alludida. Essa prova só se po-

derá obter, mediante attestado profissional. Convém, pois, seja a alfandega para isso autorizada, á vista da alinea V das instrucções de 4 de outubro de 1923, *Diario Official* de 5 de outubro de 1923." (Processo n. 54.233, de 1928.)

N. 63 — Solicito-vos providencias no sentido de ser remettida a esta directoria uma cópia da ordem n. 466, de 3 de fevereiro de 1926, citada no vosso officio n. 52, de 15 de janeiro do corrente mez, ou mandar informar a data e o numero do *Diario Official* em que a mesma foi publicada. Processo numero 3.076, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 92 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 821, deste anno, concedeu, por despacho de 23 do corrente mez, de accôrdo com a clausula I, alinea *d*, do contracto approvado pelo decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, ao material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado de Nova York, destinado ao serviço da requerente.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado, por intermedio do officio numero 1.765, de 13 de dezembro ultimo, da Alfandega desta capital, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 66.531, de 1928, em que a Companhia United Shoe Machinery of São Paulo recorre do acto dessa inspectoria que, de accôrdo com a decisão n. 685, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como "cordão de algodão", da taxa de 2$800 por kilo, do art. 444, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 61.255, de 1926, proferiu, em data de 19 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accôrdo com o parecer".

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Convém se tome conhecimento do recurso, para se mandar adoptar a classificação da mercadoria constante da amostra junta, como fio de linho torcido, em novellos, para costura, taxa de 2$ o kilo, art. 529, da Tarifa, nos termos do parecer de fls. 14 v., da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio."

N. 94 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.262, de 19 do mez proximo findo, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 64.467, de 1928, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited.

N. 95 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.832, de 1928, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Manáos Harbour Limited, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 707, de 29 de novembro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocollado sob n. 64.542, de 1928, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com a clausula do contracto celebrado com a União por força do decreto n. 4.452, de 4 de julho de 1902, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de nove listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem similares na industria nacional.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 690, de 25 de setembro ultimo (processo n. 66.556), de 1928, e interposto pela firma Nascimento & Comp., do acto dessa Alfandega que classificou como — esmeril em pedra ou tijolo, por assemelhação, da taxa de $300 por kilogrammo —, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.156, de 1928, em data de 19 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

"A mercadoria da amostra que acompanha este processo, os recorrentes submetteram a despacho como "pedra pomes e semelhantes do art. 633 da Tarifa, taxa $100 por kilo.

A Alfandega recorrida e a Alfandega do Rio pela respectiva Commissão de Tarifa classificaram a mesma mercadoria no art. 626 da dita Tarifa, como esmeril em pedra ou tijolo da taxa de $300 por kilo.

Concordando com a decisão recorrida, opino no sentido de se negar provimento ao recurso." (Processo n. 66.556, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba do Norte:

N. 7 — Requisito-vos a factura consular e o conhecimento de carga referentes ao recurso da firma The Texas Company S. A., encaminhado por intermedio da Alfandega desta Capital, com o vosso officio n. 451, de 27 de setembro do anno proximo findo. (Processo n. 61.409, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1929

Requerimento despachado

N. 21.992, de 1928 — DD. Sophia Moraes Avelino e Silva e Maria Elisa Faustino da Silva. — As requerentes estão no goso de pensões que lhes foram concedidas de accôrdo com a lei. Não ha porque augmental-as, sem fundamento legal, como pretendem. Não ha, portanto, o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 21 — Concedendo o credito de 500$, para pagamento a Juvenal Antunes.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 19 — Remettendo o aviso da justiça n. 442 E, de dezembro de 1928, referente ás sobras da subvenção á Faculdade de Medicina ao respectivo director, Dr. Augusto Cesar Vianna.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Concedendo o credito de réis 1:000$, para pagamento de vencimentos de inactividade a Jeronymo Augusto da Silva.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Concedendo o credito de réis 15:000$, para pagamento ao Asylo de Mendicidade.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 16 — Concedendo o credito de 200$, para pagamento a Carlos Grezzi.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 18 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 70$200 a Tertuliano de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 359 — Concedendo os creditos de 150:000$ e 40:000$ supplementar a verba 18ª, da Fazenda, á conta da verba 22ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 36 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 776$400 á E. F. Noroeste do Brasil.

— Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 91 — Concedendo o credito de réis 200:000$, á conta da verba 12ª, da Guerra.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas, 7.521.503-10-9	305.975:806$870
Dollares americanos, 48.943.672.50	409.420:158$900
Francos francezes, 9.029.650.00	14.563:923$170
Marcos allemães, 2.058.220,00	4.098:410$010
Pesetas, 726.010,00	1.170:981$530
Réis brasileiros, 13:470$000	61:518$410
Outras moedas	322:514$420
Total em moedas	735.313:313$310
Em barra, 18.251:305grs.221 de ouro fino	101.396:139$560
Total	836.709:452$870

Notas em circulação

De diversos valores	836.708:000$000
Importancia paga em moeda divisionaria	1:452$870
	836.709:452$870

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador; — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de janeiro de 1929

Autos de infracção:

N. 797, de 1929, contra T. Menassa & Comp., e outros — Encaminhe-se. Numero 157, de 1926, contra José Barroso. — De accôrdo com o parecer e ante o que consta da defeza e não foi contestado, julgo improcedente o processo e, na forma legal, recorro desse meu acto para a instancia superior. Feitas as devidas annotações, encaminhe-se o processo á Directoria da Receita. N. 117, de 1928, contra Pinto & Comp. — A firma Antonio Soares Ferreira era registrada, para o commercio de moendas de café em 1927. Estava, pois, legalizada para vender o café torrado, como prescreve o artigo 111, § 14, *d*, do regulamento do imposto de consumo. E nestas condições os autuados transigiram em dita firma no referido anno e ainda em 7 de abril de 1928, venda que deu causa ao presente processo. O que se verificou, então, foi que Antonio Ferreira não havia renovado o seu registro até aquella data, 7 de abril, o que só figura a 16 do mesmo mez. A falta desse negociante porém, e é claro, não pode levar a responsabilidade dos autuados, que estavam certos da situação do seu freguez perante o fisco. É a simples falta de renovação do registro, ainda logo após a terminação do prazo para isso fixado, não deve influir na situação do commerciante, nessa parte, para o procedimento de terceiro, que já conhecia de sua qualidade. Verificava-se, então, uma infracção regulamentar praticada por esse negociante, passivel de penalidade. Assim, julgo improcedente o processo e desse meu despacho recorro para instancia superior. Feitas as devidas annotações, encaminhe-se por intermedio da Directoria da Receita.

Requerimentos:

N. 21.656 — Raul Telles Ribeiro. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido. N. 17.815 — Etelvina de Souza. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal, pedindo resposta ao de n. 134, de 10 de maio ultimo.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 366$400, a favor de Domingos Caruso. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 750$, a favor de Domingos Caruso. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Renato da Costa e Silva. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Constantino Pinto Coelho. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Nelson Cyrillo Magalhães. — Idem. Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Mario Rodrigues de Vasconcellos. — Idem. Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 449$652, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem. Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Dr. José da Gama Machado. — Idem. Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de José Fernandes Monteiro. — Idem. Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Joaquim Pinto Magalhães. — Idem

Autos:

N. 396, de 1925, contra André Bianco, João Gerundo e Vicente Forte — De accordo com o parecer da Terceira Subdirectoria e tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 4, para impor a André Bianco a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), maximo da pena comminada no art. 61, -h-, combinado com o art. 67 -a-, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e a Vicente Forte a de quatrocentos mil réis (400$), maximo do art. 61 -h-, do citado decreto, attendida a alteração constante do art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

Em relação á firma João Gerundo, julgo improcedente o processo, á vista da declaração de fls. 6.

Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 113, de 1927, contra M. F. de Souza — De accordo com o parecer, e tendo em vista o que mais consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 5, para impor a M. F. de Souza a multa de 13:817$010 (treze contos oitocentos e dezesete mil e quarenta réis, com a obrigação, ainda, de recolher a importancia de 5:012$880 (cinco contos e doze mil oitocentos e oitenta réis), correspondente a uma parte do imposto sonegado, nos termos do art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o art. 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, visto ter sido apurado que a autuada, posteriormente á lavratura do auto referido satisfizéra o pagamento de réis 8:804$160, correspondente ao restante da sonegação verificada pelos autuantes e constante do termo e mappa de fls.

Intime-se para o recolhimento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, salvo direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, nos termos do art. 229, do procitado decreto.

S/N. — Os lenços de tecido de seda pura, estampada, de 92 e meio centimetros quadrados, iguaes a amostra apresentada, estão sujeitos a taxa de mil réis (1$000) por unidade, ex-vi do art. 4º, paragrapho 13, alinea XI, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 1.265, de 1926, contra J. Ferreira da Silva & Comp., e outro — De accordo com o parecer da Terceira Sub-directoria, julgo improcedente o auto de fls., e deste despacho recorro, ex-officio, para a suprior autoridade.

Feitas as devidas annotações, saba o processo

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de janeiro de 1929

Requerimentos:

Sem numero — Rosa Dutra da Silveira. Cobre-se a revalidação proposta. Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 18.840 — Manoel Soares do Pinho. — Pago o debito, averbe-se a transferencia. N. 24.535 — J. B. Dou-

rado. — Apresente a procuração de José Vieira da Silva. N. 20.631 — Agueda Francisca Ferreira Soares. — Annote-se o goso de hydrometro. N.18.286 — Elias Chalfun. — Averbe-se a mudança. N. 10.730 — Fabrica Invicta Ltd. — Idem. N. 22.670 — Asterio de Araujo Castro. — Averbe-se a mudança em 1928. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. Sem numero — Eunapio II. Castello Branco. — Imponho a multa de dez mil réis, minimo da lei. Sem numero — Mario dos Santos Maia. — Idem. Sem numero — João José de Almeida. — Idem. Sem numero — Jayme Freire de Vasconcellos. — Idem. Sem numero — André Ribeiro. — Archive-se. N. 12.640 — Carlos & Rinaldi. — Idem. N. 19.174 — José Arêas. — Idem. N. 19.066 — Irmãos Santos & Raposo. — Averbe-se a transferencia. N. 21.976 — Emilio Rodrigues. — Idem. N. 21.217 — Domingos Ferreira Velloso. — Idem. N. 14.058 —Alexandre José Mendes e Manoel Rodrigues. — Idem. N. 23.745 — Romana Maria do Sant' Anna. — Idem. N. 958 — Maria Helena Bandeira Bretas. — Idem. N. 20.607 — Fernandes & Magalhães. — Idem. N. 21.470 — Paulino Pereira. — Idem. N. 13.749 — G. A. Souza. — Entregue-se mediante recibo. N. 23.932 — Anna da Conceição. — Dê-se baixa. N. 20.876 — Francisco Teixeira. — Idem. N. 23.849 — Wilhlm Marx. — Idem. N. 23.555 — Oliveira & Castro. Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. N. 20.993 — Wolf Pomarans. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 23.848 — Mochcovitch & Irmão. — Archive-se. N. 22.758 — Antonio Eugenio Richard Junior. — Dê-se a baixa pedida, procedendo-se a respeito, nos termos da informação. N. 22.450 — José Teixeira Aucedo. — Não se tratando de imposto lançado, não ha que deferir. Archive-se. N. 7.326 — João José de Pinho. — Prove o pagamento do imposto de 1927 e 1928. N. 23.929 — João Segreto. — Dê-se baixa. N. 18.982 — Olyntho Sabalette. — Idem. N. 22.200 — Celestino Luiz Pires. — Idem. Numero 16.728 — Colombo A. Portella. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei. N. 13.478 — André Marconi. — Idem. N. 18.499 — J. P. de Oliveira Irmão. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 50$, minimo da lei. N. 948 Moraes & Perez. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei a Jesus Peres Moraes. N. 6.787 — M. Jaguaribe. — Averbe-se a transferencia. N. 12.158 — Carvalho & Balthazar. — Idem. N. 11.961 — Cndido Leandro. — Idem. N. 11.955 — J. C. A. Villela. — Idem. N. 9.459 — Walfrido da Silva Caminha. — Idem. N. 587 — Miguel Fauor & Irmão. — Idem. N. 14.452 — José da Rocha Ferreira. — Idem. Numero 24.795 — João de Moraes. — Idem.

Certidões:

N. 19 — M. de Abreu Rego. — Sendo o predio abastecido por hydrometro, dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo. Fica assim reconsiderado o despacho de 15 do corrente.

Notificações:

N. 432 — José Mária de Barros. — General Camara n. 393. — Multa de 200$. Intime-se com o prazo de 30 dias, para pagamento e 15 para recurso, pronovendo-se na falta do pagamento a cobrança executiva pelos meios legaes.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente do dia 26 de janeiro de 1929

Portaria n. 3:

Dia 26 de janeiro de 1929

Recommenda-se aos Srs. funccionarios desta secretaria, que tenham a maxima attenção na observancia dos arts. 35, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 e 19 do decreto n. 12.866, de 6 de fevereiro de 1918, que prohibem o pagamento da quota do 2° semestre do imposto de industrias e profissões, ficando em debito a do semestre anterior, bem assim o pagamento da taxa de saneamento de um exercicio, estando em divida as anteriores. — *Severiano de Andrade Cavalcanti.*

Processos despachados

N. 17.152 — Companhia Industrial e Importadora "Atlas". — Encaminhe-se a thesouraria geral. N. 12.065 — Isnard & Comp. — Intime-se. N. 8.259 — S. A. Etablissements "Lambert". — Intime-se. N. 12.289 — Rosas & Fonseca. — Intime-se. N. 3.322 — João Luiz Bittencourt. — Encaminhe-se ao director, com o parecer. N. 18.859 — J. Pinho Vinagre & Comp. — A' secção da renda para juntar o processo. N. 17.734 — J. Monteiro & Irmão. — Encaminhe-se ao Sr. director, com o parecer. N. 6.648 — Daibs Massud. — Para o archivo. Numero 6.387 — Antonio J. da Silva. — Estando cumprido, archive-se. N. 1.605 — Diamantino Fraga. — A transferencia estando averbada, pode ser archivado. N. 23.109 — André Parapunho. — Estando averbada a baixa, archive-se. N. 16.113 — A. Freitas Ribeiro. — Annotada a meia taxa, archive-se. Numero 10.324 — Affonsino Chaves de Souza. — Feita a annotação, archive-se. Numero 16.440 — Alberto Brucé. — Archive-se, desde que foi cumprido o despacho do Sr. ajudante. N. 8.754 — Linhares & Madureira. — Annotada a baixa, archive-se. N. 12.452 (1925) — Gomes Martins & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria. N. 19.769 — Antonio Duarte & Carvalho. — Averbada a mudança, archive-se. N. 21.511 — M. J. S. Nunes. — A baixa annotada, archive-se. N. 21.144 — João dos Santos Torres. — Tendo sido pagá a multa e annotada a transferencia, archive-se. N. 19.371 — Alvaro Machado. — Estando cumprido o despacho, archive-se. N. 19.373 — Irene Rodrigues Simões. — Idem. N. 22.507 — Rocha Miranda, Filhos & Comp. — Idem. N. 21.798 — Arthur de Souza Campos. — Idem. Numero 19.239 — Faria José Borges Loureiro. — Idem. N. 17.402 — Honorina Amelia Moraes Graça. — Idem. Numero 13.826 — Valentim Antonio Marques. — Idem. N. 14.412 — Ferreira, Fernandes & Lopes. — Idem. N. 16.592 — Ferreira dos Santos & Pereira. — Idem. N. 18.721 — Abrantes & Lopes. — Idem. N. 491 — Antonio Pimenta Guimarães. — Idem. N. 13.368 — José Socirro. — Idem N. 19.000 — José Alves Marques. — Idem. N. 14.455 — Henrique Alberto Wolner. — Idem. N. 19.713 — Amadeu Vianna da Silva. — Idem. N. 18.338 — Botelho & Dias. — Idem. N. 15.783 — Figueiredo & Meirelles. — Idem. Numero 17.334 — Alexandre Landim. — Idem. N. 17.488 — Marcelino José. — Idem. N. 12.114 — Alberto Gonçalves & Irmão. — Idem. N. 14.711 — Oscar Guimarães Sant'Anna. — Idem. Numero 16.303 — Souza, Filho & Comp. — Ao Sr. Victorino para dizer. N. 20.313 — Alhadas Rocha & Comp. — Averbe-se a mudança, encaminhe-se ao archivo.

Certidões:

N. 41 — Orlando da Silva Pazes. — Ao Sr. Seabra de Mello.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de janeiro de 1929

Ns. 6.111 e 6.208 — Brito & Irmão. — Satisfaça á exigencia. Ns. 17.461 e 14.204 — Tonfie Bége. — Satisfaça á exigencia. N. 17.635 — Antonio da Fonseca Carvalho. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 26 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados

N. 445 — Campos Almeida & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 549 — José Pereira Leite, apresentando declarações de renda, exercicios de 1927 e 1928. — Recebam-se, na fórma das instrucções em vigor.

N. 557 — Felinto Elysio de Vasconcellos, idem, idem. — Idem, idem.

N. 3.524 — João Canal, reclamando contra lançamento. — Não conheço da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo regulamentar. Proceda-se á revisão da declaração junta, tendo-se em vista o que consta do documento 2.

N. 9.944 — Daniel Muller, idem, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer do chefe do Cadastro.

N. 11.036 — Raul Maria, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 2.356 — Claudino Macedo, idem, idem. — Mantenha o lançamento "ex-officio" por não ter sido apresentada declaração de rendimentos por João Carlos Duarte, em 1926.

N. 4.536 — Antonio Cano Ramires, idem, idem. — Indeferido. Os esclarecimentos prestados não eximem ao pagamento da multa.

N. 3.236 — Luiza da Silva, idem, idem. — Mantenha-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.102 — Theophilo Peixoto Silva, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 11.406 — Karl Waltheer, idem, idem. — Idem, idem.

N. 11.010 — Manoel Raymundo, idem, idem. — Idem. idem.

N. 3.626 — João José de Pinho, idem, idem. — Mantenha-se o lançamento "ex-officio".

N. 60 — Adolpho da Fonseca Cruz, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 2.880 — Chan Zan Faú, idem, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter entrado fóra do prazo.

N. 10.883 — Edmundo Fortes, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão das declarações de renda agora apresentado, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 2.738 — Gil Gonçalves, idem, idem. — Proceda-se ao lançamento de accôrdo com o calculo de fls. 8.

N. 110 — Companhia Telephonica Brasileira, fazendo proposta para installação de um telephone publico. — Concedo a autorização solicitada, sem onus e sem responsabilidade de qualquer especie para a Delegacia Geral.

N. 10.260 — Sylvano Amaral, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

N. 9.599 — Sylvio Vieira Braga, idem, idem. — Deferido quanto aos encargos de familia. Indeferido quanto á multa. A secção de revisão reforme o lançamento e intime o peticionario a comprovar os encargos de familia.

Officios expedidos:

N. 12 — Sr. director da Recebedoria do D. Federal. — Sobre objecto de serviço.

N. 151 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre. — Enviando o processo do contribuinte Heitor Doyle Maia.

N. 152 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Curityba. — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte, João Fleury.

N. 153 — Sr. delegado fiscal em Curityba. — Transmittindo o officio n. 151 dirigido ao Sr. chefe de secção annexa a essa delegacia fiscal.

N. 154 — Transmittindo o processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte, Alexandre Siciliano Junior.

N. 155 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo. — Sobre objecto de serviço.

N. 156 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Parahyba. — Remettendo processo de Antonio Francisco de Aragão Sobrinho.

N. 157 — Sr. delegado fiscal em Nictheroy. — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

Ao primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 58 — Respondendo o officio numero 356 de 22 de janeiro corrente.

— Ao fiscal de bancos, encarregado do expediente no Pará:

N. 59 — Remettendo a representação do 3º escripturario desta repartição, senhor Helcio Eugenio Lima e Silva, afim de ser considerado o caso e dadas providencias cabiveis, de modo que não seja prejudicada a Fazenda Nacional.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 60 — Remettendo a representação do fiscal de bancos, encarregado do expediente no Estado de São Paulo.

N. 61 — Remettendo o processo da Brazilian Warrant Company Limited, Sociedade Anonyma, com séde em Londres, solicitando autorização para operar em transacções bancarias.

N. 62 — Remettendo o processo da casa bancaria Nunes & Mello, estabelecida na cidade de Caxambú, Estado de Minas Geraes, pedindo o cancellamento de seu registro, por ter transferido todo o seu acervo ao Banco de Caxambú, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada.

N. 63 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 745 da firma Anastacio Paschoal & Comp., com secção bancaria annexa ao seu estabelecimento em Chavantes, Estado de São Paulo.

N. 64 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 746, da firma J. C. da Silva Leça, com secção bancaria annexa ao seu estabelecimento em São Joaquim, Estado de São Paulo.

N. 65 — Remettendo o processo do Banco do Estado do Paraná, pedindo que seja autorizada a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a receber os titulos ouro que offerece para constituir o seu deposito em garantia das operações cambiaes.

Requerimentos despachados

Bancos e casas bancarias que recolheram quotas de fiscalização, referentes ao primeiro semestre de 1929:

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Rio — Vae á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional recolher, conforme recibo n. 451, de 16 de janeiro de 1929, a sua quota de fiscalização de 500$000, referente ao primeiro semestre do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta Capital, pelo tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Siqueira Cavalcanti & Comp. — Idem, idem, recibo n. 390, de 14 de janeiro de 1929, idem, 250$000, idem, idem.

Brazilian Warrant Agency and Finance Company. — Idem, idem, recibo n. 434, de 16 de janeiro de 1929, idem, idem, e agencias em São Paulo, Santos e Paranaguá, idem, idem, 6:000$000, idem, idem.

Banco de Credito Mercantil. — Idem, idem, recibo n. 393, de 14 de janeiro de 1929, idem, idem, 250$000, idem, idem, seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

Banco dos Funccionarios Publicos; idem, idem, recibo n. 384, de 14 de janeiro de 1929, idem, idem, 4:000$000, idem, idem, idem.

Banco Hollandez da America do Sul. — Idem, idem, recibo n. 466, de 15 de janeiro de 1929, idem, idem, 6:000$000, idem, idem, e filiaes em São Paulo e Santos, idem, idem.

Banco Hypothecario do Brasil. — Idem, idem, recibo n. 479, de 17 de janeiro de 1929, idem, idem, 6:000$000, idem, idem; nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

C. Reis & Comp. — Idem, idem, recibo n. 437, de 16 de janeiro de 1929, idem, idem, 1:800$000, idem, idem.

Albert Behar. — Idem, idem, recibo n. 330, de 12 de janeiro de 1929, idem, idem, 50$000, idem, idem.

Nery, Martins & Comp. Ltda. — Idem, idem, recibo n. 456, de 16 de janeiro de 1929, idem, idem, idem, 250$000, idem, idem.

Figueiredo Rosa & Comp., idem, idem, recibo n. 420, de 15 de janeiro de 1929, idem, idem, 250$000, idem, idem.

Banco Central Brasileiro, idem, idem, recibo n. 484, de 17 de janeiro de 1929, idem, idem, 500$000, idem, idem.

Moreira Mesquita & Comp. — Idem, idem, recibo n. 643, de 24 de janeiro de 1929, idem, idem, 125$000, idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR INTERINO

Officios expedidos:

Dia 19 de janeiro

Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscripção:

N. 34/D — Remettendo o processo numero 20 A, de 1929.

Dia 23

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 14/T — Remettendo o processo numero 15 C, de 1929.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 4ª circumscripção:

N. 38/D — Remettendo o processo numero 266 A, de 1928, da Companhia "Vitalicia Pernambucana".

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscripção:

N. 39/D — Remettendo o processo numero 22 A, de 1929, da Companhia "Americana de Seguros".

N. 40/D — Pedindo informação sobre o balanço da Companhia "Italo Brasileira".

Dia 24

Aos Srs. directores da Companhia "Alliança de Minas Geraes":

N. 41/D — Notificação sobre o processo n. 141 A, de 1928.

N. 42/D — Idem, sobre o processo numero 185 A, de 1927.

Requerimentos despachados

N. 99 S, de 1926, Companhia "Sul America (Vida)", requerimento sobre approvação de apolices. — Conforme se deprehende do despacho de fls. 27 verso, as apolices poderiam ser approvadas, desde que fosse modificada a clausula referente ao suicidio. Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido favoravelmente o recurso interposto pela companhia (decisão a fls. 10, do processo numero 116 S, de 1928, junto a este), desappareceu a objecção opposta pela inspectoria a approvação das apolices. Assim, defiro o pedido da companhia. Feitas as annotações, archive-se.

N. 8 S, de 1929, Jorge Luiz Davis, requerimento de 29 de dezembro de 1928, sobre seguro de café do governo do Estado de Minas Geraes. — Concedo a autorização solicitada para operação de que se trata, na fórma dos precedentes, nomeadamente no processo n. 57 C, de 1926, quanto ao Comité do seguro de café no Estado de São Paulo.

Tarifas minimas

Lei n. 5.470, de 1928

Tendo a Commissão Central de Seguros, representante das companhias associadas a "Fire Insurance Association" e a "Associação das Companhias de Seguros", submettido a approvação desta inspectoria a tarifa minima para seguros contra fogo no Estado de Santa Catharina

na, foi pelo Sr. inspector proferido o seguinte despacho: "Fica approvada a tarifa para o seguro contra fogo no Estado de Santa Catharina. Autorizo a commissão a fazer as necessarias communicações ás companhias que operam nesse Estado. Publique-se e faça-se o expediente devido. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *J. H. de Sá Leitão*, inspector de Seguros."

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

N. 319 — Ao Sr. Celso Leite de Oliveira, Barra do Pirahy, respondendo uma carta.

Ns. 320 e 321 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brazileiro, sobre transporte de caixotes com impressos.

N. 322 — Ao Sr. M. Hamaguchi, São Paulo, restituindo um cheque.

N. 323 — Ao Sr. José Meirolles, São Paulo, agradecendo uma participação.

Ns. 324 e 325 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Clemente Gadelha Braveja e Alice Marques Ramos.

Ns. 326 e 327 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando propostas de nomeações.

N. 328 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de uma encommenda.

N. 329 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 330 — Ao Sr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

N. 331 — Ao Sr. inspector de Seguros idem, idem.

N. 332 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 333 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

Requerimentos despachados

Eduardo de Carvalho, Sociedade Anonyma Marvin, Antonio Raposo dos Anjos, Antonio Esteves de Freitas, Ormindá Candida de Mello, Djalma José Marques, Jorge Ferreira de Oliveira e Elvira de Castro. — Sim, em termos.

Decio dos Santos Lima e Innocencio Antonio da Silva. — Como requerem.

Generosa R. Teixeira Barboza, João Vieira Leal, Hedebrando H. Barros. — Sim, de accôrdo com a informação.

Antonio Jorge Ramos. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 56-A — Alvaro de Moniz. — Certifique-se.

N. 37-J — José Willemsens. — Certifique-se.

N. 53-Ext. — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Francisco Innocencio Gomes Lima. — Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 7-V — Vasco Ortigão & Comp. — Faça-se a entrega das apolices.

N. 44-J — J. G. Pereira & Comp. — Certifique-se.

N. 35-D/a — Caixa Economica — Dona Luiza de Saboia Barbosa Lima. — Cancelle-se a nota.

N. 38-D/a — A mesma — Laurindo Bruno. — Faça-se a nota.

N. 26-M — Miguel Felicio da Costa. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 3-Z — Zenith dos Santos Pereira. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil.

N. 8-E — Egydio Lima. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Estado de Minas.

N. 2-C — Celia Catanheda Cunha. — Elimine-se a menoridade.

N. 05-F — Francisca de Paulo Marcondes de Oliveira Penna. — Proceda-se á rectificação do nome.

N. 7-G — Gustavo Berger — Elimine-se a menoridade.

N. 4-O — Oswaldo Grim Moss. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 688-J — Joaquim Moraes de Carvalho. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 12-F — Francisco Bonifacio Junior. — Elimine-se a menoridade.

N. 12-R — Rosalina Gonçalves. — Pague-se de accordo com a informação.

N. 290-L — Léa Aurelia Abrahão. — Elimine-se a menoridade.

N. 5-S — Severino Costa Irmão.

N. 120-L — Luiza Nunes Lima de Rezende. — Cumpra-se o alvará.

N. 8-V — Vicente Durante. — Faça-se a nota a que se refere o parecer supra.

N. 22-M — Mauricio O. de Abreu. — Satisfaça a exigencia.

N. 17-C — Caixa de Aposentados da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — A' 1ª secção.

N. 479-M — Maria da Conceição Ferreira de Almeida. — Elimine-se a menoridade

N. 25-M — Maria Narcisa Ferreira. — Pague-se, de accordo com a informação.

N. 39-J — Joaquim Moraes de Carvalho e Souza. — Pague-se de accordo com o parecer.

N. 44-D/a — Recebedoria do Districto Federal — Alvaro de Mello Alves. — Cancelle-se a nota.

N. 18-B — Banco do Brasil. — Cancelle-se a nota.

N. 12-E — Elmana Alves Ribeiro: — Indeferido, á vista do parecer.

N. 10-F — Fernando Alvares de Souza — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1929

Requerimento despachado

Companhia Commercial e Maritima, pedindo autorização para retirar do frigorifico do Cáes do Porto, 101 barricas contendo uvas frescas sem o certificado do paiz de origem. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 17 de janeiro de 1929 e 24 de janeiro de 1928:

Mercadorias — Unidade — Quantidade:	em 24|1|29,	em 17|1|29 e	em 24|1|28
Assucar, sacco	106.289	97.698	268.040
Arroz, sacco	115.541	116.486	122.597
Café, sacco	—	—	—
Farinha de mandioca, sacco	35.141	41.178	73.036
Farinha de trigo, sacco	23.911	26.648	52.417
Feijão, sacco	38.814	49.233	13.795
Milho, sacco	61.816	67.077	94.539
Banha, caixa	31.052	36.721	18.376
Algodão, fardo	28.516	22.732	24.315
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—

Sendo 60.075 de assucar branco, 1.208 de mascavinho, 19.309 de mascavo e 25.697 de não especificado em descarga.

Em 24 de janeiro de 1929. — *Egberto Lanes*. Visto. *Francisco Calmon de Brito*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de janeiro de 1928:

Mercadorias — Unidade — Quantidade:	em 25|1|29,	em 18|1|29 e	em 25|1|28
Assucar, sacco	90.536	87.810	263.040
Arroz, sacco	119.873	113.423	119.797
Café, sacco	—	—	—
Farinha de mandioca, sacco	34.382	40.386	71.754
Farinha de trigo, sacco	22.101	25.375	51.093
Feijão, sacco	45.137	55.163	42.511
Milho, sacco	59.030	65.428	93.377
Banha, caixa	31.783	35.171	47.607
Algodão, fardo	28.406	23.346	23.787
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Algodão em pluma, fardo	—	13.602
Arroz, sacco	1.266	75.431
Assucar, sacco	333	114.101
Azeite de oliveira, caixa	—	2.874
Bacalhão, kilo	158.900	1.435.422
Banha, kilo	70.070	1.513.330
Batatas, kilo	2.120	1.319.554
Carne de porco salgada, kilo	3.380	184.200
Carne secca e xarque, fardo	39	17.706
Cebolas, kilo		328.521
Farinha de mandioca, sacco	1.287	29.824
Farinha de milho, kilo	980	9.254
Farinha de trigo, sacco	7.000	18.349

Feijão, sacco	1.134	69.737
Leite condensado, caixa	—	1.127
Manteiga, kilo	21.792	471.854
Milho, sacco	143	20.427
Peixes conservados, kilo	12.450	135.050
Polvilho, kilo	—	249.687
Sabão, kilo	—	2.205
Sal, kilo	2.113.037	10.014.674
Sebo, kilo	—	188.993
Tapioca, sacco	45	179
Toucinho, kilo	640	45.746
Trigo em grão, kilo	6.764.280	32.551.184

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção de Fomento Agricolas, em 25 de janeiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Algodão em pluma, fardo	—	13.602
Arroz, sacco	3.663	79.094
Assucar, sacco	500	114.601
Azeite de oliveira	33	2.907
Bacalhão, kilo	3.500	1.438.922
Banha, kilo	14.000	1.527.330
Batatas, kilo	42.368	4.331.922
Carne de porco, salgada, kilo	16.901	201.101
Carne secca e xarque, fardo	280	17.986
Cebolas, kilo	5.000	833.521
Farinha de mandioca, sacco	500	30.324
Farinha de milho, kilo	—	9.254
Farinha de trigo, sacco	750	19.099
Feijão, sacco	1.037	70.774
Leite condensado, caixa	—	1.127
Manteiga, kilo	18.340	490.194
Milho, sacco	110	20.537
Peixes conservados, kilo	1.350	136.400
Polvilho, kilo	—	249.687
Sabão, kilo	3.000	6.135
Sal, kilo	—	10.014.674
Sebo, kilo	—	188.993
Tapioca, sacco	—	179
Toucinho, kilo	160	45.906
Trigo em grão, kilo	—	32.551.184

Secção de Stocks e Cotações da Direitoria do Serviço de Inspecção de Fomento Agricolas, em 26 de janeiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

Dia 25 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados

Beech-Nut Packing Company (nove requerimentos), The New Departure Manufacturing Company (tres requerimentos), Nicolino Guimarães Moreira (dous requerimentos), Manoel Mirabet, Alexandre Queiroz, Marcos Paulino Heringer, Alexandre Ribeiro & Comp., Francisco Palmieri, Souza Germano & Comp., S. & M. Lamp Co., Incorporated, Russia Cement Co., Southern Oregon Sales, Inc., Curtis,s Harvey, Limited, Berry Brothers, Incorporated, E. Maristany Junior & Comp., Barthelemy Giberti, Belloc & Comp., Hilarion Goenaga y Compañia, Motores Marelli, S. A., J. R. Amaral, Schulke & Mayr Actien-Gesellschaft. — Lavre-se o termo.

Dr. Roberto Hottinger (oposição ao pedido de registro da marca depositada na Junta Commercial do Estado de São Paulo, sob n. 936, por Victorino Ferreira da Costa), Companhia United Shoe Machinery do Brasil S. A. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 6.120, por J. P. Bischoff), Carvalho Paes & Comp. (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.038, por Germani Braga & Comp.), Luiz da Rocha Lima, Manoel Maia & Comp., Gualter Castello Branco, Waddingyron, Barbosa & Comp., Sizenando Rodrigues de Almeida, Brandão & Comp. Limitada. — Junte-se ao processo.

Ancona Lopez e Dr. Anysio de Sá. — Annotem-se as transferencias.

Gesellschaft für Industriegasverwertung M. B. H. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, e C. Buschmann. — Dê-se vista.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, João Borges de Oliveira, Osmar Sampaio Oliveira e Nicola Martinelli. — Prestem esclarecimentos.

Soares Bastos & Comp. — Expeça-se a guia.

John Jurgens & Co. — Indeferido, á vista da informação.

Sociedade Industrial Securitas Limitada. — Prove que os direitos e vantagens pertencentes a Werner Konrad Chörig, foram transferidos a Croat-Sociedade Anonyma de Construcções em Concreto Armado.

D. Maria Dionysia Pardal. — Requeira ao Sr. ministro.

Porfirio Martins & Comp. — Provem que podem usar o nome de Josephina Robledo, na marca pedida.

Rectificação

O pedido de registro da marca "Naiobi", para distinguir artigos da classe 3, indeferido por despacho de 14 de janeiro de 1929, foi depositado por M. V. Martins & Comp., e não como saiu publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez.

Foram concedidas a 24 de janeiro de 1929, patentes de modelo de utilidade, patente de melhoramentos e garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 17.374 — Dryice Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e apparelho para a producção de blocos solidos de gelo de bioxydo de carbono".

N. 17.375 — Dr. Hermann Guhl, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos introduzidos em combustores Bunsen".

N. 17.376 — William Vicars, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas machinas empregadas para limpar as pelles de carneiro das barbanas e outros corpos que nellas se emmaranham".

N. 17.377 — Johnson Brotehrs Engineering Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Uma construcção aperfeiçoada para a montagem de motores maritimos no bordo externo das embarcações".

N. 17.378 — Nino Magelssen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos receptaculos de madeira e similares, impermeaveis á agua".

N. 17.379 — Dryice Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo de fabricar e distribuir dioxydo liquido de carbono".

N. 17.380 — Domingos Pedro d'Azevedo, por seus procuradores Julio Lohmann & Comp., para a invenção de "Aperfeiçoamentos introduzidos nos apparelhos para desenhos technicos".

N. 17.381 — G. E. Bjorkman, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos apparelhos para ondulação permanente dos cabellos".

N. 17.283 — John Gottlieb Mueller, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "braçadeiras para trilhos".

N. 17.383 — Dryice Corporation of America, para a invenção de "um processo e apparelho para o fabrico de neve de bioxydo de carbono".

N. 17.384 — Maria da Gloria Ribeiro Moss, para a invenção de "um processo catalytico de analyse organica".

N. 17.385 — Romano Valenti, para a invenção de "uma machina destinada á fabricação de macarrão, denominada — Machina Irzia".

N. 17.386 — Antonio Sattamini Sobrinho, por seus procuradores Monfenegro & Castello Branco, para a invenção de "uma nova telha de papelão incombustivel, impermeavel e isolante".

N. 17.387 — Sylvio Rugani, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "um novo systema de arrematação da tela metallica e apparelho para esse fim, denominado — Rugani".

N. 17.388 — João Pires de Azevedo Pimentel, por seu procurador Oscar Duprat, para a invenção de "um preparado destinado á extincção dos bernes do gado, denominado — Pastoril. O defensor da pecuaria".

N. 17.389 — Alvaro Carlos de Arruda Botelho e Vitoldo de Thime, por seus procuradores Büchner & Comp., para a invenção de "um novo typo de postes de concreto armado para cercas, denominado — Postes Simplex".

Modelo de utilidade

N. 17.390 — Irmãos Mattos & Comp., por seu procurador Oscar Coelho Ferreira, para a invenção de "um novo typo de latas para acondicionamento de conservas de peixe".

Patente de melhoramentos

N. 17.391 — Julio Guarneri, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de ""um apparelho automatico para evitar encontro de treus", que faz objecto da patente n. 17.292, de 17 de dezembro de 1928.

Garantia de prioridade

N. 152 — Paulo Dietrich, para a invenção de "um processo de fabricação de pedras artificiaes silicatadas".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do reg. annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção de "um recipiente com alça, para transportar mercadorias", para que pedem patente de modelo de utilidade E. Maristany Junior & Comp. (deposito n. 6.248, de 25 de janeiro de 1929):

Em resumo, reivindicamos como ponto caracteristico do nosso invento, um recipiente com alça para transportar mercadorias, um recipiente de fórma cylindrica ou de qualquer outro formato, feito de folha de flandres, zinco ou de qualquer metal, com uma alça de arame semicircular preza pelas estremidades aos pontos de intercepção do diametro de abertura superior ou bocca do recipiente, onde se adapta uma tampa movel, com um disco do mesmo metal adaptado solidamente na parte opposta, servindo de fundo; e, finalmente tudo conforme se acha substancialmente descripto no memorial.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", para o qual pede privilegio Barthélemy Giberti (deposito n. 6.249, de 25 de janeiro de 1929,:

1º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caracterizado pelo facto de ser constituido de um deposito para pastilhas medicamentosas, sendo que, na parte que fica voltada para o interior da boca, é provido de chuveiros para lavagem da boca, sendo que o liquido é levado por meio do canal *c* e quando se administra um medicamento, que deve ser ingerido, emprega-se o canal, o qual é provido de um tubo *e*, que leva o medicamento, impellido por bomba, e sahe pela parte central onde são adaptadas as peças *f* e *g* que o levam á garganta do animal, como descripto, e representa o desenho junto;

2º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caarcterizado pelo facto de, quando se destina á lavagem das ventas, usar-se uma peça (fig. 6) provida de chuveiro para sahida do liquido e mola para prendel-a ás paredes das ventas do animal, mantendo-a introduzida nas ditas ventas, como descripto e representado no desenho junto;

3º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caracterizado pelo facto de, quando se destina á lavagem intestinal ou vaginal, usar-se uma peça (fig. 7) constituida de um tubo, provido na extremidade, de rosca para fixação do chuveiro *p*, e na extremidade opposta recebe outro tubo de borracha conductor do liquido medicamentoso, como descripto e representado no desenho junto;

4º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caracterizado pelo facto de uma só pessoa poder tratar o animal, sem molestal-o e enerval-o, pondo-o em posições anormaes, como acontece em se usando os apparelhos existentes, e ainda evitar que o animal se inutilize ou soffra qualquer contusão pela violencia e modo antigo de administração de remedios;

5º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caracterizado pelo facto de trazer grande facilidade e economia de tempo e pessoal na applicação de remedios, visto ser o apparelho facilmente adaptado ao animal e não deixar se perder a mais pequena quantidade de remedio applicado, ingerindo o animal a dóse completa prescripta;

6º, um apparelho destinado a administrar medicamentos no tratamento dos animaes bovino e cavallar, denominado "Giberti", caracterizado pelo facto de um só apparelho servir para diversas applicações, como sejam, introducção de remedios pela via bocal, pelo recto, pela vagina, pelas ventas e lavagens de boca, intestinal, vaginal e cascos.

Pontos caracteristicos da invenção de "novo typo de alambique" para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.250, de 25 de janeiro de 1929):

Um alambique tendo, em logar da columna de rectificação dos typos communs, uma torre como as que se usa na lavagem dos gazes.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de refrigerador", para que pretende privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.251, de 25 de janeiro de 1929)

Um novo typo de resfriador em que se faz o liquido condensado que cahir em uma columna propria através do gaz, resfriando-o, sendo que esse liquido que para resfriar o gaz se aqueceu um pouco é resfriado de novo antes de voltar á columna que resfriar nova quantidade de gaz.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Marcos Paulino Heringer, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 13.355, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste nas palavras caracteristicas "Cura Batedeira", dispostas em sentido convexo, dentro de uma circumferencia formada pelas palavras: "Fabricante — Marcos Paulino Heringer — Estado do Rio de Janeiro" e quatro estrellas, duas entre as palavras Estado e Fabricante e duas entre a palavra Janeiro e um traço de união que as separam do nome Heringer. No circulo a figura de um porco bem nutrido, de pé, em chão revolto. Abaixo, em fórma concova, as palavras "Marca Registrada" sobre esta outra — Caldinopolis.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir o producto veterinario de seu preparo e fabrico denominado "Cura Batedeira", incluido na classe 2 e será usada tambem em reclames, cartões, notas, facturas, marca de fogo, em qualquer modo de impressão sobre qualquer vasilhame e envolucros.

Descripção da marca para que pediu registro Alexandre Queiroz, destinada a artigos incluidos na classe 3 (deposito n. 13.356, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na representação de duas lombrigas com as rabeças e caudas cruzadas, cujos corpos em prolongamento formam uma figura ellipsoidal; ao alto estão escriptas as palavras: "Tratamento — Completo" e em baixo: "Da opilação"; ao centro estão os dizeres: "Polyvermol, Marca Registrada"; inferiormente á palavra "Polyvermol" vê-se um ovulo; todo este conjunto acha-se collocado dentro de um painel de fantasia com fundo de xadrez.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio, incluino na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Mirabel, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 13.357, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na expressão caracteristica "Non-Distribution", ligadas as duas palavras por um hyphen, encerrada em um rectangulo.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir chumbo em liga para a fabricação de typos, na classe 5, metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas industrias, de procedencia estrangeira, do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.358, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos no qual se lê em cima á esquerda Beech-Nut Lemon Drops, e á direita vê-se uma ellipse em que se acham na parte superior os dizeres "Beech-Nut Brand", na inferior "Lemon Drops", e de cada lado, um ornato; no centro da ellipse vê-se a representação do fructo da faia e de tres folhas, lendo-se em cima "Beech-Nut", de um lado "Trade" e de outro "Marks", e em baixo "Reg. U. S. Pat. Off." Depois apparecem novamente os dizeres e a ellipse supra descriptas na mesma disposição, acima dos quaes lê-se "Net Weight I 1|8 OZS", e abaixo "Copyright Beech-Nut Packing Co. Main Offices. Canajoharie, N. Y., U. S. A." Mais uma vez repetem-se os dizeres "Beech-Nut Lemon Drops" e a ellipse supra descripta, lendo-se em baixo "Added Color". As extremidades lateraes do envoltorio são limitadas por uma barra preta. Esta marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "Balas, doces e confeitos de todas as especies". Classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.359, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em um envoltorio desdobrado para embalagem de seus productos

formando quando armado quatro faces. Nas faces principaes, á esquerda lêm-se os dizeres "Beech-Nut "Mints", sendo que esta ultima palavra se acha entre aspas; á esquerda, vê-se uma ellipse, na qual se lê na parte superior "Beech-Nut Brand", na inferior "Wintergreens", e de cada lado apparece um pequeno ornato; no centro da ellipse, vê-se a representação do fructo da faia e de tres folhas, lendo-se em cima "Beech-Nut", de um lado "Trade", de outro "Mark", e em baixo "Reg. U. S. Pat. Off." Sob a extremidade esquerda da ellipse supra-descripta, vê-se a representação de uma pastilha em perspectiva de inclinada, na qual se lê "Beech-Nut". Em uma das faces restantes lê-se "Wintergreen" e abaixo em letras menores "Copyright Beech-Nut Packing Co. Main Offices, Canajoharie, N. Y. U. S. A.", e na outra "Wintergreen" e abaixo em letras menores "Net Wgt 3¼ Oz. Or. 21. 26 grams. Reg. U. S. Pat. Off." As extremidades lateraes do envoltorio são limitadas por uma barra preta. A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "Balas, doces e confeitos de todas as especies", incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.360, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos, no qual se vê em cima ao centro uma ellipse, em que se lê, na parte superior, "Beech-Nut Brand", na inferior "Chewing Gum" e de cada lado apparece um ornato; no centro da ellipse vê-se a representação do fructo da faia e de tres folhas, lendo-se em cima "Beech-Nut", de um lado "Trade" e de outro "Mark", e em baixo "Reg. U. S. Pat. Off." De um lado da ellipse lê-se "Candy Coated", e de outro "Mint Flavored", abaixo "Copyright 1923 By Beech-Nut Packing Co. Brooklyn, N. Y. U. S. A." Em seguida apparece novamente ao centro a ellipse acima descripta ladeada pelos mesmos dizeres. Abaixo lê-se "Ten pieces". As extremidades lateraes são limitadas por barra preta, junto á qual em sentido vertical está uma série de pequeninos rectangulos. A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposições, serve para distinguir "Gomma de mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies", incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.361, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos que, quando armado, forma quatro faces, sendo que as duas faces principaes encerram uma moldura limitada por linha simples em uma das quaes vê-se ao centro uma ellipse, na qual se lê na parte superior "Beech-Nut Brand", na inferior "Chewing Gum" e de cada lado apparece um pequeno ornato, no centro da ellipse vê-se a representação do fructo da faia e de três folhas, lendo-se em cima "Beech-Nut", de um lado "Trade" e do outro "Mark", e em baixo "Reg. U. S. Pat. Off." De um lado da ellipse lê-se "Fruit Flavored Synthetic" e do outro "Fruit Flavored Flavor". Na outra face principal vê-se na parte superior lateral em uma moldura oval limitada por uma linha simples e pontinhos, o busto de uma criança, de chapéo, collarinho e gravata, apparecendo tambem suas mãos, das quaes uma segura a gomma de mascar em via de pôl-a na bocca, e a outra o papel que a envolve. Abaixo da referida moldura oval lê-se "You Will Like Beech-Nut Mints and fruit drops in Handy Pocket Packages"; em seguida vê-se um traço pequeno e o nome e endereço do depositante "Beech-Nut Packing Co. Canajoharie, N. F. U. S. A." Em uma das faces restantes lê-se "Copyright by Beech-Nut Packing Co." A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir "Gomma da mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies", incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 13.362, de 25 de janeiro de 1929.)

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos em cujo centro, á esquerda, vê-se uma ellipse, em que se lê na parte superior Beech-Nut Brand, na inferior Chewing Gum e de cada lado apparece um ornato; no centro da ellipse vê-se a representação do fructo da faia e de tres folhas, lendo-se em cima Beech-Nut, de um lado Trade, de outro Mark e em baixo Reg. U. S. Pat. Off. A direita da ellipse, lê-se Beechies e acima da mesma os dizeres sabor de menta candy coated gum peso net 3-8 gramos copyright Beech-Nut packing co. main offices, canajoharie, N. Y., U. S. A., Candy Cated. Na parte inferior do envoltorio lê-se o seguinte: Sabor de menta contiene dos pastillas de chicle Beech-Nut. As extremidades lateraes do envoltorio são limitadas por uma barra preta, junto á qual em sentido vertical está uma serie de pequeninos rectangulos.

A marca, que pode variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir gomma de mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 13.363, de 25 de janeiro de 1929.)

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos, que quando armado, forma quatro faces limitadas horizontalmente por linhas douradas e verticalmente junto ás extremidades lateraes, por uma faixa verde que forma um laço nas faces principaes; o fundo do envoltorio é amarello claro. As faces principaes do dito envoltorio são constituidas da seguinte forma: Ao centro, vê-se uma ellipse contornada por duas linhas douradas entre as quaes sobre fundo vermelho se vem na parte superior em caracteres brancos os dizeres Beech-Nut Brand, de cada lado um ornato e na parte inferior lê-se em cor branca Chewing Gum; o centro tem, sobre fundo branco a representação do fructo da faia e de tres folhas, respectivamente em suas cores naturaes, encimada pelos dizeres Beech-Nut, de um lado Trade e de outro Mark, e em baixo Reg. U. S. Pat. Off., todos de cor azul. De um lado da ellipse lê-se Peppermint Flavored, e de outro Always refreshing, em letras azues. Nas outras faces, em uma lê-se Beech-Nut Gum is also made in wintergreen-spearmint-licorice and fruit flavors e na outra copyright 1916 by Beech-Nut Packin Co. Canajoharie, N. Y. and Brooklyn, N. Y., U. S. A., todos este dizeres em letras azues.

A marca, que pode variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir gomma de mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 13.364, de 25 de janeiro de 1929.)

Consiste em um envoltorio desdobrado para emballagem de seus productos, que quando armado, forma quatro faces limitadas horizontalmente por linhas simples e verticalmente junto ás extremidades lateraes por uma faixa que forma um laço nas faces principaes. As faces principaes do dito envoltorio são constituidas da seguinte forma: Ao centro, vê-se uma ellipse em que se acham na parte superior os dizeres Beech-Nut Brand, na inferior Chewing Gum, e de cada lado um ornato; no centro da ellipse vêse a representação do fructo da faia e de tres folhas, lendo-se em cima Beech-Nut, de um lado Trade e de outro Mark, e em baixo Reg. U. S. Pat. Off. De um lado da ellipse lê-se Fruit flavored synthetic e de outro Fruit flavored flavor. Nas outras faces, em uma lê-se you will like Beech-Nut mints and fruit drops in handy pocket packages e na outra copyright by Beech-Nut Packing Co. Canajoharie, N. Y. and Brooklyn, N. Y., U. S. A.

A marca, que pode variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir gomma de mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante

---

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.365, de 25 de janeiro de 1929).

Consiste num envoltorio desdobrado, para emballagem de seus productos que quando armado, fórma quatro faces sendo que as duas faces principaes encerram uma moldura dourada limitada por linha simples, em uma das quaes, vê-se ao centro uma ellipse contornada por duas linhas douradas entre as quaes sobre fundo vermelho se vem na parte superior em caracteres brancos os dizeres Beech Nut Brand, de cada lado um ornato e na parte inferior lê-se em cor branca Chewing Gun; o centro da ellipse tem sobre o fundo branco a representação do fructo da faia e de tres folhas, respectivamente em suas cores naturaes, encimada pelos dizeres Beech-Nut, de um lado Trade, de outro Mark e em baixo Reg. U. S. Pat. Off., todos de côr azul. De um lado da ellipse lê-se Peppermint Flavored, e de outro Always Refreshing, em lettras azues. Na outra face principal vê-se na parte superior lateral em uma moldura oval, com o fundo branco, limitada por uma linha sim-

pies e pontinhos dourados, o busto de uma criança corada e sorridente, que traz um chapéo branco e fita vermelha e collarinho branco com gravata vermelha, apparecendo tambem suas mãos, das quaes uma segura a gomma de mascar, em via de pol-a na bocca e a outra o papel que a envolve. Abaixo da referida moldura oval, lê-se em lettras azues Beech-Nut Gum Is Also Made In, e em lettras vermelhas Wintergreen Spearmint Licorice and Fruit Flavors; em seguida vê-se um traço pequeno dourado e em lettras vermelhas o nome e o endereço da depositante Beech-Nut Packing Co. Main Offices, Canajoharie, N. Y., U. S. A. Em uma das faces restantes lê-se em lettras azues Copyright by Beech-Nut Packing Co. O fundo do envolloric é verde. A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir gommas de mascar, balas, doces e confeitos de todas as especies, incluidos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Beech-Nut Packing Company, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.366, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em um envolloric desdobrado para emballagem de seus productos cujo fundo é verde e tem as extremidades lateraes limitadas por uma barra dourada, formando quando armado quatro faces. Nas faces principaes, á esquerda, leem-se os dizeres Beech-Nut "Mints", em lettras brancas, sendo que esta ultima palavra se acha entre aspas; á esquerda, vê-se uma ellipse contornada por duas linhas douradas entre as quaes sobre fundo vermelho se veem na parte superior em caracteres brancos os dizeres Beech-Nut Brand, de cada lado um ornato e na parte inferior lê-se em côr branca Peppermints; o centro da ellipse tem sobre o fundo branco a representação do fructo da faia e de tres folhas, respectivamente em suas cores naturaes, encimada pelos dizeres Beech-Nut, de um lado Trade, de outro Mark e em baixo Reg. U. S. Pat. Off., todos de côr azul. Sob a extremidade esquerda da ellipse supra-descripta, vê-se a representação de uma pastilha em perspectiva de inclinada, na qual se lê Beech-Nut. Em uma das faces restantes lê-se em lettras brancas Peppermint e abaixo em lettras pretas menores Copyright Beech-Nut Packing Co. Main Offices, Canajoharie, N. Y., U. S. A.; e na outra Peppermint, em lettras brancas e abaixo em lettras menores Net Wgt 3/4 Oz. Or 21.26 Grams. Reg. U. S. Pat. Off. A marca, que póde variar em typos, cores, dimensões e disposições, serve para distinguir balas, doces e confeitos de todas as especies, incluidos na classe 41, da industria e do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The New Departure Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 13.367, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na locução New Departure, escripta na modalidade de arco. A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir chumaceiras antifriccionaes e partes respectivas incluidas na classe da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The New Departure Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 13.368, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na locução "Ended", escripta na modalidade de arco.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir chumaceiras antifriccionaes e partes respectivas, incluidas na classe "C" da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The New Departure Manufacturing Company, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 13.369, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste nas lettras "N D", ligeiramente inclinadas para o centro.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir chumaceiras antifriccionaes e partes respectivas, incluidas na classe da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Schulke & Mayr Actien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 13.370, de 24 de janeiro de 1929):

Consiste na locução "Lysolats".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir "Desinfectantes", incluidos na classe 2, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro L. Sonneborn Sons Incorporated, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 13.371, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na locução "Amalie".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir "Oleos lubrificantes, graxas e pastas", incluidas na classe 47, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Berry Brothers, Incorporated, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 13.372, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste essencialmente na locução "Berryloid".

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve a distinguir "Lacas, reductores, tintas e preparadas e tintas de primeira mão", incluidas na classe 1, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Curtis's & Harvey, Limited, destinada a artigos da classe 19 (deposito n. 13.373, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fórma circular, composta de duas circumferencias concentricas. Entre as duas circumferencias vê-se em cima as palavras "Curtis's & Harvey" e em baixo a palavra "Hounlow". No centro da etiqueta vê-se a figura de um diamante, tendo por baixo a palavra "Gunpowder" e por cima a palvra "Diamond".

A marca, que póde variar em typos de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir "Explosivos, inclusive polvora", incluidos na classe 19, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Southern Oregon Sales, Inc., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.374, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste nas lettras "S O S" que são as iniciaes do nome da requerente, atravessadas por um raio, lendo-se abaixo a palavra "Express".

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve para distinguir "Fructas frescas deciduas e fructas seccas", incluidas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Russia Cement Co., commerciando sob o nome de The Rabalm Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.375, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra que consta do nome da requerente "Rabalm."

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve a distinguir "Pomadas e unguentos curativos, linimentos para o tratamento de rheumatismo, lumbago, neuralgia, e semelhantes indisposições, loções para a pelle, antisepticos e desinfectantes", incluidos na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro S. & M. Lamp Co., Incordoratel, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 13.376, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na locução "Oval-Lite", intercalada por um traço de união.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir "Lampadas electricas, como sejam, pharóes electricos para automoveis e motocycletas, pharolete electrico, pharoletes visiveis atravez do nevoeiro, pharoletes para procura de defeitos, holophotes electricos, lampadas normaes e accessorios para lampadas, braços metallicos e partes de lampadas electricas, e reflectores electricos"; incluidos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Souza Germano & Comp., destinada a artigos da classe 18, (Deposito n. 13.377, de 24 de janeiro de 1929):

Consiste no nome caracteristico "Liberty" sublinhado. Esta marca, que poderá variar de côr e dimensões, servirá para distinguir perfumarias e preparados dentifricios de seu commercio e industria, incluidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro Francisco Palmieri, destinada a artigos da classe 50, j. (Deposito numero 13.378, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste nas palavras "Rio Loterico", escriptas com caracteres de fantasia em duas regras. Da palavra "Rio" a haste direita da lettra "R" vae em prolongamento unir-se á lettra "o", e da palavra "Loterico", a haste horizontal da lettra "L" alonga-se e une-se á lettra "o" final.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loteria, de seu commercio, e será tambem usada em notas, annuncios, facturas, reclames e taboletas, da classe 50, lettra j.

Descripção da marca para que pediram registro Alexandre Ribeiro & Com-

panhia, destinada a artigos das classes 8, 12, 38, 50 *a* e *j*. (Deposito numero 13.379, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em dous circulos concentricos, tendo no centro, cruzados, um ramo de tabaco e outro de café, e na parte inferior dos ramos entre as duas hastes as iniciaes: A. R. & Cia. e no espaço comprehendido entre os dous circulos lê-se na parte superior a palavra "Alexis", palavra de fantasia, da marca dos requerentes do processo n. 6.329, de 1928, separada nas extremidades por um ponto, das palavras: "Flôr do Brasil"; para ser registrado este conjuncto como marca para distinguir artigos de papelaria, lapis, tinta de escrever, raspadeiras, tinteiros, pennas, blócos de papel, livros, cadernos e demais artigos do ramo de negocio de papelaria, comprehendidos nas classes 8, 12, 38 e 50, lettras *a* e *j*.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediram registro Belloc & Comp., destinada a artigos da classe 48. (Deposito numero 13.380, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na denominação "Rio Branco", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumaria em geral, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Hilarion Goenaga Y Compania, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 13.381, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste em uma *etiqueta circular* representando um mexicano em traje typico, trazendo na mão direita um revólver. Ao lado esquerdo lê-se a inscripção "Trade" e á direita "Mark". Debaixo do circulo lê-se a palavra "Defensor" e finalmente a inscripção "Hilarion Goenaga & Comp. Eibar".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: toda especie de armas de fogo, na classe 18, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Motores Marelli S. A., destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 13.382, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Fimac", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir compressores de ar de qualquer especie, comprehendidos na classe 6, do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro J. R. Amaral, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 13.383, de 25 de janeiro de 1929):

Consiste na representação de tres *circumferencias concentricas*, entre a primeira e a segunda lêem-se as palavras "Peerless-Pictures". No centro da ultima circumferencia vêem-se as lettras "P P C", sendo que a primeira lettra P acha-se escripta em sentido invertido. Abaixo do desenho acima descripto lê-se a denominação "Out of the past", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir fitas ou films cinematographicos, na classe 8 da importação e commercio do depositante.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. presidente da Republica, resolve baixar as instrucções que a esta acompanham, destinadas ao exame de selecção para admissão ao Centro de Instrucção de Transmissões.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Nestor Passos*.

Instrucções para o exame de selecção para admissão ao C. I. T. (praças):

1ª, os candidatos á matricula no curso do C. I. T., para sargentos radiotelegraphistas, em 1929, serão submettidos préviamente a um exame de selecção realizado na séde dos commandos da região ou Circumscripção Militar (excepto para os candidatos da 1ª R. M. que prestarão na E. A. O. sob a fiscalização de tres officiaes nomeados pelo commandante da referida escola. Esse exame terá logar no dia 28 de fevereiro do corrente anno, ás 8 horas da manhã

2ª, na região respeitada a excepção do art. 1º ou Circumscripção Militar a commissão fiscalizadora do exame será composta do chefe do E. M. como presidente e dous officiaes designados pelo referido commando.

3ª, para esse exame serão chamados todos os candidatos constantes da relação que será remettida pelo E. M. E. ao commando da região ou Circumscripção Militar.

4ª, o exame constará de uma prova escripta, cujo programma será em tudo semelhante ao estabelecido para a matricula na E. S. I. (lettra *b*, art. 10, do R. S. S. I.). Além disso, poderão ser dadas questões elementares de algebra e electricidade. Essas questões não são eliminatorias, mas intervêm na classificação do candidato;

5ª, as questões serão enviadas pelo E. M. E., em sobre-carta lacrada, e as provas, logo após a sua realização, serão remettidas directamente para a E. A. O., afim de serem ahi julgadas por uma commissão de tres membros nomeados pelo respectivo commandante.

Essa commissão enviará ao E. M. E. a relação dos candidatos approvados, os quaes serão admittidos no curso por ordem de classificação geral e de accôrdo com o numero fixado annualmente;

6ª, em 1929, o numero maximo de alumnos a admittir é de 25;

7ª, o exame terá a duração de quatro horas no maximo;

8ª, as provas serão cotadas de 0 a 10. Média inferior a 3 inhabilitará o candidato;

9ª, qualquer candidato que faltar ao exame (mesmo por motivo justificado), ou lançar mãos de meios illicitos para resolver as questões propostas, será considerado reprovado.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Nestor Passos*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:305$665, á Estrada de Ferro Santa Catharina (aviso n. 93).

Submettendo á sua consideração, o requerimento em que o mestre de gymnastica do extincto Collegio Militar de Barbacena, addido ao Collegio Militar do Ceará, Luiz Guilherme de Figueiredo, pede o seu aproveitamento em um dos novos cargos da Alfandega de Nitheroy, recentemente creada (aviso n. 91).

Transmittindo, para os effeitos da respectiva cobrança, os papeis referentes á indemnização de despezas a que está sujeito o alumno desligado da Escola de Applicação do Serviço de Saude, ex-segundo tenente estagiario Dr. Aristoteles de Barros Moreira, visto ter incidido nas disposições do art. 650 do Regulamento do Serviço de Saude, em tempo de paz (aviso n. 92).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de contas, communicando que passaram para o regimen de massas, as dotações abaixo mencionadas, das seguintes verbas:

4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — Material permanente — Escola de Intendencia — 1 Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc., 2:000$000; Material de consumo — Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas: 5 Escola de Intendencia, réis 20:000$000, devendo as citadas importancias ser entregues ao commandante da Escola de Intendencia, coronel Julião Freire Esteves, que fica autorizado a requisitar pagamentos dentro dos quantitativos acima mencionados (aviso numero 7).

9ª — Serviço de Saude e de Veterinaria, sendo:

Consignação material — Material permanente — Directoria Geral de Saude — 1 Acquisição de livros e revistas technicas, 3:500$000.

Material de consumo — 11 Acquisição de artigos de expediente — Directoria Geral de Saude, 10:000$000.

Diversas despezas — 33 Despezas miudas de prompto pagamento: Directoria Geral de Saude, 2:400$000; devendo as citadas importancias ser entregues trimestralmente ao director de Saude da Guerra, general de brigada Dr. Sebastião Ivo Soares, que fica autorizado a requisitar pagamentos dentro dos quantitativos acima mencionados (aviso n. 8).

Ministerio da Guerra — N. 60 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que approvo as inclusas tabellas dos quantitativos a serem distribuidos aos hospitaes militares e enfermarias-hospitaes, á conta da verba 9ª — Serviço de Saude e de Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — Sub-consignação n. 1 — Material de consumo — Sub-consignações ns. 11 e 16 — Diversas despezas — Sub-consignações ns. 28 e 35 — do actual orçamento do Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos*.

Quantitativo a distribuir-se aos Hospitaes e Enfermarias Hospitaes por conta da sub-consignação n. 4 — Material permanente — Acquisição e conservação de moveis e utensilios da rubrica 9ª do orçamento da Guerra pa a 1929.

Numero de ordem	Hospitaes e enfermarias hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
	Primeira Região			
1	Hospital Central do Exercito	Capital Federal	15:000$000	Thesouro Nacional.
2	Hospital de 3ª classe	Villa Militar	3:000$000	Idem.
3	Posto medico	Villa Militar	1:300$000	Idem.
4	Deposito de Convalescentes	Campo Bello	1:500$000	Idem.
5	Sanatorio Militar	Itatiaya	1:500$000	Idem.
6	Enfermaria Hospital	Villa Velha	800$000	
7	Enfermaria Hospital	Macahé	1:300$000	D. F. E. Santo.
8	Enfermaria Hospital	Valença	800$000	Thesouro Nacional.
9	Enfermaria Hospital	Petropolis	800$000	Idem.
	Segunda Região			
10	Hpspital de 1ª classe	S. Paulo	2:200$000	D. F. S. Paulo.
11	Enfermaria Hospital	Caçapava	1:500$000	Idem.
12	Enfermaria Hospital	Lorena	800$000	Idem.
13	Enfermaria Hospital	Itaipús	800$000	Idem.
14	Enfermaria Hospital	Ipamery	1:200$000	Idem.
15	Enfermaria Hospital	Jundiahy	800$000	Idem.
	Terceira Região			D. F. Porto Alegre.
16	Hospital de 1ª classe	Porto Alegre	2:200$000	Idem.
17	Hospital de 3ª claese	Cruz Alta	2:000$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	São Gabriel	1:200$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Pagé	1:200$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe	Alegrete	1:500$000	Idem.
21	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	2:200$000	Idem.
22	Hospital de 3ª classe	Uruguayana	1:200$000	Idem.
23	Hospital de 3ª classe	Livramento	1:200$000	Idem.
24	Hoseital de 3ª classe	Santo Angelo	1:200$000	Idem.
25	Hospital de 3ª classe	Cachoeira	1:200$000	Idem.
26	Enfermaria Hospital	Rio Grande	800$000	Idem.
27	Enfermaria Hospital	S. Leopoldo	1:200$000	Idem.
28	Enfermaria Hospital	Taquary	800$000	Idem.
29	Enfermaria Hospital	Rosario	1:000$000	Idem.
30	Enfermaria Hospital	D. Pedrito	1:000$000	Idem.
31	Enfermaria Hospital	Jaguarão	500$000	Idem.
32	Enfermaria Hospital	São Borja	1:000$000	Idem.
33	Enfermaria Hospital	S. Luiz Gonzaga	1:000$000	Idem.
34	Enfermaria Hospital	Itaqui	1:000$000	Idem,
35	Enfermaria Hospital	Lavras	1:000,000	Idem.
36	Enfermaria Hospital	São Thiago Boqueirão	1:000$000	Idem.
37	Enfermaria Hospital	Passo Fundo	1:000,000	Idem.
	Quarta Região			
38	Hospital de 1ª classe	J. de Fóra	2:500$000	Thesouro Nacional.
39	Enfermaria Hospital	B. Horizonte	1:000$000	D. F. B. Horizonte.
40	Enfermaria Hospital	S. J. d'El-Rey	1:000$000	Thesouro Nacional.
41	Enfermaria Hospital	Tres Corações	800$000	Idem.
42	Enfermaria Hospital	Ouro Preto	1:000$000	D. F. Be. Horizonte.
43	Enfermaria Hospital	Tajubá	1:000$000	Thesouro Nacional.
44	Enfermaria Hospital	Pouso Alegre	1:000$000	Idem,
	Quinta Região			
45	Hospital de 2ª classe	Curityba	2:000$000	D. F. Paraná.
46	Hospital de 3ª classe	Florianopolis	1:000$000	D. F. Santa Catharina.
47	Enfermaria Hospital	Castro	800$000	D. F. Paraná.
48	Enfermaria Hospital	Ponta Grossa	1:000$000	Idem.
49	Enfermaria Hospital	Joinville	1:000$000	D. F. Santa Catharina.
50	Enfermaria Hospital	F. Marechal Luz	1:000$000	Idem.
	Sexta Região			
51	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	1:800$000	D. F. Bahia.
52	Enfermaria Hospital	Maceio	1:000$000	D. F. Alagoas.
53	Enfermaria Hospital	Aracajú	800$000	D. F. Aracajú.
54	Enfermaria Hospital	Itaparica	600$000	D. F. Bahia.

Numero de ordem	Hospitaes e enfermarias hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
	Setima Região Militar			
55	Hospital de 2ª classe	Recife	1:800$000	D. F. Pernambuco.
56	Enfermaria Hospital	Natal	1:000$000	D. F. R. G. Norte.
57	Enfermaria Hospital	Parahyba	1:000$000	D. F. Parahyba.
58	Enfermaria Hospital	Fortaleza	1:000$000	E. F. Ceará.
	Oitava Região Militar			
59	Hospital de 2ª classe	Belém	1:800$000	D. F. Pará.
60	Enfermaria Hospital	Manáos	1:000$000	D. F. Amazonas.
61	Enfermaria Hospital	Obidos	1:000$000	D. F. Pará.
62	Enfermaria Hospital	Therezina	1:000$000	D. F. Piauhy.
63	Enfermaria Hospital	S. Luiz	1:000$000	D. F. Maranhão.
	Circumscripção Militar			
64	Hospital de 2ª classe	Campo Grande	1:800$000	D. F. S. Paulo.
65	Enfermaria Hospital	Cuyabá	1:000$000	Idem.
66	Enfermaria Hospital	Corumbá	1:000$000	Idem.
67	Enfermaria Hospital	Bella Vista	1:000$000	Idem.
68	Enfermaria Hospital	Coimbra	800$000	Idem.
69	Enfermaria Hospital	Ponta Porã	1:000$000	Idem.
	Quantia total		96:000$000	

Dotação orçamentaria ..... 100:000$000
Saldo ..... 4:000$000

Quantitativo a distribuir-se aos Hospitaes, e Enfermarias-Hospitaes, por conta da sub-consignação n. 11 — Material de consumo — da rubrica 9ª do orçamento da Guerra para 1929—Acquisição de artigos de expediente

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias-Hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
	Primeira Região Militar			
1	Hospital Central do Exercito	Capital Federal	6:000$000	Thesouro Nacional.
2	Hospital de 3ª classe	Villa Militar	1:000$000	Idem.
3	Posto Medico	Villa Militar	1:000$000	Idem.
4	Deposito de Convalescentes	Campo Bello	1:000$000	Idem.
5	Sanatorio Militar	Itatiaya	800$000	Idem.
6	Enfermaria Hospital	Villa Velha	300$000	D. F. E. Santo.
7	Enfermaria Hospital	Macahé	200$000	Thesouro Nacional.
8	Enfermaria Hospital	Valença	500$000	Idem.
9	Enfermaria Hospital	Petropolis	500$000	Idem.
	Segunda Região Militar			
10	Hospital de 1ª classe	S. Paulo	1:800$000	D. F. em S. Paulo.
11	Enfermaria Hospital	Caçapava	600$000	Idem.
12	Enfermaria Hospital	Lorena	600$000	Idem.
13	Enfermaria Hospital	Itaipús	600$000	Idem.
14	Enfermaria Hospital	Ipamery	1:000$000	Idem.
15	Enfermaria Hospital	Jundiahy	600$000	Idem.
	Terceira Região Militar			
16	Hospital de 1ª classe	Porto Alegre	1:200$000	D. F. em P. Alegre.
17	Hospital de 3ª classe	Cruz Alta	1:000$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	S. Gabriel	600$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Bagé	1:000$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe	Alegrete	1:000$000	Idem.
21	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	1:000$000	Idem.
22	Hospital de 3ª classe	Uruguayana	1:000$000	Idem.
23	Hospital de 3ª classe	Livramento	1:000$000	Idem.
24	Hospital de 3ª classe	Santo Angelo	1:000$000	Idem.
25	Hospital de 3ª classe	Cachoeira	1:000$000	Idem

Numero de ordem	Hospitaes e enfermarias hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
	Terceira Região Militar			
26	Enfermaria-Hospital	Rio Grande	600$000	D. F. em Porto Alegre.
27	Enfermaria-Hospital	S. Leopoldo	600$000	Idem.
28	Enfermaria-Hospital	Margem Taquary	600$000	Idem.
29	Enfermaria-Hospital	Rosario	600$000	Idem.
30	Enfermaria-Hospital	D. Pedrito	600$000	Idem.
31	Enfermaria-Hospital	Jaguarão	600$000	Idem.
32	Enfermaria-Hospital	S. Borja	600$000	Idem.
33	Enfermaria-Hospital	S. Luiz Gonzaga	600$000	Idem.
34	Enfermaria-Hospital	Itaqui	600$000	Idem.
35	Enfermaria-Hospital	Lavras	600$000	Idem.
36	Enfermaria-Hospital	S. T. Boqueirão	600$000	Idem.
37	Enfermaria-Hospital	Passo Fundo	600$000	Idem.
	Quarta Região Militar			
38	Hospital de 1ª classe	Juiz de Fóra	1:000$000	Thesouro Nacional.
39	Enfermaria-Hospital	Bello Horizonte	650$000	D. F. B. Horizonte.
40	Enfermaria-Hospital	S. João d'El Rey	650$000	Thesouro Nacional.
41	Enfermaria-Hospital	Tres Corações	600$000	Idem.
42	Enfermaria-Hospital	Ouro Preto	600$000	D. F. B. Horizonte.
43	Enfermaria-Hospital	Itajubá	650$000	Thesouro Nacional.
44	Enfermaria-Hospital	Pouso Alegre	700$000	Idem.
	Quinta Região Militar			
45	Hospital Militar de 2ª classe	Curityba	800$000	D. F. Curityba.
46	Hospital de 3ª classe	Florianopolis	900$000	D. F. S. Catharina.
47	Enfermaria-Hospital	Castro	600$000	D. F. Curityba.
48	Enfermaria-Hospital	Ponta Grossa	600$000	Idem.
49	Enfermaria-Hospital	Joinville	700$000	D. F. S. Catharina.
50	Enfermaria-Hospital	F. Marechal Luz	400$000	Idem.
	Sexta Região Militar			
51	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	1:200$000	D. F. da Bahia.
52	Enfermaria-Hospital	Maceió	700$000	D. F. Alagoas.
53	Enfermaria-Hospital	Aracajú	600$000	D. F. Sergipe.
54	Enfermaria-Hospital	Itaparica	600$000	D. F. da Bahia.
	Setima Região Militar			
55	Hospital de 2ª classe	Recife	1:200$000	D. F. Pernambuco.
56	Enfermaria-Hospital	Natal	600$000	D. F. R. Grande Norte.
57	Enfermaria-Hospital	Parahyba	600$000	D. F. Parahyba.
58	Enfermaria-Hospital	Fortaleza	800$000	D. F. Ceará.
	Oitava Região Militar			
59	Hospital de 2ª classe	Belém	1:200$000	D. F. do Pará.
60	Enfermaria-Hospital	Manáos	600$000	D. F. Amazonas.
61	Enfermaria-Hospital	Obidos	600$000	D. F. Pará.
62	Enfermaria-Hospital	Therezina	600$000	D. F. Piauhy.
63	Enfermaria-Hospital	S. Luiz	600$000	D. F. Maranhão.
	Circumscripção Militar			
64	Hospital de 2ª classe	Campo Grande	1:200$000	D. F. S. Paulo.
65	Enfermaria-Hospital	Guyabá	800$000	Idem.
66	Enfermaria-Hospital	Corumbá	600$000	Idem.
67	Enfermaria-Hospital	Bella Vista	600$000	Idem.
68	Enfermaria-Hospital	Coimbra	500$000	Idem.
69	Enfermaria-Hospital	Ponta Porã	600$000	Idem.
	Quantia total		56:800$000	

Dotação orçamentaria	60:000$000
Saldo	3:200$000

Quantitativo a distribuir-se aos Hospitaes e Enfermarias-Hospitaes da sub consignação 16 — Material de consumo — da rubrica 9ª do Orçamento da Guerra para 1929 — acquisição de roupa

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias Hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição pagadora
	Primeira Região			
1	Hospital Central do Exercito	Capital Federal	18:000$000	Thesouro Nacional.
2	Hospital de 3ª classe	Villa Militar	3:000$000	Idem.
3	Posto Medico	Villa Militar	2:400$000	Idem.
4	Deposito de convalescentes	Campo Bello	1:500$000	Idem.
5	Sanatorio Militar	Itatiaya	1:500$000	Idem.
6	Enfermaria-Hospital	Villa Velha	1:300$000	D. F. E. Santo.
7	Enfermaria-Hospital	Macahé	500$000	Thesouro Nacional.
8	Enfermaria-Hospital	Valença	1:000$000	Idem.
9	Enfermaria-Hospital	Petropolis	1:000$000	Idem.
	Segunda Região			
10	Hospital de 1ª classe	S. Paulo	5:000$000	D. F. S. Paulo.
11	Enfermaria-Hospital	Caçapava	1:200$000	Idem.
12	Enfermaria-Hospital	Lorena	800$000	Idem.
13	Enfermaria-Hospital	Itaipús	1:000$000	Idem.
14	Enfermaria-Hospital	Ipamery	1:800$000	Idem.
15	Enfermaria-Hospital	Juquiahy	1:000$000	Idem.
	Terceira Região			
16	Hospital de 1ª classe	Porto Alegre	3:000$000	D. F. P. Alegre.
17	Hospital de 3ª classe	Cruz Alta	2:000$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	S. Gabriel	2:000$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Bagé	2:000$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe	Alegrete	2:000$000	Idem.
21	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	2:000$000	Idem.
22	Hospital de 3ª classe	Uruguayana	2:000$000	Idem.
23	Hospital de 3ª classe	Livramento	2:000$000	Idem.
24	Hospital de 3ª classe	S. Angelo	2:000$000	Idem.
25	Hospital de 3ª classe	Cachoeira	2:000$000	Idem.
26	Enfermaria-Hospital	Rio Grande	1:500$000	Idem.
27	Enfermaria-Hospital	S. Leopoldo	1:000$000	Idem.
28	Enfermaria-Hospital	Taquary	1:000$000	Idem.
29	Enfermaria-Hospital	Rosario	1:000$000	Idem.
30	Enfermaria Hospital	D. Pedrito	1:000$000	Idem.
31	Enfermaria-Hospital	Jaguarão	1:000$000	Idem.
32	Enfermaria-Hospital	S. Borja	1:000$000	Idem.
33	Enfermaria-Hospital	S. L. Gonzaga	1:000$000	Idem.
34	Enfermaria-Hospital	Itaquy	1:000$000	Idem.
35	Enfermaria-Hospital	Lavras	1:000$000	Idem.
36	Enfermaria-Hospital	S. Thiago—Boqueirão	1:000$000	Idem.
37	Enfermaria-Hospital	Passo Fundo	1:000$000	Idem.
	Quarta Região			
38	Hospital de 1ª classe	Juiz de Fora	3:000$000	Thesouro Nacional.
39	Enfermaria-Hospital	Bello Horizonte	1:100$000	D. F. B. Horizonte.
40	Enfermaria-Hospital	S. João d'El-Rey	1:000$000	Thezouro Nacional.
41	Enfermaria Hospital	Tres Corações	800$000	Idem.
42	Enfermaria-Hospital	Ouro Preto	1:000$000	D. F. B. Horizonte.
43	Enfermaria-Hospital	Itajubá	1:000$000	Thezouro Nacional.
44	Enfermaria-Hospital	Pouso Alegre	1:000$000	Idem.
	Quinta Região			
45	Hospital de 2ª classe	Curityba	3:000$000	D. F. Curityba.
46	Hospital de 3ª classe	Florianopolis	1:500$000	D. F. S. Catharina.
47	Enfermaria-Hospital	Castro	1:000$000	D. F. Curityba.
48	Enfermaria-Hospital	Ponta Grossa	1:000$000	Idem.
49	Enfermaria-Hospital	Joinville	1:000$000	Idem S. Catharina.
50	Enfermaria-Hospital	F. Marechal Luz	800$000	Idem.
	Sexta Região			
51	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	2:000$000	D. F. Bahia.
52	Enfermaria-Hospital	Maceió	1:300$000	D. F. Alagôas.
53	Enfermaria Hospital	Aracajú	1:300$000	D. F. Sergipe.
54	Enfermaria-Hospital	Itaparica	500$000	D. F. Bahia.

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias Hospitaes	Sédes	Quantitativos	Repartição pagadora
	Setima Região			
55	Hospital de 2ª classe	Recife	2:000$000	D. F. Pernambuco.
56	Enfermaria Hospital	Natal	1:000$000	D. F. R. Grande do Norte.
57	Enfermaria Hospital	Parahyba	1:000$000	D. F. Parahyba.
58	Enfermaria Hospital	Fortaleza	1:200$000	D. F. Ceará.
	Oitava Região			
59	Hospital de 2ª classe	Belem	2:000$000	D. F. Pará.
60	Enfermaria Hospital	Manáos	1:000$000	D. F. Amazonas.
61	Enfermaria Hospital	Obidos	1:000$000	D. F. Pará.
62	Enfermaria Hospital	Therezina	1:000$000	D. F. Piauhy.
63	Enfermaria Hospital	S. Luiz	1:000$000	D. F. Maranhão.
	Circumscripção Militar			
64	Hospital de segunda classe	Campo Grande	2:000$000	D. F. S. Paulo.
65	Enfermaria Hospital	Cuyabá	1:500$000	Idem.
66	Enfermaria Hospital	Corumbá	1:100$000	Idem.
67	Enfermaria Hospital	Bella Vista	1:100$000	Idem
68	Enfermaria Hospital	Coimbra	800$000	Idem
69	Enfermaria Hospital	Ponta Porã	1:000$000	Idem.
	Quantia total		116:000$000	

Dotação orçamentaria ..... 120:000$000
Saldo ..... 4:000$000

DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA

Quantitativos a distribuir-se aos Hospitaes e Enfermarias-Hospitaes por conta da sub-consignação n. 2 — Diversas despezas — Abastecimento de agua e asseio, sendo sómente agua nos Estados e lavagem de roupa — Da ruorica 9ª, do Orçamento da Guerra para 1929.

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias Hospitaes	Sédes	Quantitativos	Repartição pagadora
	Primeira Região			
1	Hospital de 3ª classe	Villa Militar	1:000$000	Thesouro Nacional.
2	Posto medico	Villa Militar	700$000	Idem.
3	Deposito de convalescentes	Campo Bello	1:200$000	Idem.
4	Sanatorio Militar	Itatiaya	1:200$000	Idem.
5	Enfermaria Hospital	Villa Velha	900$000	D. F. E. Santo.
6	Enfermaria Hospital	Macahé	900$000	Thesouro Nacional.
7	Enfermaria Hospital	Valença	900$000	Idem.
8	Enfermaria Hospital	Petropolis	900$000	Idem.
	Segunda Região			
9	Hospital de 1ª classe	S. Paulo	2:000$000	D. F. S. Paulo.
10	Enfermaria Hospital	Caçapava	600$000	Idem.
11	Enfermaria Hospital	Lorena	800$000	Idem.
12	Enfermaria Hospital	Itaipús	900$000	Idem.
13	Enfermaria Hospital	Ipamery	1:000$000	Idem.
14	Enfermaria Hospital	Jundiahy	900$000	Idem.
	Terceira Região			
15	Hospital de 1ª classe	Porto Alegre	1:300$000	D. F. P. Alegre.
16	Hospital de 3ª classe	Cruz Alta	1:300$000	Idem.
17	Hospital de 3ª classe	São Gabriel	1:000$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	Bagé	1:000$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Alegrete	900$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	1:200$000	Idem.
21	Hospital de 3ª classe	Uruguayana	1:200$000	Idem.
22	Hospital de 3ª classe	Livramento	1:200$000	Idem.
23	Hospital de 3ª classe	S. Angelo	1:200$000	Idem.
24	Hospital de 3ª classe	Cachoeira	1:200$000	Idem.

Numero de ordem	Hospitaes e enfermarias hospitaes	Sédes	Quantitativos annuaes	Repartição para a fora
	Terceira Região			
25	Enfermaria Hospital	Rio Grande	1:000$000	D. F. Porto Alegre.
26	Enfermaria Hospital	São Leopoldo	1:000$000	Idem.
27	Enfermaria Hospital	Taquary	900$000	Idem.
28	Enfermaria Hospital	Rosario	900$000	Idem.
29	Enfermaria Hospital	D. Pedrito	900$000	Idem.
30	Enfermaria Hospital	Jaguarão	1:000$000	Idem.
31	Enfermaria Hospital	São Borja	1:000$000	Idem.
32	Enfermaria Hospital	São Luiz Gonzaga	1:100$000	Idem.
33	Enfermaria Hospital	Itaquy	950$000	Idem.
34	Enfermaria Hospital	Lavras	950$000	Idem.
35	Enfermaria Hospital	S. T. Boqueirão	950$000	Idem.
36	Enfermaria Hospital	Passo Fundo	900$000	Idem.
	Quarta Região			
37	Hospital de 1ª classe	Juiz de Fóra	1:200$000	Thesouro Nacional.
38	Enfermaria Hospital	Bello Horizonte	500$000	D. F. Bello Horizonte.
39	Enfermaria Hospital	S. João d'El-Rey	700$000	Thespuro Nacional.
40	Enfermaria Hospital	Tres Corações	900$000	Idem.
41	Enfermaria Hospital	Ouro Preto	500$000	D. F. Bello Horizonte.
42	Enfermaria Hospital	Itajubá	600$000	Thesouro Nacional.
43	Enfermaria Hospital	Pouso Alegre	600$000	Idem.
	Quinta Região			
44	Hospital de 2ª classe	Curityba	1:200$000	D. F. Paraná.
45	Hospital de 3ª classe	Florianopolis	600$000	D. F. Santa Catharina.
46	Enfermaria Hospital	Castro	700$000	D. F. Paraná.
47	Enfermaria Hospital	Ponta Grossa	800$000	Idem.
48	Enfermaria Hospital	Joinville	700$000	D. F. Santa Catharina.
49	Enfermaria Hospital	F. Marechal Luz	600$000	Idem.
	Sexta Região			
50	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	1:200$000	D. F. Bahia.
51	Enfermaria Hospital	Maceió	900$000	D. F. Alagôas.
52	Enfermaria Hospital	Aracajú	900$000	D. F. Sergipe.
53	Enfermaria Hospital	Itaparica	450$000	D. F. Bahia.
	Setima Região			
54	Hospital de 2ª classe	Recife	1:200$000	D. F. Pernambuco.
55	Enfermaria Hospital	Natal	1:000$000	D. F. R. G. do Norte.
56	Enfermaria Hospital	Parahyba	1:000$000	D. F. Parahyba.
57	Enfermaria Hospital	Fortaleza	1:000$000	D. F. Ceará.
	Oitava Região			
58	Hospital de 2ª classe	Belém	1:200$000	D. F. Pará.
59	Enfermaria Hospital	Manáos	1:000$000	D. F. Amazonas.
60	Enfermaria Hospital	Obidos	900$000	D F. Pará.
61	Enfermaria Hospital	Therezina	1:000$000	D. F. Piauhy.
62	Enfermaria Hospital	S. Luiz	1:000$000	D. F. Maranhão.
	Circumscripção Militar			
63	Hospital de 2ª classe	Campo Grande	1:300$000	D. F. S. Paulo.
64	Enfermaria Hospital	Cuyabá	800$000	Idem.
65	Enfermaria Hospital	Corumbá	1:300$000	Idem.
66	Enfermaria Hospital	Bella Vista	900$000	Idem.
67	Enfermaria Hospital	Coimbra	900$000	Idem.
68	Enfermaria Hospital	Ponta Porã	900$000	Idem.
	Quantia total		65:400$000	

Dotação orçamentaria	70:000$000
Saldo	4:600$000

DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA

Quantitativos a distribuir-se aos Hospitaes e Enfermarias-Hospitaes por conta da sub-consignação n. 35 — Diversas Despezas — (lavagem de roupa, acquisição de material de penso e serviço de radiologia e physiotherapia) da rubrica 9ª do Orçamento da Guerra para 1929

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias-Hospitaes	Sédes	Quantitativos	Repartição pagadora
	Primeira Região			
1	Policlinica Militar	Capital Federal	5:000$000	Thes. Nacional.
2	Hospital de 3ª classe	Villa Militar	3:000$000	Idem.
3	Posto Medico	Villa Militar	2:400$000	Idem.
4	Deposito de Convalescente	Campo Bello	2:400$000	Idem.
5	Sanatorio Militar	Itatiaya	2:400$000	Idem.
6	Enfermaria-Hospital	Villa Velha	2:000$000	Del. E. Santo.
7	Enfermaria-Hospital	Macahé	1:500$000	Thes. Nacional.
8	Enfermaria-Hospital	Valença	1:500$000	Idem.
9	Enfermaria-Hospital	Petropolis	2:000$000	Idem.
	Segunda Região			
10	Hospital de 1ª classe	S. Paulo	6:000$000	Del. S. Paulo.
11	Enfermaria-Hospital	Caçapava	2:000$000	Idem.
12	Enfermaria-Hospital	Lorena	2:000$000	Idem.
13	Enfermaria-Hospital	Itaipus	2:000$000	Idem.
14	Enfermaria-Hospital	Ipamery	2:000$000	Idem.
15	Enfermaria Hospital	Jundiahy	2:000$000	Idem.
	Terceira Região			
16	Hospital de 1ª classe	Porto Alegre	4:000$000	Del. Porto Alegre.
17	Hospital de 3ª classe	Cruz Alta	3:600$000	Idem.
18	Hospital de 3ª classe	S. Gabriel	3:600$000	Idem.
19	Hospital de 3ª classe	Bagé	3:600$000	Idem.
20	Hospital de 3ª classe	Alegrete	3:600$000	Idem.
21	Hospital de 3ª classe	Santa Maria	5:000$000	Idem.
22	Hospital de 3ª classe	Uruguayana	3:000$000	Idem.
23	Hospital de 3ª classe	Livramento	3:000$000	Idem.
24	Hospital de 3ª classe	Santo Angelo	3:000$000	Idem.
25	Hospital de 3ª classe	Cachoeira	3:000$000	Idem.
26	Enfermaria-Hospital	R. Grande	2:000$000	Idem.
27	Enfermaria-Hospital	S. Leopoldo	2:000$000	Idem.
28	Enfermaria-Hospital	M. Taquary	2:000$000	Idem.
29	Enfermaria-Hospital	D. Pedrito	2:000$000	Idem.
30	Enfermaria-Hospital	Jaguarão	2:000$000	Idem.
31	Enfermaria Hospital	S. Borja	2:000$000	Idem.
32	Enfermaria-Hospital	S. Luiz Gonzaga	2:000$000	Idem.
33	Enfermaria-Hospital	Itaqui	2:000$000	Idem.
34	Enfermaria-Hospital	Lavras	2:000$000	Idem.
35	Enfermaria-Hospital	Santiago Boqueirão	2:000$000	Idem.
36	Enfermaria-Hospital	Passo Fundo	2:000$000	Idem.
37	Enfermaria-Hospital	Rosario	2:000$000	Idem.
	Quarta Região			
38	Hospital de 1ª classe	Juiz de Fóra	5:500$000	Thes. Nacional.
39	Enfermaria-Hospital	Bello Horizonte	2:000$000	Bello Horizonte.
40	Enfermaria-Hospital	S. J. Del-Rey	2:000$000	Thes. Nacional.
41	Enfermaria-Hospital	Tres Corações	2:000$000	Idem.
42	Enfermaria Hospital	Ouro Preto	2:000$000	Bello Horizonte.
43	Enfermaria-Hospital	Itajubá	2:000$000	Thes. Nacional.
44	Enfermaria-Hospital	Pouso Alegre	2:000$000	Idem.
	Quinta Região			
45	Hospital de 2ª classe	Curityba	5:500$000	Del. do Paraná.
46	Hospital de 3ª classe	Florianopolis	3:000$000	Del. S. Catharina.
47	Enfermaria-Hospital	Castro	2:000$000	Del. do Paraná.
48	Enfermaria-Hospital	Ponta Grossa	2:000$000	Idem.
49	Enfermaria-Hospital	Joinville	2:000$000	Del. de S. Catharina.
50	Enfermaria-Hospital	Forte M. Luz	1:200$000	Idem.
	Sexta Região			
51	Hospital de 2ª classe	S. Salvador	4:000$000	Del. da Bahia.
52	Enfermaria-Hospital	Maceió	2:000$000	Del. em Alagoas.
53	Enfermaria-Hospital	Aracajú	2:000$000	Idem em Sergipe.
54	Enfermaria-Hospital	Itaparica	1:000$000	Idem em Bahia.

Numero de ordem	Hospitaes e Enfermarias Hospitaes	Sédes	Quantitativos	Ropartição pagadora
	Setima Região			
55	Hospital de 2ª classe	Recife	3:500$000	Delegacia em Pernambuco.
56	Enfermaria-Hospital	Natal	2:000$000	Idem no Rio Grande do Norte.
57	Enfermaria-Hospital	Parahyba	2.000$000	Idem em Parahyba.
58	Enfermaria-Hospital	Fortaleza	2:000$000	Idem em Ceará.
	Oitava Região			
59	Hospital de 2ª classe	Belem	5:500$000	Delegacia em Pará.
60	Enfermaria-Hospital	Manáos	2:000$000	Idem em Amazonas.
61	Enfermaria-Hospital	Obidos	2:000$000	Idem em Pará.
62	Enfermaria-Hospital	Therezina	2:000$000	Idem no Piauhy.
63	Enfermaria-Hospital	S. L. de Maranhão.	2:000$000	Idem no Maranhão.
	Circumscripção			
64	Hospital de 2ª classe	Campo-Grande	5:000$000	Delegacia em S. Paulo.
65	Enfermaria-Hospital	Cuyabá	1:200$000	Idem.
66	Enfermaria-Hospital	Corumbá	2:000$000	Idem.
67	Enfermaria-Hospital	Bella-Vista	2:000$000	Idem.
68	Enfermaria Hospital	Coimbra	2:000$000	Idem.
69	Enfermaria-Hospital	Ponta-Porã	2:000$000	Idem,
70	Hospital Central do Exercito	Capital Federal	100:000$000	Thesouro Nacional.
	Idem para acquisição de medicamentos, drogas, utensilios, vasilhame, apparelhos, etc., para pharmacia e gabinete de propedeutica e pesquizas clinicas	—	75:000$000	
	Quantia total	—	355:000$000	
	Dotação orçamentaria	—	350:000$000	

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1929

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 5 — Afim de dar cumprimento ao que determina o decreto legislativo numero 5.620, de 28 de dezembro ultimo, pede providencias afim de que seja escripturado como revigorado para o corrente anno, nesse Tribunal, o credito especial de 92:417$595, aberto pelo decreto n. 13.970, de 8 de janeiro de 1920, em virtude da autorização contida no decreto legislativo n. 4.007, da mesma data, e bem assim o registro da despeza na referida importancia de 92:417$595, á conta do mesmo credito, para que o Thesouro Nacional possa effectuar, com a escripturação da receita naquelle total, correspondente aos annos de 1914 a 1917, que a Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas empregou em suas despezas, o encontro de lançamentos determinado no citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Imprensa Nacional:

N. 72 — Pedindo a remessa de 20 exemplares das leis de Receita e de Despeza, para o exercicio corrente.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 71 — Pedindo providencias afim de que sejam prestadas, com urgencia, as informações a que se refere o officio abaixo transcripto do Sr. procurador geral da Republica: "Procuradoria Geral da Republica — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929 N. 6 — Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas. — Para servir a defeza da Fazenda na appellação civel n. 5.880, tenho a honra de pedir a V. Exa. que me mande dar por certidão: 1º — Si as folhas de medição final dos trabalhos e obras executadas por Antonio Bueno Lage, em virtude de concessões de tarefas por contractos relativos ao alargamento do bitola da Estrada de Ferro Central do Brasil de Bello Horizonte, foram pelo mesmo assignadas e se dellas conta qualquer protesto; 2º — Si Antonio Bueno Lage recebeu o preço destes trabalhos, em que importancia; si deu quitação e se consta da respectiva folha de pagamento qualquer protesto ou resalva. — Reitero a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — *A. Pires de Albuquerque*, procurador geral da Republica".

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 73 — Pedindo providencias no sentido de serem remettidos a esta directoria os quadros comparativos dos preços offerecidos nas concurrencias realizadas nessa inspectoria para fornecimento de drogas para laboratorios e materiaes de expediente, com a' inclusão nos mesmos dos preços do anno passado, afim de se obter o respectivo confronto.

Requerimentos despachados

Brasil Trading Company, pedindo pagamento da importancia de 259:320$192, proveniente de fluctuações de cambio. — Indeferido, pelos fundamentos das decisões anteriores em casos identicos.

Theotonio Ferreira Myrrha, feitor da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de 152$500 de differença do augmento provisorio no periodo de janeiro a outubro de 1920. — Indeferido, em vista das informações.

Alcides de Andrade Carvalho, Antonio de Aguiar Pacobahyba, Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Laporte, Antonio Carneiro, Antonio Teixeira da Cunha

Bustamante, Armando Barreto de Carvalho, Arlindo Alves de Araujo e Silva e Arlindo Coense, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da differença de augmento provisorio durante o anno de 1920. — Indeferido, á vista das informações.

Ary Anfisthenes de Macedo, Ary Augusto Puga, Alfredo Antonio Mumaretti, Alfredo Nolasco de Carvalho, Antonio Augusto Gil, Antonio Carreira Rey, Adalberto Vieira Henriques, Alexandre José Fernandes, Alcibiades Fontenelle, Adolpho Fernandes da Silva, Agnello Rabello de Freitas, Abilio Coutinho de Salles Teixeira e Augusto de Castro Guimarães, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento das differenças do augmento provisorio durante o anno de 1920. — Indeferido, á vista das informações.

Benedicto Rodrigues Netto, Carlos Haas Junior, Carlos Alves Soares, Carlos Floriano da Costa Barreto Junior, Camillo João da Cruz, Cesar Possidonio Martins, David Monteiro de Araujo, Djalma Passos e Domingos Bruzetto, todos empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brsail, solicitando pagamento da differença do augmento provisorio durante o anno de 1920. — Indeferido, á vista das informações.

Gilberto Figueiredo Pimentel, Gualter José Alves, Heitor Sbampato e Italo Capuzzo, empregados jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento das differenças do augmento provisorio durante o anno de 1920. — Indeferido, em vista das informações.

Emilio Ambrosio, Emilio Fuhrmam, Evaristo Rodrigues da Costa Junior, Ernesto Cavelluci, Etiene Brussiere, Flavio Pinheiro de Carvalho, Francisco Ildefonso de Paula, Francisco Mendes, Francisco da Silva Lemos, Fortunato Medina Cóeli e Florindo Werneck Migon, jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento das differenças do augmento provisorio durante o anno de 1920. — Indeferido, em vista das informações.

Sociedade Anonyma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, offerecendo á Repartição Geral dos Telegraphos materiaes de sua especialidade. Aguarde a abertura de concurrencia.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 35, de 14 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 36, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes do aviso de V. Ex., correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 2 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 33, de 14 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 37, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios das Estações Climatologicas, Aerologicas, Thermo-Pluviometrica e Hydrometricas, da Directoria de Meteorologia, constantes do aviso de V. Ex., correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 3 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 32, de 14 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 38, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios da Directoria de Meteorologia, constantes do aviso de V. Ex., correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 4 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 23, de 4 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 41, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, mencionados no aviso de V. Ex., correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 5 — Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 22, de 4 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 42, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, engenheiro Paulino de Araujo Góes, e os agronomos Rubens Santos Oliveira e João Carlos Magalhães Castro, respectivamente, chefe de culturas e escripturario da referida estação, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para a mencionada estação.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 6 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 17, de 4 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 43, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios da Superintendencia do Serviço do Algodão, constantes do aviso de V. Ex., correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 7 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 14, de 3 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 44, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funccionarios da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, agronomos Francisco de Assis Iglezias, director; Octavio da Silveira Mello, assistente; Paulo Ferreira de Souza, inspector geral, e Joaquim Barreto Costa, director do Horto Florestal de Rezende, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 24

Avisos:

N. 8 — Remetteu-se ao Sr. Dr. procurador da Republica, em Minas Geraes, cópia das informações prestadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, elucidativas da exoneração de Carlos de Toledo Salles do cargo de telegraphista de 4ª classe daquella repartição.

— Sr. ministros da Guerra:

N. 9 — Em solução ao aviso n. 88, de 30 de novembro ultimo, referente ás requisições de sellos destinados á correspondencia official, feitas pelos chefes das estações radiotelegraphicas do Exercito, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser este ministerio informado, onde estão localizadas as mencionadas estações, afim de que a Directoria Geral dos Correios possa providenciar a respeito.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 10 — Attendendo ao que me foi pedido pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tenho a honra de solicitar que V. Ex. se digne autorizar a Alfandega do Rio de Janeiro a permittir o desembarque, livre de di-

reitos aduaneiros, nos termos do artigo 2º, § 23, das Disposições Preliminares das Tarifas das Alfandegas, de 125 volumes, contendo 250 metros de tubos de revestimento, com rosca e luvas nas extremidades, embarcados em Nova York, no vapor inglez "Persian Prince", pesando bruto 8.522 kilogrammas.

Esses materiaes veem consignados áquella inspectoria, em cujo nome estão os documentos relativos á importação.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 11 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser apresentado á Directoria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, em Bello Horizonte, afim de ser submettido a concurso, no qual se inscreveu, o sorteado Paulo Pereira Palhas, segundo me foi solicitado pela directoria daquella via ferrea.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 23

Avisos:

N. 12 — Ao Sr. Dr. 4º procurador da Republica foram prestadas informações quanto aos fundamentos do acto que exonerou D. Maria José Calazans Cifre do cargo de agente do Correio de Alto da Bôa Vista da Tijuca, nesta Capital.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 13 — Em solução ao vosso officio n. 836-S/L, de 28 de dezembro de 1928, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse no perido de 4 de outubro a 5 de novembro do anno findo, o então trabalhador de 3ª classe da 3ª Divisão dessa estrada, Aureliano Marques de Alcantara, com dous terços da diaria, de accôrdo com o art. 8º, numero I, do decreto n. 14.663, e 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas a seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito. Saudações.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 14 — Em referencia ao aviso de V. Ex. sob n. 111, de 28 de julho de 1928, devolvendo a esta Secretaria de Estado o processo de aposentadoria, *ex-officio*, do 4º escripturario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Delson Augusto de Sá Rego, com o fim de ser tornado sem effeito o decreto de 1 de julho de 1927, que aposentou o mesmo escripturario, visto parecer a esse ministerio tratar-se de funccionario com menos de 10 annos de serviço publico, cabe-me declarar a V. Ex. que, das certidões inclusas no respectivo processo, se verifica ter o aposentado um total de 12 annos, sete mezes e 13 dias de serviço, assim discriminado: nove annos, um mez e 7 dias de effectivo exercicio e tres annos, cinco mezes e 26 dias em que o mesmo esteve licenciado de accôrdo com o artigo 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e que, na conformidade do mencionado dispositivo, deverá ser computado como tempo de serviço para os effeitos de aposentadoria.

N. 15 — Não tendo sido annexado ao aviso n. 5, de 17 do corrente mez, a relação nominal dos chefes de serviço desse ministerio, para os quaes pede V. Ex. autorização para a correspondencia postal e telegraphica, em objecto de serviço publico, rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser enviada uma outra relação, da qual conste os nomes das respectivas autoridades, afim de que possa este ministerio providenciar a respeito.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 16 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia, o decreto de 31 de janeiro do anno passado, que aposentou, a pedido, Manoel da Silva Porto no logar de encarregado de deposito do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 15 G — Em resposta ao vosso officio n. 722, de 31 de outubro findo, declaro-vos que tendo o Ministerio da Fazenda nomeado em 22 de setembro, o escrevente dessa via ferrea Gustavo de Almeida, para exercer, em commissão, o cargo de praticante de 2ª classe, da Sub-Contadoria Seccional, junto a essa estrada, deve o mesmo permanecer naquelle cargo até que seja dispensado por aquelle ministerio, visto o acto de nomeação, emanado da autoridade maxima daquelle ministerio, ter sido em data posterior ao officio n. 3.190, de 5 de setembro de 1928, a vós dirigido pelo inspector da Contadoria Central da Republica.

Quanto ao auxiliar de escripta Sebastião Tourinho, communico-vos que fica revogada a autorização constante do meu aviso n. 203, de 13 de agosto ultimo, para servir, tambem em commissão, naquella Contadoria.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 16 G — Com relação ao vosso officio n. 3.077, de 3 de agosto ultimo, venho declarar-vos que resolvi revogar a autorização dada para que possa servir, em commissão, nessa Contadoria, o auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Tourinho.

Requerimentos despachados:

Sinval de Sá e Silva, pedindo registro de seu titulo de engenheiro. — Compareça a esta secção, afim de cumprir exigencias que se tornam necessarias ao andamento do processo.

Maria Petra da Fontoura Mello, pedindo certidão de despacho do Sr. ministro de 27 de julho de 1928. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 23 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 35 — Em solução ao vosso officio n. 2.272, de 20 de dezembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por aviso n. 295, de 5 de novembro de 1928, foi transmittido á Procuradoria Geral da Republica cópia do processo "Fiscalização 492 — E — 28" e solicitada a prisão preventiva do ex-thesoureiro da Succursal de São Christovão, Olympio Carneiro Brandariz, conforme propuzestes em officio n. 1.354, de 6 de agosto do anno proximo passado.

Em annexo, restituo-vos o processo acima referido.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 36 — Attendendo ao que solicitou o ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 35, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios do Serviço de Protecção aos Indios, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido Serviço.

N. 37 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 33, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios das Estações Climatologicas, Aerologicas, Thermo-pluviometrica e Hydrometricas, da Directoria de Meteorologia, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido Serviço.

N. 38 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 32, de 14 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios da Directoria de Meteorologia, constantes da relação annexa, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido Serviço.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 39 — Em referencia ao vosso officio n. 544, de 18 de abril de 1928, com o qual encaminhastes o requerimento em que D. Bemvinda Cesar Pabis, na qualidade de mãe do amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, Aldo Cesar Pabis, pede a aposentadoria de seu filho ou, no caso de não lhe assistir esse direito, licença por tempo indeterminado, de accôrdo com o art. 19, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o mesmo requerimento proferiu o seguinte despacho:

"Declare-se á D. G. dos Correios que, por se tratar de aposentadoria "ex-officio" e não estando habilitada para requerel-a como curador a pessoa que subscreve a petição, deve a referida directoria propol-a, com fundamento no estado de alienação mental do funccionario."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 40 — Tornando-se necessario ao estudo do requerimento de 23 de novem-

bro ultimo, a que se refere o vosso officio n. 807, de 22 de dezembro de 1928, no qual o ex-official operario de 4ª classe da 1ª Divisão dessa Estrada, Felippe Nery Carneiro, solicita a sua reintegração, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, as precisas providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado o processo que deu origem ao indeferimento do pedido de 14 de março de 1928, de um anno, em prorogação, feito pelo dito ex-official operario.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 41 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 23, de 4 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, constantes da inclusa relação, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

N. 42 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 22, de 4 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, engenheiro Paulino de Araujo Góes e os agronomos, Rubens Santos Oliveira e João Carlos Magalhães Castro, respectivamente, chefe de Culturas e escripturario da referida Estação, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria votada para a mencionada Estação.

N. 43 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 17, de 4 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios, constantes da relação annexa, da Superintendencia do Serviço do Algodão, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

N. 44 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 14, de 3 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, agronomos, Francisco de Assis Iglezias, director; Octavio da Silveira Mello, assistente; Paulo Ferreira de Souza, inspector geral e Joaquim Barreto Costa, director do Horto Florestal de Rezende, correndo as respectivas despesas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de janeiro de 1929

Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

Aviso n. 1 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, á vista do parecer constante do officio dessa inspectoria numero 416-T, de 16 de novembro do anno findo, resolvi approvar o projecto e orçamento na importancia de 50:613$253, que com este vos devolvo, visados pelo director geral de expediente, interino, desta secretaria de Estado, para a construcção do açude particular "Moraes", sito no municipio de Princeza, Estado da Parahyba, e, bem assim, autorizar o inicio dos respectivos trabalhos.

O premio a ser concedido ao proprietario, de accôrdo com o disposto no regulamento em vigôr, deverá correr por conta da verba propria, no corrente exercicio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 26 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. inspector da E. F. Noroéste do Brasil:

N. 2 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 25 publicou a portaria datada de 22 deste mez, que manda applicar, na Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o sebo e outros productos de xarqueada, a mesma base e condições adoptadas para o xarque.

— Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 10 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que o *Diario Official* do dia 25 publicou a portaria datada de 22 deste mez, que manda applicar, na Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, para o sebo e outros productos de xarqueada, a mesma base e condições adoptadas para o xarque.

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 25 publicou a portaria datada de 25 deste mez, que manda classificar o tanino nas tarifas da Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, na tabella 7-C, base, padrão 29.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 25 publicou a portaria, datada de 23 deste mez, que manda classificar o tanino nas tarifas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na tabella 7-C, base padrão 29.

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 1.208/S, de 19 de dezembro ultimo, exarou, no requerimento em que a Rêde de Viação Sul-Mineira pedia autorização para dar baixa em material rodante, julgado imprestavel, o seguinte despacho:

"Autorizo a baixa do material, em apreço, tendo em vista a informação da Inspectoria das Estradas."

— Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 25 publicou a portaria datada de 22 deste mez, que approva modificações nas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, relativas ao fumo em corda, folha ou rolo, carnaúba e goiabada.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 13 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official*, do dia 25 publicou a portaria datada de 22 deste mez, que approva modificações nas tarifas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, relativas ao fumo em corda, folha ou rolo, carnaúba e goiabada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1929

Maria Marcelina Vieira, pedindo pagamento; J. G. Pereira & Comp., pedindo levantamento de caução; S. A. Frigorifico Anglo, pedindo certidão. — Compareçam á secretaria. José Antunes dos Santos, pedindo transferencia; Felix Faria Machado, pedindo pagamento; Domingos Moreira, pedindo transferencia; Gabriel Chede, propondo varejo. — Indeferidos. Epiphanio Cavalcante Simões, pedindo passe. — Indeferido, visto não haver sido revigorado para este exercicio o dispositivo que concede o abatimento solicitado. Renato Leal Ribeiro, pedindo pagamento em Valença de seus vencimentos. — Deferido. À 5ª divisão para providenciar e á Pagadoria para conhecimento. Alberto Macedo Paes Leme, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido como simples assentamento. E. Machado, pedindo um guarda-chuva. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª divisão. Alfredo Cruzeiro, pedindo promoção. — Aguarde opportunidade. Fidelcino Lucio de Faria, pedindo contagem de tempo de serviço. — Averbe-se na fé de officio do requerente o tempo de serviço apurado. Lourenço Baeta da Costa, pedindo pagamento. — Aguarde o requerente a solução da acção que sobre o assumpto propoz contra a Fazenda Publica. Hime & Comp., S. A. White Martins, Pereira Junior & Comp., Salgado Guimarães & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restituam-se. Antonio Leandro Fernandes, João Lopes Proença, Affonso dos Santos Bittencourt, Maria D'Annunciação Magalhães Lopes, Ayres José de Araujo, Pedro Henrique de Macedo, pedindo certidão. — Certifiquem-se. Aldo Pivano, pedindo o mesmo. — Certifique-se negativamente. Adelino Barbosa, Edgard Nascimento, Luiz da Silva Braga, Liberato Pires Branca, Manoel Joaquim Barbosa, Rubem Alves da Motta, Anselmo Costa, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Lloyd Sul Americano. — Reduzida para 90$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada. Companhia de Seguros Indemnizadora. — Idem, 118$000. Adão Pereira de Araujo. — Restitua-se a quantia de 296$600, conforme parecer da contadoria. Antonio Joaquim Travasso. — Restitua-se a quantia de 18$100, conforme parecer da contadoria. Geraldo Olive. — Idem, 507$500. José Augusto de Araujo. — Idem, 25$500. Luiz Christovão & Comp. — Idem, 303$700. Martins & Liberato. — Idem, 112$200. Maciel Rezo. — Idem, 71$900. A. Thun & Comp. Ltda. — Apresente procuração.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, resolve approvar a modificação do horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens P—3, P—4 e M—12 da linha de S. Francisco.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1928.— *Alipio G. Rosauro de Almeida*, Inspector.

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — Linha S. Francisco entre Mafra e S. Francisco

Horario

Estações	Posição kilometrica	P — 3		Estações	Posição kilometrica	P — 4	
		Chegada	Partida			Chegada	Partida
Mafra	211,735	12.53	13.19	S. Francisco	0,000	—	5.30
Cruz Lima	199,224	13.30	13.40	Paraty	23,015	6.09	6.10
Avencal	184,237	14.02	14.03	Joinville	40,317	6 40	6.50
Rio Preto	172,493	14.22	14.23	Presidente Washington	54,092	7.14	7.15
Rio Negrinho	154,611	14.51	14.52	Bananal	66,894	7.41	7.42
S. Bento	138,332	15.18	15.21	Jaraguá	77,112	8.00	8.10
Rio Vermelho	132,076	15.31	15.45	Retorcida	86,827	8.27	8.28
Rio Natal	112,742	16.49	16.50	Hansa	95,696	8 43	8.48
Hansa	95,696	17.41	18.01	Rio Natal	112,742	9.35	9.35
Retorcida	86,827	18.16	18.17	Rio Vermelho	132,076	10.34	10.54
Jaraguá	77,112	18.34	18.44	S. Bento	138,332	11.04	11.07
Bananal	66,894	19.02	19.03	Rio Negrinho	154,611	11.33	11 34
Presidente Washington	54,092	19.24	19.25	Rio Preto	173,493	12 02	12.03
Joinville	40,317	19.49	19.59	Avencal	184,237	12 22	12 23
Paraty	23,015	20.20	20.30	Cruz Lima	199,224	12.46	12.47
S. Francisco	0,00	21.10	—	Mafra	211,735	13.06	13.31

Entre S. Francisco e Hansa

Estações	Posição kilometrica	M — 12	
		Chegada	Partida
S. Francisco	0,000	—	15.25
Paraty	23,015	16.20	16.25
Joinville	40,317	17.07	17 37
Presidente Washington	54,092	18.10	18.11
Bananal	66,894	18.42	19.04
Jaraguá	77,112	19.29	19.45
Retorcida	86,827	20.08	20.13
Hansa	95,696	20.34	—

Observações — Os trens P—3, P—4 e M—12 circularão diariamente menos aos domingos.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio, 14 de dezembro de 1928.— *Sengès*, chefe da 2ª Divisão.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1929

José Honorio Menelik, pedindo seis mezes de licença.— De accôrdo com o parecer, indeferido.

Napoleão Arturi, pedindo quitação de contas como ex-escrivão.— Já tendo sido satisfeito o pedido, nada ha que deferir.

ACTA N. 195 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE DEZEMBRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza.— Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.472, 4.632, 4.633 e 4.709, do corrente, pagamentos de 79$400, 1:000$, 207$520 e 40:000$ a diversos, de transporte de material, auxilio, fornecimento e subvenção.

N. 4.602, do corrente, distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 3ª.

N. 17 493, do corrente, com a cópia do termo de prorogação do contracto celebrado com Elvan Costa Guimarães, para servir como photomicrographo do Museu Nacional.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, da distribuição de credito e do dito contracto.

Officios:

Ns. 915, 582, 3.648, 5.500, 841, 13.947, 5.450, 5.535, 2.884, 2.9.7, 3.020 e 5 623, de setembro e dezembro deste anno, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, do Serviço de Protecção aos Indios, da Directoria Geral de Estatistica, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, da Directoria do Jardim Botanico, da Directoria de Meteorologia, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 845$560, 1:280$, 32$500, 23$270, 2:036$705, 6:000$, 48$. 221$, 291$387, 585$, 1:872$ e 1:065$600 a diversos, de transportes, fornecimentos, descarga e capatazias, gratificações e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos;

De pagamento de 433$666 a D. Genny Pereira da Cruz Marques, de pensão; 2:582$600 a Moreira Bastos & Comp.; 589$480 a França de Almeida & Comp. por fornecimentos; 545$ a A. da Silva, 6:130$ a Edmundo de Leers, 600$ a Julia Alves de Lima, por serviços prestados; 2:209$180 a The Western Telegraph Co.. Ltd., por transmissão de telegrammas; 1:696$800 a Augusto José do Nascimento, 109$800 a Joaquim Ferreira Leonardo, de dividas de exercicios findos; 44$800 a Ranulpho do Nascimento Freire, de indemnisação; réis 1:938$063 a Otto Feio da Silveira e 5$328 a D. Luiza Salgado Gurriti Pessoa, de restituição.

Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 670, do corrente, pagamento de 500$ ao 1º tenente João Baptista de Oliveira; thesoureiro da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, de indemnisação.

Officios:

Ns. 1.623, 530 e 3.545, de novembro e dezembro, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, da Directoria de Intendencia da Guerra e da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 5:054$, réis 613$500 e 1:345$890 a diversos, de fornecimentos, transportes e transmissão de telegrammas.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Aviso n. 522, de outubro, communicando que o adeantamento a ser concedido ao tenente coronel Alvaro de Carvalho é de 4:500$ e não de 10:000$ como consta do aviso n. 512, de 16 do mesmo mez.—Mandou-se fazer a annullação, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.969 e 5.194, de dezembro, pagamento de 3:323$400 e 3:586$215 a diversos, de fornecimentos.

Ns. (3.739 e 4.805), 4.659, 4.348, 5.027 e 5.137, de agosto, outubro, novembro e dezembro do corrente anno, pagamentos de 250$, 350$, 297$053, 1:379$930 e 1:640$890 a diversos, de differença de vencimentos, aluguel de predio e fornecimentos.

N. 5.468, do corrente, distribuição do credito de 108$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, por conta da verba 12ª.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e da distribuição do credito.

N 5.321, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 6:073$548 para pagamento do accrescimo de vencimentos ao bacharel Sezino Barbosa do Valle.—Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.607, 5.652, 5.739, 5.729, 5.823, 5.976, 6.101, 6114, 6.118, 6.124 e 6.254, de novembro e dezembro, deste anno, pagamentos de 9 0$, 879$200, 1:518$, 10:000$, 1:309$500, 670$, 83:243$853, 503$ 833$000, 6:902$500 e 5:231$325 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 5.909, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal em Sergipe, do credito de 3:600$, por conta da verba 28ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras publicas:

Avisos ns. 3.271, 3.504, 3.507, 3.508, 3.632, 3.572, 3.577, 3.581 e 3.644, do corrente mez, pagamentos de 14:952$, réis 2.125:550$024, 505$370, 1:4 1$600, 280$000 821$366, 789$600, 10:415$872 e 970$520 a diversos, por fornecimenios, transportes effectuados e consumo de gaz e luz electrica.

Officio n. 348-E, deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 2:020$000 a diversos, de diarias.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.613 e 4.142, do corrente, pagamentos de 4:564$080 e 4:622$ a diversos, por fornecimentos e gratificações.

Officios:

Ns. 5,497 e 5.443, desde mez, dos Serviços de Povoamento e Industria Pastoril, pagamentos de 18:587$ e 87:500$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 874, 887, 881, 3.032, 283, 5.421, 5.537, 5.533 e 1.228, do corrente, do Museu Nacional, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, do Curso Complementar annexo á Fazenda de Criação Santa Monica, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 6:277$, 7:100$, 93:860$, 504$, 11:511$500, 1:950$, 4:780$, 764$900 e 9:876$ a diversos, de fornecimento a trabalhos effectuados.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 5:628$ a Arthur Donato & Comp., de 2:000$ a Hermano de Oliveira Rocha, de gratificação não recebida em 1926; 39:933$800 a Bernardino Mendes, de fornecimentos de animaes em 1924; 582$794 a D. Donata Pereira Ramos e filhos, 16:166$666 a D. Henriqueta dos Anjos de Moraes, de pensões; 182$123 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 12:092 217 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de gaz e luz electrica fornecidas; 214$130 a Carlos Conteville & Comp., 1:159$150 a Bastos Dias & Comp., de fornecimentos; 750$ a Francisco Favilla, de diarias; 274$424 a Osorio da Cunha Telles, de restituição; 990$ a Carlos Pinto de Castro, 944$ á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., 8866$306 a Abilio Pires Franca da Costa e 255$ a Gonçalo de Athayde, de dividas de exercicios findos.

De pagamento de 2;300$ a Manoel Emilio Estrella e outros e 3:614$500 a Eurico Franco Ribeiro e outro, por serviço de tomada de conta.

De distribuição do credito de 23.549$291 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª «Eventuaes».

O Tribunal ordenou o registro das despezas e da distribuição do credito.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 1.774, 1.129, 1.638 e 1.742, de novembro e dezembro, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pagamentos de 10:740$, 1:300$, 172$300 e 14:950$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4 906, 5.348 e 5.484, de novembro e dezambro, pagamentos de 1:261$500, 69:164$928 e 57:270$414 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 1.387, 446 E, 450 E, 5.293, 5.339 e 5.428, pagamentos de 117$500, 296$, 34:251$330, 59:806$820, 17:614$830 e réis 10:000$500 a Barbosa, Albuquerque & Companhia, de fornecimentos.

Ns. 5.340 e 463 E, do corrente mez, pagamentos de 23.130$800 e 11:636$700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:
Avisos:
Ns. 5.619, 5.640, 5.690, 5.740, 5.329, 6.023, 6 070, 6.099, 6.10?. 6.153, 6.209, 6.353, 6.356 6.198 e 6.273, do corrente, pa amentos de 236$800. 517$500. 1:581$560, 587$815, 1:146$. 25:000$ 32:500$, réis :0:93$600. 32:456$, 2:500$. 9:673$794, 112:551$072, 92:659$972, 1:928$ e 34:608$ a diversos, por fornecimentos e serv ços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos:
Ns. 3 401, 3.501, 3.505, 3.533, 3.538, 3.544, 3.579, 3..82, 3.700, 3.735 e 3.429, do corrente mez pagamen s de 21:573$702, 15:64?$, 62$669 6:018$400. 33:049$800, 2:662$800. 39:273$168, 54:323$, 95:040$, 391:769$600 e 55:560 a div rsos, de illuminações feitas, fornecimentos e viagens contractuaes.
N. 2.931, de novembro, com a demonstração, na importanci total de réis 14.680:55735, do procto da taxa addicional de 10 %, or ada pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.
O Tribuna! ordenou o registro dos mencionados pagamentos e da al udida demonstração.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Avisos:
Ns. 4.741, 4.473 e 4.675, do corrente, pagamentos de 1:000$, 141$ e 350$ a diversos, por fornecimentos, gratificações e auxilio.
N. 17.463, do corrente, com o contracto celebr do com João Dantas, para servir co o radio-telegraphista da Directoria de Met orologia.
Officios:
Ns. 5.722, 5.620, 3.046, 818 e 1.222, do corrente, dos Serviços de Industria Pastoril, Fomento Agricola, Jardim Botanico e Escola de Agricultura o Medicina, pagamentos de 1:1700, 1:035$516, 1:700$, 14:810, 6:125$737 e 6:200 a diversos, como auxilio e fornecimentos.
Ns. 461 e 5.504, d ste mez, da Fazenda de Santa Monica e Serviço do Povoam nto, pagamentos de 9:099$450 r 3:344$760 a diversos, de fornecimentos.
O Tribunal ordenou o registro dos referidos pa amentos e contracto.
Minis'erio da Fazenda:
Processos:
De pagamentos de 164$516 a Alceu Pereira Menztengen, 1:120$ a João Moura Junior, 3:6$0$ a D. Alice Ribeiro de Freitas Jones, 3:175$800 a Moreira Barbosa & Comp., 300$ a Arthur Guedes Filho, 100$205 á Light and Power Co., 2:550$ á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schucker S. A., 872$040 a Lesn r Brasilides Soares de Aguiar, 1:550$ a Eurico Franco Ribeiro e outro, 88?$ a Souza Baptista & Comp. e 6:206$ a Fernandes Moreira & Comp., a diversos, de fornezimentos, gratificação por serviços extraordinarios, divida de exercicios findos, pensões e diarias.
Ministerio da Guerra:
Aviso n. 1.971, do mez proximo findo, pagamento de 163$903 a Henrique G. da Costa e Silva, como restituição por quotas descontadas a mais.
Officios ns. 474, 597 e 595, do corrente, da Intendencia da Guerra. pagamentos de 84$240. 3:145$900 e 11:088$540 a diversos, por fornecimentos.
O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
Avisos:
Ns. 5.237, 4.514, 4.973, 5.618, 5.342 e 5.486, deste mez, pagamentos de 12:142$700, 90:00 $, 285$600, 21:088$010, 1:814$120 e 94:49 $715 a diversos, por fornecimentos no corrente anno.
N. 5.568, do mez corrente, com a copia do decre o n. 18.63', de 17 do mesmo mez, que abre o credito especial de 50:000$, para auxiliar a acquisição do monumento de Jose de Alencar.
Mi isterio da Marinha:
Avisos :
Ns. 5.891 e 6.080, de dezembro, pagamentos de 4:523$461 e 14:800$ a A. Ferraz & Comp. Limitada, por fornecimento.
Ns. 6.104 e 6.345, deste mez, pagamentos de 4 400$ e 107:998$400 a diversos, de fornecimentos.
Ns. 6 291, 6.353 e 6.355, deste mez, pagamentos de 540$, 1:080$ e 6:573$350 á Ferreira Borges & Comp., de fornecimentos.
Ns. 5.647, 6.312 e 5.937, do corrente, pagamentos de 18$, 8:920$ e 2:400$ a diversos, de fornecimentos.
O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos acima citados, e do credito.
Minis erio da Viação e Obras Publicas:
Avisos:
Ns 3.735, 3.565, 3.595, 3 641 e 3.624, do dezembro, pagamentos de 80:000$ 11:190$, 18:662$200, 20:415$ e 78:350$ a diversos, de fornecimentos e viagens contractuaes no corrente anno.
Foi ordenado o registro dos pagamentos.
— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Avisos:
N. 4.507, de 11 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 500:000$. para despezas extraordinarias com o combate á doença do «Mosaico» em todo o paiz.— Respondeu-se affirmativamente á consulta.
Ns. 4.588, 4.446, 4.631, 4.726, 4.635, 4.537 e 4.707, do corrente mez, pagamentos de 30:000$ 10:000$, 25:000$, 150$, 1:000$, 3:400$ e 6:800$ á Escola de Agricultura e Veterinaria em S. Lourenço, Estado de Pernambuco; Posto de Vidicultura Poplade em Curityba; Escola de Engenharia de Bello Horizonte, Joaquim Silverio da Costa, Israel Jacintho Guimarães, Arséne Putemann e Alves Dav & Comp. Ltd , de subvenções no corrente anno, gratificação, auxilio por construcção de banheiro carrapaticida, ajuda de custo e forneci ento.
Ns. 4.685 e 4.737, do corrente mez, distribuição dos creditos de 916$700, ao Thesouro Nacional por conta do n. 2, da verba 19ª e 3:660$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina á conta do n. 24 da verba 3ª.
O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.
Officios:
Ns. 1.187, 1.191, 1.197, 1.209 e 1.225, deste mez, da Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 317$800, 13:980$000, 96$700, 11:797$ e 621$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, Mattos Pragana & Comp., Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Fontes Garcia & Comp. e J. G. Pereira & Comp., de serviços e fornecimentos.
Ns. 13.617, 13.753 e 13.733, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 20:227$370, 844$900 e 65$ a Cardinale & Comp., The Amazon River Steam Navegation e outras e Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis, de fornecimentos e transportes.
Ns. 772, 779, 795, 828 e 822, deste mez, pagamentos de 131$320, 1:538$010, 4:180$, 107.640 e 2:314$754 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Fontes Garcia & Comp. e outros, Domingos Joaquim da Silva & Comp., Henrique Braga & Comp. & Prado Lopes & Comp. e outros, de fornecimentos neste anno.

Ns. 5.455, 5.579, 5.675 e 5.683, deste mez, do Serviço de Industria Pastoril, 1.250 e 1.205, deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, 5.279, 5.355, 5.358, 5.501 e 5.508, deste mez, do Serviço do Povoamento, 2 014 e 217, do Serviço do Algodão, 694, 595, 647, 1.003, do Posto Zootechnico de Pinheiro, Protecção aos Indios, Instituto de Chimica e Serviço Florestal do Brasil, pagamentos de 1:211$390, 13:000$ 4:730$, 295$840, 58:107$810, 866$832, 1:060$120, 4?2$, 2:843$600, 363$140, 78$, 821$100, 77$700, 70$ 3:090$, 3:504$730 e 702$ a Salgado Guimarães & Comp., Dr. A. A. de Azevedo Sodré, M. Castro de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., The Amazon River Steam Navigation Co. e outros, S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e outros, Cardinale & Comp., Henrique Braga & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Merino & Comp., Adolpho Botelho, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Humberto Soares & Comp., Dr. Antonio Martins Vianna Estigarribia, França de Almeida & Comp. e outras. e agronomo Octavio da Silveira Mello, de fornecimentos, transportes e diarias no corrente anno.

Ns. 5.089, 1.836 e 13.099, do mez findo e do corrente mez, da Industria Pastoril, Directoria de Propriedade Industrial e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 3:750$, 31:685$ e 1:924$800 a diversos, de fornecimentos.

Mandou-se dar registro aos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De distribuição de credito :
De 750$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 8ª.
De 125$ á Recebedoria do Dirtricto Federal, por conta da verba 29ª.
De 600$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e 1:296$, á Dele acia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 5ª.

De pagamentos :

De 8:944$, 2:029$400. 1:758$600, réis 121$800, 871$126 e 1:841$ a Mayrink Veiga & Comp., J. G. Pereira & Comp. (2), Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, S. A. de Gaz do Rio de Janeiro e Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos neste anno.
e 1:687$944 a D. Amelia Rosa do Nascimento e filhos, de pensões neste anno.

De 172$979, 139$986 e 1:206$200, ouro e 804$134, papel, estas duas ultimas pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a Antonio Buarque Pinto Guimarães, Fausto Fernandes de Brito e Industrias Reunidas F. Matarazzo, de restituições.

De 300$, 768$814, 1:296$, 1:400$, 268$, 332$122, 995$400, 97$200, 12:851$640, réis 1:479$, 765$451, 263$ e 12:687$359 a Rodrigues & Comp., Amelia Carlina de Artiaga Jardim e filhos, Maria Lucinda e filhos, Fred Figner, F. Horta & Comp., Ovidio Pereira Leite, The Amazon Tiver Steam Navegation, Constantino Martins, João Alvares Pimenta, Freire Guimarães & Comp., S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, Carlos Bielvy Gonçalves, D. Rosa Gonçalves Barreto, viuva e inventariante de João Alves de

Jura Barreto Machado, de dividas de exercicios findos; 353$620 a Feliciano Felisberto dos Santos, de dividas de exercicios findos, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco.

O Tribunal mandou registrar os mencionados pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 426, 495, 534 e 641, de outubro, novembro e dezembro corrente, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 22$100, réis 316$300, 73$ e 51:703$080, a The Leopoldina Railway Company Ltd. (3) e Ferreira Souto & Comp., por transportes e fornecimentos.

N. 1.289, deste mez, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, pagamento de 1:911$750 a Raul Cunha & Comp., e outros de fornecimentos no corrente anno,

Ns. 1.544, 1.565, 1.613, 1.614 e 1.643, de novembro findo, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pagamentos de réis 6:631$700, 309$600, 2:865$200, 2:089$500 e 865$ a M. Castro d'Almeida & Comp., João de Oliveira & Irmãos e Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.676, 457 E, 5.247, 1.240, 1.298, 1.917, 4.417, 4.894, 5.047, 5.254, 5.528, 5.415, 5.336, 5.393 e 5.524, de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente anno, pagamentos de 11:001$050, 31:791$995, 836$666, 312$, 3:543$450, 39:425$, 1:001$500, 18:191$870, 339$587, 9:071$900, 110$207, 6:000$, 18:733$, 1:389$800 e 101$700 a Barbosa Albuquerque & Comp., J. Santos & Comp. e outros, Gladstone D'Alva Parente e outros, José Silva & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e outros, Prado Lopes & Comp. e outros, Componhia Telephonica Brasileira, O. Neiva & Comp. e outros, Rio de Janeiro Tramway Light and Power, S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, Dispensario dos Pobres de Fortaleza, Lutz, Ferrando & Comp. e outros, Mattos Pragana & Comp. e Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos, differença de vencimentos e subvenção neste anno.

Ns. 1.393, 1.593 e 1.859, de outuro, novembro e dezembro, pagamentos de 450$350, 15:481$892 e 116:729$246 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 445 E e 5.314 do corrente mez, distribuição dos creditos de 25:834$400 e 5:000$ ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo e Minas Geraes, para pagamento das subvenções deste anno, da Faculdade de Direito e Orphanato Santo Antonio da Cidade de Curvello.

Mandou-se dar registro aos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 6.160, de 17 deste mez, pagamento de 2:078$500 a Walter Schmidt & Comp. e outros, de fornecimentos ao Deposito Naval. — Cenverteu-se o julgamento em diligencia afim de que a 2ª Directoria informe qual o acto legal a que se subordinou o fornecimento, e si os preços das facturas com elle guardam conformidade.

Ns. 5.883, 5.943, 6 158, do corrente, pagamentos de 11:547$750, 6:883$, 7:062$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 4.942, 5.319, 5.604, 5.618, 5.649, 5.685, 5.717, 5.847, 5.910, 5.936, 6.095, 6.165, 6.187, 6.190 e 6.248, de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, pagamentos de 4:015$970, 1:355$, 576$350, 2:456$300, 1:804$990, 952$, 4:400$, 266$300, 6:282$090, 9:499$940, 28:149$, 85:800$, 148$920, 83:500$000 e 276:919$896 ao Lloyd Brasileiro, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Dias Garcia & Companhia e outro, Hime & Comp., Armando Busseti e outros, Imprensa Naval, Companhia Burroughs do Brasil, São Paulo Railway Company, Borlido Maia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., S. A. Thornycroft do Brasil, Casa Arens S. A., J. A. Gonçalves & Comp. e outro, Vicente dos Santos Caneco & Comp., e Luiz Mendonça & Comp. e outros, de transportes, fornecimentos e obras executadas neste anno.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.614, 3.533, 3.425, 3.441, 3.454, 3.580, 3.457, 3.476, 3.458, 3.535, 3.521, 3.533, 3.354, 3.587, 3.578, 3.584, 3.591, 3.651 e 3.677, do corrente mez, pagamentos de 54:465$800, 2:260$, 17:240$, 2:135$, 1:635$, 4:522$350, 833$330, 264$500, 535$, 2:850$, 17:385$520, 20:342$910, 77:200$200, 2:340$201, 264$960, 11:000$, 21:089$000, 2:183$560 e 22:628$100 a Rodrigues & Comp. funccionarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Paul A. Dana, Breno & Comp., Prefeitura do Districto Federal (2), Bernardino Antonio do Amaral, Santos Seabra & Comp., Samarão Filho & Comp. (2), Companhia Mercantil Brasileira e outros, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro City Imp. Co., Isnard & Comp., Duarte Soares & Comp. e outros, A. Barros & Comp. Ltd. e outros e A. J. Ferreira Leal e outros, de fornecimentos, diarias, e aluguel de casa neste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4 614, deste mez, pagamento de 4:695$600 a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimento.

Ns. 4.676, 4.603 e 4.653, do corrente, distribuição dos creditos de 3:432$300, 33:000$ e 2:064$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes em Londres, no Estado da Bahia e Thesouro Nacional, por conta das verbas 19ª, 22ª e 3ª.

Ns. 4.641 e 4.656, do corrente, pagamentos de 1:000$ e 4:000$ a diversos, como auxilio.

Officios:

Ns. 5.458, 5.531, 5.618, 974 e 5.407, do corrente, do Serviço de Industria Pastoril, do Serviço Florestal do Brasil e do Povoamento, pagamentos de 121$, 723$400, 93$990, 6:445$ e 103$104, a diversos, por fornecimentos e diarias.

Ns. 5.532, 5.625 e 5.515, deste mez, dos serviços de Industria Pastoril e de Povoamento, pagamentos de 151$200, 800$000 e 2:232$020 a diversos, de fornecimentos, diarias e fornecimento.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição dos creditos.

N. 5.398, de dezembro corrente, do Serviço de Povoamento, pagamento de 5:036$320 ao engenheiro Gentil Norberto, chefe da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland» no Pará, por serviços prestados fóra das horas do expediente.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 800$ a D. Maria Julia Matto Grosso, 6:518$220 a Moreira Barbosa & Comp., 6:850$ a Pinto Guimarães & Com. 630$ á Companhia Electricidade S/A, 750$ a Raymundo de Azevedo e Souza, 2:740$ a Pinto Guimarães & Comp., 330$ a Ricardo Clementino Freire de Mello, 2:050$ á Companhia Brasileira de Electricidade, 2:534$375 a João Manoel Corrêa da Silva, 1:546$666 a Carmelina Teixeira Linhares, 4:102$500 a Arthur Donato & Comp., e 62:210$ a Ch. Lorilleux & Comp., por fornecimentos ao Patrimonio Nacional e Casa da Moeda, diarias, gratificações e pensões. —Ordenou-se o registro das despezas.

De pagamento de 8:000$ a Cotrim & Comp., de fornecimentos da luz e energia electrica ao Deposito de Convalescentes de Campo Bello, nos periodos de outubro a dezembro de 1922 e abril a dezembro de 1923 e janeiro a agosto de 1924.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2.098, do corrente, restituição de 1:125$900 a Jayme de Almeida, de contribuições de montepio.

Officios ns. 497, 1.106, 1.730, 1.737 e 2.259, do corrente, da Intendencia da Guerra, Laboratorio Militar, Fabrica de Cartuchos e Directoria de Contabilidade, pagamentos de 14$200, 1:300$, 76$, 13:125$ e 230$ a diversos, por fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.512, 1.163, 1.795, 1.531, 1 821 e 1 174, do corrente, pagamentos de réis 117:622$438, 143$500, 471$, 435$, 372$ e 2:252$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.817, 6.277, 4.923, 6.127, 5.255, 5.722, 6.131, 5 259 5.783, 5.656, 5.884, 5.837, 6.183 e 6.0 4, do corrente, pagamentos de 2:841$500, 6:800$, 843$100, 18 499$300, 13:871$080, 44:515$500, 338$, 193$314 233$352, 238,690, 9 430$050, 160$, 67:332$ e 20:280$500 a diversos, por fornecimentos e restituições de quotas de montepio pagas a mais.

N. 6.087, de dezembro, pagamento de 174$ a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos e da restituição.

N. 6.165, deste mez, pagamento de réis 4:785$ a João de Oliveira & Irmão, de fornecimentos feitos.— Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que se complete a informação ao lado, no sentido de serem proporcionados ao Tribunal elementos que o habilitem a apreciar a despeza quanto ao preceito legal a que a mesma obedeceu e, bem assim, em referencia aos preços constantes das facturas annexas.

N. 6.214, deste mez, pagamento de réis 3:355$400 a José da Silva & Comp. e outros, de fornecimentos feitos á Directoria do Armamento.— Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que se complete a informação ao lado, no sentido de serem proporcionados ao Tribunal elementos que o habilitem a apreciar a despeza, quanto ao preceito legal a que ella se subordinou, e bem assim em referencia aos preços constantes das facturas annexas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.568, e 3 569, de dezembro, pagamentos de 470$ e 338$712 á Companhia Telephonica Brasileira e á Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de assignatura de

um apparelho telephonico da Fiscalização do Porto do Estado do Rio de Janeiro, e do consumo de luz electrica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ns. 3.649, 3.550, 3.628, 3.627, 2.385, 3.523, 3.524, 3 561, 3.575 e 3.575, de dezembro, pagamentos de 2:495$, 243$800, 606$750, 7:612$050, 1:000$000, 48:913$500, 39:997$200, 3:570$, 4:273$500 e 8:391$450 a diversos, por fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

Ns. 4.592, 4.601, 4.619, 4.625, 4.640 e 4.642, de dezembro, pagamentos de 1:000$, 5:000$ 2:300$, 550$, 1:000$ e 1:000$ a diversos, de fornecimentos, distribuição de credito e premios pela construcção de um banheiro carrapaticida.

Officios:

Ns 5.459, 5.492 e 5.527, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, de dezembro, pagamentos de 1:000$, 433$180 e 207$ a Jesus Gonçalves Fidalgo e outros, de fornecimentos.

Ns. 471 e 476, de dezembro, da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, pagamentos de 3:259$200 e 773$750 a França de Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos.

Ns. 5.502 e 13.977, de dezembro, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Meteorologia, pagamentos de 808$400 e 1:533$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ns. 5.624 e 5 685, de dezembro, do Serviço de Industria Pastoril, pagamentos de 1:700$000 e 5:124$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:300$305, 52:452$037 e 1:512$833 a The Rio de Janeiro T. L. & Power Co Ltd., de dividas de exercicios findos, de 95$195 á mesma e de 301$450 e 6:707$031 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos no corrente anno a dependencias do Ministerio da Fazenda.

De pagamentos de 823$333 a Julio de Abreu Gomes, de 279$300 a Moreira Barbosa & Comp., de 750$ a José de Oliveira Campos, de 93$998 a Silvino dos Santos Brito, de 330$ e 202$250 a Sebastião Cavalcanti de Albuquerque e outros, de gratificação, restituição, diarias, fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De reversão de montepio e meio soldo a Zulmira e Judith Ramos Rosa, por fallecimento de sua mãe Candida Ramos Rosa, viuva do capitão de mar e guerra Leoncio Rosa.

Julgou se legal.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 445, 479 e 611 da Directoria da Intendencia da Guerra, pagamentos de 220$600, 1:700$ e 44:250$ á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Fred. Figner & Comp. e Pinto Guimarães & Comp.

Ns. 1.281, 631 e 624, de dezembro, do Laboratorio Chimico Pharmaceutico e Intendencia da Guerra, pagamentos de réis 1:300$ a Leite & Peixoto, 8:042:210 a Ferreira Passarello & Comp., e 39:104$184 a Azevedo Alves Rodrigues & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.883, 5.434, 1.848 e 1.764, de dezembro, pagamentos de 21:220$215, 3:017$, 10:064$450 e 400$110 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 5.318, de dezembro, consulta da abertura do credito de 1:170$ para pagamento ao continuo do Senado. Luiz Antonio de Sousa, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — Mandou-se responder affirmativamente á alludida consulta.

Ns. 1 486 e 1.780, de dezembro, pagamentos de 454$654 e 605$362 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, em agosto e outubro ultimos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.600, 5.730, 6.155 e 6.169, de dezembro, pagamentos de 7:575$290 a varios credores, por fornecimento ao Deposito Naval, 789$422, 58:250$ e 901$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 5.645, 6.116, 6.015, 6.154, 6.185, 5.713, 5.781, 5.816, 6.030 e 6.205, de dezembro, pagamentos de 697$500, 1:762$, 4:493$400, 36:500$, 319$200, 6:720$950, 2:373$, 1:897$800 9:350$, 74:862$866 e 18:483$ de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos mencionados pagamentos.

N. 5.594, de novembro, restituição de 238$908 ao tenente Alvaro Alberto da Mossa e Silva. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.558, 3.553, 3.618 e 3.527 de dezembro corrente, pagamentos de 2:684$200, 147:447$, 72:070$ e 58:179$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 3.259, 3.616, 3.629, 3.639 e 3.560 de dezembro, pagamentos de 240$, 930$, 1:142$050, 1:720$165 e 1:838$260, a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

N. 3.585, de 15 de dezembro, pagamento de 245$919 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, em novembro.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos acima referidos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.597, 4.589, 4.621, 4.639, 4.643, 4.690 e 4.694, de dezembro, pagamentos de 30:000$, 1:000$, 1:000$, 20:000$, 1:000$, 1:300$ e 11:900$ a diversos, como subvenção, gratificações e fornecimentos.

Officios ns. 5.495, 5.498, 5.433, 5.679, 3.030, 5.687, 5.529, 5.462, 5.530, 5.685, 281, 13.749, 656, 1.251, 3.690 e 2.620, de dezembro corrente, dos Serviços de Povoamento, Industria Pastoril, Fomento Agricola, Curso Complementar de Pinheiro, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica e Serviço Geologico, pagamentos de 14:474$, 84$800, 51$, 40:390$, 5:829$480, 6:000$, 206$, 1:519$400 480$, 6:717$774, 3:537$700, 107$, 300$950, 1:578$100, 3:720$ e 4:200$ a diversos, por fornecimentos, serviços telephonicos, passagens e transporte e distribuição de credito á Delegacia Fiscal por conta da verba 6ª.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 7:725$394 a Antonio Luiz da Costa e outros, 182$766 a Joaquim Gomes D. Netto, 320$ a Luiz de Oliveira Mendes, 1:080$ á Companhia de Electricidade Siemens Schuckert, 6:531$549 á Light and Power, 1:345$100 a França Almeida & Comp., 12:600$000 a Caetano Basile, 1:558$800 a Mayrink Veiga & Comp., 750$ a Oscar Rodrigues de Almeida, 1:640$ a Belmiro Rodrigues, 802$900 a R. Veiga & Comp., 840$ a D. Letizia Mendes da Cunha Mello, de fornecimentos, gratificações e pensão.

O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Aviso sem numero, de 18 do corrente; remettendo a cópia do decreto n. 17.532, de 12 do mesmo mez, que abre o credito especial até a importancia de 5:475$, para pagamento de diarias ao encarregado do extincto posto fiscal do Alto Purús, José Pedro Soares Bulcão, nos annos de 1919, 1920 e 1921. — Ordenou-se o registro.

De reversão de montepio e meio soldo para D. Adelina Paula Freitas, irmã de Americo de Paula Freitas, major reformado do Exercito. — Julgou-se legal.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 663, do corrente, distribuição de credito de 5:110$ ao Rio Grande do Norte, por conta da verba 12ª.

Officios:

Ns. 444, 1.132, 1.754 e 665, de dezembro, da Intendencia da Guerra, Laboratorio Militar e da Fabrica de Cartuchos, pagamentos de 916$400, 174$558, 23:026$300 e 81:500$ e diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos ns. 5.324, 433 E, 451 E, 452 E, 453 E, 455 E e 1.830, deste mez, pagamentos de 127$, 608$, 4:690$, 11:252$200, 198$, 620$ e 60:103$950 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.572 e 6.151, de dezembro, pagamentos de 17:687$200 e 28:453$574 a varios credores, por fornecimentos.

Ns. 6.164, 5.592, 5.667, 5.957, 5.708, 6.175, 6.706, 5.887, 6.708 A, 6.077, 5.693 e 6.189, do corrente, pagamentos de 3:748$930, 238$903, 10$366 ouro, 1:950$ 188$, 1:750$, 305$800, 20:861$740, 11:056$100, 3:2.0$, 450$ e 11:758$010 a diversos, por fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns 3.698, 3.497, 3.519, 3.545, 3.557, 3.583 e 3.620, do corrente, pagamentos de 15:000$, 1:200$, 232$978, 2:000$, 5:360$, 580$983 e 4:872$ a diversos, de aluguel de predio, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos acima referidos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.470, 4.594, 4.623, 4.695, 4 708 e 4.710, de dezembro, pagamentos de 64$870 ao Lloyd Brasileiro, 1:000$ a Antonio José Sixto, 1:000$ a Manuel Meirelles & Ferreira, 2:214$ a Henrique Braga & Comp., 9:524$ a J. Mourão & Comp. e 16:500$ a

Patronato Agricola Lindolpho Coimbra, de fornecimento, transportes, auxilios, serviços prestados e subvenção;

Ns. 2.659, 3.031 do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 1.215, 1.230 e 1.232 da Escola Superior de Agricultura, 5.489, 5.567, 5.568 e 5 673 do Serviço de Industria Pastoril, 5.418 e 5.490 do de Povoamento, 657 do Instituto de Chimica, 1 289 do Serviço Geologico e Mineralogico, 1.999 do Serviço do Algodão, 904 da Escola Wenceslau Braz e 3 708 da Directoria de Meteorologia de novembro e dezembro, pagamentos de 2:450$ a diversos, 6:853$ a M. Castro d'Almeida & Comp., 1:334$500 a Bastos Dias & Comp., 71$ á S. Paulo Railway Company, 11:061$325 a Moreira Barbosa & Comp., 2:690$ a Lutz Ferrando & Comp., 1:818$500 a Salvado Guimarães & Comp., 53:527$502 a França de Almeida & Comp., 3:000$ a Mayrink Veiga & Comp., 810$ á João Quirino do Nascimento, 936$400 a Freire Guimarães & Comp., 732$745 á Societé Anonyme du Gaz e outro credor, 12:245$ a Ingersoll Rand Company of Brasil, 3.430$ a Lion & Comp., 5:800$ á General Electric S. A. e 125$530 a José Pelzmann, de fornecimentos, serviços prestados, transportes, ajuda de custo e diarias.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 150$ a Antonio Ribeiro dos Santos, 3:814$361 a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, 900$ a D. Thereza Christina Nascimento, de dividas de exercicios findos; de 3:505$533 a Arthur Indio do Brasil Carvalho e outros, de etapas em 1926; de 222$228 a Octavio Dias Carneiro, 238$908 a Raymundo Bonfiacio de Carvalho, de restituições; de 1:535$ a Anizio Vieira de Mello, de vencimentos; de 750$ a Alvaro Ramos de Freitas, de diarias em novembro; de 237$600 á Estrada de Ferro de Goyaz, 151$930 á Western Telegraph Company, 900$ a Milton Soares Burlamaqui, 2:831$500 a Navarro Filho & Cia., 1:698$300 a J. G. Pereira & Comp., 1:883$ a Souza Baptista & Comp., de transportes, serviços prestados, ajuda de custo e fornecimentos; de 43:602$007 a Alcindo Caldas Vianna e outros, de gratificações. — Ordenou se o registro das despezas de que se trata.

De reversão das pensões de D. Silvinda Martins Ferraz para D. Maria Magdalena Ferraz Borges Fortes e Maria F. Teixeira de Carvalho.—Julgou-se legal.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 478, 643 e 651 da Intendencia da Guerra, 1.657 da Fabrica de Cartuchos, de novembro e dezembro, pagamentos de 65$900 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 449:760$ á Companhia Importadora de Tecidos, 2:508$ a Moraes Alves & Companhia e 2:680$ a Belmiro Rodrigues & Companhia, por transportes e fornecimentos.

Aviso n. 614 de 30 de novembro, pagamento de 1:445$230 á Litho Typographia Fluminense, de fornecimentos.

Mandou-se dar registro ás despezas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.896, do corrente mez, pagamento de 16:122$480 a Maurilo C. Farias e outros, por fornecimentos ao Laboratorio Bromatologico.—Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.648, 5.712, 5.724, 6 725, 5.731, 5.778, 6 012, 6.130, 6.133, 6.145 e 6.213 de dezembro, pagamentos de 772$000, 111$748, 267$720, 2:150$, 259$, 582$535, diversos, 5:032$000 á Imprensa Naval, 4:220$ a R. Pavone e outro, 77:901$720 a J. A. Gonçalves & Comp., 5:900$ á Aços Roechling Buderus do Brasil e 11:712$ á Casa Lohner, por fornecimentos e serviços prestados.—Ordenou-se o registro.

N. 5.570, de novembro, pagamento de 6:425$ a A. Ferraz & Comp., por fornecimentos á Directoria do Armamento.

N. 6.086 de dezembro, pagamento de 107:700$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por obras executadas no C. T. Maranhão.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 3.231, 3.402, 3.491, 3.510, 3.531, 3.550, 3.582, 3.630, 3.631 e 3.637, de novembro e dezembro, pagamentos de 2:775$500, a David, Ladd & Companhia, réis 373:121$585 á Societé Anonyme du Gaz, 1.025:549.079 á Societé de Construction du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, 727$500 á Estrada de Ferro Central do Brasil, réis 61:163$930 á Prefeitura do Districto Federal, 22:400$ a F. R. Moreira & Companhia, 3:538$340 a Societé Anonyme du Gaz, réis 189:666$556 á Amazon River Steam Navigation Company, (1.911), 2:000$ a Gina Romagnoli, e 9:787$ a Moreira Barbosa & Companhia, por fornecimentos, serviços prestados, transportes, subvenção. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Officio n. 351 da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 3:905$ a diversos funccionarios, de diarias de julho a novembro.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão, sendo convocados os Srs. Drs. representante do Ministerio Publico para a eleição de presidente do Tribunal para o proximo anno, e dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 8ª. — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JANEIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leoni Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Dr. Oliveira Lima, Thompson Flores e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 18.865, de Hercalano da Silva Junger, agente do correio de Socego, Estado do Rio de Janeiro, de 8, 6, de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

N. 18.853, de Maria Ferreira da Fonseca, ex-agente do correio em S. Sebastião da Bôa Vista, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de setembro de 1925.

N. 18.855, de Oscar Barbosa Duarte, ex-mestre de officina de fundição e ligas da Casa da Moeda, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

O Tribunal julgou quites os responsaveis e mandou lavrar os respectivos accordãos.

N. 7.937, de João Damasceno Costa, ex-agente de correio em S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, de 27 de abril de 1910 a 31 de dezembro de 1917. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

N. 18.855, de Manoel Leme Franco, escrivão da collectoria federal em Pirassununga, no Estado de S. Paulo, de 1 de março a 31 de dezembro de 1916. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser o responsavel intimado a recolher aos cofres publicos a importancia de 1$324, de sello de nomeação que não pagou, a qual não póde ser compensada com a que foi apurada a seu credito.

De baixa da fiança:

De Luiz Dias da Silva, ex-escrivão da collectoria federal em Salto do Itú, Estado de S. Paulo. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:500$, recebido pelo 1º escripturario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Fernando Ribeiro Gomes Pereira, em virtude da requisição feita no officio n. 280, de 6 de junho de 1927.

De 5:000$, idem pelo ajudante de microbiologista da Secção de Leite e Derivados, Dr. Jorge de Sá Earp, em virtude do officio n. 3.583, de 24 de agosto do anno passado, do Serviço de Industria Pastoril.

De 3:250$, idem pelo porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, Braz José de Oliveira, em virtude do aviso n. 117, de 6 de julho do anno proximo findo.

De 450$, idem pelo 3º official interino do Departamento Nacional de Saude Publica, Alberto de Gusmão Lobo, em virtude do aviso n. 740, de 26 de julho do anno passado, do Ministerio da Justiça.

De 600$ idem pelo porteiro do mesmo Departamento Antonio Pereira de Abreu, em virtude do aviso n. 900, de 17 de julho ultimo, do dito ministerio.

De 202$500, idem pelo Dr. Sebastião Mascarenhas Barroso, chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, em virtude do aviso n. 802, de 5 de julho citado, do Ministerio da Justiça.

De 32:000$, idem pelo fiscal da Contadoria da Policia do Districto Federal, major Arthur Soares, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça, n. 3.396, de 28 de julho do anno proximo passado.

De 2:500$ idem, pelo capitão-tenente commissario, Octavio Pinto da Luz, em virtude do aviso n. 4.950, de 25 de outubro ultimo, do Ministerio da Marinha.

De 300$ idem pelo 2º escripturario interino, da Inspectoria Federal de Navegação, Mario Silva, em virtude do aviso n. 1.968, de 8 de agosto do anno passado, do Ministerio da Viação.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos mencionados adeantamentos.

— Pelo Sr. auditor Thompson Flores:

N. 12.452, de Joaquim Antonio Gonçalves, ex-agente do Correio em Amóra, no Estado do Ceará, de 1 de junho de 1906 a 26 de junho de 1910.—O Tribunal ordenou o trancamento das ditas contas.

N. 18.862, de Francisco José Rodrigues, agente do Correio em Meio da Serra, no

Estada do Rio de Janeiro de 1 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

N. 18.859, de Alnarpha de Mattos Barbosa, agente do Correio em Engenho de Dentro, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 18.867, de Jeronymo Rogerio Fontes, ex-agente do Correio em Nuporanga, Estado de S. Paulo, de 21 de novembro de 1924 a 31 de julho de 1925.

N. 18.857, de José Marinho de Rezende, fiscal da cunhagem da Casa da Moeda, de 1 de janeiro de 1923, a 31 de dezembro de 1926. —O Tribunal julgou os responsaveis acima quites e mandou lavrar a seu favor os competentes accordãos.

De baixa de fiança :

De José Soares Martins, ex-collector federal em Cassia, Estado de Minas, pedindo em requerimento de 17 de dezembro ultimo, a baixa no reforço de 1:300$.— Ordenou-se a baixa no reforço da fiança.

De comprovação de adeantamentos :

De 19:860$ recebido pelo petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Djalma Guimarães, em virtude da requisição feita pelo officio n. 841, de 24 de agosto de 1928.

De 1:250$, idem pelo porteiro da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 1921 de 1 de agosto do anno proximo findo.

Julgou-se legal á applicação dada aos adeantamentos acima.

Pelo Sr. Rogerio de Freitas :

N. 13.628, de Olga Lana de Paula, ex-agente do Correio em Conquista no Estado de Minas Geraes, de 1 de abril de 1918 a 15 de abril de 1921. — Julgou-se a responsavel em debito pela importancia de 518$, de accôrdo com o apurado no processo, e mandou-se lavrar nesse sentido o competente accordão condemnativo.

N. 18.893, de Antonio Fernandes de Moura, 1º tenente commissario, quando servindo na E. de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 18.872, de Arthur Monteiro Guimarães, 2º tenente, quando encarregado da navegação no contra-torpedeiro «Rio Grande do Norte», de 21 de maio a 13 de junho de 1917.

N. 18.885, de Carlos Sanderson de Queiroz, capitão tenente commissario, quando servindo no Centro de Aviação Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 18.904, de José Francisco de Oliveira, agente do Correio em Belém, municipio do Estado do Piauhy, de 9 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

N. 18.883, de Leonardo da Vinci Gelio, secretario da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 18.908, de Luiz Rodrigues de Miranda, ex-agente do Correio no municipio de Campo Maior, Estado do Piauhy, de 1 de outubro de 1897 a 10 de julho de 1900.

N. 17.792, de D. Luiza Guimarães Moreira, agente do Correio em Barão de Grajahú, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 18.881, de Manoel Gomes da Silva, 2º tenente patrão mór, em serviço na Capitania dos Portos no Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 18.864, de Maria da Gloria Rodrigues da Silva, agente do Correio em Suruby, no Estado do Rio de Janeiro, de 11 de outubro de 1923 a 29 de janeiro de 1927.

N. 18.876, de Mario L. Piranga dos Guaraneis, 2º tenente, quando encarregado da navegação do C. T. Rio Grande do Norte, de 15 a 26 de janeiro de 1927.

N. 18.051, de D. Olivia Saldanha de Alencar, ex-agente do Correio em Poço dos Paus, no Estado do Ceará, de 4 de setembro de 1924 a 18 de julho de 1925.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e mandou lavrar nessa conformidade os respectivos accordãos.

De revisão:

Requerimento de 14 de fevereiro do anno passado, de Benedicto do Rego de Medeiros, agente do Correio de Caxias no Estado do Maranhão, encaminhado pelo officio n. 297, de 30 de abril á delegação do dito Estado, pedindo a revisão do processo n. 16.968 da tomada de suas contas, no periodo de 7 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1924. — Admittiu-se o recurso.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:200$ recebido pelo observador da Estação Aereonautica de 2ª classe de Porto Seguro, no Estado da Bahia, Aulos Augusto Gonçalves, em virtude de requisição feita no officio n. 12.044, de 15 de outubro ultimo, na Directoria de Meteorologia;

De 4:000$, idem pelo auxiliar do Horto Florestal, José Manoel Marques Lopes, em virtude do officio n. 828, de 22 de outubro do anno passado;

De 23:000$, idem pelo 2º escripturario da Intendencia do Serviço do Algodão, Renato Paulo de Mello Barreto, em virtude do officio n. 1.503, de 4 de setembro ultimo;

De 950$, idem pelo 3º official dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, Oscar de Souza Ribeiro, idem, do aviso n. 803, de 5 de julho do anno passado, do Ministerio da Justiça;

De 650$, idem pelo escripturario do Laboratorio Bacteriologico, Rubem Milanez Machado, em virtude do aviso n. 348, de 7 de março do anno passado, do mesmo ministerio;

De 1:000$, idem pelo director da Casa de Correcção, João Pequeno de Azevedo, em virtude do aviso n. 2.667, de 19 de junho do anno proximo findo, do Ministerio da Justiça;

De 1:250$, idem pelo auxiliar da Bibliotheca da Marinha, Pedro Luiz do Amaral Teixeira, em virtude do aviso n. 5.033, de 20 de outubro ultimo, do Ministerio da Marinha.

O Tribunal julgou legal a applicação dada aos alludidos adeantamentos.

Foram finalmente approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados na sessão de 15 de dezembro ultimo e apresentados pelos seguintes relatores:

Pelo Sr. auditor Dr. Oliveira Lima:

N. 18.828, de Achilles Menssiano, 1º tenente medico;

N. 18.737, de Antonio Baptista de Moraes ex-agente interino dos Correios em Borba no Estado do Amazonas;

N. 18.776, de Antonio Fernandes de Moura 1º tenente commissario;

N. 18.781, de Antonio Fernandes de Oliveira, capitão de corveta commissario;

N. 18.802, de Antonio Prado, ex-agente dos Correios em Christaes no Estado de São Paulo;

N. 18.760, de Arthur de Almeida Sebrão, capitão de corveta medico;

N. 18.803, de Augusto Luiz Pinna, 1º tenente machinista de 2ª classe;

F. 18.800, de D. Aurea Moreira Pinto, ex-agente do correio em Lençóes no Estado da Bahia;

N. 18.331, de Bernardo Tavares Pereira, 2º tenente commissario;

N. 18.765, de Brunno Jayme de Azevedo Silvado, 1º tenente chimico;

N. 18.745, de Celso Augusto de Moura Nunes, ex almoxarife pagador da E. de Ferro Central do Piauhy;

N. 18.804, de Celso Pestana, 2º tenente;

N. 18.827, de Christiano Carneiro, secretario da Capitania dos Portos no Estado do Piauhy;

N. 11.384, de Christovão Barbosa Guerra, collector das rendas federaes em Alagoas de Baixo, Ingazeiro e S. José do Egypto, Estado de Pernambuco;

N. 18.830 de Eloy João Pierre, secretario da Capitania de Portos em commissão nos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro;

Ns. 18.812 e 18.813, de Eurico de Brito Figueiredo, 1º tenente pharmaceutico;

N. 16.877, de João da Silva Bastos, escrivão da Collectoria Federal em Alagoinhas Bahia;

N. 18.751, de José Baptista da Rocha ex-collector federal em Jaboticabal, Estado de São Paulo;

N. 18.816, de Luiz Carlos Leyraud, primeiro tenente pharmaceutico;

N. 18.771, de Lisandro de Andrade, primeiro tenente commissario;

N. 18.789, de Manoel Costa Ferreira, escrivão da Collectoria Federal em Feira de Sant'Anna Estado da Bahia;

N. 18.761, de Manoel Flavio de Campaio, segundo tenente commissario;

N. 18.808, de Manoel Ferreira Lisboa, guarda marinha ajudante de machinista:

N. 18.444, de Sebastião Dumas de Cerqueira, ex-escrivão da Collectoria Federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes;

N. 18.737, de Sebastião José Bezerra Cavalcante, collector da 2ª Collectoria Federal em Cabo, Estado de Pernambuco,

N. 8.533, de Vicante Ferreira da Costa Ventura, ex-collector federal em Lageado, Estado do Rio Grande do Sul.

— Pelo senhor auditor doutor Thompson Flores:

N. 18.777, de Antonio Fernandes de Moura, 1º tenente commissario;

N. 18.769, de Aristoteles Luiz Mendes, 1º tenente commissario;

N. 18.767, de Cadmo Martini, 2º tenente commisario;

N. 18.757, de Candido Lobato de Azeredo Coutinho, capitão tenente commissario;

N. 18.755, de Carlos Sanderson de Queiroz, capitão tenente commissario;

N. 18.790, de Cyrillo de Góes Lima, collector federal de Conquista Estado da Bahia;

N. 18.772, de Francisco Roberto Barreto, capitão de fragata commissario;

N. 18.788, de Joaquim Benedicto Nogueira, ex-agente do Correio em Buenopolis, Estado de S. Paulo;

N. 14.614, de José Brant de Macedo, ex-agente do Correio em Braodwski, Estado de S. Paulo;

N. 18.762, de Mario Candido Coutinho Nevares, 2º tenente commissario;

N. 18.748, de Tito Alves Ribeiro, ex-collector federal em Guaranesia, Estado de Minas Geraes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 23 deste mez para a proxima sessão encerrando em seguida os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 8 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Barbosa, Albuquerque & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 6, "Generos alimenticios, etc.", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de dezoito de novembro de 1928 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929)

Aos vinte e um (21) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Contabilidade da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um (101), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 6 (seis), "Generos alimenticios e ferragens", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de 18 (dezoito), vinte e quatro (24) e trinta (30) de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 13 (treze) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo, discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levadas ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de janeiro de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, duas (2) apolices da divida publica ao portador de 1:000$ cada uma, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), conforme provaram com o documento numero 122-109-9.231, de quinze (15) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarios aos serviços do Departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade	Preço
1.	450	garrafas de agua mineral nacional, uma, 1$600.		720$000
2.	150	litros de aguardente de canna, um, 2$200		330$000
3.	1.000	litros de alcool de 36°, um, 2$600		2:600$000
4.	300	kilos de aletria, um, 1$700.		510$000
5.	1.000	kilos de alfafa nacional, um, $580..		580$000
6.	50	centos de alhos, um cento, 8$400...		420$000
7.	30	kilos de araruta, um, 1$500.....		45$000
8.	2.000	kilos de arroz superior, kilo, 1$630		3:260$000
9.	2.000	kilos de assucar de 1ª, kilo, 1$655...		3:310$000
10.	1.000	kilos de assucar de 2ª, kilo, 1$560...		1:560$000
11.	100	litros de azeite doce, litro, 9$300...		930$000
12.	50	latas de azeitonas, lata, 2$800. . .		140$000
13.	200	kilos de bacalhão, kilo, 2$800. . . .		560$000
14.	300	kilos de banha, kilo, 4$200.		1:260$000
15.	500	kilos de batatas, kilo, $950.		475$000
16.	50	kilos de biscoutos Leal Santos, kilo, 4$800.		240$000
17.	50	kilos de cangica em grão, kilo, 1$000		50$000
18.	50	kilos de carne secca, kilo, 3$330..		166$500
19.	50	centos de cebolas, um cento, 11$000		550$000
20.	30	kilos de chá preto ou verde, kilo, 33$500.		1:005$000
21.	30	kilos de chocolate em pó, kilo, 4$800		144$000
22.	20	garrafas de cognac genuino francez, uma, 17$000.		340$000
23.	200	kilos de ervilhas seccas, kilo, 3$000		600$000
24.	200	latas de ervilhas petit-pois, uma, 6$500.		1:300$000

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

25.	2.000 kilos de farello, kilo, $245. . . .		490$000
26.	50 kilos de farinha de aveia, kilo, 4$600		230$000
27.	2.000 kilos de farinha de mandioca, kilo, $830. . . .		1:660$000
28.	200 kilos de feijão preto, kilo, 1$150....		230$000
29.	1.000 kilos de feijão de côr, kilo, 1$200..		1:200$000
30.	50 kilos de fubá fino de arroz, kilo, 1$700		85$000
31.	50 kilos de fubá fino de milho, kilo, $800		40$000
32.	100 kilos de goiabada, kilo, 3$000.....		300$000
33.	50 duzias de linguas seccas, uma duzia. 44$000. . . .		2:200$000
34.	50 kilos de lombo de porco, kilo, 4$700		235$000
35.	20 kilos de louro, kilo, 5$300. . . .		106$000
36.	300 pacotes de 250 grammas de maizena. um, $780. . . .		234$000
37.	300 kilos de manteiga nacional, kilo, 13$400. . . .		4:020$000
38.	30 kilos de marmelada, kilo, 3$200....		96$000
39.	100 kilos de massa branca, kilo, 1$650..		165$000
40.	50 kilos de massa amarella, kilo, 1$700		85$000
41.	100 kilos de massa de tomate, kilo, 6$500		650$000
42.	100 kilos de matte, kilo, 1$250. . . .		125$000
43.	500 kilos de milho em grão, kilo, $490..		245$000
44.	20 kilos de paio, kilo, 7$500. . . .		150$000
45.	100 pacotes de palitos, um, $400.		40$000
46.	20 kilos de pimenta da India, kilo, 8$500		170$000
47.	200 pacotes de phosphoros, um, $880..		176$000
48.	500 kilos de sabão virgem, kilo, 1$200..		600$000
49.	500 kilos de sabão especial, kilo, 1$700..		850$000
50.	30 kilos de sagú, kilo, 1$900. . . .		57$000
51.	30 vidros de sal fino, um, 3$200.....		96$000
52.	100 kilos de sal grosso, kilo, $330.....		33$000
53.	50 ½ litro de succo de uva Wellisch, um, 5$000. . . .		250$000
54.	50 garrafas de rhum da Jamaica, uma. 17$000. . . .		850$000
55.	100 kilos de tapioca, kilo, 1$700.....		170$000
56.	50 duzias de tijolo de arear, uma duzia, 10$000. . . .		500$000
57.	50 kilos de toucinho, kilo, 3$700. . . .		185$000
58.	20 pacotes de velas de stearina, um. 2$800. . . .		56$000
59.	20 pacotes de velas grossas para carro. um, 2$800. . . .		56$000
60.	500 litros de vinagre, um, 1$250.....		625$000
61.	50 litros de vinho do Porto, um, 5$400		270$000
62.	50 garrafas de vinho do Porto Villar d'Além, uma, 8$200. . . .		410$000
			39:035$500

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trinta e nove contos, trinta e cinco mil e quinhentos réis (39:035$500) serão empenhadas parcelladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

	6 — "Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.":	
43.	Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	3:435$500
	7 — "Hospital de São Sebastião":	
59.	Dietas. . . .	6:400$000
60.	Alimentação do pessoal. . . .	3:000$000
	8 — "Inspectoria de Hygiene Infantil":	
75.	Refeições ás mães que amamentam.....	3:000$000
	9 — "Abrigo hospital "Arthur Bernardes":	
86.	Para custeio, etc., etc.....	5:600$000
	13 — "Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
118.	Material para funccionamento dos dispensarios, etc.. . . .	2:400$000
	21 — "Hospital Paula Candido":	
187.	Dietas para 180 doentes. . . .	4:000$000
188.	Alimentação do pessoal. . . .	2:400$000
	24 — "Serviço de S. Rural no Districto Federal":	
217.	Generos alimenticios e forragens. . . .	3:000$000
	28 — "Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery":	
267.	Alimentação. . . .	4:800$000
	No total de réis. . . .	39:035$500

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de "oitenta mil réis (80$000). Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto*. Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *Henrique Louzada Marcenal*.

CONTRACTO N. 8

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Sociedade Anonyma Pacheco Moreira para o fornecimento do grupo n. 12 — "Carvão mineral" — a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 18 de novembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

Aos vinte e cinco (25) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, a Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, estabelecida nesta capital, e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 12 (doze) — "Carvão mineral" — ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de dezoito (18), vinte e quatro (24) e trinta (30) de novembro, de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 13 (treze) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas 24.582 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dous) e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 12 (doze) — "Carvão mineral" — discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do

data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que á contractante assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que allegue ter soffrido ou venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando a contractante obrigada a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de janeiro de 1929, pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de novecentos e setenta e sete mil réis (977$000), conforme provou com os documentos numeros 198 e 193, de vinte e tres (23) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — A contractante, signataria do presente termo, obriga-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços do departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço		
1. 100 toneladas de carvão americano, tonelada.	109$000	10:900$000
2. 80 toneladas de carvão de forja, tonelada.	108$000	8:640$000
		19:540$000

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia de dezenove contos quinhentos e quarenta mil réis (19:540$000) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

7 — Hospital S. Sebastião:	
63. Combustivel e lubrificantes.....	1:540$000
8 — Inspectoria de Hygiene Infantil:	
80. Combustivel e lubrificantes.....	560$000
9 — Abrigo Hospital "Arthur Bernardes":	
86. Para custeio e ampliação do hospital....	1:000$000
12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
102. Combustivel.	2:900$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:	
161. Combustivel e lubrificantes.....	4:000$000
162. Material e custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos....	1:540$000
20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos dos Estados:	
174. Combustivel e lubrificantes.....	3:000$000
21 — Hospital Paula Candido:	
191. Lubrificantes e combustivel.....	1:000$000
24 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal:	
218. Combustivel e lubrificantes.....	1:500$000
28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:	
262. Combustiveis e lubrificantes.....	2:500$000
No total de	19:540$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Mauricio de Abreu, pela contractante e pelas testemunhas Alvaro Milanez e João de Abreu, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40$000).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — *João Pacheco Moreira*, director-gerente. — Testemunhas: *Alvaro Milanez*. — *João de Abreu*.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Luiz Felippe e Mario Victor de Assis Pacheco, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar no enterro do seu pae, o capitão de fragata Oscar de Assis Pacheco.

— Tambem esteve o Sr. Anthero Galeão Carvalhal, afim de agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o logar de sub-inspector da Policia Maritima.

— O Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, ao seguir para o Estado de Minas Geraes, endereçou ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o seguinte telegramma:

"Sigo hoje para Araxá, aonde permanecerei durante vinte dias. Receberei, como sempre, as ordens do meu eminente e prezado amigo. Cordeaes saudações. — *Mello Vianna*."

O Sr. Presidente da Republica respondeu a S. Ex. nos seguintes termos:

"Agradecendo muito penhorado seu attencioso telegramma, faço votos para que o prezado amigo tenha feliz e proveitosa permanencia em Araxá. Cordeaes cumprimentos. — *Washington Luis*."

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 28, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettras: A até Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 252 a 461.

Diversas emissões, relações ns. 2.321 a 4.340.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1|2, idem, idem, com porte duplo até as 9, e cartas para o exterior da Republica até as 9.

Orduna, para Montevidéo e Pacifico, recebendo impressos até as 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 9.

Itapagé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2, e idem, idem, com porte duplo até as 6.

C. Verde, para Cadiz, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até as 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 8.

H. Monarch, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 9.

Amanhã:

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2, e idem, idem, com porte duplo até as 6.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 25 de janeiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 ás 18 horas do dia 26

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel; chuvas e trodoadas. Temperatura estavel á noite e ligeiro declinio de dia. Ventos variaveis com predominancia d os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura estavel, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura, ligeiro declinio em S. Paulo, estavel nos demais Estados. Ventos, predominarão os de sul a léste em S. Paulo e os de norte a leste nos demais Estados, frescos, rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 24 ás 15 horas do dia 25

O tempo decorreu bom á tarde e á noite e instavel após, isto é, incerto pela manhã e bom a seguir, com nebulosidade. A temperatura foi estavel á noite tendo declinado ligeiramente de dia, embora tivesse sido ainda elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30°,7 e minima 22°,5 e as temperaturas extremas varificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27°,7 e minima 24°,0 respectivamente ás 10 horas e 30 minutos e 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a norte e de sul a leste após.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral fraco.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0b. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Ás 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	57.3	—	24.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	23.0	4.0	Io.	Io.	B.
São Luiz	58.4	-1.4	28.0	0.0	NE	2	4b	—	B.	31.0	25.0	0.0	B.	B.	I.
Barra do Corda	55.6	1.9	29.0	1.0	C	0	0	—	B.	35.0	19.0	—	B.	B.	B.
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral	55.8	-2.0	29.0	1.0	C	0	6a	—	B.	30.0	25.0	3.0	I.	Mo.	I.
Iguatú	55.5	-1.3	28.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	37.0	26.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X)															
Parahyba	56.6	-0.3	25.0	1.0	C	0	6b	—	I.	31.0	23.0	—	I.	I.	I.
Campina Grande	56.6	-1.3	24.0	-2.0	SE	2	9b	—	I.	30.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Recife	57.5	-1.5	27.0	-2.0	S	2	6a	—	B	30.0	22.0	1.0	B.	B.	B.
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	28.0	-1.0	S	2	3	—	B.	32.0	20.0	0.0	I.	B.	B.
Garanhuns	58.3	-0.8	23.0	-1.0	SE	2	6a	—	B.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Fernando Noronha	56.6	-2.3	25.0	-1.0	SE	2	6a	Tranq.	B.	27.0	23.0	8.0	Mok.	I.	Io.
Maceió (X)															
Pão de Assucar	59.9	0.3	27.0	-2.0	SE	2	3b	—	B	39.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio	—	—	29.0	-1.0	SE	2	6b	—	I.	33.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	61.6	-0.4	29.0	-0.0	E	0	6a	—	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá (X)															
Ondina (X)															
Barra	55.6	-1.9	29.0	1.0	C	0	0	—	B.	35.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	58.6	-1.1	24.0	-4.0	NE	2	6a	—	B.	29.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Ilhéos	57.4	-3.9	29.0	-1.0	NE	2	6a	Tranq.	B.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro	56.6	-2.1	27.0	0.0	NE	2	6b	Tranq.	B 8.	29.0	20.0	0.0	I*.	B 8.	B.
Bello Horizonte	56.1	—	23.0	—	C	0	0	—	B.	26.0	18.0	31.0	Io.	I.	B.
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	54.6	-2.1	25.0	-3.9	SE	2	9b	—	Io.	32.0	22.0	6.0	Ik.	Ik.	Ik.
Caxambú (X)															
São Lourenço	56.4	-3.9	23.0	-3.0	C	0	9a	—	B.	30.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Cambuquira	56.5	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I.	28.0	18.0	37.0	B.	I.	Mok.
Passa Quatro	56.5	—	23.0	—	S	2	6a	—	B.	28.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas	58.2	-0.7	20.0	-1.0	SE	2	9a	—	B.	28.0	18.0	17.0	B.	B.	Mok.
Juiz de Fóra	756.2	-0.1	23.0	-3.0	N	2	6b	—	I.	31.0	18.0	1.0	Ik.	Ik.	Ik.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	56.2	-1.7	27.0	-1.0	N	2	6b	—	—	23.0	20.0	27.0	I.	Mok.	Iok.
Cach. Itapemerim	60.1	-3.4	27.0	-4.0	NW	2	3b	—	B	34.0	—	—	I.	B.	B.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (hora de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	56.9	-0.2	25.0	-2.0	NE	2	9b	Chão.	I.	32.0	24.0	0.0	B.	B.	I.
Campos	56.3	-0.9	27.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	33.0	22.0	15.0	I.	Mo.	I.
Friburgo	56 9	-0.7	24.0	-2.0	C	0	6a	—	B.	30.0	14.0	5.0	Io.	B.	B.
Petropolis	56.6	-1.0	23.0	-2.0	C	0	6e	—	I.	—	15.0	8.0	B.	Io.	B.
Rezende	55.6	-1.7	25.0	-1.0	C	0	6a	—	IOK.	34.0	21.0	2.0	B.	Io.	Io.
Therezopolis	56.2	-1.8	23.0	-4.0	C	0	6a	—	B.	30.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio	56.7	-0.3	28.0	-1.0	SE	2	9b	Chão.	I.	20.0	—	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis (X)															
S. Paulo	55.2	+	23.0	—	E	2	—	—	B.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	56.5	-16	30.0	0.0	C	0	9e	Chão.	I.	32.0	23.0	1.0	I.	I.	
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal	55.0	-2.9	22.0	-1.0	NW	2	6b	—	I.	30.0	13.0	20.0	I.	I.	Mok.
Faxina	56.6	-1.3	23.0	-5.0	SE	2	9b	—	I*.	33.0	19.0	11.0	I.	Mo.	I*.
Campinas	55.9	-2.5	24.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	33.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Curityba	56.3	-1.5	20.0	-4.0	N	0	9b	—	I.	2630	17.0	6.0	Mok.	I.	Mo.
Paranaguá	56.2	-1.2	23.0	-3.0	S	2	6b	Chão.	I*.	27.0	22.0	5 0	B.	B.	Mo.
Guarapuava	56.7	-0.7	19.0	+5.0	NE	2	9b	—	Mo.	25.0	17.0	16.0	I.	I.	Mo.
Palmas	55.8	-1.3	18.0	+3.0	NW	5	6b	—	I.	24.0	17.0	34.0	I.	I.	Io.
Florianopolis	57.7	-0.6	22.0	-3.0	E	5	9b	Chão.	Io.	29.0	22.0	58.0	I.	Mo.	Mo.
Lages	57.4	-0.3	18.0	-7.0	NE	2	9b	—	Mo.	25.0	13.0	15.0	Mok.	Mo.	Mo.
Herval (X)															
S. Francisco	56.0	-1.6	23.0	-1.0	S	2	9b	Tr nq.	Mo.	29.0	21.0	66.0	Io.	Io.	Io.
Porto Alegre (X)															
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria	58.9	—	24.0	—	NE	8	9b	—	I.	24.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Montevidéo	58.5	4.1	21.0	0.0	NE	5	—								
Buenos Aires	57.7	4.7	23.0	1.0	NE	2	10								

As temperaturas maximas verificaram-se em Pão de Assucar com 39.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Lages e S. Carlos do Pinhal com 13.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappas mensaes.

Convenções— Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b)* nuvens; baixas; *a)* nuvens altas; *e)* nuvens englobadas. *Estado do tempo*: B, bom; I, incerto; M, máo. *Phenomenos diversos*: C, chuva; G, garôa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas. Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 23 ás 24 horas do dia 25

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e varios pontos de Pernambuco, com chuvas fracas em Sobral e Fernando Noronha, acompanhadas de trovoadas nessa ultima localidade; bom no resto da zona. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Quixadá onde era mau com chuvas e trevoadas. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Os ventos sopraram de S. a E. com rajadas frescas em Nova Cruz e Itabaianinha. De Manãos, Maranhão, Piauhy não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas fracas acompanhadas de trovoadas no Espirito Santo, em poucas localidade do E, do Rio e Minas Geraes, sendo bom nos demais pontos da zona. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom nublado. A temperatura declinou accentuadamente. Reinou calmaria no E. do Rio, soprando ventos variaveis e fracos nos demais pontos da zona e com rajadas frescas em Diamantina. De Goyaz, Matto Groéso e de parte de Minas Geraes não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Sul— No decorrer das 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas fortes e copiosas no Estado de Santa Catharina e trovoadas esparsas. As 9 horas de hoje, o tempo era perturbado com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura soffreu forte declinio. Os ventos predominaram do NE com rajadas frescas em Palmas, diversas localidades de Santa Catharina e rajadas fortes em Santa Victoria do Palmar. De parte do Rio Grande não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até 14h.30m. da Rêde Meteorologica.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	—	30°..	—	21°.3	—	32°.2	30°.2	29°.6	30°.4	31°.4
Minima	—	21°.9	—	22°,0	—	23°.2	22°.5	23°.5	22°.2	22°.0
Chuva	—	0°.0	—	0.0	—	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 25)			Rio São Francisco (Dia 24):		
Guararema	1.34	-.08	Pirapora	1.40	-.04
Jacarehy	.98	-.01	São Francisco	3.78	-.22
Caçapava	2.45	-.07	Januaria	4.36	-.06
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	4.52	-.02
Guaratinguetá	2.39	.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.38	.08	Barra do Rio Grande	4.70	.12
Barra do Pirahy	2.44	.05	Remanso	3.65	.00
Anta	2.54	-.03	Joazeiro	3.50	-.06
Porto Novo do Cunha	1.90	- 20	Cabrobó	2.98	-.03
São Fidelis	2 50	-.36	Piranhas	7.04	-.12
Campos	9,10	-.36	Penedo	3.18	-.07
Rio Itajahy-Assú (Dia 25)			Bacia Amazonica (Dia 25):		
Aquidaban (X)		.12	Rio Branco	6.83	-.11
Warnaw (X)			Manáos (20.42)	.42	.13
Passo Manso (X)			Itacoatiara	1.54	
Blumenau	2.60	.60	Paretins	2.73	.07
Gaspar	3.20	.24	Obidos	2.31	.07
Ilhota	3.29	.42	Itatuba	4.40	.12

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 25) — Subindo lentamente entre Guaratinguetá e B. do Pirahy e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 24) — Subindo em Porto Real e Barra do Rio Grande; estacionario em Remanso, Paulo Affonso e Piassabussú; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 25) — Subindo rapidamente em Blumenau e ligeiramente em Gaspar e Ilhota

Bacia Amazonica (Dia 25) — Baixando em Rio Branco e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de baloes pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30	E 4	E 8	ENE -	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	WNW 1	NE 2	NE 2	NE 3	NNE 5	—	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	14hs.	SE 11	SSE 10	ENE 3	NE 3	NNE 3	WNW 4	WNW 7	W 11	7.500 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9 30									

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$329
Sobre Italia	—	$440
Sobre Allemanha	—	1$997
Sobre Portugal	—	$376
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1$168
Sobre Hespanha	—	1$374
Sobre Suissa	—	1$617
Sobre Suecia	—	2$252
Sobre Noruega	—	2$245
Sobre Dinamarca	—	2$247
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	8$300	8$378
Sobre Montevidéo	—	8$668
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$070
Sobre Hollanda (florim)	—	3$369
Sobre Japão (yen)	—	3$890
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$183

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$500
Libras (papel)	41$250
Dollares (papel)	8$400
Liras (papel)	$443

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	786$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	750$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	788$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	746$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	1:025$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	165$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	185$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	185$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port.	99$000
Apolices do Estado do Espirito Santos de 1:000$, 8 %, nom.	930$000
Apolices Prefeitura de Campos de 200$, 7 %, port.	180$000
Apolices Prefeitura de Bello Horizonte de 200$, 5 %, nom.	150$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 500$, 5 %, nom.	340$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	770$000
Banco do Brasil	467$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, com 50 %	46$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	80$000
Companhia de Tecidos Corcovado	90$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Termo

Dia 26 de janeiro de 1929

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
					Saccas
Janeiro	29$300	29$000	—	—	—
Fevereiro	29$000	28$825	—	—	—
Março	28$950	28$825	—	—	—
Abril	29$000	28$825	—	—	—
Maio	28$950	28$825	—	—	—
Junho	28$600	28$150	—	—	—

A segunda cotação não funcciona aos sabbados.
Mercado: 1ª colação, estavel.
Disponivel base typo 7, 42$700.
Mercado firme.
Vendas até 10 1/2, 1.430 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	5.050
Entradas de Maceió	1.500
Total	6.550
Sahidas	8.017
Existencia	120.003

Mercado firme.
Preços do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	1.042
Existencia	24.723

Mercado firme.
Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	42$000 a 43$000
Typo 5, Norte	42$000 a 43$000

Café

	Saccas
Entradas	6.882
Sahidas	11.276
Consumo local, dia 25	500
Existencia	328.696

Mercado sustentado.
Preços por:

Typo 3	46$600
Typo 4	45$600
Typo 5	44$600
Typo 6	43$600
Typo 7	42$600
Typo 8	40$600

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 26 de janeiro de 1929.	221:976$510	234:175$989	456:152$499
De 26 de janeiro de 1928.	181:162$501	193:419$943	374:582$444
Differença para mais em 1929	40:814$009	40:756$046	81:570$055
Mensal:			
De 2 a 26 de janeiro de 1929	6.327:196$673	7.501:622$738	13.828:819$411
De 2 a 26 de janeiro de 1928	4.658:060$115	6.123:177$695	10.781:237$810
Differença para mais em 1929	1.669:136$558	1.378:445$043	3.047:581$601
Annual:			
De 2 de janeiro a 26 de janeiro de 1929	6.327:196$673	7.501:622$738	13.828:819$411
De 2 de janeiro a 26 de janeiro de 1928	4.658:060$115	6.123:177$695	10.781:237$810
Differença para mais em 1929	1.669:136$558	1.378:445$043	3.047:581$601

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:		
Mensal:		
De 2 a 26 de janeiro de 1929:		
Em ouro	28.896:307$205	
Em papel	7.501:622$738	36.397:929$943
De 2 a 26 de janeiro de 1928:		
Em ouro	21.273:360$545	
Em papel	6.123:177$695	27.396:538$240
Differença para mais em 1929	.....	9.001:391$703
Annual:		
De 2 a 26 de janeiro de 1929:		
Em ouro	28.896:307$205	
Em papel	7.501:622$738	36.397:929$943
De 2 a 26 de janeiro de 1928:		
Em ouro	21.273:360$545	
Em papel	6.123:177$695	27.396:538$240
Differença para mais em 1929		9.001:391$703

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda	
Arrecadada de 2 a 25 de janeiro de 1929..	13.696:905$735
Em 26 de janeiro de 1929	546:219$425
	14.243:125$160
Em igual periodo de 1928	13.694:504$296
Differença para mais em 1929	548:620$864

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros de Durval Moreira da Fonseca, ex-agente do correio de Paisagem, neste Estado, para, no praso de 30 dias, contados da 1ª publicação deste edital, recolherem aos cofres publicos o alcance de 43$400, sendo 32$600 de saldo não recolhido no praso regulamentar, e 10$800 de differença de sello devido sobre a gratificação do ex-agente, ou a allegarem o que entenderem a bem de seus direitos, dentro do referido praso, em relação ao alludido alcance, apurado no processo de tomada de contas numero 315 (18.711, do Tribunal de Contas), relativo á gestão do fallecido agente no periodo de 16 de março de 1915 a 25 de outubro de 1924.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas, em 23 de janeiro de 1929. — *Julio A. Pessôa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr.. director, são por este convidados os foreiros do lote 73, da rua Guanabara, no Porto Velho, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, afim de transferirem para seus nomes as partes que lhes couberam por desmembramento, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.. (Processo n. 58.783, de 1927.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Alexandre José Ignacio, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer prova e legalizar a sua situação no pedido de transferencia para seu nome dos terrenos na Fazenda do Caçador e Conceição, situado no municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 33.295, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAES DE INTIMAÇÃO

N. 18 — Pelo presente, fica intimada a firma Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz, á rua General Camara n. 58, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 502, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 19 — Pelo presente, fica intimada a firma Oswaldo Peckolt & Comp., ás ruas General Roca n. 28 (laboratorio) e Rosario n. 143, 1º andar (escriptorio), desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 224$300 (multa), bem como igual quantia de imposto sonegado, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação numero 907, de 1924, instaurada nesta repartição.

N. 20 — Pelo presente, fica intimada a firma João Gualberto Coutinho, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, o prazo de oito dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo numero 14.797, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 21 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas Manoel de Castro, Margarida Vasconcellos e Jorge Gonçalves

Nunes, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (sello de certidão) sob pena de cobrança executiva no processo numero 18.591, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 22 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas Edwina Lafevre e W. S. Evill, recidencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (sello de certidão), sob pena de cobrança executiva, no processo numero 18.590, de 1928, instaurado nesta repartição.

N. 23 — Pelo presente, fica intimada a firma Belizario Rodrigues, á rua Santo Christo n. 241, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (sello de certidão), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o pedido de certidão n. 613, de 1928.

N. 24 — Pelo presente, ficam intimadas as firmas A. S. Tavares, Vital Cavalcante, João Souza, Abelardo Azevedo, João Gonçalves Silva, Mario Vieira, Elysio de Oliveira, Domingos Santiago, João Moraes, José Gomes da Silva, Armando Baptista, Paulo Armando, João Costa, Manoel Antunes, Armando Gomes, Coumelo Chaves, Paulo Miranda, Thereza Lage, Francisco Gonçalves, Domingos Moreira, Marianna Lisbôa, Oscar Alves, Vicente Gama, J. Lima, Pery Santos, João Lopes, Manoel Coelho de Alverga, Luiz Pinto, Manoel Cavalcante Santos, Eudoxia Ferreira, Juracy Silva, Ruben Ferreira, Alvaro Pinho, Paulo Vieira, Eloy Monteiro, M. V. de Aguiar, Carlos Montebello, Sevesio Mello, Mauricio Monteiro, Samuel de Queiroz, Octavio Francisco, Durval Izidoro Guimarães, Luiz Antonio de Souza, Alice Pereira, Luiza Silva, Thereza Gomes, Alvaro Rodrigues, Aida Corrêa, Antonio Blanco L. Vieira, Antonio Alves Magalhães, Francisco Cortez, Alvaro Barbosa, Anezio Domingos Santos, Aurelio José Silva, Angelo Teixeira, Seraphim Lopes, José Alves da Cunha, Aurora Moreira, Manoel Ferreira, Joaquim dos Santos, Brilhantina Santos, Waldemar Cintra, Alfredo S. Filho, Olympio Chaplem, Maria José, Antonio M. de Oliveira, Alfredo Xavier, Francisco Moura, Maria Carvalho, Maria de Almeida, M. V. de Aguiar, Alfredo Morgado, Guilhermina S. Couto, Feliciano Carvalho, José da Costa, Lima, Joaquim Gonçalves, Jayme Ferreira Netto, Manoel José de Paiva Junior, Mario Rocha Pitta, Arnaldo Gusmão Tavares, João Braga, Felicia Silva, Luiza Costa, Luiz Moreira, M. Mattos, José F. Coelho, Zulmira David Ferreira, Laurentina Nogueira, Waldemar Couto, Olympio da Silveira, Victorina Barbosa, José Rocha, Luiza Magalhães, Luiz Figueiredo, Julio José dos Santos, Sophia Campos, João Baptista, J. R. Vieira, A. L. Tavares, Armando de Mattos, Octaviano Maia, Augusto Costa, Marietta Silva, João Paes Soares, Antonio Pinto Vieira, José Cysne Jesus, Alvaro Lisbôa, Luiz da Silva, José Luiz Gaule, Rizoleto Carvalho, America Costa, Rodopiano Vieira, Lourival Carvalho, Benjamin Bravo Junior, Jasephina Monteiro, Luiz Carlos Silva, Julio Reis Firmino Lopes, Paulino Bauher, Affonso Fiagoro, Avelino Doria, Luiz Pimentel, Amancio Ferreira e Moacyr da Rocha, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no proceso que teve por base o auto n. 90, de 1927, instaurado nesta repartição.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. 2.156, Aguiar — Francisco Marcellino de Souza, rua Paysandú n. 222.

M. 2.957, Almeida — Alfredo Eugenio Vieira de, Morro da Tapéra n. 35 — Ilha do Governador.

D. 111, Barboza — João Amelio Ortegal, rua Professor Gabizo n. 190.

N. 4.057 — Barboza — João Castilhos, rua S. Pedro n. 133, sobrado.

A. 1.075 — Bastos — José Augusto Magalhães, rua Figueiredo Magalhães n. 72.

N. 9.541, Campos — Henrique Carlos Luiz, rua Caruarú n. 53.

U. 1.030, Garcia — José Nicacio, rua Visconde de Itamaraty n. 142.

C. 248, Junqueira — Arthur Botelho, rua da Quitanda n. 113.

O. 3.356, Lucena — João, rua do Ouvidor n. 120.

P. 912, Monterrozo — Americo Soares, travessa S. Francisco de Paula n. 32.

B. 1.152, Motta — Gentil Tavares da, Hotel Avenida.

P. 23, Nogueira — Albertino J., rua Luiz de Camões n. 91.

T. 3.980, Oakim — Joaquim João, rua Copacabana n. 505.

B. 842, Passos — Nestor Sezefredo dos, rua Junqueira n. 170 — Realengo.

C. 201, Peixoto — Eduardo Marques, Archivo Nacional — Praça da Republica n. 26.

A. 2.046 — Pereira — João Garcez, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

O. 854, Rozental — Rubin, rua Jorge Rudge n. 117.

R. 4.290, Salles — Paulo José de, rua 13 de Maio n. 64 B.

A. 1.687, Serruya — Raphael, rua Uruguayana n. 60.

D. 437, Silva — João Manoel Fernandes da, Avenida Henrique Valladares numero 64.

A. 2.513, Silva — João Rodrigues da, rua Visconde de Itauna n. 179.

A. 522, Silva — Julio José da, rua Gonçalves Dias n. 5.

A. 1.507, Silva — Luiz Ribeiro da, rua 1º de Março n. 66.

D. 394, Silva — Manoel Pereira da, rua Santo Antonio ns. 8 e 10.

A. 1.799, Silva — Manoel Pestana da, rua 1º de Março n. 21.

A. 1.970, Silva — Og. de Almeida e (Dr.), rua S. Clemente n. 360.

A. 2.684, Souto — Americo Arthur de, rua Visconde do Rio Branco n. 58 — Loja.

C. 360, Souto — Esther Pedrosa de Faria, rua Eduardo Guinle n. 44.

M. 3.126, Teitel — Mauricio, rua da Constituição n. 29.

X. 2.720, A. J. Vaz de Almeida, rua Buenos Aires n. 117.

2ª série, L. Rev.

R. 793, Audi — Abrahão, praça da Republica n. 92.

3ª série, Prof.

736, Napoleão Lustoza & Comp., rua General Bruce n. 40.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 27 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre á Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

1928

Ex-officio:

138, Abreu — Evald S., Banco do Brasil.

140, Abreu — Francisco Dias de, rua da Quitanda n. 54.

141, Abreu — Francisco Oscar de (Dr.), rua de S. Francisco Xavier n. 638.

148, Abreu — Raymundo Faria de, Sub-Directoria do Trafego.

149, Abreu — Sylvio Weguelin de, rua da Alfandega n. 48 (6º andar).

133, Accian — Francisco, rua Pedro I n. 43.

161, Adrião — Francisco dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 58.

164, Affonso — Joaquim, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

179, Aguiar — Joaquim Paulo de, Leopoldina Railway.

123, Ahearn — William Victor, Companhia de Navegação Costeira.

187, Akermann — Pedro, avenida Gomes Freire n. 113.

92, Albano — Ildefonso, rua Pinto Figueiredo n. 41.

214, Alcarraz — José Alexandre, Inspectoria Federal das Estradas.

257, Almeida — Carlos Costa de, rua Visconde de Abaeté n. 24.

261, Almeida — Djalma, rua Vinte e Quatro de Maio n. 57 (casa 3).

263, Almeida — Eduardo Valle, Companhia de Navegação Costeira.

267, Almeida — Flavio de, rua do Rosario n. 100.

269, Almeida — Francisco, rua Bella de São João n. 259 (casa 9).

271, Almeida — Galdino Dias de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

273, Almeida — Gilberto Baylão de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

277, Almeida — Isaac da Costa e, Imprensa Nacional.

280, Almeida — João Castello Branco, Banco do Brasil.

286, Almeida — João Pyro de, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

289, Almeida — José Corrêa de, rua Jaguaribe n. 5.

294, Almeida — Juvenal Pinto de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

310, Almeida — Nuno Cesario de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

312, Almeida — Oscar Calmon de, Arsenal de Marinha.

317, Almeida — Reginaldo Cardoso de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

319, Almeida — Roberto de, rua Almirante Mariath n. 16.

320, Almeida — Salvio de, Serviço Geologico.

321, Almeida — Stezio H. de, Banco do Brasil.

332, Almeida Filho — Carlos Corrêa de, rua Duarte Teixeira n. 26.

338, Alvarenga — Francisco de Paula, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

364, Alves — João José, Imprensa Nacional.

378, Alves — Nahir, Tribunal de Contas.

379, Alves — Nicolau Castello, avenida Rio Branco ns. 110-12.

385, Alves Junior — João, Estrada de Ferro Central do Brasil.

371, Arêas — Odilon Fenelon de Paula, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.120, Flor — Salomão, rua Gustavo Sampaio n. 127.

Y 1.416 e 331, Freitas — Elisa Charlonay de, avenida Rio Branco n.10 (Castro, Silva & Comp., procurador).

Y 47 e série B 19, Monteiro — Agostinho, rua Conde de Bomfim n. 281.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929, Secretaria da Delegacia Geral dos Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, Á' IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás quartorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e "Diario Official", de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento fôr proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accôrdo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encommenda, ou na Alfandega desta Capital-Cif-Rio, correndo neste caso, por conta do concurrente, as despezas de taxas do Cáes do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concurrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5:000$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concurrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Codigo de Contabilidade Publica.

A' directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concurrencia sem que aos concurrentes assista direito a quaesquer indemnisações.

Os concurrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em resmas a esta repartição, durante o anno vigente, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-a mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central impreterivelmente até ás 14 horas do dia 31 do corrente mez, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado: contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial: recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem o julgamento prévio de idoneidade, nenhum candidato poderá fazer a caução na fórma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

250. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados ao da entrega do pedido:

2.000. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade, no formato de 68 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500. Bobinas de papel da mesma especie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centimetros de largura.

Secção Central, 19 de janeiro de 1929. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.*

Fiscalização Geral de Loterias

THESOURO NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do Governo ficam intimados a comparecer á séde desta repartição, dentro de trinta dias, a partir da publicação deste, afim de apresentarem defesa no processo a que respondem por infracção da alinea 3 do decreto numero 15.775, de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta Capital), os seguintes infractores:

Auto 102, J. S. Malheiros, rua Frei Caneca n. 122;

Auto 106, Guilhermino Sliva, praça da Republica n. 40;

Auto 108, Daniel Ribeiro, rua dos Ourives n. 35;

Auto 123, Fernando Junior, rua Buenos Aires n. 30;

Auto 124, Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1;

Auto 125, Francisco Marques, rua da Uruguayana n. 154;

Auto 126, Faniel Magdala, rua da Uruguayana n. 87;

Auto 127, Iglesias & Comp., rua do Theatro n. 41;

Auto 128, Manoel Garcia, avenida Passos n. 27;

Auto 130, A. Costa & Alves, avenida Passos n. 98;

Auto 131, João Antunes, rua da Quitanda n. 194;

Auto 133, Domingos Bruno, avenida Mem de Sá n. 44;

Auto 91/P, Proprietario da agencia da travessa do Ouvidor n. 26;

Auto 10-F/28, F. Lucas & Comp., avenida Rio Branco n. 123;

Auto 1-F/929, Custodio Monteiro de Souza, rua da Assembléa n. 74;

Auto 2-F/929, Speranza & Comp., travessa do Ouvidor n. 38;

Auto 3-F/929, F. Guimarães, Filho, Ltda., rua do Rosario n. 71;

Auto 4-F/929, Raul C. Beirão, rua Rodrigo Silva n. 9;

Auto 5-F/920, Proprietario da agencia de loterias da rua do Ouvidor n. 87;

Auto 6-F/929, Idem, idem da rua do Ouvidor n. 55;

Auto 7-F/929, Camões & Comp., beceo das Cancellas n. 8;

Auto 8-F/929, Vetere & Comp., travessa do Ouvidor n. 9.

Fiscalização Geral das Loterias, 26 de janeiro de 1929. — O escrivão, *Heitor Pereira.*

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1929

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, ás trese horas, nesta Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores doutores Joaquim Dutra da Fonseca, director, Cypriano de Lemos, sub-director, Sylvio Valentim de Oliveira, secretario, e os senhores commerciantes Mayrink Veiga & Companhia, Sousa Baptista & Companhia, José da Silva & Companhia, Arthur Donato & Companhia, Isnard & Companhia, D. R. Moura & Companhia, Carlos Conteuville & Companhia, França de Almeida & Companhia, R. Veiga & Companhia, Companhia Paulista de Material Electrico, Sant Martin & Vasconcellos, J. G. Pereira & Companhia, Henrique Braga & Companhia, A. F. Costa, A. A. de Queiroz, Casa Pratt, Fred Figner, Fontes Garcia & Companhia e Companhia Nacional de Electricidade, declarou o senhor director que se achava aberta a concurrencia administrativa permanente referida no edital publicado á folhas seiscentos e cincoenta e nove do *Diario Official* do dia oito do corrente, para o fornecimento ordinario á directoria, durante este exercicio, organizada nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade, por ordem do dia dous deste mez, e sua excellencia o senhor ministro da Fazenda, conforme officio numero seis, do dia cinco, tambem deste mez, da Directoria Geral, e que recebia as propostas de preços que fossem apresentadas pelos citados commerciantes, por terem requerido e sido inscriptos para esse fim. Attendendo a declaração, os senhores commerciantes fizeram a entrega de suas propostas, as quaes, depois de verificadas, foram rubricadas por elles e pelo senhor director. Em seguida este disse que ellas seriam encaminhadas á Segunda Sub-directoria, para organização do quadro comparativo. Nada mais havendo a tratar, eu Sylvio Fróes, auxiliar da directoria, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor director. Rio de Janeiro, em vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Jm. Dutra da Fonseca*, director. Confere. — *Fausto Porto*, auxiliar.

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Barão de Itapagipe ns. 43 a 47, propõem fornecer á Directoria do Patrimonio Nacional, sujeitando-se a todas as condições que regem as concurrencias, e bem assim ás constantes do edital de convocação, o seguinte:

Grupo V — Madeiras e materiaes de construcção

Madeiras apparelhadas:

1. Abas de peroba (até 10m,00) de 0,12 x 0,012, uma face, junta secca ou macho e femea, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
2. 0m,12 x 0m,012, 2 idem idem, metro, mil e tresentos réis ..... 1$300
3. Couçoeiras de peroba (até 10m,00), de 3" x x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, oito mil réis..... 8$000
4. 3" x 9", idem idem, metro, nove mil réis.... 9$000
5. 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
6. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
7. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, cinco mil réis ..... 5$000
8. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem idem, metro, seis mil réis ..... 6$000
9. De peroba de Campos (até 10m,00) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, nove mil réis..... 9$000
10. 3" x 9", 2 ditas, idem idem, metro, dez mil réis 10$000
11. 3" x 9", aliás 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, oito mil réis..... 8$000
12. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
13. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
14. 3", 2 ditas, idem idem, metro, cinco mil réis 5$000
15. De pinho de Riga (até 10m,00) de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
16. 3" x 9", 2 ditas, idem idem, metro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
17. 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
18. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
19. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
20. 2 ditas, idem idem, metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
21. De pinho do Paraná, de 3" x 9", (até 4m,90), 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
22. 3" x 9", 2 ditas, idem idem, metro, sete mil réis ..... 7$000
23. 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
24. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, seis mil réis ..... 6$000
25. 3" 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
26. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem idem, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
27. Couçoeiras de cedro vermelho (até 5m,00) de 3", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, dez mil réis..... 10$000
28. 3", 2 ditas, idem idem, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
29. 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, oito mil réis 8$000
30. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
31. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
32. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem idem, metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
33. De madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
34. 3" x 9", 2 ditas, idem idem, metro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
35. 3" x 6", 1 dita, idem idem, metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
36. 3" x 6", 2 ditas, idem idem, metro, seis mil réis ..... 6$000
37. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem idem, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
38. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem idem, metro, quatro mil réis ..... 4$000
39. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0,015, 1 face, junta secca ou macho e femea ou saia e camisa, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
40. De 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
41. De 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
42. De 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
43. De 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
44. De 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
45. De peroba de Campos (até 10m,00), de 0,210 x 0,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro, tres mil réis ..... 3$000
45. De 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro, tres mil e cem réis ..... 3$100
46. De 0m,210 x 0,011, 1 dita, idem, idem, metro, dous mil réis ..... 2$000
47. De 0m,210 x 0,011, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
48. De 0m,210 x 0,009, 1 dita, idem, idem, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
49. De 0m,210 x 0,009, 2 ditas, idem, idem, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
50. De pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,210 x x 0,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
51. De 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis 2$750
52. De 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
53. De 0m,210 x 0,011, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
54. De 0m,210 x 0,009, 1 dita, idem, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
55. De 0m,210 x 0,009, 2 ditas, idem, idem, metro, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
56. Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90, de 0m,210 x 0,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800

57. De 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
58. De 0m,210 x 0,011, 1 dita, idem, idem, metro, mil quatrocentos e quarenta réis.... 1$440
59. De 0m,210 x 0,011, 2 ditas, idem, idem, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
56. De 0m,210 x 0,009, 1 dita, idem, idem, metro, mil e tresentos réis ..... 1$300
57. De 0m,210 x 0,009, 2 ditas, idem, idem, metro, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
58. De cedro vermelho (até 5m,90), de 0m,210 x x 0,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
59. De 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis.. 2$650
60. De 0m,210 x 0,011, - dita, idem, idem, metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
61. De 0m,210 x 0,011, 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil tresentos e cincoenta réis.. 2$350
62. De 0m,210 x 0,009, 1 dita, idem, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
63. De 0m,210 x 0,009, 2 ditas, idem, idem, metro, mil novecentos e cincoenta réis.... 1$950
64. Frizo de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,110 x x 0, 020, 1 face, macho e femea, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
65. De 0m,100 x 0,020, 2 ditas, idem, metro, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
66. De 0m,100 x 0,025, 1 dita, idem, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
67. De 0m,100 x 0,025, 1 dita, idem, metro,, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
68. De 0m,100 x 0,30, 1 dita, idem, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
69. De 0m,100 x 0,030, 2 ditas, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
70. De peroba de Campos (até 10m.00), de 0m,100x x 0,020, 1 face, macho e femea, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
71. De 0m,100 x 0,020, 2 ditas, idem, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
72. De 0m,100 x 0,025, 1 dita, idem, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
73. De 0m,100 x 0,625, 2 ditas, idem, metro, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
74. De 0m,100 x 0,30, 1 dita, idem, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
75. De 0m,100 x 0,030, 2 ditas, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
76. De pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,100 x x 0,020, 1 face, macho e femea, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
77. De 0m,100 x 0,020, 2 ditas, idem, metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
78. De 0m,100 x 0,026,1 dita, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
79. De 0m,100 x 0,026, 2 ditas, idem, metro, dous mil réis ..... 2$000
80. 0m,100 x 0,030, 1 dita, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
81. De 0m,100 x 0,030, 2 ditas, idem, metro, dous mli e tresentos réis ..... 2$300
82. Frizo de guarabú (até 7m,00), de 0m,100 x x 0,020, 1 face, macho e femea, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
83. De 0m,100 x 0,020, 2 ditas, idem, metro, mil e novecentos réis ..... 1$900
84. De 0m,100 x 0,025, 1 dita, idem, metro, dous mil réis ..... 2$000
85. De 0m,100 x 0,025, 2 ditas, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
86. De 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
87. De 0m,100 x 0,030, 2 ditas, idem, metro, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
88. De cedro vermelho (até 5m,00) de 0m,100 x 0m,011, 1 face, macho e femea, bites, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
89. De 0,100 x 0.011 2 ditas, idem, idem, metro, mil e trezentos réis ..... 1$300
90. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m, 00), de:
91. 3" x 3", 2 e 4 faces, metro, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
92. 2" x 3", idem, idem, metro, dous mil réis... 2$000
93. Ou caibros de peroba de Campos (até 10,m 00), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
93. 2" x 3", idem, idem, metro, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
94. Ou caibros de pinho de Riga (até 10,m) de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro, tres mil réis. ..... 3$000
95. 2" x 3", idem, idem, metro, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
96. Ou caibros de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro, dous mil réis. ..... 2$000
97. 2" x 3", idem, idem, metro, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
98. Ou caibros de madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
99. 2" x 3", idem, idem, metro, dous mil réis... 2$000
100. Reguas divisorias de pinho de Riga, peroba de Campos e peroba rosa, metro, mil e novecentos réis. ..... 1$900
101. Taboas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0,228 x 0,036 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
102. 0,228 x 0,036 2 ditas, idem, idem, metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
103. 0,228 x 0,030 1 dita, idem, idem, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
104. 0,228 x 0,030 2 ditas, idem, idem, metro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
105. 0,228 x 0,24 1 dita, idem, idem, metro, tres mil réis. ..... 3$000
106. 0,228 x 0,024 2 ditas, idem, idem, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
107. 0,228 x 0,017 1 dita, idem, idem, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
108. 0,228 x 0,017 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
109. De pinho do Paraná (até 4,90) de 0,228 x 0,036 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
109. De pinho do Paraná (até 4,90) de 0,228 x 0,036 1 face, junta secca ou macho e femea, metro, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
110. 0,228 x 0,036 2 ditas, idem, idem, metro, tres mil réis. ..... 3$000
111. 0,228 x 0,030 1 dita, idem, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
112. 0,228 x 0,030 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
113. 0,228 x 0,024 1 dita, idem, idem, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
114. 0,228 x 0,024 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
115. 0,228 x 0,017 1 dita, idem, idem, metro, mil e setecentos réis. ..... 1$700
116. 0,228 x 0,017 2 ditas, idem, idem, metro, mil e novecentos réis. ..... 1$900
117. 0,225 x 0,030 1 dita, idem, idem, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
118. 0,225 x 0,030 2 ditas, idem, idem, metro, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
119. Coucoeiras de peroba rosa (até 10m,00) de 3" x 9", metro, seis mil e setecentos réis. ..... 6$700
120. 3" x 6", metro, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
121. 3" x 4 1|2", metro, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
122. De peroba de Campos (até 10m,00) de 3" x 9", metro, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
123. 3" x 6", metro, sete mil réis..... 7$000
124. 3" x 4 1|2", metro, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
125. De pinho do Paraná (até 4m,90) de 3" x 9", metro, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
126. 3" x 6", metro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
127. 3" x 4 1|2", metro, dous mil e trezentos réis. ..... 2$800

128. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0,015, metro, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
129. 0m,210 x 0,011, metro, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
130. 0m,210 x 0,009, metro, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
131. De peroba de Campos (até 10,00) de 0m,210 x 0,015, metro, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$100
132. De peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0,011, metro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
133. 0m,210 x 0,009, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
134. De pinho do Paraná (até 4m,90) de 0m,210 x 0,015, metro, mil e quinhentos réis... 1$500
135. 0m,210 x 0,011, metro, mil e cem réis..... 1$100
136. 0m,210 x 0,009, metro, mil réis..... 1$000
137. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 3", metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
138. 2" x 3", metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
139. De peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 3", metro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
140. 2" x 3", metro, dous mil e duzentos réis.... 2$200

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Arthur Donato & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires, n. 192 a 196, nesta praça, á Directoria do Patrimonio Nacional, para o fornecimento de "Instrumentos de engenharia para campo e escriptorio — Grupo VI", durante o anno de 1929, e de accordo com o edital de 8 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Balisas octavadas, de madeira, com 2 metros, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
6. Machina de aparar lapis "Avante", uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
7. Machina de aparar lapis "Dexter", uma, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
8. Machina de aparar lapis "Gachet-Grampon", uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
9. Machina de aparar lapis "Super Dandy", uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
34. Machina de grampear "Hotchkiss", uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
35. Machina de numerar "Bogouriam" de 5 rodas e 4 repetições, uma, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
36. Miras Caeslla, para nivelamento, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
44. Trena de aço "Chesterman", em caixa de couro, medindo 10 metros, graduada em dous lados em m|m e pol., com 1|2", de largura, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
45. Trena de aço, idem, idem, medindo 20 metros, graduada em dous lados, em m|m e polleg. com 1|2", de larg., uma, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
46. Trena de aço, idem, idem, medindo 30 metros, graduada em dous lados, em m|m e polleg. com 1|2" de larg., uma, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000
51. Trenas de panno, fio metalizado, "Chesterman", em caixa de couro, graduada dos dous lados em centimetros, com 5|8" de largura e medindo 10 metros, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
52. Trenas de panno, idem, idem, idem, de 20 metros, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
53. Trenas de panno, idem, idem, idem, 30 metros, uma, setenta e um mil réis..... 71$000
54. Trenas de panno, idem, idem, graduada de um lado em centimetros e de outro em pollegadas, com 5|8", de largura, para medir 20 metros, uma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
55. Idem, idem, idem, de 5|8", medindo 30 metros, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
57. Planimetro simples, um, quinhentos e cincoenta mil réis. . . . . 550$000
58. Planimetro de disco, um, novecentos e cincoenta mil réis. . . . . 950$000
59. Planimetro de rolos, um, um conto e trezentos mil réis . . . . . 1:300$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Directoria do Patrimonio Nacional, para o fornecimento de "Artigos de expediente e outros objectos — Grupo I", durante o anno de 1929, e de accordo com o edital de 8 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

Agulhas com 7 centimetros de comprimento, para cozer processos, duzia, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 18$50
Almofada para carimbo, Pelikan n. 1, em caixa de folha, uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
Almofada para carimbo, Sardinha, de 0m,10 x x 0m,17, em caixa de folha, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Almofada para carimbo, de 0m,14 x 0m,8, em caixa de folha, uma, dous mil e cem réis..... 2$100
Barbante fino de côres, novello pequeno, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Barbante fino, pardo, novello grande, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Barbante fino, pardo, novello pequeno, um, mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Barbante grosso, pardo, novello grande, um, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
Barbante grosso, pardo, novello pequeno, um, mil e quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Block de papel de linho, com 100 folhas pautadas e timbradas, de 0m,11 x 0m,,31, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Block de papel de linho, com 100 folhas, timbradas e sem pauta, de 0m,11 x 0m,31, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
Block de papel de linho, com 100 folhas, pautadas e timbradas, de 0m,13 x 0m,18, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$000
Block le papel de linho, com 100 folhas, timbradas e sem pauta, de 0m,13 x 0m,18, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Block de papel millimetrado, de 0m,33 x 0m,21, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Block de papel millimetrado, de 0m,28 x 0m,21, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Borracha circular, E. Faber, n. 1.080, uma, novecentos e setenta réis $970
Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 110, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 210, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Borracha miolo de pão, n. 1.224, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Borracha com dous usos, L. O. V., uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Borracha para desenho, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Borracha Mongol, n. 12, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Borracha Mongol, n. 20, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Borracha Mongol, n. 30, uma, mil e duzentos réis 1$200
Berço de madeira, um, quatro mil e duzentos réis 4$200
Canetas superiores, para desenho, duzia, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia, dez mil e cem réis . . . . . 10$100
Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Canetas Eberhard Faber, n. 268, duzia, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Canetas Eberhard Faber, n. 269, duzia, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Carimbo com data movel, typo Expert, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
Carimbo de borracha, com 2 linhas, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Carimbo de borracha, com 7 linhas, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700

Carimbo de borracha, com data movel, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
Carimbo numerador, com 6 rodas de aço, um, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
Carimbo numerador, com 5 rodas, typo Universal, um, cento e dezesete mil réis..... 117$000
Carimbo numerador, com 4 rodas, typo Roberts, um, cento e tres mil réis..... 103$000
Carimbo de metal, para datar e chapa para gravar, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.. 275$000
Carimbo de metal, para numerar e chapa para gravar, um, duzentos e noventa e nove mil réis..... 299$000
Cestas de vime, especiaes, para papeis, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$300
Caderneta quadriculada, em 1/2 centimetro, para serviço de campo, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Caderneta de ponto, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Caderneta de alinhamento, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Caderneta de nivelamento, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Copo de vidro para agua, um, dous mil réis..... 2$000
Copo de crystal para agua, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Corda de linha, kilo, vinte tres mil e quinhentos réis..... 23$500
Curvimetro hectometro H. C., um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
Compasso de reducção, de Kern, n. 1.092, um, cento e trinta mil réis..... 130$000
Compasso de reducção, de Kern, n. 1.095, um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Compasso de balaustre, de Kern, n. 1.082, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Deposito de vidro, para gomma, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Duplo decimetro, de marfim, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Triplo decimetro, de marfim, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
Duplo decimetro, de luxo, Casella, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Duplo metro, de madeira, para bolso, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Estojo de Kern, n. 26 A, um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
Estojo de Kern, n. 31 A, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Estojo de Kern, n. 33 G, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Estojo de Kern, n. 36 G, um, quatrocentos mil réis..... 400$000
Estojo de Kern, n. 44 G, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis..... 1:250$000
Estojo de Kern, n. 42 G, um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis..... 475$000
Estojo de Kern, n. 6.466, um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
Estojo de Kern, n. 5.233, um, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
Estojo de Kern, n. 5.234, um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis..... 445$000
Enveloppes e papel de linho, de 9 x 12, timbrados, para cartas, cento, nove mil e duzentos réis.. 9$200
Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 14 x 25, cento, onze mil réis..... 11$000
Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 19 x 25, cento, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Esponja de borracha, com deposito de vidro, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Escova para limpeza de typos, de machina de escrever, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Espanador de pennas, n. 60, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, uma côr, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, bicolôr, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Fita para machina de escrever, L. O. V., uma côr, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Fita para machina de escrever, L. O. V., bicolôr, uma, seis mil e oitocentos résis..... 6$800
Fita para machina de escrever, Ricord Ink Ribbon, uma côr, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Fita para machina de escrever, Ricord Ink Ribbon, bicolôr, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Fita para machina Burroughs, 11 teclas, uma, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
Fita para machina Burroughs, 13 teclas, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
Fita para machina Burroughs, visivel, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Furador de papel, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
Filtro de barro, nacional, pequeno, um, trinta e oito mil réis..... 38$000
Guarda-sol de panno branco, fundo azul, para serviço de campo, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 1, caixa, mil e setecentos réis..... 1$700
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 2, caixa mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 3, caixa, dous mil e cem réis..... 2$100
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 4, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 5, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 6, caixa, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Grampos para papel O. K., n. 1 B, caixa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Grampos para papel O. K., n. 2 B, caixa, tres mil e cem réis..... 3$100
Grampos para papel Gem Clips, n. 1, caixa, dous mil e cem réis..... 2$100
Gomma arabica, liquida, Velox, 200 grammas, vidro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Gomma arabica, Excelsior, litro, dez mil réis..... 10$000
Gomma arabica, liquida, Velox, litro, dez mil réis.. 10$000
Gomma arabica, liquida, Sardinha, 200 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Gomma arabica, liquida, Sardinha, litro, dez mil réis..... 10$000
Gabaritos de madeira, para traçados de curvas, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Giz branco em páo, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Godets de louça, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Hachuriador, um, duzentos e noventa e cinco mil réis..... 295$000
Jogo de esquadro, transparente, de 0m,40, um, vinte sete mil e quinhentos réis..... 27$500
Jogo de esquadro, transparente, de 0m20, um, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Jogo de esquadro, transparente, de 0m,15, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Jogo de esquadro, transparente, de 0m,28, um, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
Linha especial, n. 0, com 200 jardas, para cozer processos, carretel, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Lettras e numeros, vasados, altura 6 cents., collecção, uma, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
Lapis preto, J. Faber, n. 2,, duzia, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Lapis tinta, Radium, A. W. Faber, duzia, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Lapis grosso, redondo e duas côres, Silt, duzia, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950
Lapis azul, J. Faber, n. 728, duzia, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
Lapis bicolor, J. Faber, n. 717, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis tinta, superior, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis Castell, n. B, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis Castell, n. HB, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis Castell, n. 2 H, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis Castell, n. 3 H, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Lapis Castello n. 4 H, duzia, doze mil e novecentos réis..... 12$900

Lapis azues, vermelhos e verdes, Faber, duzia, dez mil e novecentos réis..... 10$900
Lapis para estacas, Venesian, duzia, nove mil e novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
Lapis tinta, Castell, duzia, treze mil e oitocentos réis . . .. 13$800
Lapiseira Castell, uma, seis mil e setecentos réis 6$700
Lacre, caixa, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Lente de bolso, guarnição de ebonite, diametro, pollegada, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . .. 19$400
Livro talão de empenho de despeza, com 50 folhas, um, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400
Livro talão de empenho de despeza, com 100 folhas, um, dezoito mil e tresentos réis..... 18$300
Livro com 50 folhas, de 0m,23 x 0m,34, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
Livro com 100 folhas, de 0m,23 x 0m,34, um, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Livro com 100 folhas pautadas, de 0m,21 x 0m,25, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Livro com 100 folhas pautadas, de 0m,25 x 0m,36, e indice alphabetico, um, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800

Limpa pennas de vidro, com borracha, um, cinco mil e seiscentos réis . ..... 5$600
Limpa pennas de louça, com borracha, um, cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
Lixa em block, para lapis, folha, quatrocentos e cincoenta réis $450
Lixa esmeril, qualquer numero, folha, quinhentos e cincoenta réis $550
Molhador de vidro, com esponja de borracha, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Molhador com cylindro de vidro, um, seis mil e quinhentos réis . ..... 6$500
Metro articulado de madeira, um, tres mil e novecentos réis . ..... 3$900

Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil novecencentos e cincoenta réis ..... 4$950
Oleo para machina de escrever, vidro, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
Oleo Many Use, vidro pequeno, um, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
Pedra pomme, uma, dous mil e seiscentos réis... 2$600
Pentes, superiores, um, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
Panno de algodão para limpeza, um, tres mil réis . . .. 3$000
Ponteira de aço, pequena, uma, tres mil e setecentos réis . ..... 3$700
Papel carbono, Pelikan, de G. Wagner, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
Papel carbono roxo, Pelikan, de G. Wagner, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
Papel carbono azul, Helios, caixa, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
Papel Phebus, azul, caixa, dezesete mil e oitocentos réis . ..... 17$800
Papel carbono azul, Multy Copy, caixa, vinte e oito mil réis . ..... 28$000
Papel carbono L. O. V., diversas côres, caixa, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Papel almasso Flôr de Lyz, 33 linhas e em folhas inteiras, resma, trinta e tres mil e oitocentos réis . . .. 33$800
Papel almasso Flôr de Lyz, 25 linhas, em meias folhas, resma, dezoito mil e novecenetos réis. 18$900
Papel Ruby Rond, impresso e sem pauta, para officios, em folhas inteiras, resma, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
Papel Ruby Bond, impresso e sem pauta, em meias folhas, para minutas de officios, resma, dezenove mil réis . ..... 19$000

Papel Ruby Bond, timbrado e sem pauta, em meias folhas, para cópias a machina, resma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
Papel Ruby Bond, impresso e sem pauta, para olhas inteiras para cópias á machina, resma, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
Papel Ruby Bond, em branco, folhas inteiras, para cópias á machina, resma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800
Papel Ruby Bond, em branco, em meias folhas, para cópias á machina, resma, quinze mil e quinhentos réis . ..... 15$500

Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em folhas inteiras, para officios, resma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em meias folhas, para minutas de officios, resma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Papel de linho, superior, timbrado e sem pauta, em folhas inteiras, para cópias á machina, resma, trinta e um mil e oitocentos réis.... 31$800
Papel de linho, superior, timbrado, e sem pauta, em meias folhas, para cópias á machina, resma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
Papel almasso, superior, 33 linhas, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Papel encorpado e impresso, superior, para capas de processos, resma, quarenta e dous mil réis 42$000
Papel mata-borrão, verde, de 0m,53 x 0m,70, para forrar mesas, grosso, folha, novecentos e cincoenta réis $950
Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, para berços, cento, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
Papel manilha, superior, para embrulhos, formato grande, folha, duzentos e noventa réis.... $290
Papel pardo, grosso, formato grande, folha, tresentos réis $300
Papel almasso, aspero, com as armas da Republica, resma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Papel tela Imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e quatorze mil e quinhentos réis..... 114$500
Papel tela Imperial, de 1m.38 x 10m,00, peça, cento e setenta e sete mil e quinhentos réis. 177$500
Papel tela de 1m,00 x 10m,00, peça, cento e sete mil réis . . .. 107$000
Papel tela, de 1m,20 x 10m,00, peça, cento e setenta e quatro mil réis..... 174$000
Papel tela e ferro gallato, Hollandia, de 1m,00 x x 10m,00, peça, cento e noventa e nove mil réis . . .. 199$000
Papel tela a ferro prussiato, Hollandia, de 1m,00 x x 10m,00, peça, cento e trinta e seis mil réis 136$000
Papel tela a ferro prussiato Hollandia, de 0m,75 x x 10m,00, peça, noventa e nove mil réis.... 99$000
Papel a ferro prussiato Norton Gregory, de 0m,75x x 10m.00, peça, vinte e oito mil e quinhentos réis . . .. 28$500
Papel a ferro prussiato Velox, peça, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
Papel a ferro prussiato Norton Gregory, 1m,00 x x 10m.00, peça, trinta e tres mil e quinhentos réis . . .. 33$500
Papel a ferro prussiato Hollandia, de 1m,00 x x 10m,00, 110 grs., peça, vinte e nove mil e oitocentos réis . . .. 29$800
Papel a ferro prussiato Hollandia, de 0m,75 x x 10m00, 110 grs., peça, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
Papel a ferro prussiato Hollandia, de 1m,00 x x 10m,00, 80 grs., peça, vinte e sete mil e novecentos réis . ..... 27$900
Papel a ferro prussiato Hollandia, de 0m,75 x x 10m,00, 80 grs., peça, vinte e dous mil e novecentos réis . . .. 22$900
Papel a ferro gallato Hollandia, de 0m,75 x x 10m,00, 110 grs., peça, quarenta e um mil e quinhentos réis . ..... 41$500
Papel a ferro gallato Hollandia, de 1m,00 x 10m,00, 110 grs., peça, trinta e seis mil e novecentos réis . . .. 36$900
Papel tela crystal, de 1m,00 x 20m,00, peça, duzentos e cincoenta e seis mil réis..... 256$000
Papel vegetal, branco, de 1m.57 x 50,00, peça, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Papel vegetal, de 1m.10 x 20m,00, peça, trinta e sete mil réis . ..... 37$000
Papel vegetal, de 1m,50 x 10m,00, peça, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Papel vegetal, de 1m,10 x 10m,00, peça, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
Papel vegetal, de 150 x 50m,00, peça, noventa e oito mil réis . ..... 98$000
Papel millimetrado e quadriculado, verde ou azul, de 0m,75 x 10m,00, peça, dezesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800
Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 106, sem forro, peça, vinte e oito mil e quinhentos réis . . .. 28$500
Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 114, com forro, peça, cento e trese mil réis..... 113$000

Papel millimetrado, de 0m,75 x 10m,00, peça, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Papel Scheleicher & Schull, n. 744, peça, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Papel Canson Montgolfier, de 1m,50 x 10m,00, peça, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
Papel Canson Montgolfier, de 0m,76 x 1m,02, folha, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Papel branco para croquis, folha, duzentos e setenta réis $270
Papel hygienico, pacote, mil e oitocentos réis. . . 1$800
Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Pennas Leonardt n. 516, grey, caixa, nove mil réis 9$000
Pennas Leonardt n. 516, gilt (douradas), caixa, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Pennas G. Hughes n. 757, douradas, caixa, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
Pennas G. Hughes n. 757, aluminio, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Pennas Resterbroock n. 313, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Pennas J. Gillot, n. 170, para desenho, caixa, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Pennas tubulares J. Gilot, n. 850, caixa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Pennas tubulares J. Gillot, n. 659, caixa, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Pennas Radis do fabricante Himtze & Blanckertz, caixa, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
Pasta de oleado para meza, de 0m,32 x 0m,48, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis. . . . . 22$800
Pasta de marroquim para meza, de 0m,32 x 0m,48, uma, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
Pasta de couro de bezerro, para papeis, com fechadura, uma, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000
Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma, oitenta e nove mil réis. . . . . 89$000
Pasta de couro para papeis, com fechadura, uma, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
Pasta registradora, Soennecken, para officios, uma, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
Pasta de papelão, com cadarço, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Escarcellas com pegadores de metal, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Peso de vidro para papeis, um, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
Peso de ferro fundido, para desenho, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Porta canetas de ferro, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Porta canetas de vidro, um, seis mil e cem réis. . 6$100
Percevejos de metal, com alça, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Percevejos de aço, n. 1, caixa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Percevejos de aço n. 2, caixa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Percevejos de aço n. 5, caixa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Percevejos de metal n. 1, caixa, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Percevejos de metal n. 3, caixa, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Percevejos de metal n. 5, caixa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Pincel de pello, pequeno, um, setecentos réis. . . . $700
Pincel de penna, para desenho, collecção, uma, vinte mil e quinhentos réis. . . . . 20$500
Pincel de pello de martha, em collecção, um, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
Pistolets de madeira, para traçado de curvas, collecção, caixa, quinhentos e cincoenta mil réis. 550$000
Raspadeiras Rodgers, com cabo de madeira, uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
Raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
Regua T, de 1m,50, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
Regua T, de 1m,00, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Regua de madeira, graduada, de 1m,00, e guarnecida de metal, uma, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Regua de borracha, de 0m,10, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Regua graduada, de 0m,50, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Taxa de cobre de 3|4, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Taxa de latão de 3|4, caixa, cinco mil réis. . . . . 5$000
Tesoura Rodgers, para papel, com 10 pollegadas, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Tesoura Vitry, para papel, 10-P, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Tinteiro de vidro, com 1 deposito, um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Tinteiro de vidro, com 2 depositos, um, vinte e dous mil e oitocentos réis. . . . . 22$800
Tinta preta ou azul, Atlas, liquida, litro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Tinta preta ou azul, Sardinha, liquida, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
Tinta preta ou azul, Stephens, liquida, litro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Tinta preta ou azul, Velox, liquida, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Tinta liquida, azul ou preta, Silt, litro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Tinta liquida azul ou preta, Excelsior, litro, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
Tinta carmim, Stephens, liquida, litro, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
Tinta liquida, carmim, Sardinha, litro, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Tinta liquida, carmim, Atlas, litro, sete mil réis. 7$000
Tinta liquida, carmim, Silt, litro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Tinta liquida, carmim, Excelsior, litro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Tinta para escrever em papel ferro prussiato, diversas côres, litro, tres mil réis. . . . . 3$000
Tinta para carimbo de borracha, liquida, diversas côres, litro, vinte e um mil e quinhentos réis 21$500
Tinta liquida, para carimbo de borracha, Silt, diversas côres, litro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
Tinta liquida, para carimbo de borracha, Excelsior, diversas côres, litro, vinte e um mil réis. . . . 21$000
Tinta para cópia, liquida, Silt, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Tinta para cópia, liquida, litro, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Tinta Nankin Higgins, superior, em barra, para desenho, diversas côres, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Tinta liquida Nankin, Higgins, indelevel, diversas côres, vidro, seis mil e quatrocentos réis. . . 6$400
Tinta Lefranc, para desenho, em bisnagas, diversas côres, uma, dous mil e novecentos réis. . 2$900
Tinta Silt, para desenho, em tabletes, diversas côres, um, tres mil réis. . . . . 3$000
Tinta Lefranc, para desenho, em tabletes, diversas côres, um, tres mil e setecentos réis. . . . 3$700
Toalha felpuda, superior, para rosto, duzia, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
Toalha de linho, superior, para rosto, duzia, cento e quarenta e cinco mil réis. . . . . 145$000
Triplo decimetro de marfim Casella, um, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000
Transferidores de celluloide, meio circulo, marcação em gráo sexagesimal, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Transferidores de celluloide, circular, marcação em gráo sexagesimal, um, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
Transferidores de celluloide, circular, divisão centesimal e 400 gráos, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
Tira-linhas de Kern, com 3 pontas e um cabo commum, (jogo), um, vinte e nove mil réis 29$000
Tira-linhas de Kern, com charneiras, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Tira-linhas de curvas, com giro, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Vaselina pura, lata, meio kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Borracha Ruby n. 212, caixa de duzia, vinte mil e duzentos réis . . . . . 20$200

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *J. G. Pereira & Companhia.*

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, com séde á rua S. José ns. 74/76, nesta Capital, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro do corrente anno, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Artigos de electricidade que satisfazem ás exigencias do Codigo da Inspectoria Geral de Illuminação

N. de ordem — Descriminação — Preço

2. Alicates de 6", com córte lateral e cabo isolado, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
4. Alicates de 8", com córte lateral e cabo isolado, duzia, quarenta mil e oitocentos réis 40$800
6. Alicates de 10", com córte lateral e cabo isolado, duzia, sessenta e quatro mil réis... 64$000
13. Aranhas de 2 1/4", duzia, tres mil quinhentos e quarenta réis..... 3$540
35. Arruelas para electroducto de 1/2", em caixa de 100, caixa, cinco mil e novecentos réis 5$900
36. Arruelas para electroducto de 3/4", em caixa de 100, caixa, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$150
37. Arruellas para electroducto de 1", em caixa de 100, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
41. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 3" x 1/2", duzia, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
42. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 4" x 1/2", duzia, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
43. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 6" x 3/4", duzia, oito mil réis..... 8$000
44. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 9" x 1", duzia, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
48. Box couplings, rectos, nacionaes, de 1/2", cento, vinte e sete mil e duzentos réis.. 27$200
49. Box couplings, rectos, nacionaes, de 3/4", cento, trinta e nove mil e setecentos réis 39$700
50. Box couplinggs, rectos, nacionaes, de 1", cento, cento e cinco mil réis..... 105$000
54. Box couplings, curvos, nacionaes, de 1/2", cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000
55. Box couplings, curvos, nacionaes, de 3/4", cento, cento e cinco mil réis..... 105$000
56. Box couplings, curvos, nacionaes, de 1", cento, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
58. Botão de madeira para campainha (1ª qualidade), duzia, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
59. Botão de metal para campainha (1ª qualidade, para interior), duzia, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
61. Botão de campainha, para embutir, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
62. Buching para electroducto de 1/2", cento, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
63. Buching para electroducto, de 3/4", cento, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
64. Buching para electroducto de 1", cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
65. Buchas de ebonite, para supporte, cento, seis mil tresentos e oitenta réis..... 6$380
107. Caixa americana de 4" x 4", para electroducto de 1/2", cento, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
108. Caixa americana de 4" x 2", para electroducto de 3/4", cento, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
109. Caixa nacional de 4" x 4", para electroducto de 1/2", cento, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
110. Caixa nacional de 4" x 2", para electroducto de 3/4", cento, noventa e seis mil réis.. 96$000
113. Caixa de derivação, em porcellana, com tres sahidas, cento, cento e cinco mil réis... 105$000
114. Caixa de derivação, em porcellana, com quatro sahidas, cento, cento e cinco mil réis 105$000
116. Cadarço de cambric, enviesado, de 007" x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, quatro mil e setencentos réis..... 4$700
118. Cadarço de cambric, enviesado de 010" x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, seis mil e cem réis..... 6$100
127. Chave monophasica de 30 ampéres, em porcellana, com fusiveis, americanas, duzia, quarenta e tres mil e oitocentos réis.... 43$800
128. Chave triphasica de 30 ampéres, em porcellana, americanas, com fusiveis, duzia, sessenta e nove mil e oitocentos réis.... 69$800
129. Chave monophasica de 15 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
130. Chave monophasica de 30 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis..... 22$800
131. Chave monophasica de 60 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, trinta e dous mil e setecentos réis..... 32$700
132. Chave monophasica de 100 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis..... 62$500
134. Chave triphasica de 30 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, trinta e cinco mil e duzentos réis..... 35$200
135. Chave triphasica de 60 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis..... 56$500
136. Chave triphasica de 100 ampéres, com ligação por traz, para montar em marmore, com porta fusiveis, uma, cento e quatro mil réis..... 104$000
137. Chave triphasica de 200 ampéres, com porta fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, cento e setenta e quatro mil réis..... 174$000
138. Chave monophasica de 30 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, onze mil e tresentos réis..... 11$300
139. Chave monophasica de 60 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
140. Chave triphasica de 30 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
141. Chave triphasica de 60 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
142. Chave triphasica de 100 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
143. Chave triphasica de 200 ampéres, montada em louza, com porta fusiveis, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
178. Fio parafinado para campainhas, n. 18, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis.... 7$950
180. Fio W. P., 3 capas, para tempo, n. 8, kilo, cinco mil quatrocentos e trinta e dous réis..... 5$132
181. Fio W. P., 3 capas, para tempo, n. 6, kilo, cinco mil cento e oitenta réis..... 5$180
182. Fio magnetico "Dea", n. 12, kilo, sete mil cento e oitenta réis..... 7$180
183. Fio magnetico "Dea", n. 14, kilo, sete mil cento e oitenta réis..... 7$180
184. Fio magnetico "Dea", n. 16, kilo, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
185. Fio magnetico "Dea", n. 18, kilo, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
186. Fio magnetico "Dea", n. 24, kilo, trese mil novecentos e noventa réis..... 13$990
187. Fio magnetico "Dea", n. 30, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
188. Fio magnetico "Des", n. 12, kilo, vinte mil duzentos e cincoenta réis..... 20$250

189. Fio magnetico "Des", n. 16, kilo, vinte e dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 22$550
190. Fio magnetico "Des", n. 20, kilo, vinte e seis mil e seiscentos réis..... 26$600
191. Fio magnetico "Des", n. 25, kilo, quarenta e cinco mil e tresentos réis..... 45$300
192. Fio magnetico "Des", n. 30, kilo, setenta e dous mil e quinhentos réis..... 72$500
193. Fio nickeline, sem isolamento, n. 18, kilo, sessenta mil setecentos e vinte réis..... 60$720
194. Fio nickeline, sem isolamento, n. 24, kilo, oitenta e cinco mil e duzentos réis..... 85$200
195. Fio nickeline, sem isolamento, n. 30, kilo, cento e dezenove mil e duzentos réis... 119$200
196. Fio nickeline "Des", n. 18, kilo, noventa e um mil e oitenta réis..... 91$080
197. Fio nickeline "Des", n. 24, kilo, cento e vinte e sete mil e oitocentos réis..... 127$800
198. Fio nickeline "Des", n. 30, kilo, cento e setenta e oito mil e novecentos réis..... 178$900
221. Fusivel cartucho de 10 a 30 ampéres, em caixas de 100, caixa, cincoenta e um mil réis 51$000
222. Fusivel cartucho de 40 a 60 ampéres, em caixas de 100, caixa, noventa e nove mil e oitocentos réis..... 99$800
223. Fusivel cartucho de 70 a 100 ampéres, em caixas de 100, caixa, tresentos e dez mil réis..... 310$000
224. Fusivel cartucho de 120 a 200 ampéres, em caixas de 25,, caixa, cento e setenta e dous mil réis..... 172$000
225. Fusivel cartucho de 300 ampéres, em caixas de 10, caixa, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
226. Fusivel rolha até 30 ampéres, em caixas de 50, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
260. Interruptor de embutir, HH, n. 8.601, em caixas de 100, caixa, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
261. Interruptor de embutir, HH, n. 8.603, em caixas de 50, caixa, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000
264. Interruptor de embutir, duas chaves, s. p., H. H., n. 21.095, em caixas de 10, caixa, sessenta e cinco mil e oitocentos réis.. 65$800
267. Interruptor de embutir, tres chaves, 3 x 3 s. p., n. 21.096, em caixas de 10, caixa, oitenta e tres mil réis..... 83$000
281. Isolador roldana, de 3/4", cento, cinco mil réis..... 5$000
343. Micanite flexivel de 005", folha, quinze mil réis..... 15$000
344. Micanite flexivel de 015", folha, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
398. Solda em fio, com massa, de 2 m/m, kilo, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
400. Supporte americano, com chave, em caixa de 10, caixa, trese mil setecentos e oitenta réis..... 13$780
401. Supporte americano, sem chave, em caixas de 10, caixa, doze mil réis..... 12$000
428. Verniz isolante preto "Royal", gallão, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
429. Verniz isolante claro "Royal", gallão, quarenta e um mil e quatrocentos réis.... 41$400
Ventilador "Robbins & Myers", oscillante, de 12", um, cento e oitenta e quatro mil réis 184$000
Ventilador "Robbins & Myers", oscillante, de 16", um, duzentos e vinte e oito mil e quinhentos réis..... 228$500

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital, e bem assim a todas as clausulas que regem o Regulamento de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico. — Por procuração, *Lourival de Oliveira Reis.*

Proposta que fazem Saint Martin & Vasconcellos, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua do Ouvidor n. 143 nesta Capital á Directoria do Patrimonio Nacional, para a concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento ordinario, durante este exercicio de 1929, de accôrdo com o edital, publicado no *Diario Official* do dia 8 do corrente, a saber:

Grupo n. 1

Artigos de expediente e outros objectos:

Borracha para lapis e tinta. E. Faber, n. 110, uma, oitocentos réis..... $800
Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 210, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Borracha para desenho, uma, um mil réis..... 1$000
Borracha Mongol, n. 12, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Borracha Mongol, n. 20, um, umil e novecentos réis..... 1$900
Borracha Mongol, n. 30, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Canetas superiores para desenho, duzia, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Curvimetro hectometro H. C., um, trinta mil réis 30$000
Compasso de reducção de Kern, n. 1.092, um, noventa mil réis..... 90$000
Compasso de reducção de Kern, n. 1.095, um, cento e cincoenta e dous mil réis..... 152$000
Compasso de balaustre, de Kern, n. 1.082, um, trinta mil réis..... 30$000
Duplo decimetro de marfim, um, cincoenta mil réis..... 50$000
Triplo decimetro de marfim, um, setenta mil réis 70$000
Duplo metro de madeira, para bolso, um, dez mil réis..... 10$000
Estojo de Kern, n. 26-A, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Estojo de Kern, n. 31-A ,um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Estojo de Kern, n. 33-G, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Estojo de Kern, n. 36-G, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Estojo de Kern, n. 4-P, um, noventa mil réis.. 90$000
Estojo de Kern, n. 42-P, um, quatrocentos mil réis..... 400$000
Estojo de Kern, n. 43, um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
Estojo de Kern, n. 5.233, um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
Estojo de Kern, n. 5.234, um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000
Hachuriador; um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
Jogo de esquadro transparente, de 0,10, um, doze mil réis..... 12$000
Jogo de espaço transparente, de 0,28, um, dezoito mil réis..... 18$000
Lapis preto, J. Faber, n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Lapis azul, J. Faber, n. 728, duzia, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Lapis bicolor, J. Faber, n. 717, duzia, quatorze mil réis..... 14$000
Lapis azues, vermelhos e verdes, Faber, duzia, doze mil réis..... 12$000
Lente de bolso guarnição de ebonite, diametro pollegada, uma, onze mil réis..... 11$000
Metro articulado de madeira, um, oito mil réis.. 8$000
Ponteiro de aço, pequeno, um, oito mil réis..... 8$000
Papel tela Imperial, de 1,00 X 10,00, peça, cem mil réis..... 100$000
Papel tela Imperial, de 1,38 X 10,00, peça, cento e oitenta mil réis..... 180$000
Papel tela, de 1,00 X 10,00, peça, oitenta mil réis 80$000
Papel tela, de 1,20 X 10,00, peça, cento e trinta mil réis..... 130$000
Papel vegetal, branco, de 1,57 X 50,00, peça, duzentos mil réis..... 200$000
Papel vegetal, de 1,10 X 20,00, peça, quarenta mil réis..... 40$000
Papel vegetal, de 1,50 X 10,00, peça, trinta mil réis..... 30$000
Papel vegetal, de 1,10 X 10,00, peça, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Papel vegetal, de 1,50 X 50,00, peça, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

Papel millimetrado e quadriculado, verde ou azul, de 0,75 X 10,00, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 106, sem forro, peça, trinta mil réis. . . . . 30$000
Papel millimetrado Schleicher & Schull, n. 114, com forro, peça, cento e trinta mil réis.... 130$000
Papel millimetrado, de 0,75 X 10,00, peça, vinte mil réis. . . . . 20$000
Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça, duzentos e sessenta mil réis. . . . . 260$000
Percevejos de aço n. 1, caixa, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
Percevejos de aço n. 2, caixa, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Percevejos de metal, n. 1, caixa, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Percevejos de metal n. 3, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Regua T., de 1,50 mets., uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Regua T., de 1,00, uma, quinze mil réis..... 15$000
Regua de madeira, graduada, de 1,00 e guarnecida de metal, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
Regua graduada, de 0,50, uma, seis mil réis... 6$000
Triplo decimetro de marfim Casella, um, setenta mil réis. . . . . 70$000
Transferidores de celluloide, meio circulo, marcação em gráo sexagesimal, um, oito mil réis 8$000
Transferidor de celluloide, circular, marcação em gráo, sexagesimal, um, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
Transferidor de celluloide, circular, divisão centesimal e com 400 gráos, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Tira-linhas de Kern, com 3 pontas e um cabo commum, (jogo), um, trinta mil réis. . . . . 30$000
Tira-linhas de curvas, com giro, um, vinte mil réis 20$000

Prupo VII

Instrumentos de engenharia, para campo e escriptorio:

1. Balisas oitavadas, de madeira, com 2 metros, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
5. Foice de aço "Collins", uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
32. Machadinha de aço "Collins", uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
36. Miras Casella, para nivelamento, uma, tresentos mil réis. . . . . 300$000
39. Nivel de Purley de 12", um, um conto e oitocentos mil réis. . . . . 1:800$000
40. Nivel de Purley de 15", um, dous contos e quinhentos mil réis. . . . . 2:500$000
44. Trena de aço "Chestermann", em caixa de couro, medindo 10 metros, graduada em dous lados em m/m e pollegadas, com ½" de largura, uma, noventa mil réis..... 90$000
45. Trena de aço idem, idem, medindo 20 metros, graduada em 2 lados, em m/m e pollegadas, com ½" de largura, uma, cento e vinte e cinco mil réis. . . . . 125$000
46. Trena de aço, idem, idem, medindo 30 metros, graduada em dous lados em m/m e pollegadas, com ½" de largura, uma, duzentos mil réis. . . . . 200$000
47. Trena de aço, idem, idem, medindo 20 metros, graduada em um só lado em m/m, com ⅜" de largura, uma, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000
48. Trena de aço, idem, idem, medindo 20 metros, graduada em um só lado em m/m com ½" de largura, uma, cento e quinze mil réis. . . . . 115$000
49. Trena de aço, idem, idem, medindo 30 metros, graduada em um só lado em m/m com ⅜" de largura, uma, cento e quarenta mil réis. . . . . 140$000
50. Trena de aço idem, idem, medindo 30 metros, graduada em ums ó lado em m/m com ½" de largura, uma, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
51. Trenas de panno, fio metallico, "Chestermann" em caixa de couro, graduada dos dous lados em centimetros, com ⅝" de largura e medindo 10 metros, uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
52. Trenas de panno, idem, idem, idem, de 20 metros, uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
53. Trenas de panno, idem, idem, idem, de 30 metros, uma, setenta mil réis. . . . . 70$000
54. Trenas de panno, idem, idem, idem, graduada de um lado em centimetros e de outro em pollegadas, com ⅝" de largura, para medir 20 metros, uma, sessenta mil réis.. 60$000
55. Idem, idem, idem, idem, de ⅝", medindo 30 metros, uma, setenta e cinco mil réis.. 75$000
57. Planimetro simples, um, tresentos e cincoenta mil réis. . . . . 350$000
58. Planimetro de disco, um, dous contos e quinhentos mil réis. . . . . 2:500$000

Os proponentes declaram ainda completa submissão a todas as condições estipuladas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Saint-Martin & Vasconcellos*. 5

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem propor a essa directoria, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, os artigos abaixo:

19. Abat-jour concha de porcellana verde e branca, duzia, sessenta mil réis..... 60$000
21. Abat-jour conico de porcellana verde e branca, 8", duzia, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
41. Bloco redondo, de madeira envernizada de 3" x 1/2", duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
42. Bloco redondo, de madeira envernizada de 4" x 1/2", duzia, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
43. Bloco redondo, de madeira envernizada, de 6" x 3/4", duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
44. Bloco redondo, de madeira envernizada de 9" x 1", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
35. Arruelas para electroducto de 1/2" em caixa de 100, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
36. Arruelas para electroducto de 3/4", em caixa de 100, caixa, dez mil réis..... 10$000
37. Arruelas para electroducto de 1", em caixa de 100, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
38. Arruelas para electroducto de 1 1/2", em caixa de 100, caixa, oitenta mil réis... 80$000
39. Arruelas para electroducto de 2" em caixa de 100, caixa, cento e vinte mil réis... 120$000
45. Box-couplings rectos, americanos de 1/2", cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
46. Box-couplings rectos, americanos de 3/4", cento, cento e noventa mil réis ..... 190$000
47. Box-couplings rectos, americanos de 1", cento, tresentos mil réis ..... 300$000
48. Box-couplings rectos, nacionaes, de 1/2", cento, trinta mil réis ..... 30$000
49. Box-couplings rectos, nacionaes de 3/4", cento, setenta mil réis ..... 70$000
50. Box-couplings rectos, nacionaes de 1", cento, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
55. Box-couplings curvos, nacionaes de 3/4", cento, cento e dez mil réis ..... 110$000
56. Box-couplings curvos, nacionaes de 1", cento, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
57. Bateria americana de seis volts 90 ampéres-hora, uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
58. Botão de madeira para campainha, primeira qualidade, duzia, doze mil réis..... 12$000
59. Botão de metal para campainha, (1ª qualidade, para interior), duzia, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
61. Botão de campainha para embutir, duzia, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
62. Buchings para electroducto de 1/2", cento, doze mil réis . . . . . 12$000
63. Buchings para electroducto de 3/4", cento, dezoito mil réis . . . . . 18$000

64. Buchings para electroducto de 1", cento, quarenta mil réis . . . . . 40$000
65. Bucha de ebonite para supporte, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
72. Cabo armado para subterraneo n. 3 x 8, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
73. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x 6, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
74. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x x 4, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
75. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x x 2, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
76. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x x 0, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
77. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x x 00, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
78. Cabo armado para serviço subterraneo n. 3 x x 000, metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
89. Cabo DBRC americano n. 4, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
90. Cabo DBRC americano n. 2, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
91. Cabo DBRC americano n. 0, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
92. Cabo DBRC americano n. 00, metro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
93. Cabo RC typo Rio n. 8, metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
94. Cabo RC typo Rio n. 6, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
95. Cabo R. C. typo Rio n. 4, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
96. Cabo R. C. typo Rio n. 2, metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
97. Cabo R. C. typo Rio n. 0, metro, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
98. Cabo R. C. typo Rio n. 00, metro, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
99. Cabo "Duplex" em chumbo n. 2 x 12, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
100. Cabo "Duplex", em chumbo n. 2 x 14, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
107. Caixa americana de 4 x 4, para electroducto de 1/2", cento, duzentos mil réis . . . . . 200$000
108. Caixa americana de 4 x 2 para electroducto de 3/4", cento, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
109. Caixa nacional de 4 x 4 para electroducto de 1/2", cento, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
110. Caixa nacional de 4 x 2 para electroducto de 3/4", cento, cem mil réis . . . . . 100$000
111. Caixa nacional de 4 x 4 para electroducto de 1", cento, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
112. Caixa americana para electroducto de 1", cento, quatrocentos e cincoenta mil réis 450$000
113. Caixa de derivação, em porcellana, com tres sahidas, cento, cento e oitenta mil réis 180$000
114. Caixa de derivação, em porcellana, com quatro sahidas, cento, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
116. Cadarço de cambric, enviesado de 001" x x 1/4", em peças de 36 jardas, peça, seis mil réis . . . . . 6$000
118. Cadarço de cambric, enviesado de 010" x x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, doze mil réis . . . . . 12$000
120. Campainha electrica Eclipse de 2 1/2 de diametro, em caixa de ferro, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
121. Campainha electrica Eclipse de 3" de diametro, em caixa de ferro, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
122. Campainha electrica Eclipse de 4", de diametro, em caixa de ferro, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
123. Campainha electrica Eclipse de 5" de diametro, em caixa de ferro, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
127. Chave monophasica de 30 ampères, em porcellana, com fuziveis, americanas, duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
128. Chave triphasica de 30 ampères, com fuzivel, americana, duzia, cento e dous mil réis . . . . . 102$000
129. Chave monophasica, de 15 ampères, com porta-fuzivel, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
130. Chave monophasica, de 30 ampères, com porta-fuzivel, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
131. Chave monophasica, de 60 ampères, com porta-fuziveis, para montar em marmore, com ligação para traz, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
132. Chave monophasica, de 100 ampères, com porta-fuziveis, para montar em marmore, com ligação para traz, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
133. Chave monophasica, de 200 ampères, com porta-fuziveis; para montar em marmore, com ligação para traz, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
134. Chave triphasica de 30 ampères, com porta-fuziveis, para montar em marmore, com ligação para traz, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
135. Chave triphasica, de 60 ampères, com porta-fuziveis, para montar em marmore, com ligação para traz, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
136. Chave triphasica, de 100 ampères, com porta fuziveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
137. Chave triphasica, de 200 ampères, com porta fuziveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
138. Chave monophasica, de 30 ampères, montado em lousa, com porta fuziveis, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
139. Chave monophasica, de 60 ampères, montado em lousa, com porta fuziveis, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
140. Chave triphasica, de 30 ampères, montado em lousa, com porta fuziveis, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
141. Chave triphasica, de 60 ampéres, montado em lousa, com porta fusiveis, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
142. Chave triphasica, de 100 ampéres, montado em lousa com porta fusiveis, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
143. Chave triphasica de 200 ampéres, montada em lousa, com porta fusiveis, uma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
144. Conduit americano de 3/8", em rôlos de 100 pés, rôlo, quarenta e quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 44$550
145. Conduit americano, de meia pollegada em rôlos de 100 pés, rôlo, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500
146. Conduit americano, de 3/4", em rôlos de 100 pés, rôlo, setenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 79$200
147. Conduit americano de 1", em rolos de 50 pés, rôlo, setenta e quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 74$250
148. Conduit americano de 2" em rolos de 25 pés, rolo, cento e vinte e tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 123$750
158. Electroduto americano de 1/2" (Spregue), tubo de 10', tubo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
159. Electroduto americano de 3/4" (Spregue), tubo de 10', tubo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
160. Electroduto americano de 1" (Spregue), tubo de 10', tubo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
161. Electroduto americano de 1 1/4" (Spregue), tubo de 10', tubo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
162. Electroduto americano de 1 ½" (Spregue), tubo de 10', tubo, trinta e tres mil réis . . 33$000
163. Electroduto americano de 2" (Spregue), tubo de 10', tubo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
164. Exaustor monophasico, 120 volts, "Marelli" de 16", um, duzentos e setenta mil réis . 270$000

167. Fita isolante Bulldog em peça de 3/4" x ½", peça, cinco mil réis..... 5$000
178. Fio parafinado para campainha, n. 18, kilo, trinta mil réis..... 30$000
179. Fio francez para campainha, com isolamento de borracha, n. 18, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
180. Fio W. P. tres capas, para tempo, n. 8, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
181. Fio W. P. tres capas, para tempo, n. 6, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
182. Fio magnetico Dea n. 12, kilo, doze mil réis..... 12$000
183. Fio magnetico Dea n. 14, kilo, doze mil réis..... 12$000
184. Fio magnetico Dea n. 16, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
185. Fio magnetico Dea n. 18, kilo, quinze mil réis..... 15$000
186. Fio magnetico Dea n. 24, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
187. Fio magnetico Dea n. 30, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
189. Fio magnetico Des n. 16, kilo, trinta mil réis..... 30$000
190. Fio magnetico Des n. 20, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
191. Fio magnetico Des n. 25, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
192. Fio magnetico Des n. 30, kilo, cento e dez mil réis..... 110$000
199. Fio "Duplex" com escapamento de chumbo n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cento e trinta mil réis..... 130$000
200. Fio "Duplex", com encapamento de chumbo, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
201. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, duzentos mil réis..... 200$000
202. Fio "Triplex" com encapamento de chumbo n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, quinhentos mil réis..... 500$000
203. Fio "Triplex", com isolamento de chumbo, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
204. Fio Triplex com isolamento de chumbo numero 12, em rolos de 100 metros, rolo, seiscentos e quarenta mil réis..... 640$000
205. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, sessenta e seis mil réis..... 66$000
206. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
207. Fio duplo flexivel, em sèda verde e amarello, n. 18 em rolos de 100 metros, rolo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
208. Fio duplo flexivel em sèda verde e amarello n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
209. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 14, metro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
210. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho numero 12, metro, cinco mil réis..... 5$000
211. Fio R. C. 3 typo Rio, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, trinta e cinco mil réis.. 35$000
212. Fio R. C. 3 typo Rio, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta mil réis.... 40$000
213. Fio R. C. 3 typo Rio, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
214. Fio DBRC americano n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e cinco mil réis. 45$000
215. Fio DBRC americano, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
216. Fio DBRC americano n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, oitenta mil réis..... 80$000
217. Fio para lustre, americano, n. 18, em rolos de 100 metros, rolo, trinta mil réis... 30$000
218. Fio para lustre americano n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
219. Fogareiro electrico, de tres temperaturas, de 6" "G. E.", um, oitenta mil réis..... 80$000
220. Fogareiro electrico de tres temperaturas de 8" "G. E.", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
221. Fusivel cartucho, de 10 a 30 ampéres, em caixas de 100, caixa, sessenta mil réis.. 60$000
222. Fusivel cartucho de 40 a 60 ampéres, em caixas de 100, caixa, cento e vinte mil reis..... 120$000
223. Fusivel cartucho de 70 a 100 ampéres, em caixas de 50, caixa, cento e oitenta mil réis..... 180$000
224. Fusivel cartucho de 120 a 200 ampéres, em caixa de 25, caixa, duzentos mil réis.. 200$000
225. Fusivel cartucho de 300 ampéres, em caixa de 10, caixa, cento e noventa mil réis.. 190$000
226. Fusivel rolha, até 30 ampéres, em caixas de 50, caixa, quinze mil réis..... 15$000
256. Interruptores de embutir, H&H n. 2.081, em caixas de 100, caixa, seiscentos mil réis..... 600$000
257. Interruptores de embutir H & H, n. 2.083, em caixas de 50, caixa, seiscentos mil réis..... 600$000
258. Interruptores de embutir H & H, n. 2.967, em caixas de 10, caixa, cento e vinte mil réis..... 120$000
259. Interruptores de embutir, H&H, n. 2.968, em caixas de 10, caixa, cento e vinte mil réis..... 120$000
260. Interruptores de embutir H&H, n. 8.601, em caixas de 100, caixa, tresentos mil réis.... 300$000
261. Interruptores de embutir, H&H, n. 8.603, em caixas de 50, caixa, tresentos mil réis... 300$000
262. Interruptores de embutir H&H, n. 8.625, em caixas de 10, caixa, cento e vinte mil réis 120$000
263. Interruptores de embutir, H&H, n. 8.624, em caixas de 10, caixa, cento e vinte mil réis 120$000
264. Interruptores de embutir, 2 chaves, s. p. H&H, n. 21.095, em caixas de 10, caixa, cento e dez mil réis..... 110$000
265. Interruptores de embutir, duas chaves, s. p., 3 way, n. 21.098, em caixas de 10, caixa, cento e vinte mil réis..... 120$000
267. Interruptores de embutir, tres chaves, 3 x 3, s. p. n. 21.096, caixa, de 10, caixa, cento e trinta mil réis..... 130$000
269. Interruptores de embutir, com tomada de corrente, n. 8.998, com placa, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
274. Interruptor pendente, H&H, 2.532, em caixa de 100, caixa, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
280. Isolador roldana, de procellana, de 1/2" x 1/2", cento, dez mil réis..... 10$000
281. Isolador roldana, de porcellana, de 3/4", cento, dez mil réis..... 10$000
342. Micanite flexivel, de 005", folha, vinte e seis mil réis..... 26$000
343. Micanite flexivel, de 015", folha, trinta mil réis..... 30$000
344. Micanite moldavel, de 010", folha, vinte e quatro mil réis..... 24$000
345. Micanite moldavel, de 015", folha, trinta mil réis..... 30$000
346. Micanite moldavel, de 020", folha, quarenta e dous mil réis..... 42$000
347. Motor electrico de 220 volts, triphasico, 1/2 H P, americano, um, quatrocentos mil réis 400$000
348. Motor electrico triphasico, 220 volts, 4 HP americano, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000
349. Motor electrico triphatico, 220 volts, 1 1/2 HP. americano, um, setecentos mil réis..... 700$000
350. Motor electrico triphasico, 220 volts, 5 HP., americano, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000
353. Massa de soldar, "GE", 203, em latas de oz, duzia, trinta mil réis..... 30$000
354. Massa de soldar "GE" 203, em latas de uma libra, lata, doze mil réis..... 12$000
355. Massa de soldar "GE", 203, em latas de dez libras, lata, cento e vinte mil réis..... 120$000
365. Placas para interruptores, "push-Pull", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
366. Placas para interruptores, push-Pull (dous interruptores), uma, sete mil réis..... 7$000

367. Placas para tres interruptores push-pull, uma, dez mil réis..... 10$000
392. Rosetas de porcellana, para ligação externa, com fusivel em caixas de 10, caixa, dez mil réis ..... 10$000
393. Rosetas de porcellana, para ligação interna, sem fusivel, em caixas de 10, caixa, dez mil réis ..... 10$000
394. Rosetas de porcellana, para ligação interna com fusivel, em caixas de 10, caixa, quinze mil réis..... 15$000
396. Solda em fio com massa, de 4 m|m, kilo, onze mil réis. ..... 11$000
397. Solda em fio com massa, de 2 m|m, kilo, doze mil réis. ..... 12$000
398. Supporte americano com chave, em caixas de 10, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
399. Supportes americanos sem chave, em caixas de 10, caixa, quinze mil réis.... 15$000
405. Tomadas de corrente, com pinos, para ligação interna, em caixas de 10, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
406. Tomadas de corrente com pinos, para ligação externa, em caixas de 10, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
416. Ventilador, "Westinghouse", oscilante de 12", um, duzentos e setenta mil réis. 270$000
417. Ventilador "Westinghouse", oscilante de 16", um, trezentos mil réis..... 300$000
418. Ventilador "Ge", oscilante, de 8", um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
419. Ventilador "Ge", oscilante de 12", um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
420. Ventilador "Ge", oscilante de 16", um, trezentos mil réis. ..... 300$000
421. Ventilador "Marelli" Biza de 12", (1927) um, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
422. Ventilador "Marelli" Ghibi de 16" (1927) um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
423. Ventilador "Marelli" Verno de 12" (typo 1928) um, duzentos e trinta mil réis. 230$000
424. Ventilador "Marelli" Estivo de 16" (typo 1928), um, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
425. Volt-ammeter "Weston-Electric" modelo 461, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
426. Volt-ammeter "Weston-Electric" modelo 280, um, quarenta e tres mil réis.... 43$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade Publica da União. — Em tempo declaram ficar sem effeito os preços dados para os artigos 425 e 426, para Volt-ammeter "Western Electric" modelos 461 e 280.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *R. Veiga & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á avenida Passos numeros 105 e 107 e rua de São Pedro ns. 236 e 238, á Directoria do Patrimonio Nacional, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro corrente. Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do referido edital, e bem assim ao Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

1. Acido chlorydrico puro, kilo, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
2. Acido muriatico puro, em vasilhas com rolha de esmeril ou vidro, litro, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
3. Acido nitrico puro, kilo, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
4. Acido sulphurico de Merck, kilo, quatorze mil réis . ..... 14$000
5. Agua destillada, litro, dous mil réis..... 2$000
6. Agua sanitaria, litro, mil e quinhentos réis.. 1$500
7. Agulhas de aço para empalhador, duzia, doze mil réis . ..... 12$000
8. Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
9. Aldrabas de latão de 3", duzia, nove mil e seiscentos réis . ..... 9$600
10. Aldrabas de latão de 5", duzia, onze mil réis 11$000
11. Aldrabas de latão de 7", duzia, dezoito mil réis . ..... 18$000
12. Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
13. Idem, idem, idem para 1/2 litro, uma, quatro mil réis . ..... 4$000
14. Arestas de ferro sortidas em tamanho e grossura, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
15. Arame de aço para molas, kilo, doze mil réis 12$000
16. Arame de aço para mola (córda de piano), kilo, dezoito mil réis..... 18$000
17. Arame de ferro galvanizado de 2 a 5 m/m., kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
18. Arco de pua americano com catraca e com puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7|8 e 1", um, vinte e oito mil réis..... 28$000
19. Arco de pua (americano) com catraca punho sobre espheras, um, dezeseis mil réis.. 16$000
20. Arco de serra extensivel nickelado (americano), um, seis mil réis..... 6$000
21. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
22. Alvaiade de chumbo Ville Montagne, kilo, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940
23. Anilinas de latas de 1/2 kilo (qualquer côr), lata, dezoito mil réis..... 18$000
24. Alcool de 36° em latas de 16 litros, lata, trinta e dous mil réis..... 32$000
25. Barrilete para banco de carpinteiro de 1", um, dezoito mil réis..... 18$000
26. Bateria de accumuladores americanos de 6 volts e 125 ampéres, uma, tresentos e quinze mil réis ..... 315$000
27. Bateria de accumladores, americana, de 12 volts e 80 amperes, uma, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
28. Bomba conjugada portatil Hilton com manometros, uma, sessenta e cinco mil réis. 65$000
29. Bomba aspiral para desintupir encanamentos, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
30. Bomba com borracha para pias, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
31. Bomba para pesar acidos, com o respectivo densimetro, uma, noventa mil réis..... 90$000
32. Bedames de aço até 1/2", kilo, vinte e oito mil réis . ..... 28$000
33. Brocas americanas para ferro 1/16 a 1/8", duzia, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
34. Idem, idem idem de 3/16 até 3/8", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
35. Idem, idem, idem de 7/16 até 1/2", duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
36. Idem, idem, idem de 9/16 até 1", uma, nove mil réis . ..... 9$000
37. Cadeados de 2" com 2 chaves, um, quatro mil réis . ..... 4$000
38. Cadeados Yale de 3" com 2 chaves, um, oito mil réis . ..... 8$000
39. Caixa dagua em chapa de 16 com tampa para 600 litros, uma, cento e cinco mil réis. 105$000
40. Idem, idem, idem para 1.000 litros, uma, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
41. Idem, idem, idem, idem para 1.200 litros, uma, cento e noventa e nove mil réis.. 199$000
42. Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil quatrocentos e noventa réis.. 1$490
43. Cano de chumbo para agua (Nazareth), kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
44. Cano de ferro galvanizado de 1.1/2", kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
45. Cano de ferro galvanizado de 2", kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
46. Cano de ferro galvanizado de 3", kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
47. Camara de ar Michelen de 28 x 3, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
48. Idem, idem idem de 880 x 120, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
49. Idem, idem, idem de 30 x 3.1/2, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
50. Idem, idem, idem de 30 x 4.1/2, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
51. Idem, idem idem de 32 x 4.1/2", uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
52. Capa de linho branco ou de côr para automovel de 5 lugares, jogo, setecentos mil réis . ..... 700$000

53. Capota de panno couro superior para Double phaeton Ford, um, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
54. Carretilhas de metal até 4", duzia, doze mil réis . . .. 12$000
55. Carretilhas com espheras 5.114 de 3", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
56. Carretilhas com trilhos para armarios, par, oito mil réis ..... 8$000
57. Carvão de pedra, peneirado para forja, kilo, trezentos e oitenta réis..... $380
58. Cera virgem em pedaços, kilo, sete mil e oitocentos réis . ..... 7$800
59. Chapa de cobre 14 onças para calhas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
60. Chapa de cobre 16 onças para calhas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
61. Colla em tiras bahia legitima, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
62. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e seiscentos réis . ..... 2$600
63. Colla Engleber em latas de 100 grammas, lata, quatorze mil réis..... 14$000
64. Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, quatorze mil réis..... 14$000
65. Compasso Staret n. 39 de 6", um, onze mil réis . . .. 11$000
66. Compasso Staret n. 40 de 5", um, sete mil mil réis . ..... 7$000
67. Compasso Staret n. 40 de 6", um, onze mil réis . . .. 11$000
68. Compasso Lukfin n. 41 de 4" (Rulo), um, seis mil réis ..... 6$000
69. Idem, idem, idem n. 41 de 6", um, dez mil réis . . .. 10$000
70. Idem, idem, idem n. 42 de 4", um, seis mil réis . . .. 6$00$
71. Idem, idem, idem n. 42 de 6", um, onze mil réis . . .. 11$000
72. Corrente de metal reforçado com puchador para caixa automatica, metro mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
73. Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, kilo, duzentos e trinta réis..... $230
74. Cal virgem ensaccada, kilo, duzentos e oitenta réis $280
75. Chave inglez americana Mauser n. 1, uma, doze mil réis ..... 12$000
76. Idem, idem, idem, idem n. 2, uma, dezeseis mil réis . ..... 16$000
77. Cruzetas de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, quatro mil réis..... 4$000
78. Idem, idem, idem de 3", uma, dez mil réis.. 10$000
79. Curvas para tubo de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
80. Curvas de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
81. Dobradiças de metal nickelado com mola de vae e vem de 4", par, dezeseis mil réis 16$000
82. Idem, idem, idem, idem de 3", par, onze mil mil réis ..... 11$000
83. Dobradiças de junta (ferro) até 2", duzia de pares, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
84. Idem, idem, idem de 3", duzia de pares, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
85. Idem, idem, idem de ferro machina (15.060) até 2", duzia de pares, nove mil e oitocentos réis . .....L..... 9$800
86. Idem, idem (15.060) de 2 a 3", duzia de pares, uma, dezoito mil réis..... 18$000
87. Idem, de latão de junta (819) até 2", duzia de pares, dez mil réis..... 10$000
88. Idem de latão de junta de 2 a 3", duzia de pares, trinta e oito mil réis..... 38$000
89. Dobradiças de metal para tampo de latrinas, par, tres mil réis..... 3$000
90. Ebonite em chapas de qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
91. Escarradeira Hygea completa para parede, uma, cento e noventa e cinco mil réis. 195$000
92. Escarradeira Hygea completa para columna, uma, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
93. Escaradeira hygienica completa, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
94. Escarradeira esmaltada, uma, quatorze mil reis . . .. 14$000
95. Escovas 73 B. e C. para dynamos de automovel, duzia, vinte e quatro mil réis.... 24$000
96. Escovas de arame para velas de automovel, uma, quatro mil réis..... 4$000
97. Estanho Carneiro legitimo em verguinhas, kilo, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
98. Espanador Imperator, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis . ..... 3$400
100. Estribo de borracha branca ou preta guarnecido de aluminio, par, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
101. Extinctor de incendio Pyrenne tamanho pequeno, com 6 cargas, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
102. Espelho de latão sortido em tamanho, para gaveta e armario, duzia, doze mil réis.. 12$000
103. Espelho nickelado sortido, idem, idem, idem, duzia, nove mil e seiscentos réis..... 6$600
104. Fechadura de caixão para porta (reforçada), uma, tres mil réis..... 3$000
105. Idem, idem com trinco franceza, uma, dezoito mil réis . ..... 18$000
106. Idem, idem de latão para armario ou gavetas (gorges), duzia, trinta mil réis..... 30$000
107. Idem, idem com duas chaves (gorges), duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
108. Idem Yale com 2 chaves para moveis, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
109. Idem Gorges com trinco Yale para porta e com 3 chaves, uma, quatorze mil réis.. 14$000
110. Idem para secretaria americana com duas chaves, uma, seis mil réis ..... 6$000
111. Facão Collins com bainha e cabo de seola de 14", um, dezoito mil réis..... 18$000
112. Fio de cobre isolado e aramado de aluminio (duplo), metro, quatro mil réis..... 4$000
113. Idem, idem, idem (singelo), metro, dous mil réis . . .. 2$000
114. Filtro lette completo n. 1, um, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
115. Filtro completo Pasteur de uma vela, um, dezoito mil réis ..... 18$000
116. Idem, idem de duas velas, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
117. Fogareiros a gaz de duas boccas, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
118. Idem, idem, idem de tres boccas, uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
119. Folhas de Flandres grandes X. X. X., uma, dous mil e novecentos réis..... 2$000
120. Formão Greaves até 1" com cabo, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
121. Formão Greaves de 1" a 1.1/2" com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
122. Formão Greaves de 1.1/2 a 2", com cabo, um, seis mil réis..... 6$000
123. Ferramenta electrica americana para furar ferro até 1/2", uma, quinhentos e noventa e quatro mil réis..... 594$000
124. Idem, idem até 1" (sendo ambas para 110 volts A. C.), uma, oitocentos e quarenta mil réis . ..... 840$000
125. Graxa Mobiloil, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
126. Graxa americana (typo Texas), kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
127. Graxa do Rio Grande, kilo, mil e setecentos réis . . .. 1$700
128. Graxa para capota de automoveis, lata, seis mil réis . ..... 6$000
129. Gazolina a granel, qualquer marca, litro, novecentos e quarenta réis..... $940
130. Gazolina em latas de 18 litros, com caixa (Atlantic), caixa, quarenta e dous mil réis . . .. 42$000
131. Gomma lacca extra amarella, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
132. Gomma lacca extra encarnada, kilo, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
133. Gesso commum branco, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480

134. Grozas para madeira até 12" com cabos, uma, quatro mil réis ..... 4$000
135. Jaldo chromo em pedra, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
136. Joelho de ferro galvanizado redondo ou quadrado de 2", um, dous mil e duzentos reis ..... 2$200
137. Joelho, redondo, de ferro galvanizado ou quadrado, de 3", um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
138. Kaol e mlatas de litro, lata, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
139. Ladrão de 2", completo, para caixa d'agua, um, cinco mil réis..... 5$000
140. Lampada electrica, 12 x 16, de 25 vellas, de 1 e 2 polos, duzia, trinta e dous mil réis. 32$000
141. Idem, idem, controle, idem, duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
142. Idem, fosca, para pharóes de 6 x 8, idem, duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
143. Idem, idem, para lanterna de 6 x 8, idem, duzia, trinta mil réis..... 30$000
144. Idem, idem, para pharóes de 6 x 1/2 watt, de 2 polos, duzia, trinta mil réis..... 30$000
145. Idem, typo Torpedo de 6 x 8 ou 12 x 16, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
146. Idem, de ré com indicação de "Pare", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
147. Lamina de serra Victor de 12", e mpacotes de duzia, pacote, quatro mil e seiscentos réis 4$600
148. Laminas de serra Victor, em pacotes de duzia, de 14", pacote, seis mil réis..... 6$000
149. Lamparina de soldar, de cobre, para alcool, de n. 5, uma, quinze mil réis..... 15$000
150. Lamparina Primus, para gazolina, de 1 litro, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
151. Idem, idem, idem, de 1/2 litro, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
152. Lavatorio de ferro esmaltado n. 24, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
153. Dito de louça e 2 torneiras de 24, um, sessenta mil réis ..... 60$000
154. Dito, dito, com 2 torneiras para encosto, um, sessenta mil réis ..... 60$000
155. Limas chatas bastardas de 4 a 6", duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
156 Ditas de 8 a 12", duzia, dezesete mil réis.. 17$000
157. Limas 1/2 canna bastarda de 4 a 6", duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
158. Idem, idem, de 8 a 12", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
159. Idem, chatas murças de 4 a 6", duzia, sete mil réis ..... 7$000
160. Idem, idem, de 8 a 12", duzia, vinte e um mil réis ..... 21$000
161. Ditas murças de 3 quinas de 3 a 5", duzia, sete mil réis ..... 7$000
162. Idem, idem, de 6 a 8", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
163. Idem, idem, idem, bastardas, 3 quinas, de 12", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
164. Limatões redondos de 4 a 8", duzia, sete mil réis ..... 7$000
165. Ditos, idem, de 10 a 12", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
166. Ditos quadrados de 4 a 8", duzia, sete mil réis ..... 7$000
167. Ditos, ditos, de 10 a 12", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
168. Lixa para madeira, de 0 a 3, em resmas de 400 folhas, resma, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200
169. Idem, para ferro Davies de 0 a 3, idem, idem, resma, noventa e oito mil réis..... 98$000
170. Dita carborundum, idem, idem, resma, duzentos mil réis ..... 200$000
171. Luva de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
172. Luva de ferro galvanizado apra tubo de 3", uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
173. Luva de ferro galvanizado com reducção de 3", para 2", uma, tres mil réis..... 3$000
174. Ladrilho hydraulico, metro quadrado, doze mil réis ..... 12$000
175. Idem, qatro côres, metro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000
176. Idem, de vidro para frizo, um, quatro mil réis ..... 4$000
177. Latrinas inglezas n. 4, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
178. Macaco de corrente para 5 toneladas, um, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
180. Manilhas de barro vidrado, de 4 a 6", um, seis mil réis ..... 6$000
181. Machina americana de furar ferro até 1", para bandada de volante e torno, uma, quatro contos novecentos e oitenta mil réis... 4:980$000
182. Machina de precisão allemã para furar ferro com manivela ou espheras, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
183. Machina americana de furar ferro electrico a 110 volts, com columna para fixar em posição vertical e podendo tambem ser utilizada com machina a peito, uma, seiscentos e quarenta mil réis..... 640$000
184. Magneto Bosch Z. R. 4, 35 H. P., um, oitocentos mil réis ..... 800$000
185. Magneto de arranco, completo, um, novecentos mil réis ..... 900$000
186. Mangueira de borracha para radiador, metro, oito mil réis ..... 8$000
187. Martello para mecanico, 2 libras, um, onze mil réis.. ..... 11$000
188. Metro duplo americano com mola, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
189. Mola ingleza para porta, par, quatorze mil réis ..... 14$000
190. Dita franceza para porta, par, quatorze mil réis ..... 14$000
191. Mola americana para cadeira gyratoria, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
192. Mola americana para cadeira Nacional, uma, trinta mil réis ..... 30$000
193. Mola automatica Yale para porta n. 11, uma, cincoenta e cinco mil reis..... 55$000
194. Mola automatica Yale para porta n. 12, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
195. Malo automatica Yale para porta n. 13, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
196. Motor de arranco Nordisck completo, um, tres contos e quatrocentos mil réis.... 3:400$000
197. Niples simples e duplos, em ferro galvanizado de 2 e 2", cento, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
198. Oleo de linhaça crú, genuino B. Spence & Comp., kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
199. Oleo Mobiloil A, em latas de 18 kilos, lata, cincoenta e oito mil réis..... 58$00
200. Oleo Mobiloil B, em latas de 18 kilos, lata, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
201. Oleo Safety Machinery, para dynamos, em latas de 18 kilos, lata, vinte e dous mil réis ..... 22$000
202. Oleo fino para motores, em latas de 18 kilos, lata, vinte mil réis..... 20$000
203. Ocre, francez, em pó, claro ou escuro, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
204. Dita nacional, lavado, em pó, claro ou escuro, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
205. Palha para cadeira, extra, ns. 1 a 3, kilo, vinte e seis mil réis..... 26$000
206. Dita idem, idem, ns. 4 ou 5, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
207. Parafusos para cadeira com porca R. M. 3/16 a 1/2, cento, quarenta mil réis..... 40$000
208. Idem, idem, rosca soberba de 3/16 a 1/2, cabeça quadrada, cento, quarenta mil réis 40$000
209. Parafusos de ferro para madeira de 1/2 a 1 1/2", grosa, dous mil e duzentos réis.. 2$200
210. Ditos, idem, idem, de 1 3/4 a 3", grosa, tres mil e tresentos réis..... 3$300
211. Ditos de metal para madeira de 1/2 a 1 1/2", grosa, quatro mil réis..... 4$000
212. Ditos de 1 3/4 a 3", grosa, onze mil réis.... 11$000
213. Pesos para caixa automatica, um, quatro mil réis ..... 4$000
214. Pias de ferro esmaltado n. 3, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
215. Pias de ferro esmaltado com pedra n. 2, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
216. Parafusos com fendas, porca de aço, de 3/4 a 1/2", grosa, nove mil réis..... 9$000
217. Pedras de afiar de 12", em caixa, uma, oito mil réis ..... 8$000
218. Pregos (pontas de Paris) de 1 a 2", kilo, mil cento e sessenta réis..... 1$160

219. Ditos idem, de 2 1/2 e 4", kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
220. Puchadores de metal com argola, um, dous mil réis . . . . . 2$000
221. Ditos com alças, um, tres mil réis . . . . . 3$000
222. Puchadores de metal para portas reforçadas, um, doze mil réis . . . . . 12$000
223. Pneumaticos Goodyear Cor, de 28 x 3, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
224. Idem, de 880 x 120, um, duzentos e setenta e seis mil réis . . . . . 276$000
225. Idem, de 30 x 3,5, um, cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000
226. Idem, de 30 x 4,5, um, tresentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
227. Idem, de 32 x 4,5, um, tresentos e dezesete mil réis . . . . . 317$000
228. Rebolo de esmeril duplo com caixa de ferro, para trabalhar com correia de centro e pedra de 25 x 4", um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
229. Registros de passagem em ferro galvanizado, de 2 a 3", um, trinta e cinco mil réis . . 35$000
230. Sargentos de ferro pequenos, mas reforçados, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
231. Sargentos ditos, tamanho médio, um, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
232. Ditos, idem, grande (de 2 metros a mais), um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
233. Seringa para graxa da melhor qualidade, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
234. Sabão Flaxoap, em latas de kilo, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
235. Syphon para caixa automatica, um, onze mil réis . . . . . 11$000
236. Solda em fio de 5 m/m, kilo, onve mil réis. 9$000
237. Solda de estanho de 50 x 50, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
238. Sahidas até 1", para caixa d'agua, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
239. Ditas de 1 1/2, para caixa d'agua, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
240. Tampão de ferro galvanizado, de 2 ou 3", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
241. Talha vidrada com filtro e torneira, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
242. Tapete de borracha com 1m,00 de largura, metro, trinta e ioto mil réis . . . . . 38$000
243. Tarrachia Duplex americana, completa, para tubos, de 1 a 3", uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
244. Tapete de lã para forração de automovel, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
245. Telhas de vidro curvas, uma, quinze mil réis 15$000
246. Ditas typo Marseille, uma, dezoito mil réis 18$000
247. Terra de Senne carcella, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
248. Terra de Senne queimada, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
249. Tês de ferro galvanizado para tubos de 2 e 3", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
250. Torneiras de boia de 3/4, da melhor qualidade, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
251. Ditas de 1 1/2, idem, idem, uma, noventa mil réis . . . . . 90$000
252. Torneira de manivellas, idem, idem, de 3/4, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
253. Ditas, ditas, de 1", da melhor qualidade, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
254. Ditas de pressão, nickeladas, de 3/4, idem, idem, uma, oito mil e quinhentos réis . . 8$500
255. Torquezes Peogeot de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
256. Ditas para gazista de 14", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
257. Torno americano de bancada para pegar tubos até 4", um, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
258. Dito, dito, dito, para tubos até 2", um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
259. Torno mecanico completo, 4 secções, alta velocidade, 1m,20 de ponta, engrenagens cobertas e jogo de ferramentas, um, quatro contos e duzentos mil réis . . . . . 4:200$000
260. Tinta a oleo preparada, em todas as côres, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
261. Tubo de borracha para gaz (3/8), metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
262. Tubo de borracha e arame, para agua, de (3/4"), metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
263. União de ferro galvanizado para tubo, com rosca por dentro ou por fóra de 2 e 3", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
264. Vaselina Albe em latas de 500 grammas, lata, dous mil réis . . . . . 2$000
265. Vaso sanitario inglez, qualquer marca, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
266. Valvulas nickeladas para pias de 1/2, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
267. Ditas, ditas, para lavatorios de 1/2, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
268. Vidro encarnado de ré para automovel, um, dous mil réis . . . . . 2$000
269. Ditos para pharóes, qualquer dimensão, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
270. Ditos para parabrisa, idem, idem, um setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
271. Velas para filtro Lette n. 1, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
272. Velas para filtro Pasteur, uma, tres mil réis 3$000
273. Velas Bosch de 3 polos de 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
274. Velas Bosch de 3 polos metric, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
275. Velas Champion de 1/2", uma, oito mil réis. 8$000
276. Velas Champion metric, uma, oito mil réis. 8$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que faz Fred. Figner, brasileiro, negociante, matriculado, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, representante exclusivo das machinas de escrever "Royal", sommar "Allen Wales", calcular "Madas", artigos para escriptorios e expediente, á Directoria do Patrimonio Nacional, de accôrdo com o edital deconcurrencia publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente e outras datas, sujeitando-se a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica, dos artigos abaixo:

18. Machina de calcular "Madas" com cursores, modelo 9 x 7 x 12, por tres contos cento e cincoenta mil réis . . . . . 3:150$000
18. Machina de calcular "Madas", com cursores, modelo 9 x 9 x 16, por tres contos e quinhentos mil réis . . . . . 3:500$000
18. Machina de calcular "Madas", com cursores, modelo 11 x 9 x 16, por tres contos oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 3:850$000
19. Machina de calcular "Madas" com teclado, modelo 9 x 7 x 12, por tres contos novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 3:950$000
20. Machina de calcular "Madas", com teclado modelo 9 x 9 x 16, por quatro contos e tresentos mil réis . . . . . 4:300$000
21. Machina de calcular "Madas", com teclado, modelo 11 x 9 x 16, por quatro contos seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 4:650$000
22. Machina de calcular "Madas", electrica, modelo 9 x 7 x 12, por seis contos quatrocentos e quinze mil réis . . . . . 6:115$000
23. Machina de calcular "Madas" eelctrica, modelo 9 x 9 x 16, por sete contos e trinta mil réis . . . . . 7:030$000

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — Por procuração de Fred. Figner, *Alvaro Vasconcellos*.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, unica representante e exclusiva depositaria para o Brasil, dos artigos abaixo discriminados, conforme documentos rsgistrados no Tribunal de Contas, vem respeitasamente propôr a V. Ex., de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 de janeiro de 1929, a folhas 659, o seguinte:

Grupo VII

Machinas de calcular "Dalton":

1 (uma) modelo 181-4 c/ 8 algarismos, por um conto e setecentos mil réis . . . . . 1:700$000
1 (uma) modelo 191-4 c/ 9 algarismos, por dous contos de réis . . . . . 2:000$000
1 (uma) modelo 190-6 c/ 9 algarismos, por dous contos e duzentos mil réis . . . . . 2:200$000
1 (uma) modelo 390-100 c/ 9 algarismos, por tres contos de réis . . . . . 3:000$000

1 (uma) modelo 2.110-102 c/ 11 algarismos, por quatro contos de réis..... 4:000$000
1 (uma) modelo 2.110-6 c/ 11 algarismos, por tres contos e quinhentos mil réis..... 3:500$000
1 (uma) modelo 2.130-6 c/ 13 algarismos, por quatro contos e quinhentos mil réis.... 4:500$000
1 (uma) modelo 2.130-102 c/ 13 algarismos, por cinco contos de réis..... 5:000$000
1 (uma) modelo 391-1 c/ 9 algarismos com subtracção directa, por dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
1 (uma) modelo 3.100-6 c/ 10 algarismos, com subtracção directa, por tres contos e duzentos mil réis ..... 3:200$000

Machinas de calcular "Mercedes-Euklid":

1 (uma) modelo XIV electrica, por nove contos de réis . ..... 9:000$000
1 (uma) modelo VIII electrica, por oito contos de réis . ..... 8:000$000
1 (uma) modelo XVI manual, por quatro contos e quinhentos mil réis..... 4:500$000

Machinas de calcular "Trumphator":

1 (uma) modelo K, por um conto e oitocentos mil réis . . .. 1:800$000
1 (uma) modelo C, por dous contos e quatrocentos mil réis ..... 2:400$000
1 (uma) modelo D, por dous contos e oitocentos mil réis ..... 2:800$000
1 (uma) modelo P, por tres contos e duzentos mil réis . ..... 3:200$000

Outrosim declara que se submette a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Sociedade Anonyma Casa Pratt. — Por procuração, *Antonio Caputi*, chefe da secção de vendas nas repartições publicas.

Proposta que faz A. A. de Queiroz para fornecimento, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa permanente, submettendo-se a todas as condições do referido edital:

GRUPO IV — MOVEIS, TAPEÇARIAS, ETC.

1. Cabide para entrada, em oleo vermelho, com espelho de crystal e seis supportes bronzeados, um, cento e oitenta mil réis . ..... 180$000
2. Divisão de peroba de Campos, lustrada, com 1/3 de almofada e 2/3 com vidro opaco, de 2,10 de altura (espessura de almofadas 0,015, espessura das couçoeiras 0,025), metro corrido, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
3. Divisão de peroba em almofadas com 2,00 metros de altura, metro corrido, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000
4. Armação de peroba com prateleiras, desmontavel, sem portas, para archivo, de 0,60 de fundo, metro corrido, cento e dez mil réis ..... 110$000
5. Armação de peroba, com prateleiras, com portas de correr, para archivo, de 0.60 de fundo, metro corrido, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
6. Cabide para terno, typo Serrachiolo, duzia, oito mil réis..... 8$000
9. Secretaria, typo americano, de 1,40 x 0,80, de imbuya, com 7 gavetas, uma, quinhentos e sessenta mil réis..... 560$000
10. Idem, typo americano, de 1,50 x 0,85, de imbuya, com 7 gavetas, uma, quinhentos e oitenta e cinco mil réis..... 585$000
11. Idem, typo americano, de 1.60 x 0,90, de imbuya, com 7 gavetas, uma, seiscentos e trinta mil réis..... 630$000
12. Armario n. 1, typo Palermo, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
13. Idem n. 2, typo Palermo, um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
14. Archivo n. 3, typo Palermo, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
15. Mesa n. 285, typo Palermo, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
16. Supporte n. 349, typo Palermo, um, trinta mil réis ..... 30$000
17. Segurador n. 350, typo Palermo, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
18. Archivo n. 5, typo Palermo, um, duzentos e quarenta e nove mil réis..... 240$000
19. Idem n. 6, typo Palermo, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
20. Idem n. 7, typo Palermo, um, setenta mil réis . . .. 70$000
21. Idem n. 8, typo Palermo, um, oitenta mil réis , ... 80$000
22. Idem n. 9, typo Palermo, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
23. Idem n. 10, typo Palermo, um, quarenta mil réis ..... 40$000
24. Idem n. 11, typo Palermo, um, quraenta e cinco mil réis ..... 45$000
25. Idem n. 1.001, typo Palermo, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
26. Idem n. 1.002, typo Palermo, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
27. Idem n. 1.003, typo Palermo, um, duzentos mil réis ..... 200$000
28. Idem n. 1.004, typo Palermo, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
29. Idem n. 1.005, typo Palermo, um, tresentos mil réis ..... 300$000
30. Idem n. 1.006, typo Palermo, um, um conto cento e cincoenta mil réis..... 1:150$000
31. Idem n. 40, typo Palermo, um, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
32. Idem n. 41, typo Palermo, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
33. Bureau n. 51, typo Palermo, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
34. Idem n. 52, typo Palermo, um, duzentos mil réis ..... 200$000
35. Bureau n. 53, typo Palermo, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
36. Idem n. 54, typo Palermo, um, tresentos mil réis ..... 300$000
37. Idem n. 55, typo Palermo, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
38. Idem n. 55 A, typo Palermo, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
39. Idem n. 56, typo Palermo, um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
40. Idem n. 57, typo Palermo, um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
41. Idem n. 58, typo Palermo, um, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000
42. Idem n. 80, typo Palermo, um, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000
43. Idem n. 81, typo Palermo, um, seiscentos mil réis ..... 600$000
44. Idem n. 82, typo Palermo, um, seiscentos e trinta mil réis..... 630$000
45. Idem n. 83, typo Palermo, um, setecentos mil réis ..... 700$000
46. Idem n. 91, typo Palermo, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis..... 345$000
47. Idem n. 92, typo Palermo, um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
48. Cadeira giratoria n. 101, typo Palermo, uma, tresentos e cincoenta mil réis.... 350$000
49. Cadeira n. 102, typo Palermo, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
50. Idem n. 103, typo Palermo, uma, cento e sessenta e seis mil réis..... 166$000
51. Idem n. 104, typo Palermo, uma, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000
52. Idtm n. 105, typo Palermo, uma, cento e trinta e seis mil réis..... 136$000
53. Idem n. 106, typo Palermo, uma, noventa mil réis ..... 90$000
54. Idem n. 107, typo Palermo, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
55. Idem n. 108, typo Palermo, uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
56. Idem n. 109, typo Palermo, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
57. Idem n. 110, typo Palermo, uma, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
58. Idem n. 111, typo Palermo, uma, oitenta mil réis ..... 80$000

59. Idem n. 112, typo Palarmo, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
60. Idem n. 113, typo Palermo, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
61. Idem n. 114, typo Palermo, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
62. Idem n. 115, typo Palermo, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
63. Idem n. 116, typo Palermo, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
64. Idem n. 117, typo Palermo, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
65. Idem n. 118, typo Palermo, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
66. Estante, lados curvos, n. 283, typo Palermo, uma, duzentos e setenta mil réis.. 270$000
67. Mesa par prensa de copiar, n. 298, typo Palermo, uma, cento e vinte mil réis.. 120$000
68. Cadeira n. 121, typo Palermo, uma, cem mil réis ..... 100$000
69. Idem n. 122, typo Palermo, uma, cem mil réis ..... 100$000
70. Idem n. 110, typo Palermo, uma, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
71. Idem commercial, n. 123, typo Palermo, uma, trinta mil réis..... 30$000
72. Cadeira n. 161, typo Palermo, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
73. Idem n. 162, typo Palermo, uma, noventa mil réis ..... 90$000
74. Idem n. 163, typo Palermo, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
83. Columna n. 192, typo Palermo, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
84. Idem n. 193, typo Palermo, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
85. Cadeira n. 171, typo Palermo, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
86. Idem n. 172, typo Palermo, uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
87. Cabide n. 181, typo Palermo, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
88. Idem n. 182, typo Palermo, um, noventa e oito mil réis ..... 98$000
89. Porta-guarda-chuva n. 304, typo Palermo, um, noventa e nove mil réis..... 99$000
90. Cabide n. 186, typo Palermo, um, vinte mil réis ..... 20$000
91. Idem n. 187, typo Palermo, um, dezesete mil réis ..... 17$000
92. Idem n. 188, typo Palermo, um, oito mil réis ..... 8$000
93. Porta-toalha n. 303, typo Palermo, um, quinze mil réis ..... 15$000
94. Prateleira n. 307, typo Palermo, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
95. Idem n. 308, typo Palermo, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
96. Idem n. 309, typo Palermo, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
97. Idem n. 310, typo Palermo, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
98. Cesta n. 191, typo Palermo, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
99. Columna n. 197, typo Palermo, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
100. Mesa n. 291, typo Palermo, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
101. Mesa n. 292, typo Palermo, uma, cento e cinco mil réis ..... 105$000
102. Columna n. 194, typo Palermo, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
103. Idem n. 195, typo Palermo, uma, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
104. Escrivaninha n. 232, typo Palermo, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
105. Columna n. 196, typo Palermo, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
107. Divisão desmontavel, com 2,20 de altura, typo Palermo, e paineis de 0,80, pilastras de 0,04 de largura (centraes) e pilastras de 0,08 de largura (cantos); metro linear, cento e oitenta mil réis.. 180$000
109. Escrivaninha n. 201, typo Palermo, uma, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000
110. Idem n. 202, typo Palermo, uma, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
111. Idem n. 203, uma, duzentos e trinta e oito mil réis ..... 238$000
112. Idem n. 204, typo Palermo, uma, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
113. Estante n. 227, typo Palermo, uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
114. Idem n. 228, typo Palermo, uma, cento e cincoenta e oito mil réis ..... 158$000
115. Idem n. 229, typo Palermo, uma, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
116. Idem n. 230, typo Palermo, uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
117. Mesa n. 259, typo Palermo, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
118. Mesa n. 260, typo Palermo, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
119. Idem n. 261, typo Palermo, uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
120. Idem n. 263, typo Palermo, uma, duzentos mil réis ..... 200$000
121. Idem n. 264, typo Palermo, uma, duzentos e noventa mil réis..... 290$000
122. Idem n. 265, typo Palermo, uma, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
123. Idem giratoria n. 280, typo Palermo, uma, seiscentos mil réis ..... 600$000
124. Secretária n. 322, typo Palermo, uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
125. Idem n. 323, typo Palermo, uma, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
126. Idem n. 324, typo Palermo, uma, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
127. Idem n. 325, typo Palermo, uma, oitocentos e cincoenta mil réis..... 850$000
128. Idem n. 326, tyop Palermo, uma, seiscentos e noventa e cinco mil réis..... 695$000
129. Sofá n. 336, typo Palermo, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
130. Cadeira n. 113, typo Palermo, uma, trinta mil réis ..... 30$000
131. Sofá n. 337, typo Palermo, um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
132. Cadeira n. 114, typo Palermo, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
133. Sofá n. 338, typo Palermo, um, duzentos mil réis ..... 200$000
134. Cadeira n. 119, typo Palermo, uma, cem mil réis ..... 100$000
135. Sofá n. 339, typo Palermo, um, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
136. Sofá n. 340, typo Palermo, um, duzentos mil réis ..... 200$000
137. Cadeira n. 106, typo Palermo, uma, noventa e seis mil réis..... 96$000
138. Sofá n. 341, typo Palermo, um, duzentos e quarenta e oito mil réis..... 248$000
139. Idem n. 342, typo Palermo, um, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
140. Poltrona n. 102, typo Palermo, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
141. Sofá n. 343, typo Palermo, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
142. Terno n. 344, typo Palermo, um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000
143. Sofá n. 345, typo Palermo, um, um conto e duzentos mil réis ..... 1:200$000
144. Cadeira-poltrona n. 100, typo Palermo, uma, seiscentos mil réis..... 600$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *A. A. de Queiroz.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Parú n. 90, á Directoria do Patrimonio Nacional, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1929:

Almofada para carimbo, Pelikan, n. 1, em caixa de folha, uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800

Almofada para carimbo, Sardinha, de 0,10 x 0,17, em caixa de folha, uma, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Barbante fino de côr, novello pequeno, um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Barbante fino pardo, novello pequeno, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Barbante grosso, pardo, novello pequeno, um, mil e oitocento réis ..... 1$800
Block de papel de linho, com 100 folhas, pautadas e timbradas, de 0,11 a 0,31, um, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
Block de papel de linho, com 100 folhas, timbradas e sem pauta, de 0,13 x 0,18, um, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
Block de papel millimetrado, de 0,33 x 0,21, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Borracha circular, E. Faber, n. 1.080, uma, mil e cem réis ..... 1$100
Borracha para lapis e tinta, E. Faber, n. 210, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Borracha miolo de pão, n. 1.224, uma, tres mil e cem réis . . .. 3$100
Borracha Mongol, n. 12, uma, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
Borracha Mongiol, n. 20, uma, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
Berço de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia, onze mil réis.. 11$000
Canetas Eberhard Faber, n. 269, duzia, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
Carimbo de borracha com data movel, um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Carimbo de metal para numerar e chapa para gravar, um, duzentos e noventa e cinco mil réis. 295$000
Cesta de vime, especiaes, para papeis, uma, treze mil réis . . .. 13$000
Copo de crystal para agua, um, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
Compasso de balaustre de Kern, n. 1.082, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Deposito de vidro para gomma, um, nove mil réis. 9$000
Estojo de Kern, n. 33-G, um, duzentos e vinte e quatro mil réis ..... 224$000
Estojo de Kern, n. 44-G, um, um conto duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 1:245$000
Enveloppes e papel de linho, de 9 x 12, timbrados, para cartas, cento, onze mil réis..... 11$000
Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 14 x 25, cento, doze mil réis..... 12$000
Enveloppes para officios, superiores, impressos, de 19 x 25, cento, quinze mil réis..... 15$000
Escova para limpeza de typos de machinas de escrever, uma, quatro mil réis..... 4$000
Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, uma côr, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
Fita para machina de escrever, Pelikan, de G. Wagner, bicolor, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Fita para machina de escrever Ricord Ink Ribon uma côr, uma, seis mil e quatrocentos réis... 6$400
Fita para machina de escrever Ricord Ink Ribon, bicolor, uma, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
Furador de papel, um, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
n. 1, caixa, mil e setecentos réis..... 1$700
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 2, caixa, mil e novecentos réis..... 1$900
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 3, caixa, dous mil e cem réis..... 2$100
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners. n. 4, caixa, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 5, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Grampos para papel, Universal Paper Fasteners, n. 6, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Grampos para papel Ring Clips, n. 3, caixa, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Gomma arabica Excelsior, litro, dez mil réis..... 10$000
Gomma liquida Sardinha (arabica), 200 grammas, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Gabaritos de madeira, para traçados de curvas, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Godets de louça, um, mil e duzentos réis..... 1$200
Lettras e numeros vasados, altura 6 centimetros, collecção, uma, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
Lapis preto J. Faber, n. 2, duzia, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Lapis tinta Radium, A. W. Faber, duzia, nove mil réis . . .. 9$000
Lapis grosso, redondo e duas côres, Silt, duzia, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Lapis azul J. Faber, n. 728, duzia, doze mil réis. 12$000
Lapis bi-color J. Faber, n. 717, duzia, quatorze mil réis . ..... 14$000
Lapis azues, vermelhos e verdes, Faber, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
Lapis para estacas, Venesian, duzia, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
Lacre, caixa, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Livro talão de empenho de despeza, com 50 folhas, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Livro talão de empenho de despeza, com 100 folhas, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
Livro com 100 folhas pautadas, de 0,25 x 0,36, e indice alphabetico, um, trinta e cinco mil réis 35$000
Limpa pennas de vidro, com borracha, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Lixa em bloco, para lapis, folha, quatrocentos réis $400
Lixa de esmeril, qualquer numero, folha, quatrocentos réis $400
Molhador com cylindro de vidro, um, seis mil e tresentos réis . ..... 6$300
Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
Pedra pomme, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Pentes superiores, um, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
Papel carbono Pelikan, de G. Wagner, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
Papel carbono roxo Pelikan, de G. Wagner, caixa, dezoito mil réis ..... 18$000
Papel carbono azul, Helios, caixa, quatorze mil réis . . .. 14$000
Papel Phebus azul, caixa, dezesete mil e quinhentos réis . ..... 17$500
Papel carbono azul, Multi Kopy, caixa, vinte e oito mil réis . ..... 28$000
Papel almasso Flôr de Lys, 33 linhas e em folhas inteiras, resma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Papel almasso Flôr de Lys, 25 linhas, em meias folhas, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em folhas inteiras, para officios, resma, trinta e tres mil réis..... 33$000
Papel de linho, superior, impresso e sem pauta, em meias folhas, para minutas de officios, resma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
Papel almasso superior, 33 linhas, resma, trinta e e oito mil réis ..... 38$000
Papel mata-borrão, verde, de 0,53 x 0,70, para forrar mesas, grosso, folha, mil réis..... 1$000
Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, para berços, cento, cinco mil réis..... 5$000
Papel manilha, superior, para embrulhos, formato grande, folha, quatrocentos réis..... $400
Papel almasso, aspero, com as armas da Republica, resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Papel téla, de 1,00 x 10,00, peça, cento e setenta mil réis . ..... 170$000
Papel téla a ferro gallate Hollanda, de 1,00 x 10,00, peça, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Papel a ferro prussiato Veloz, peça, trinta e seis mil réis . ..... 36$000
Papel téla crystal, de 1,00 x 20,00, peça, duzentos e cincoenta e dous mil réis..... 252$000
Papel vegetal, de 1,50 x 50,00, peça, noventa e seis mil réis . ..... 96$000
Papel millimetrado, de 0,75 x 10,00, peça, vinte mil réis . . .. 20$000
Papel Schleicher & Schull, n. 744, peça, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$000
Papel branco para croquis, folha, tresentos réis.. $300
Papel hygienico, pacote, dous mil réis..... 2$000
Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, seis mil e oitocentos réis . ..... 6$800
Pennas Leonardt, n. 516, grey, caixa, nove mil réis . . .. 9$000
Pennas Leonardt, n. 516, gilt (douradas), caixa, onze mil réis ..... 11$000
Pennas Sterkeock, n. 313, caixa, dez mil réis..... 10$000
Pennas Radio, do fabricante Himtze & Blanckertz, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500

Pasta de marroquim para mesa, de 0,32 x 0m,48, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
Escarcellas com pegadores de metal, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Porta-canetas de ferro, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Percevejos de metal com alça, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
Percevejos de metal, n. 3, caixa, dezenove mil réis ..... 19$000
Pincel de pello, pequeno, um, seiscentos réis..... $600
Raspadeiras Rodgers, com cabo de madeira, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Regua de madeira graduada, de 1 metro e guarnecida de metal, uma, quinze mil réis..... 15$000
Regua de borracha, de 0,50, uma, quatro mil réis. 4$000
Tesoura Rodgers, papel, com 10 pollegadas, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Tinteiro de vidro com um deposito, um, doze mil réis ..... 12$000
Tinteiro de vidro com dous depositos, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Tinta preta ou azul, Sardinha, liquida, litro, seis mil réis ..... 6$000
Tinta preta ou azul, Stephens, liquida, litro, treze mil réis ..... 13$000
Tinta preta ou azul, Velox, liquida, litro, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
Tinta liquida carmin Atlas, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Tinta para carimbo de borracha, liquida, diversas côres, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Tinta para cópia, liquida, Silt, litro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Tinta Nankin Higgins, superior, em barra, para desenho, diversas côres, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Tinta Silt, para desenho, em tablettes, diversas côres, um, dous mil novecentos e cincoenta réis. 2$950
Triplo decimetro de marfim Casella, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
Transferidores de celluloide, circular, marcação em gráo sexagesimal, um, dezenove mil réis..... 19$000
Tira-linhas de Kern, com 3 pontas e um cabo commum (jogo), um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Tira-linhas de curvas, com giro, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Henrique Braga & Comp.*

Proposta que fazem França de Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos ás ruas da Misericordia, 45, e Vieira Fazenda n. 41, importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, drogas, etc. Unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc., "Wagoline York", de accôrdo com o edital de concurrencia, fornecido pela Directoria do Patrimonio Nacional, apresentamos preços para os seguintes artigos. Grupo n. III — Artigos de electricidade que satisfaçam as exigencias do Codigo da Inspectoria Geral de Illuminação:

1. Alicate de 6", de córte lateral, duzia, trinta e um mil réis..... 31$000
3. Alicate de 8", com córte lateral, duzia, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
4. Alicate de 8", com córte lateral, e cabo isolado, duzia, cincoenta e tres mil réis... 53$000
5. Alicate de 10", com córte lateral, duzia, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
9. Acido sulphurico, industrial, ou botijão de 60 kilos, botijão, cincoenta e nove mil réis. 59$000
13. Aranha de 2 1/4", duzia, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
14. Aranha de 3", duzia, treze mil réis..... 13$000
15. Arco de pua, com catraca, n. 8.200 C., de 12 pollegadas, Peck, Stow, ou outras marcas americanas, semelhante, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
16. Arco de extensão, para serra de mecanico, nickelado, de fabricação americana, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
18. Alvaiade Ville-Montagne, I. X., kilo, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
19. Abat-jour, concha de porcellana, verde e branco, duzia, noventa e dous mil réis.. 92$000
21. Abat-jour, conico, de porcellana, verde e branco, de 8", duzia, noventa e nove mil réis ..... 99$000
23. Anti- oxydo, em latas de 1 kilo, lata, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
36. Arruelas para electro-dutro, de 1/2", em caixa de 100, caixa, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
37. Arruelas para electra-dutro, de 1", em caixa de 100, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
38. Arruelas para electro-dutro, de 1 1/2", caixa, de 100, caixa, sessenta e nove mil réis.. 69$000
39. Arruelas para electro-dutro, de 2", em caixa de 100, caixa, cento e quatro mil réis.. 104$000
40. Automatico Marelli, para regular o funccionamento de bombas, P. 25, inclusive, boia e cordoalha, etc., um, duzentos e sessenta e quatro mil réis..... 264$000
53. Box-couplings, curvos, americanos, de 1", cento, duzentos e sessenta e nove mil mil réis ..... 269$000
70. Bomba Marelli, P-25, para 50 litros, 10 metros (com motor), uma, setecentos e noventa e tres mil réis..... 793$000
71. Bomba Marelli, P-25, para 50 litros, 26 metros, (com motor), uma, um conto duzentos e quatro mil réis..... 1:204$000
145. Conduite americano, em rolo de 100 pés, rolo, oitenta e sete mil e tresentos réis..... 87$300
146. Conduite, americano, em rolo de 100 pés, rolo, cento e tres mil réis..... 103$0000
147. Conduite, americano, em rolos de 50 pés, rolo, cento e treze mil réis..... 113$000
148. Conduite, americano, em rolos de 25 pés, rolo, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
158. Electro-dutro, americano, de 1/2" (Spregne), tubo de 10", tubo, sete mil novecentos e quarenta réis ..... 7$940
159. Idem, idem, de 3/4", idem, idem, idem, tubo, nove mil setecentos e trinta réis..... 9$730
160. Idem, idem, de 1", idem, idem, idem, tubo, doze mil oitocentos e quarenta réis..... 12$840
161. Idem, idem, de 1 1/4", idem, idem idem, tubo, vinte mil e setecentos réis..... 20$700
162. Idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, idem, tubo, vinte e um mil e tresentos réis..... 21$300
163. Idem, idem, de 2", idem, idem, idem, tubo, trinta e quatro mil e setecentos réis.... 34$700
164. Exaustor, monophasico, 120 volts, Marelli, de 16", um, duzentos e vinte e oito mil e setecentos réis ..... 228$700
180. Fio, W. P., tres capas para tempo, n. 8, kilo, sete mil e quatrocentso réis..... 7$100
199. Fio Duplex, com encapamento de chumbo, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, oitenta e tres mil réis..... 83$000
200. Flo Duplex, com encapamento de chumbo, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e nove mil e quatrocentos réis..... 109$400
201. Fio Duplex, com encanamento de chumbo, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, cento e trinta e sete mil e quatrocentos réis ..... 137$400
202. Fio Triplex, com encapamento de chumbo, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cento e quatorze mil e setecentos réis.... 114$700
203. Fio Triplex, com isolamento de chumbo, numero 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e cincoenta e sete mil e tresentos réis ..... 157$300
204. Fio Triplex, com isolamento de chumbo, numero 12, em rolos de 100 metros, rolo, cento e noventa e sete mil réis..... 197$000
205. Fio duplo, flexivel, em algodão, verde e amarello, n. 16, em rolo de 100 metros, rolo, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
206. Fio duplo, flexivel, em algodão, verde ou amarello, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, setenta e quatro mil réis..... 74$000
207. Fio duplo, flexivel, em seda, verde ou amarello, n. 18, em rolos de 100 metros, rolo, sessenta e dous mil réis..... 62$000

211. Fio R. C. 3, typo Rio, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, vinte e quatro mil e setecentos réis . . .. 24$700
212. Fio R. C. 3, typo Rio, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, trinta e tres mil réis. 33$000
213. Fio R. C. 3, typo Rio, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e sete mil réis.. 47$000
214. Fio D. E. R. C., americano, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
215. Fio D. E. R. C., americano, n. 24, em rolos de 100 metros, rolo, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
216. Fio D. E. R. C., americano, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000
311. Lampadas Fillips, 110 V., typo 1/2 watt, 40 watts, foscas, cento, duzentos e trinta e tres mil réis . ..... 233$000
312. Lampadas Fillips, 110 V., 1/2 watts, 60 watts, foscas, cento, tresentos e trinta e tres mil réis ..... 333$000
313. Lampadas Fillips, 110 V., 1/2 watt, 75 watts, foscas, cento, tresentos e noventa e nove mil réis . ..... 399$000
314. Lampadas Fillips, 110 V., 1/2 watt, 100 watts, foscas, cento, quinhentos e quarenta e quatro mil réis..... 544$000
315. Lampadas Fillips, 110 V., 1/2 watt, 200 watts, foscas, cento, um conto e vinte mil réis . ..... 1:020$000
316. Lampadas Fillips, 110 V., 1/2 watt. 300 watts, foscas, cento, um conto duzentos e quarenta mil réis..... 1:240$000
422. Ventilador Marelli Bisa, de 12" (1927), um, cento e noventa e tres mil réis..... 193$000
423. Ventilador Marelli Chiby, de 16" (1927), um, duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000
224. Ventilador Marelli Verno, de 12", typo 1928, um, cento e noventa e tres mi lréis.... 193$000
425. Ventilador Marelli Estivo, de 16", typo 1928, um, duzentos e quarenta e um mil réis. 241$000
428. Verniz isolante, preto, Royal, galão, trinta e tres mil réis ..... 33$000
229. Verniz isolante, claro, Royal, galão, quarenta e nove mil réis..... 49$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *França de Almeida & Comp.*

França de Almeida & Comp., importadores e exportadores de ferraggens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade, accessorios para automoveis, etc., unicos representantes das tintas, oleos, vernizes, etc. "Wagoline York".

De accôrdo com o edital de concurrencia fornecido pela Directoria do Patrimonio Nacional, apresentamos preços para os seguintes artigos:

GRUPO N. II

Ferragens, ferramentas, oleos e diversos artigos

1. Acido chlorydico, puro, kilo, sete mil réis... 7$000
2. Acido muriatico puro, em vasilhame, com rolha de esmeril ou vidro, litro, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
3. Acidoo nitrico puro, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
5. Agua distillada, litro, mil tresentos e quarenta réis . . .. 1$340
6. Agua sanitaria, litro, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
7. Agulhas de aço para empalhador, duzia, onze mil e novecentos réis..... 11$900
8. Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
9. Aldrabas de latão de 3", duzia, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
10. Aldrabas de latão de 5", duzia, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
11. Aldrabas de latão de 7", duzia, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 44$400
12. Almotolia de cobre com bico e mola para 1 litro, uma, vinte e quatro mil e tresentos réis . . .. 24$300
13. Almotolia de cobre com bico e mola, de meio litro, uma, onze mil e quatrocentos réis. 11$400
14. Arestas de ferro sortidas, em tamanho e grossura, kilo, mil quatrocentos e setenta réis 1$470
15. Arame de aço para molas, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
17. Arame de ferro galvanizado, de 2 a 5 m/m, kilo, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
18. Arco de pua (americano), com catraca e com puas, de 3/8", 1/2", 7/8" e 1", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
19. Arco de pua (americano), com catraca, punho sobre espheras, um, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
20. Arco de serra extensivel, nickelado, Americano, um, tres mil novecentos e quarenta réis . . .. 3$940
21. Agua raz Pratts, H,k, tres mil seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
22. Alvaiade de chumbo, Ville Montagne, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis.. 2$440
23. Anilina em latas de 1/2 kilo, qualquer cor, lata, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
24. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, lata, trinta e um mil e quatrocentos réis..... 31$400
25. Barrilete para banco de carpinteiro, de 1", um, dezesete mil e quatrocentos réis.... 17$400
26. Bateria de accumuladores americanos, de 6 volts e 125 ampéres, um, duzentos e noventa e quatro mil réis..... 294$000
27. Bateria americana de accumuladores, de 12 volts e 80 ampéres, um. tresentos e oitenta e tres mil e setecentos réis..... 383$700
29. Bomba aspiral para desentupir encanamento, uma, oitenta e tres mil e quatrocentos réis . . .. 83$400
30. Bomba sem borracha para pias, uma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 42$400
31. Bomba para pesar acido com respectivo decimetro, uma, dezeseis mil e tresentos réis . . .. 16$300
32. Bedames de aço até 1/2", kilo, trinta e tres mil réis . ..... 33$000
33. Brocas americanas para ferro, de 1/16" a 1/8", duzia, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
34. Brocas americanas para ferroo, de 3/16" a 3/8", duzia, trese mil quatrocentos e quarenta réis . ..... 13$440
35. Brocas americanas para ferro, de 7/16" a 1/2", duzia, vinte e oito mil e tresentos réis . . .. 28$300
36. Brocas americanas para ferro, de 9/16" a 1", duzia, cento e vinte e quatro mil e tresentos réis . ..... 124$300
37. Cadeados Yale de 2", com 2 chaves, um, trese mil e setecentos réis..... 13$700
38. Cadeado Yale de 3", com duas chaves, um, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
39. Caixa de agua em chapa, n. 16, com tampa para 600 litros, uma, cento e sessenta e tres mil réis ..... 163$000
40. Caixa de agua em chapa, n. 16, com tampa para 1.000 litros, uma, duzentos e cincoenta e um mil e novecentos réis..... 251$900
41. Caixa de agua em chapa, n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 274$400
42. Cano de chumbo para agua, typo I A E, kilo, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
43. Cano de chumbo para agua (Nazareth), kilo, mil quinhentos etrinta réis..... 1$530
44. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2, kilo, mil cento e quarenta réis..... 1$140
45. Cano de ferro galvanizado, de 2", kilo, mil cento e trinta réis..... 1$130
46. Cano de ferro galvanizado, de 3", kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
47. Camara de ar Michelin, 28 x 3, uma, vinte e sete mil e tresentos réis..... 27$300
48. Camara de ar Michelin, 880 x 120, uma, quarenta e nove mil e tresentos réis..... 49$300
49. Camara de ar Michelin, 30 x 3/2, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400
50. Camara de ar Michelin, 30 x 5, uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis..... 47$400
51. Camara de ar Michelin, 32 x 4,5, uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis..... 47$400
52. Capa de linho branco ou de gôr, para automovel de 5 logares, jogo, duzentos e trinta e quatro mil e tresentos réis..... 234$300

53. Capota de panno couro superior, para Double-Phaeton, Ford, uma, tresentos e oitenta e quatro mil réis..... 384$000
54. Carretilhas de metal até 4", duzia, quarenta e sete mil e quatrocentos réie..... 47$400
55. Carretilhas com espheras, 5/14 de 3", duzia, trinta e tres mil e quatrocentos réis.... 33$400
56. Carretilhas com trilhos para armario, par, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
57. Carvão de pedra peneirado, para forja, kilo, cento e quarenta e cinco réis..... $145
58. Cêra virgem em pedaços, kilo, sete mil e cem réis . ..... 7$100
59. Chapa de cobre, 14 onças, para calhas, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
60. Chapa de cobre 16 onças, para calhas, kilo, cinco mil cento e setenta réis..... 5$170
61. Colla em tiras Bahia legitima, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
62. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil tresentos e quarenta reis ..... 2$340
64. Colla Michelin, em latas de 500 grammas, lata, vinte e sete mil e quatrocentos réis..... 27$400
72. Corrente de metal, reforçada com puchador, para caixa automatica, metro, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
73. Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccado, kilo, duzentos e quarenta réis..... $240
77. Cruzetas de ferro galvanizado, para tubo, de 2", uma, quatro mil cento e quarenta réis 4$140
78. Cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 3", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis . ..... 15$840
79. Curvas para tubo de ferro galvanizado, de 2", uma, seis mil e quarenta réis..... 6$040
80. Curvas de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, quinze mil novecentos e quarenta réis . ..... 15$940
81. Dobradiça de metal nickelado, com mola de vae-vem, de 4", par, dezoito mil e quatrocentos réis . ..... 18$400
82. Dobradiça de metal nickelado, com mola de vae-vem, de 3", par, dezeseis mil e tresentos réis . ..... 16$300
83. Dobradiças de junta (ferro) até 2", duzia de pares, dous mil novecentos e setenta réis 2$970
84. Dobradiça de junta (ferro) até 3", duzia de pares, cinco mil setecentos e quarenta réis . ..... 5$740
85. Dobradiças de ferro machina (15.060) até 2", duzia de pares, cinco mil quatrocentos e quarenta réis. ..... 5$440
86. Dobradiças de ferro machina (15.060), de 2", a 3", duzia de pares, sete mil novecetos e setenta réis . ..... 7$970
87. Dobradiças de latão junta (819) até 2", duzia de pares, quinze mil e quatrocentos réis 15$400
88. Dobradiças de latão junta (819), de 2" a 3", duzia de pares, trinta e oito mil tresentos e quarenta réis..... 38$340
89. Dobradiças de metal para tampo de latrina, par, tres mil quatrocentos e quarenta réis 3$440
91. Escarradeira "Hygia" completa, para parede, uma, cento e oitenta e sete mil e tresentos réis ..... 187$300
92. Escarradeira "Hygia" completa, para columnas, uma, tresentos e quatro mil e quatrocentos réis..... 304$400
93. Escarradeira hygienica completa, uma, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
94. Escarradeira esmaltada, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
97. Estanho Carneiro legitimo, em vergalhões, kilo, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
98. Espanador "Imperador", um, vinte mil e setecentos réis ..... 20$700
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis..... 5$490
100. Estribo de borracha branca ou preta, guarnecida de aluminio, par, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
102. Espelhos de latão, sortido, em tamanho, para gaveta e armario, duzia, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
103. Espelhos nickelados, sortidos, idem idem, duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
104. Fechadura de caixão para porta (reforçada), uma, dous mil setecentos e quarenta réis 2$740
105. Idem, idem, com trinco, franceza, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
106. Idem, toda de latão, para armario ou gaveta Gorges, duzia, cincoenta e nove mil e tresentos réis . ..... 59$300
107. Idem, idem, com duas chaves (Gorges), duzia, setenta e quatro mil réis..... 74$000
108. Idem, Yale, com 2 chaves, para moveis, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
109. Idem, Gorges, com trinco, Yale, para porta e com tres chaves, uma, setenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 74$400
110. Idem, para secretaria americana, com duas chaves, uma, tres mil setecentos e quarenta réis . ..... 3$740
115. Filtro completo Pasteur de uma vela, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
116. Idem, idem, de duas velas, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis..... 34$400
117. Fogareiro a gaz de duas boccas, um, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900
118. Idem, idem, de tres boccas, um, cincoenta e seis mil e novecentos réis..... 56$900
119. Folhas de Flandres, grandes, XXX, uma, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
120. Formão Greaves, até 1", com cabo, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
121. Formão Greaves, de 1" a 1 1/2", com cabo, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
122. Formão Greaves, de 1 1/2" a 2", com cabo, um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
123. Ferramenta electrica americana para furar ferro até 1/2", uma, quatrocentos e trinta e nove mil réis..... 439$000
124. Idem, idem, até 1" (sendo ambas para 110 volts, A. C.), uma, um conto cento e tres mil réis ..... 1:103$000
125. Graxa Mobiloil, kilo, sete mil e tresentos réis . ..... 7$300
126. Graxa americana (typo Texas), kilo, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
127. Graxa do Rio Grande, kilo, mil setecentos e quarenta réis . ..... 1$740
128. Graxa para capota de automovel, lata, cinco mil e quatrocentos réis . ..... 5$400
129. Gazolina a granel, qualquer marca, litro, oitocentos e noventa réis..... $890
130. Gazolina em latas de 18 litros, com caixa, (Atlantic), caixa, trinta e nove mil novecentos réis . ..... 39$900
131. Gomma laca extra amarella, kilo, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
132. Gomma laca extra encarnada, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
133. Gesso commum, branco, kilo, quatrocentos e quarenta réis..... $440
134. Grozas para madeira até 12", com cabo, uma, tres mil quatrocentos e trinta réis. 3$430
135. Jalde chromo em pedra, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
137. Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado de 2", um, dous mil quatrocentos e setenta réis ..... 2$170
138. Joelhos redondo ou quadrado de ferro galvanizado de 3", um, sete mil quatrocentos e trinta réis ..... 7$430
139. Kaol em latas de litro, lata, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
140. Ladrão de 2", completo, para caixa d'agua, um, dezoito mil oitocentos e oitenta réis 18$880
141. Lampada electrica, 12 x 16 e 25 velas, 1 e 2 polos, duzia, vinte e oito mil e setecentos réis . . .. 28$700
142. Idem, idem, contrôle, idem, duzia, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
143. Idem, fosca para pharóes, 6 x 8, idem, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis.... 23$400
144. Idem, idem, para lanterna, de 6 x 8, idem, duzia, quatorze mil e setecentos réis... 14$700
145. Idem, idem, para pharóes, de 6 x 1/2 &alt, de 2 polos, duzia, vinte e oito mil e setecentos réis . ..... 28$700
146. Torpedo, typo Torpedo, de 6 x 8 ou 12 x 16, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . .. 23$400
147. Idem, de ré com indicação de Pare, uma, quarenta e dous mil e tresentos réis... 42$300

148. Lamina de serra "Victor", de 12", em pacotes de duzia, pacote, cinco mil duzentos e quarenta réis . . . . . 5$240
149. Lamina de serra "Victor", em pacotes de duzia, de 14", pacote, sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 7$840
150. Lamparina de soldar, de cobre para alcool, n. 5, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
151. Lamparina Primus, para gazolina, de 1 litro, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
152. Idem, idem, idem, de 1/2 litro, uma, vinte e tres mil e setecentso réis . . . . . 23$700
153. Lavatorio de ferro esmaltado n. 24, um, noventa e oito mil e quatrocentos réis . . . . 98$400
154. Dito de louça e duas torneiras de 24", um, cento e trinta e tres mil réis . . . . . 133$000
155. Dito dito com duas torneiras para encosto, um, cento e trinta e quatro mil e trezentos réis . . . . . 134$300
156. Limas chatas bastardas de 4" a 6", duzia, dezesete mil e tresentos réis . . . . . 17$300
157. Ditas ditas de 8" a 12", duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
158. Ditas de 13", canna bastardas de 4" x 6", duzia, vinte e um mil e quatrocentos réis. 21$400
159. Ditas ditas, de 8" a 12", duzia, trinta e oito mil e tresentos réis . . . . . 38$300
160. Ditas chatas murças de 4" a 4", duzia, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
161. Ditas ditas de 8" a 12", duzia, trinta e um mil e tresentos réis . . . . . 31$300
162. Ditas murças tres quinas de 3" a 6", duzia, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
163. Ditas ditas de 6" a 8", duzia, dezenove mil e tresentos réis . . . . . 19$300
164. Ditas bastardas tres quinas de 12", duzia, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
165. Limatões redondos de 4" a 8", duzia, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300
166. Ditos ditos de 10" a 12", duzia, trnita e tres mil e tresentos réis . . . . . 33$300
167. Ditos quadrados de 4" a 8", duzia, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
168. Ditos ditos de 10" a 12", duzia, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
169. Lixa para madeira de 0 a 3 ou resma de 400 folhas, resma, trinta e dous mil e tresentos reis . . . . . 32$300
170. Dita para ferro "Davies", de 0 a 3, idem, idem, resma, cento e sessenta e tres mil réis . . . . . 163$000
171. Dita dita "Carburundum", idem, idem, resma, duzentos e noventa e nove mil réis 299$000
172. Luva de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, mil quatrocentos e quarenta réis. 1$440
173. Luva de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
174. Luva de ferro galvanizado com reducção de 3" para 2", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
175. Ladrilho hydraulico, metro quadrado, nove mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 9$880
176. Idem idem quatro côres, metro quadrado, dez mil novecentos e quarenta réis . . . . . 10$940
178. Latrinas inglezas n. 4, uma, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 53$400
179. Macacos de corrente para cinco toneladas, um, setecentos e setenta e sete mil réis. 777$000
181. Manilhas de barro vidrado de 4" a 6", uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
182. Machina americana de furar ferro até 1", para bancada, com volante e torno, uma, quinhentos e trinta e tres mil réis . . . . . 533$000
183. Machina americana de precisão para furar ferro com manilha em espheras, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
184. Machina americana de furar ferro electrica a 110 volts, com columna para fixar em posição vertical e podendo tambem ser utilizada como machina a peiro, uma, um conto duzentos e trinta e sete mil réis . . . . . 1:237$000
185. Magneto Bosck ZR 4-35 HP, um, setecentos e trinta e tres mil réis . . . . . 733$000
187. Mangueira de borracha para radiador, metro, dezenove mil e quatrocentos réis . . 19$400
188. Martello para mecanico, duas libras, um, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
189. Metro duplo americano, com molla, um, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
190. Molla ingleza para porta, par, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
191. Molla franceza para porta, par, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
193. Molla automatica Yale para porta n. 11, uma, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$...
194. Molla automatica Yale para porta n. 12, uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$...
195. Molla automatica Yale para porta n. 13, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$...
197. Nipples simples e duplos, em ferro galvanizado de 2" a 3", cento, tresentos e cincoenta e sete mil e quatrocentos réis . . 357$...
198. Oleo de linhaça crú genuino Blundell-Spence & Comp., kilo, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . . 2$7...
199. Oleo Mobiloil A, em latas de 18 kilos, lata, cincoenta e seis mil e tresentos réis . . . . 56$...
200. Oleo Mobiloil B, em latas de 18 kilos, lata, sessenta e quatro mil e setecentos réis 64$...
202. Oleo fino para motores, em latas de 18 kilos, lata, trinta e tres mil e setecentos réis 33$...
203. Ouro francez em pó, claro ou escuro, kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . . 37$...
204. Dito nacional, lavado em pó, claro ou escuro, kilo, vinte e oito mil e tresentos réis . . . . . 28$...
205. Palha para cadeira, extra, ns. 1 a 3, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . 2$...
206. Dita dita n. 4 ou 5, kilo, vinte mil e setecentos réis . . . . . 2$...
207. Parafuso para cadeira com porca R. N. 3/16" a 1/", cento, cincoenta e sete mil réis . . 57$...
208. Idem idem, rosca soberba 3/16" a 1/2", cabeça quadrada, cento, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$...
209. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2" a a 1 1/2", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$...
210. Ditos ditos de 1 3/4" a 3", grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$...
211. Ditas de metal para madeira de 1/2" a 1 1/2", grosa, dezenove mil e tresentos réis . . . . 19$5...
213. Pesos para caixa automatica, um, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 283$...
214. Pias de ferro esmaltado n. 3, uma, quarenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 49$900
215. Pias de ferro esmaltado com pedra n. 2, uma, cento e vnite e nove mil réis . . . . . 129$000
216. Parafusos com fenda de porca (de aço), de 3/4" a 1/2", grosa, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
217. Pedra de afiar de 12", em caixa, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
218. Pregos (pontas de Paris), de 1" a 2", kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
219. Ditos ditos de 2 1/2 a 4", kilo, novecentos e noventa réis $990
220. Puchadores de metal com argola, um, oitocentos e quarenta réis $840
221. Ditos com alça, um, mil setecentos e trinta réis . . . . . 1$730
222. Puchadores de metal para portas, reforçados, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
223. Pneumatico Goodeyar-Cord 28 x 3, um, cento e sete mil réis . . . . . 107$000
224. Dito dito. 880 x 120, um, duzentos e oitenta e sete mil réis . . . . . 287$000
225. Dito dito 30 x 3,5, um, cento e quarenta e dous mil réis . . . . . 142$000
226. Dito dito 30 x 4,5, um, tresentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 354$000
227. Dito dito 32 x 4,5, um, tresentos e vinte e tres mil réis . . . . . 323$000
229. Registro de passagem em ferro galvanizado de 2" a 3", um, sessenta e um mil e setecentos réis . . . . . 61$700
230. Sargentos de ferro, pequenos, mas reforçados, um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400

231. Ditos ditos em tamanhos médios, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
232. Ditos ditos grandes (de dous metros e meio), um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
233. Seringa para graxa, da melhor qualidade, uma, quarenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 48$400
235. Siphon para caixa automatica, um, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
236. Solda em fio de 5 m/m, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
237. Solda de estanho 50 x 50, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
238. Hahidas até 1", para caixa dagua, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
239. Ditas até 1 1/2" e 2", para caixa dagua, uma, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
240. Tampão de ferro galvanizado de 2" a 3", um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
241. Talha vidrada com filtro e torneira, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
242. Tapete de borracha, com um metro de largura, metro, quarenta e sete mil réis ... 47$000
243. Tapete de lã para forração de automovel, metro, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
244. Tarracha Duplexa Americana, completa, para tubos de 1" a 3", uma, tresentos e setenta e quatro mil réis ..... 374$000
147. Terra de Sienna, amarella, kilo, novecentos réis $900
348. Terra de Sienna, queimada, kilo, novecentos réis $900
249. Tês de ferro galvanizado, para tubo de 2" e 3", uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
250. Torneira de boia de 3/4", da melhor qualidade, uma, doze mil réis ..... 12$000
251. Dita de 1 1/2", idem, idem, uma, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
252. Torneira de manivella, idem, idem, de 3/4", uma, onze mil réis ..... 11$000
253. Ditas ditas, da melhor qualidade, de 1", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
254. Ditas de pressão nickeladas de 3/4", idem, idem, uma, vinte mil réis ..... 20$000
255. Torquez Pegot, de 10", uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
256. Dita, dita, gazista, uma, nove mil réis ..... 9$000
257. Torno americano de bancada, para fazer tubos, até 4", um, quarenta e tres mil réis 43$000
258. Dito, dito, para tubos, até 2", um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
260. Tinta oleo preparada, em todas as cores, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
262. Tubo de borracha e arame de 3/4", metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
263. União de ferro galvanizado, para tubo com rosca por dentro uo por fóra, de 2 e 3", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
264. Vazelina Alba, em latas de 500 grammas, lata, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
265. Vaso sanitario, inglez, qualquer marca, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
266. Valvulas nickeladas, para pia de 1/2", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
267. Ditas ditas para lavatorio, de 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
268. Vidro encarnado de ré, para automovel, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
272. Velas para filtro Pasteur, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
275. Velas Champion, de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
276. Velas Champion, metrica, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1929. — *Franca de Almeida & Comp.*

Carlos Conteville & Comp., negociantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Alfandega numeros 94 a 102, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias, não só do Codigo de Contabilidade da União como tambem ás do edital da concurrencia administrativa permanente publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, propõem fornecer á Directoria do Patrimonio Nacional, os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

1. Acido chlorydrico puro, kilo, trese mil réis. 13$000
2. Acido muriatico puro, em vasilhas com rolha de esmeril ou vidro, litro, trese mil réis 13$000
3. Acido nitrico puro, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
4. Acido sulphurico de Merck, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
5. Agua distillada, litro, mil e novecentos réis. 1$900
6. Agua sanitaria, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
7. Agulhas de aço para empalhador, duzia, doze mil réis ..... 12$000
9. Aldrabas de latão, de 3", duzia, quinze mil réis ..... 15$000
10. Aldrabas de latão, de 5", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
11. Aldrabas de latão, de 7", duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
12. Almotolia de cobre com bico e mola, para um litro, uma, oito mil réis ..... 8$000
13. Almotolia de cobre com bico e mola de 1/2 litro, uma, onze mil réis ..... 11$000
14. Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, tres mil duzentos e sessenta réis ..... 3$260
15. Arame de aço para molas, kilo, oito mil réis 8$000
17. Arame de ferro galvanizado de 2 a 5 m/m, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
18. Arco de pua (americano), com catraca e puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
19. Arco de pua (americano) com catraca, punho sobre espheras, um, quinze mil réis.... 15$000
20. Arco de serra extensivel, nickelado (americano), um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
21. Aguá-raz Pratts, kilo, quatro mil réis..... 4$000
22. Alvaiade de chumbo Vielle Montaigne, kilo, tres mil réis ..... 3$000
24. Alcool de 36° em latas de 16 litros, lata, trinta mil réis ..... 30$000
25. Barrilete para banco de carpinteiro, de 1", um, vinte e tres mil e quinhentos réis. 23$500
29. Bomba espiral para desentupir encanamentos, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
32. Bedames de aço até 1/2", kilo, seis mil réis 6$000
33. Brocas americanas para ferro, de 1/16" a 1/8", duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
34. Idem, de 3/16" a 3/8", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
35. Idem, de 7/16" a 1/2", duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
39. Caixa d'agua em chapa de 16, com tampa, para 600 litros, uma, cento e vinte mil réis.. 120$000
40. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma, cento e oitenta mil réis 180$000
41. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
42. Cano de chumbo para agua, typo I. A. E., kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
43. Cano de chumbo para agua (Nazareth), kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
44. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
45. Idem, de 2", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
46. Idem, de 3", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
59. Chapa de cobre 14 onças, para calhas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
60. Idem, de 16 onças, para calhas, kilo, seis mil réis ..... 6$000
61. Colla em tiras, Bahia legitima, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
62. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
77. Cruzetas de ferro galvanizado para tubo, de 2", uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
78. Idem, de 3", uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
79. Curvas para tubo de ferro galvanizado de 2", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
80. Curvas de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500
81. Dobradiças de metal nickelado com mola de vae-vem, de 4", par, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
82. Dobradiças de metal nickelado com mola de vae-vem, de 3", par, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500

83. Dobradiças de junta (ferro) até 12", duzia de pares, tres mil e duzentos réis 3$200
84. Dobradiças de junta (ferro) até 3", duzia de pares, seis mil réis 6$000
85. Dobradiças de ferro machina (15,060) até 3", duzia de pares, cinco mil e duzentos réis 5$200
86. Idem (15,060), de 2" a 3", duzia de pares, doze mil réis 12$000
89. Dobradiças de metal para tampa de latrinas, par, seis mil réis 6$000
91. Escarradeira Hygea, completa, para parede, uma, cento e noventa mil réis 190$000
92. Idem, completa, de columna, uma, trezentos e vinte mil réis 320$000
93. Escarradeira hygienica completa, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
97. Estanho Carneiro, legitimo, em verguinhas, kilo, trese mil réis 13$000
102. Espelho de latão sortido em tamanho, para gaveta e armario, duzia, quinze mil réis 15$000
103. Espelho nickelado, sortido, idem, idem, duzia, dezoito mil réis 18$000
104. Fechadura de caixão para porta (reforçada), uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
105. Idem, com trinco, franceza, uma, dez mil réis 10$000
106. Idem, toda de latão para armario ou gaveta (Gorges), duzia, quatro mil e quinhentos réis 4$500
107. Idem, com duas chaves (Gorges), duzia, quatro mil e quinhentos réis 4$500
108. Idem, Yale, com duas chaves para moveis, uma, vinte e cinco mil réis 25$000
109. Idem, Gorges, com trinco Yale para porta e com 3 chaves, uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
110. Idem, para secretaria americana com duas chaves, uma, quatro mil réis 4$000
120. Formão Greaves até 1", com cabo, um, tres mil réis 3$000
121. Idem, de 1" a 1 1/2", com cabo, um, cinco mil réis 5$000
122. Idem, de 1 1/2" a 2", com cabo, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
123. Ferramentas electricas americanas, para furar ferro até 1/2", uma, quinhentos e cincoenta mil réis 550$000
124. Idem, até 1" (sendo ambas para 110 volts A. C.), uma, oitocentos e cincoenta mil réis 850$000
125. Graxa Mobiloil, offerecemos graxa Sunoco, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis 2$240
126. Graxa americana (typo Texas), kilo, mil novecentos e trinta réis 1$930
128. Graxa para capota de automoveis, lata, nove mil réis 9$000
131. Gomma lacca extra, amarella, kilo, trese mil e quinhentos réis 13$500
133. Gesso commum, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
134. Grosas para madeira até 12", com cabos, uma, quatro mil réis 4$000
135. Jalde chromo em pedra, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
136. Joelho de ferro, redondo ou quadrado, galvanizado, de 2", um, dous mil e novecentos réis 2$900
137. Idem, de 3", um, nove mil réis 9$000
138. Kaol em latas de litro, lata, seis mil e quinhentos réis 6$500
139. Ladrão de 2", completo, para caixa d'agua, um, vinte e um mil réis 21$000
147. Lamina de serra Victor de 12", em pacotes de duzia, pacote, quatro mil e quinhentos réis 4$500
148. Idem, de 14", pacote, sete mil réis 7$000
150. Lamparina de soldar, Primus, de cobre, para gazolina, de 1 litro, uma, sessenta e cinco mil réis 65$000
151. Idem, de 1/2 litros, uma, trinta e oito mil réis 38$000
155. Limas chatas bastardas de 4" e 6", duzia, nove mil réis 9$000
156. Idem, de 8" a 12", duzia, vinte e nove mil réis 29$000
157. Idem, 1/2 canna bastardas, de 4" e 6", duzia, doze mil réis 12$000
158. Idem, de 8" a 12", duzia, trinta e quatro mil réis 34$000
159. Ditas chatas murças de 4" e 6", duzia, onze mil réis 11$000
160. Ditas de 8" a 12", duzia, trinta e quatro mil réis 34$000
161. Ditas murças, 3 quinas, de 3" a 5", duzia, sete mil réis 7$000
162. Ditas de 6" a 8", duzia, trese mil réis 13$000
163. Ditas bastardas, 3 quinas, de 12", duzia, vinte e dous mil réis 22$000
164. Limatões redondos de 4" a 8", duzia, doze mil réis 12$000
165. Ditos de 10 a 12", duzia, vinte e nove mil réis 29$000
166. Ditos quadrados de 4" a 8", duzia, doze mil réis 12$000
167. Ditos de 10" a 12", duzia, vinte e oito mil réis 28$000
168. Lixa para madeira de 0 a 3, em resmas de 400 folhas, resma, vinte e oito mil réis 28$000
170. Idem, Carborundum, idem, idem, resma, duzentos e quarenta e cinco mil réis 245$000
171. Luvas de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, mil e quinhentos réis 1$500
172. Idem, de 3", uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
173. Idem, com reducção de 3", para 2", uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
181. Machina americana de furar ferro até 1", para bancada, com volante e torno, uma, quinhentos e trinta mil réis 530$000
183. Machina americana de furar ferro, electrica, a 110 volts, com columna para fixar em posição vertical e podendo tambem ser utilizada como machina a peito, uma, setecentos e oitenta mil réis 780$000
186. Mangueira de borracha para radiador, metro, trese mil réis 13$000
187. Martello para mecanico, 2 libras, um, oito mil réis 8$000
188. Metro duplo americano, com mola, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
189. Mola ingleza, para porta, par, dezoito mil réis 18$000
190. Idem, franceza, para porta, par, dezesete mil réis 17$000
191. Idem, americana, para cadeira gyratoria, uma, trinta e oito mil réis 38$000
197. Nipples simples e duplos, em ferro galvanizado, de 2" e 2", cento, mil e oitocentos réis 1$800
198. Oleo de linhaça crú, genuino B. S. & C., kilo, tres mil réis 3$000
199. Oleo Mobiloil A, em lata de 18 kilos, lata, sessenta e cinco mil réis 65$000
Em substituição offerecemos oleo marca Sunoco, lata, quarenta e tres mil e cem réis 43$100
200. Oleo Mobiloil B, em latas de 18 kilos, lata, setenta e cinco mil réis 75$000
Em substituição offerecemos oleo marca Sunoco, lata, quarenta e tres mil e quinhentos réis 43$500
202. Oleo fino para motores em latas de 18 kilos, lata, vinte e nove mil e quinhentos réis 29$500
203. Ocre francez em pó, claro ou escuro, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
204. Dito nacional, lavado, em pó, claro ou escuro, kilo, quinhentos réis $500
209. Parafusos de ferro para madeira, de 1/2" a 1 1/2", grosa, dous mil seiscentos e cincoenta réis 2$650
210. Ditos de 1 3/4" a 3", grosa, seis mil e quinhentos réis 6$500
211. Ditos de metal para madeira de 1/2" a 1 1/2", grosa, doze mil réis 12$000
212. Ditos de 1 3/4" a 3", grosa, quarenta e cinco mil réis 45$000
214. Pias de ferro esmaltado n. 3, uma, cincoenta e um mil réis 51$000
213. Pesos para caixas automaticas, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
215. Pias de ferro esmaltado, com pedra, n. 2, uma, cento e dez mil réis 110$000
127. Pedra de afiar, de 12", em caixa, uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
218. Pregos (pontas de Paris), de 1" a 2", kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
219. Idem, de 2 1/2" a 4", kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500

220. Puxadores de metal com argola, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
221. Idem, com alças, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
229. Registros de passagem em ferro galvanizado, de 2" a 3", um, setenta e cinco mil réis. 75$000
230. Sargentos de ferro pequenos mas reforçados, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
231. Idem, em tamanho médio, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
237. Solda de estanho, 50 x 50, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
240. Tampão de ferro galvanizado de 2" ou de 3", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
247. Terra de Sienne carcella, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
248. Idem, queimada, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
249. Tês de ferro galvanizado para tubos de 2" e 3", um, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
250. Torneiras de boia de 3/4", da melhor qualidade, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
251. Ditas de 1 1/2", idem, idem, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
252. Torneiras de manivella, idem, idem, de 3/1", uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
253. Idem, de 1", da melhor qualidade, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
254. Idem, de pressão, nickeladas, de 3/4", idem, idem, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
257. Torno americano de bancada para pegar tubos até 4", um, cento e vinte e cinco mil réis 125$000
258. Idem, para tubos até 2", um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
259. Torno mecanico completo, 4 secções, alta velocidade, 1m,20 de ponta, engrenagens cobertas e jogo de ferramentas, um, tres contos setecentos e noventa e dous mil réis . . . . . 3:792$000
260. Tinta a oleo preparada em todas as côres, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
261. Tubo de borracha para gaz (3/8"), metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
262. Tubo de borracha e arame para agua, de 3/4", metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
263. União de ferro galvanizado para tubo, com rosca por dentro ou por fóra, de 2" e 3", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
266. Valvulas nickeladas para pias, de 1/2", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
267. Ditas para lavatorios de 1/2", uma, seis mil réis . . . . . 6$000

Nota — Na fol. 1, item 78, onde está:
Idem, de 3", uma, doze mil réis, digo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Leia-se:
Idem, de 3", uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Na fol. 2, item 107, onde está:
Idem, com duas chaves (Gorges), duzia, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Leia-se:
Idem, com duas chaves (Gorges), uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Na fol. 3, abaixo do item 215, leia-se:
217. Pedra de afiar, de 12", em caixa, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Carlos Contelle & Comp.*

D. R. Moura & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua São Pedro ns. 25 e 27, de accôrdo com o edital de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* a fls. 659, propõem fornecer a essa repartição, os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO III

Artigos de electricidade que satisfazem as exigencias do Codigo da Inspetoria Geral de Illuminação

1. Alicates de 6", com corte lateral, duzia, vinte e cinco mil e tresentos e cincoenta réis 25$350
2. Alicates de 7", com corte lateral e cabo isolado, duzia, trinta e tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 33$270
3. Alicates de 8", com corte lateral, duzia, trinta e oito mil e cem réis . . . . . 38$100
4. Alicates de 8", com corte lateral e cabo isolado, duzia, cincoenta e dous mil e tresentos réis . . . . . 52$300
5. Alicates de 10", com corte lateral, duzia, cincoenta e sete mil e seiscentos réis. 57$600
6. Alicates de 10", com corte lateral e cabo isolado, duzia, setenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 74$500
7. Acido chlorhydrico puro de "Merker", litro, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
8. Acido sulfurico "Merker", puro, litro, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
9. Acido sulfurico industrial, em butijões de 60 kilos, butijão, setenta e oito mil e cem réis . . . . . 78$100
10. Acido muriatico "Merker", litro, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
11. Amperimetro "Veston Electric Co.", modelo 370, um, um conto tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:350$000
12. Amperimetro "Veston Electric Co.", modelo 370, com transformador modelo 461, um, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:450$000
13. Aranhas de 2 ¼", duzia, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
14. Aranhas de 3", duzia, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
19. Abat-jour concha, de porcellana verde e branca, duzia, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
21. Abat-jour conico de porcellana verde e branca, 8", duzia, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
22. Abat-jour conico de porcellana n. 474 "Benjamin Electric Co.", dezena, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
24. Armação para lampada de mesa (Gooseneck), nickelada, fabricação americana, completa, uma, quarenta e nove mil réis . . . 49$000
27. Armação pendente completa "Ivanhoe ACE" M-643, uma, setenta e dous mil réis. 72$000
28. Armação pendente completa "Ivanhoe ACE" M-587 ou CO-587, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
32. Armação completa, globo paulista n. 1 (pela amostra), uma, cento e quarenta mil réis 140$000
35. Arruelas para electroducto de ½", em caixas de cem, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
36. Arruellas para electroducto, de ¾", em caixas de cem, caixa, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
37. Arruellas para electroducto de 1", em caixas de cem, caixa, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
38. Arruellas para electroducto de 1 ½", em caixas de cem, caixa, cincoenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 57$600
39. Arruellas para electroducto de 2", em caixas de cem, caixa, oitenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 86$400
40. Automatico Marelli para regular o funccionamento de bombas P. 25, inclusive boia, cordoalha, etc., um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
41. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 3" X ½", duzia, sete mil réis . . . . . 7$000
42. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 4" X ½", duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
43. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 6" X ¾", duzia, quatorze mil réis . . . . . 14$000
44. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 9" X 1", duzia, vinte e um mil réis . . . . 21$000
45. Box-couplings rectos, americanos de ½", cento, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
46. Box-couplings rectos, americanos de ¾", cento, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
47. Box-couplings rectos, americanos, de 1", cento, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
48. Box-couplings rectos, americanos de ½", cento, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
49. Box-couplings rectos, nacionaes do ¾", cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
50. Box-couplings rectos, nacionaes, de 1", cento, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000

51. Box-couplings curvos, americanos, de ½", cento, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
52. Box-couplings curvos, americanos, de ¾", cento, tresentos e quarenta e cinco mil seiscentos reis. . . . . 345$600
53. Box-couplings curvos, americanos, de 1", cento, quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos réis. . . . . 561$600
54. Box-couplings curvos, nacionaes de ½", cento, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
55. Box-couplings curvos, nacionaes de ¾", cento, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
56. Box-couplings curvos, nacionaes de 1", cento, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
57. Bateria americana de 6 volts, 90 ampères-hora, uma, cento e vinte e cinco mil réis 125$000
58. Botão de madeira para campainha (1ª qualidade), duzia, seis mil réis. . . . . 6$000
59. Botão de metal para campainha (1ª qualidade, para interior), duzia, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
60. Botão de campainha para assoalho, duzia, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
61. Botão de campainha, para imbutir, duzia, noventa mil réis. . . . . 90$000
62. Buching para electroducto de ½", cento, trese mil réis. . . . . 13$000
63. Buching para electroducto de ¾", cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
64. Buching para electroducto de 1", cento, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
65. Bucha de ebonite para supportes, cento, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
67. Brocas americanas para ferro de ¼" a ½", duzia, tresentos e quarenta e oito mil e oitocentos réis. . . . . 348$800
68. Brocas americanas para ferro de ½" a ¾", duzia, quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos réis. . . . . 431$500
69. Brocas americanas para ferro de ¾" a 1", duzia, um conto, cento e dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 1:117$600
70. Bomba Marelli P. 23 para 50 litros, 10 metros (com motor), uma, novecentos e vinte e cinco mil réis. . . . . 925$000
71. Bomba Marelli P. 25 para 50 litros, 26 metros (com motor), uma, um conto quatrocentos e quarenta e cinco mil réis. 1:445$000
72. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 8, metro, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
73. Cabo armado, para serviço subterraneo, nuro 3 X 6, metro, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
74. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 4, metro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
75. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 2, metro, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
76. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 0, metro, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
77. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 00, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500
78. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 000, metro, trinta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 34$600
79. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 4 X 8, metro, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
80. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 4 X 6, metro, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
81. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 4 X 4, metro, vinte e cinco mil réis 25$000
82. Cabo armado, para serviço subterreneo, numero 4 X 2, metro, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
83. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 0, com neutro, metro, trinta e dous mil e novecentos réis. . . . . 32$900
84. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 00, com neutro, metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
85. Cabo armado, para serviço subterraneo, numero 3 X 000, com neutro, metro, quarenta e cinco mil e duzentos réis. . . . . 45$200
86. Cabo DBRC americano n. 8, metro, mil e oitenta réis. . . . . 1$080
87. Cabo DBRC americano n. 6, metro, mil novecentos e oito réis. . . . . 1$908
88. Cabo DBRC americano n. 4, metro, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
89. Cabo DBRC americano n. 4, metro, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
90. Cabo DBRC americano n. 2, metro, tres mil oitocentos e dezeseis réis. . . . . 3$816
91. Cabo DBRC americano n. 0, metro, seis mil e quarenta e oito réis. . . . . 6$048
92. Cabo DBRC americano n. 00, metro, sete mil setecentos e quatro réis. . . . . 7$704
93. Cabo R. C. 3, typo Rio, n. 8, metro, mil e e vinte e cinco réis. . . . . 1$025
94. Cabo R. C. 3, typo Rio n. 6, metro, mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 1$560
95. Cabo R. C. 3, typo Rio n. 4, metro, dous mil sciscentos e trinta réis. . . . . 2$630
96. Cabo R. C. 3, typo Rio n. 2, metro, tres mil seiscentos e vinte réis. . . . . 3$620
97. Cabo R. C. 3, typo Rio n. 0, metro, cinco mil cento e oitenta réis. . . . . 5$180
98. Cabo R. C. 3, typo Rio n. 00, metro, seis mil tresentos e vinte réis. . . . . 6$320
99. Cabo "Duplex", em chumbo n. 2 X 12, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis 1$450
100. Cabo "Duplex", em chumbo n. 2 X 14, metro, mil cento e vinte réis. . . . . 1$120
101. Cabo telephonico Ericsson capeado de panno, 10 linhas, metro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
102. Cabo telephonico Ericsson capeado de panno, 20 fios, metro, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
103. Cabo telephonico Ericsson capeado de panno, 30 fios, metro, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
104. Cabo telephonico Ericsson capeado de chumbo, 10 linhas, metro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
105. Cabo telephonico Ericsson capeado de chumbo, 20 fios, metro, dez mil réis. . . . . 10$000
106. Cabo telephonico Ericsson capeado de chumbo, 30 fios, metro, quatorze mil réis.. 14$000
107. Caixa americana de 4" X 4" para electroducto de ½", cento, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis. . . . 194$400
108. Caixa americana de 4 X 2" para electroducto de ¾", cento, cento e oitenta e sete mil e duzentos réis. . . . . 187$200
109. Caixa nacional de 4 X 4" para electroducto de ½", cento, cento e setenta e cinco mil réis. . . . . 175$000
110. Caixa nacional de 4 X 2" para electroducto de ¾", cento, cento e setenta e cinco mil réis. . . . . 175$000
111. Caixa nacional de 4 X 4" para electroducto de 1", cento, quatrocentos mil réis... 400$000
112. Caixa americana para electroducto de 1", cento, quatrocentos e sessenta mil e oitocentos réis. . . . . 460$800
113. Caixa de derivação, em porcellana, com 3 sahidas, cento, tresentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
114. Caixa de derivação, em porcellana, com 4 sahidas, cento, tresentos e cincoenta mil réis. . . . . 350$000
115. Caixa de derivação redonda para 10 ampères, cento, cento e oitenta mil réis... 180$000
116. Cadarço de cambric enviezado de .007" X X ¾", em peças de 36 jardas, peça, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
117. Cadarço de cambric enviezado de .007" X X ½", em peças de 36 jardas, peça, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

118. Cadarço de cambric enviezado de .010" X X ¾" em peças de 36 jardas, peça, seis mil novecentos e oitenta réis. . . . . 6$980
119. Cadarço de cambric enviezado de .010" X X ½", em peças de 36 jardas, peça, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
120. Campainha electrica Eclypse de 2 ½" de diametro, em caixa de ferro, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
121. Campainha electrica Eclypse de 3" de diatro, em caixa de ferro, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
122. Campainha electrica Eclypse de 4" de diametro, em caixa de ferro, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
123. Campainha electrica Eclypse de 5" de diametro, em caixa de ferro, uma, cento e quarenta e cinco mil réis. . . . . 145$000
124. Campainha "Competetion" de 2 sons, Eclypse, uma, setenta e cinco mil réis. . . . 75$000
126. Carvão conico para demarragem de elevador Brasil, duzia, sessenta mil réis. . 60$000
127. Chave monophasica de 30 ampères, em porcellana com fusiveis, americana, duzia, cincoenta e seis mil cento e sessenta réis. . . . . 56$160
128. Chave triphasica de 30 ampères, em porcellana com fusiveis, americana, duzia, oitenta e seis mil e quatrocentos réis 86$400
129. Chave monophasica de 15 ampères com porta fusiveis para montar em marmore com ligação por traz, uma, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis. . . . . 29$520
130. Chave monophasica de 30 ampères com porta fusiveis para montar em mamore com ligação por traz, uma, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis. . . . . 29$520
131. Chave monophasica de 60 ampères com porta fusiveis para montar em marmore com ligação por traz, uma, quarenta e oito mil tresentos e quarenta réis. . . . . 48$340
132. Chave monophasica de 100 ampères, com fusiveis para montar em marmore, com ligação por traz, uma, setenta e sete mil setecentos e sessenta réis. . . . . 77$760
133. Chave monophasica de 200 ampères, com ligação por traz, para montar em marmore, com porta-fusiveis, uma, cento e trinta e tres mil e duzentos réis. . . . . 133$200
134. Chave triphasica de 30 ampères, com porta-fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis. . . . . 43$200
135. Chave triphasica de 60 ampères, com porta-fusiveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, sessenta e nove mil cento e vinte réis. . . . . 69$120
136. Chave triphasica de 100 ampères, com ligação por traz, para montar em marmore, com porta-fusiveis, uma, cento e vinte e seis mil réis. . . . . 126$000
137. Chave triphasica de 200 ampères, com ligação por traz, para montar em marmore, com porta-fusiveis, uma, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis. 194$400
138. Chave monophasica de 30 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, doze mil duzentos e quarenta réis. . . . . 12$240
139. Chave monophasica de 60 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, vinte e um mil e seiscentos réis. . . . . 21$600
140. Chave triphasica de 30 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
141. Chave triphasica de 60 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, trinta mil duzentos e quarenta mil réis. . . . . 30$240
142. Chave triphasica de 100 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, sessenta e seis mil duzentos e quarenta réis . . . . . 66$240
143. Chave triphasica de 200 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, cento e doze mil tresentos e vinte réis. . . . 112$320
145. Conduit americano, de 1/2", em rolos de 100 pés, rolo, sessenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 66$900
146. Conduit americano, de 3/4", em rolos de 100 pés, rolo, setenta e seis mil e cem réis. 76$100
147. Conduit americano, de 1", em rolos de 50 pés, rolo, oitenta mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 80$650
148. Conduit americano, de 2", em rolos de 25 pés, rolo, oitenta e nove mil e tresentos réis . . . . . 89$300
149. Contactos de cobre, para demarragem de elevador Brasil, duzia, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
158. Electroducto americano, de 1/2" (Sprague), tubo de 10', tubo, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 6$480
159. Electroducto americano, de 3/4" (Sprague), tubo de 10', tubo, nove mil duzentos e dezeseis réis . . . . . 9$216
160. Electroducto americano, de 1", (Sprague), tubo de 10', tubo, treze mil tresentos e vinte réis . . . . . 13$320
161. Electroducto americano, de 1 1/4" (Sprague), tubo de 10', tubo, dezoito mil réis 18$000
162. Electroducto americano, de 1 1/2" (Sprague), tubo de 10', tubo, vinte e um mil e seiscentos réis. . . . . 21$600
163. Electroducto americano, de 2", (Sprague), tubo de 10', tubo, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
164. Exhaustor monophasico, de 120 volts, Marelli, de 16", um, duzentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 265$000
167. Fita isolante Bulldog, em peças de 3/4" x x 1/2" lb, peça, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
168. Fita isolante Leader, em peças de 3/4" x x 1/2" lb, peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
169. Fita isolante GE, em peças de 3/4" x 1/2" lb, peça, tres mil tresentos e oitenta e quatro réis . . . . . 3$384
170. Fita isolante de borracha, Sterling, de 3/4" x x 1/2" lb, peça, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
171. Fita de cadarço de algodão, de 1/2", kilo, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
172. Fita de cadarço de algodão, de 3/4", kilo, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
173. Fita de cadarço de seda, de 1/2", kilo, duzentos e oitenta e quatro mil réis. . . . . 284$000
174. Fita de cadarço de seda, de 3/4", kilo, duzentos e oitenta e quatro mil réis. . . . . 284$000
176. Fita de aço, com 50 metros, para enfiação de tubo, uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000
177. Fita de aço, com 25 metros, para enfiação de tubo, uma, cincoenta e cinco mil réis. . 55$000
178. Fio parafinado, para campainhas, n. 18, kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
179. Fio francez para campainha, com isolamento de borracha, n. 18, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
180. Fio WP, 3 capas, para tempo, n. 8, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
181. Fio WP, 3 capas, para tempo, n. 6, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
182. Fio magnetico, D E A, n. 12, kilo, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
183. Fio magnetico D E A, n. 14, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
184. Fio magnetico D E A, n. 16, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
185. Fio magnetico D E A, n. 18, kilo, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
186. Fio magnetico D E A, n. 24, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
187. Fio magnetico D E A, n. 30, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
188. Fio magnetico D E A, n. 12, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis. . . . . 29$900
189. Fio magnetico D E S, n. 16, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis. . . . . 29$900
190. Fio magnetico D E S, n. 20, kilo, vinte e sete mil e duzentos réis. . . . . 27$200

191. Fio magnetico D E S, n. 25, kilo, quarenta e seis mil e duzentos réis ..... 46$200
192. Fio magnetico D E S, n. 30, kilo, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
193. Fio nickelino sem isolamento, n. 18, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
194. Fio nickelino sem isolamento, n. 24, kilo, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
195. Fio nickelino sem isolamento, n. 30, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
199. Fio "Duplex", com encapamento de chumbo, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cento e cinco mil réis..... 105$000
200. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e quinze mil réis..... 115$000
201. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
202. Fio "Triplex" com encapamento de chumbo, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
203. Fio "Triplex" com encapamento de chumbo, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
204. Fio "Triplex" com isolamento de chumbo, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, duzentos e cinco mil réis..... 205$000
205. Fio duplo flexivel, em algodão, verde amarello, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
206. Fio duplo flexivel, em algodão, verde e amarello, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, noventa e cinco mil réis..... 95$000
207. Fio duplo flexivel, em seda, verde e amarello, n. 18, em rolos de 100 metros, rolo, oitenta mil réis..... 80$000
208. Fio duplo flexivel, em seda, verde e amarello, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, cento e oitenta mil réis..... 180$000
209. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 14, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500
210. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 12, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
211. Fio R C 3, typo Rio, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, vinte e nove mil réis..... 29$000
212. Fio R C 3, typo Rio, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
213. Fio R C 3, typo Rio, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e cinco mil réis. 45$000
214. Fio D B R C, americano, n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, vinte e seis mil e seiscentos réis ..... 26$600
215. Fio D B R C, americano, n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e um mil e cem réis ..... 41$100
216. Fio D B R C, americano, n. 12, em rolos de 100 metros, rolo, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 54$800
217. Fio para lustre, americano, n. 18, rolos de 100 metros, rolo, vinte e dous mil réis. 22$000
218. Fio para lustre, americano, n. 16, rolos de 100 metros, rolo, trinta e tres mil e duzentos réis ..... 33$200
219. Fogareiro electrico, de 3 temperaturas, de 6", GE, um, oitenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 86$400
220. Fogareiro electrico, de 3 temperaturas, de 8", GE, um, cento e trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 136$800
221. Fusivel cartucho, de 10 a 30 ampères, em caixas de cem, caixa, sessenta e quatro mil e oitocentos réis..... 64$800
222. Fusivel cartucho, de 40 a 60 ampères, em caixas de cem, caixa, cento e trinta e seis mil e oitocentos réis..... 136$800
223. Fusivel cartucho, de 70 a 100 ampères, em caixas de cincoenta, caixa, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
224. Fusivel cartucho, de 120 a 200 ampères, em caixas de vinte e cinco, caixa, duzentos e dezeseis mil réis..... 216$000
225. Fusivel cartucho, de 300 ampères, em caixas de dez, caixa, cento e sessenta e cinco mil e seiscentos réis..... 165$600
226. Fusivel rolha, até 30 ampères, em caixas de cincoenta, caixa, treze mil réis..... 13$000
230. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 14 GE, com coroa de metal e tassel, um, cento e cinco mil oitocentos e quarenta réis..... 105$840
231. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 17 GE, com coroa de metal e tassel, um, cento e quarenta e nove mil e quarenta réis..... 149$040
232. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 20 GE, com coroa de metal e tassel, um, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos réis..... 225$600
234. Globo "Ivanhoe Ace Celestelite", 5.662 x 12, um, setenta e nove mil e duzentos réis.. 79$200
235. Globo "Ivanhoe Celestelite", 5.662 x 14, um, cento e oito mil réis..... 108$000
236. Globo "Ivanhoe Celestelite", 5.662 x 16, um, cento e trinta e seis mil e oitocentos réis 136$800
237. Globo "Ivanhoe Celestelite", 5.662 x 18, um, duzentos e um mil e seiscentos réis..... 201$600
240. Interruptor de imbutir, GE 1.688 (s.p.), em caixas de cem, caixa, cento e sessenta e dous mil réis..... 162$000
243. Interruptor de ibutir, GE, 1.690, em caixas de cem, caixa, duzentos e setenta e tres mil e seiscentos réis..... 273$600
247. Interruptor de imbutir, GE, 1.692, em caixas de dez, caixa, setenta e dous mil réis.. 72$000
249. Interruptor de imbutir, GE, 1.693, em caixas de dez, caixa, setenta e dous mil réis.. 72$000
251. Interruptor "Push", GE, n. 632, em caixas de cem, caixa, cento e oitenta e oito mil réis ..... 188$000
252. Interruptor "Push", GE, n. 634, em caixas de cincoenta, caixa, cento e quarenta e quatro mil réis ..... 144$000
254. Interruptor de imbutir GE, "Push", n. 635, em caixas de dez, caixa, setenta mil quinhentos e sessenta réis..... 70$560
255. Interruptor de imbutir GE, "Push", n. 636, quinhentos e sessenta réis..... 70$560
270. Interruptor apparente, GE, 969, em caixas de cem, caixa, cento e vinte e nove mil e seiscentos réis ..... 129$600
271. Interruptor apparente, GE, 971, em caixas de cem, caixa, quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos réis..... 437$200
272. Interruptor apparente, GE, 985, em caixas de cem, caixa, tresentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 374$400
276. Interruptor pendente, GE 558, em caixas de cem, caixa, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 244$800
279. Interruptor intermedio, GE 1.301, em caixas de cincoenta, caixa, cento e sessenta e dous mil réis ..... 162$000
280. Isolador roldana, de porcellana, de 1/2" x 1/2", cento, quatro mil e quinhentos réis 4$500
281. Isolador roldana, de 3/4" x , cento, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
282. Isolador roldana, de porcellana, de 1/2" x 1", cento, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
283. Isolador roldana, de porcellana, de 3/4 x 1", cento, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
288. Jogo de ferro de púa de carpinteiro (nove ferros), Peck Stow, um, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
293. Lampada Tungsram, 110 volts, typo meio watt, 40 w., fosca, cento, cento e oitenta e um mil e seiscentos réis..... 181$600
294. Lampada Tungsram, 110 volts, meio watt, 50 w., fosca, cento, duzentos e cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 259$400
295. Lampada Tungsram, 110 volts, meio watt, 100 w., fosca, cento, quatrocentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis..... 454$500
296. Lampada Tungsram, 110 volts, meio watt, 200 w., fosca, cento, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis..... 844$800
297. Lampada Tungsram, 110 volts, meio watt, 300 w., fosca, cento, um conto e quarenta e cinco mil réis..... 1:045$000

298. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 40 watts, fosca, cento, cento e oitenta e um mil e seiscentos réis ..... 181$600
299. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 60 watts, fosca, cento, duzentos e cincoenta e nove mil e quatrocentos réis.. 259$400
300. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 75 watts, fosca, cento, tresentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 325$800
301. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 100 watts, fosca, cento, quatrocentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 454$500
302. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 150 watts, fosca, cento, seiscentos e cincoenta e quatro mil réis..... 654$000
303. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 300 watts, fosca, cento, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos réis 844$700
304. Lampada Edison, 110 volts, typo meio watt, 300 watts, fosca, cento, um conto e quarenta e cinco mil réis..... 1:045$000
305. Lampada Osram, 110 volts, typo meio watt, 40 watts, fosca, cento, cento e oitenta e um mil e seiscentos réis..... 181$600
306. Lampada Osram, 110 volts, meio watt, 60 watts, fosca, cento, duzentos e cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 259$400
307. Lampada Osram, 110 volts, meio watt, 75 watts, fosca, cento, tresentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 325$800
308. Lampadas Osram, 110 volts, meio watt, 100 watts, fosca, cento, quatrocentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis.... 454$500
309. Lampada Osram, 110 volts, meio watt, 200 watts, fosca, cento, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos réis..... 844$700
310. Lampada Osram, 110 volts, meio watt, 300 watts, fosca, cento, um conto e quarenta e cinco mil réis..... 1:045$000
311. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 40 watts, fosca, cento, cento e oitenta e um mil e seiscentos réis ..... 181$600
312. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 60 watts, fosca, cento, duzentos e cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 259$400
313. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 75 watts, fosca, cento, tresentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 325$800
314. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 100 watts, fosca, cento, quatrocentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis..... 454$500
315. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 200 watts, fosca, cento, oitocentos e quarenta mil e setecentos réis ..... 844$700
316. Lampada Philips 110 V 1/2 watt, 300 watts, um conto e quarenta e cinco mil réis.... 1:045$000
317. Lixa para madeira n. 0, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
318. Lixa para madeira n. 1 1/2, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
319. Lixa para madeira n. 1, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
320. Lixa para madeira n. 2, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
321. Lixa esmeril para ferro n. 0, resma, cento e dezenove mil e quinhentos réis..... 119$500
322. Lixa esmeril para ferro, n. 1, resma, cento e dezenove mil e quinhentos réis..... 119$500
323. Lixa esmeril para ferro n. 1 1/2, resma, cento e dezenove mil e quinhentos réis..... 119$500
324. Lixa esmeril para ferro n. 2, resma, cento e dezenove mil e quinhentos réis..... 119$500
325. Lima murça plana, de 4" com cabo, duzia, vinte e um mil e novecentos réis..... 21$900
326. Lima murça plana, de 6" com cabo, duzia, vinte e oito mil e tresentos réis..... 28$300
327. Lima murça plana, de 8" com cabo, duzia, trinta e cinco mil e novecentos réis.... 35$000
328. Lima murça plana, de 10" com cabo, duzia, quarenta e sete mil e novecentos réis.. 47$900
329. Lima bastarda, plana, de 4" com cabo, duzia, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
330. Lima bastarda, plana, de 6" com cabo, duzia, vinte e cinco mil e cem réis..... 25$100
331. Lima bastarda, plana, de 8" com cabo, duzia, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
332. Lima de meia-cana, murça de 4" bastarda com cabo, duzia, vinte e um mil e duzentos réis ..... 21$200
333. Lima de meia-cana, murça de 6" com cabo, duzia, vinte e oito mil e tresentos réis.. 28$300
334. Lima de meia-cana, murça de 8" com cabo, duzia, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
335. Lima de meia-cana, bastarda de 4" com cabo, duzia, dezoito mil e setecentos réis.... 18$700
336. Lima de meia-cana, bastarda de 6" com cabo, duzia, vinte e cinco mil e cem réis.... 25$100
337. Lima de meia-cana, bastarda de 8" com cabo, duzia, trinta e um mil e novecentos réis 31$900
339. Martello para mecanico, tamanho médio, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
340. Martello para mecanico, tamanho maior, um, dez mil e cem réis..... 10$100
341. Marreta de dous kilos, com cabo, uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
343. Micanite flexivel de .005", folha, vinte e oito mil réis ..... 28$000
344. Micanite flexivel de .015", folha, trinta e dous mil réis ..... 32$000
345. Micanite moldavel de .010", folha, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
346. Micanite moldavel de .015", folha, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
347. Micanite moldavel de .020", folha, cincoenta mil réis ..... 50$000
348. Motor electrico 220 volts, triphasico, 1/2 HP, americano, um, tresentos e vinte mil réis 320$000
349. Motor electrico triphasico, 220 volts 4 HP, americano, um, oitocentos e vinte mil réis ..... 820$000
350. Motor electrico triphasico, 220 volts 1 1/2 HP, americano, um, quatrocentos e sessenta mil réis ..... 460$000
351. Motor electrico triphasico, 220 volts 5 HP, americano, um, novecentos e cincoenta mil réis ..... 950$000
352. Massa compound "Royal" em latas de 1 kilo, lata, cinco mil réis..... 5$000
353. Massa compound Royal em latas de 5 kilos, lata, vinte e cinco mil réis..... 25$000
354. Massa de soldar G E 203 em latas de 2 kilos, duzia, tresentos e sessenta mil réis.... 360$000
355. Massa de soldar G E 203 em latas de 1 libra, lata, quinze mil réis..... 15$000
356. Massa de soldar G E 203 em latas de 10 libras, lata, cento e cincoenta mil réis.. 150$000
390. Receptaculos G E 784/769, com base de porcellana em caixas de cem, caixa, tresentos e vinte e quatro mil réis..... 324$000
392. Rosetas de porcellana para ligação externa, em caixas de dez, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
393. Rosetas de porcellana para ligação externa, com fusivel em caixas de dez, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
394. Rosetas de porcellana para ligação interna, sem fusivel em caixas de dez, caixa nove mil réis ..... 9$000
395. Rosetas de porcellana para ligação interna, com fusivel em caixas de dez, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
397. Solda em fio com massa de 4 m/m, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
398. Solda em fio com massa de 2 m/m, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
400. Supporte americano com chave, em caixas de dez, caixa, dezesete mil duzentos e oitenta réis ..... 17$280
401. Supporte americano sem chave, em caixas de dez, caixa, treze mil seiscentos e oitenta réis ..... 13$680
402. Supporte americano com corrente, em caixas de dez, caixa, quarenta e oito mil réis.. 48$000
405. Tomada de corrente com pinos, para ligação interna, em caixas de dez, caixa, quinze mil réis ..... 15$000

407. Tomada de corrente com pinos, para ligação externa, em caixas de dez, caixa, setecentos e vinte mil réis..... 720$000
408. Tomada de corrente de imbutir GE, 658 em caixas de dez, caixa, dezoito mil réis.... 18$000
409. Tomada de corrente de imbutir GE, 694, em caixas de dez, caixa, quarenta e seis mil e oitenta réis ..... 46$080
415. Transformador "Weston Electric", modelo 461 para apparelho de medida, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis.. 1:250$000
416. Ventilador "Westinghouse" oscilante de 8", um, cento e sessenta mil réis:..... 160$000
417. Ventilador "Westinghouse" oscilante de 12", um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
418. Ventilador "Westinghouse" oscilante de 16", um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
419. Ventilador G E oscilante de 8", um, cento e trinta e seis mil réis..... 136$000
420. Ventilador G E oscilante de 12", um, duzentos e trinta mil e quatrocentos réis.... 230$400
421. Ventilador G E oscilante de 16", um, duzentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis . ..... 259$200
422. Ventilador "Marelli" Bisa de 12" (1927), um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
423. Ventilador Marelli Ghibi de 16" (1927), um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
424. Ventilador Marello Verno de 12" (typo 1928), um, cento e oitenta e quatro mil réis... 184$000
425. Ventilador Marelli Estivo, de 16" (typo 1928), um, duzentos e dezoito mil réis. 218$000
426. Volt-ameter Weston Electric modelo 461, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis. 1:250$000
427. Volt-ameter Weston Electric modelo 280, um, um conto quatrocentos e sessenta mil réis . ..... 1:460$000
428. Verniz isolante preto Royal, galão, trinta e um mil réis ..... 31$000
429. Verniz isolante claro Royal, galão, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
430. Verniz isolante preto Berby Brothers, galão, trinta e um mil réis..... 31$000
431. Verniz isolante claro Berry Brothers, galão, trinta e quatro mil réis..... 34$000
432. Enceradeira Hobby com quatro jogos de escovas, inclusive o de aço, uma, quinhentos e sessenta mil réis..... 560$000
433. Enceradeira G E com quatro jogos de escovas, inclusive o de aço, uma, um conto quinhentos mil e oitocentos réis..... 1:540$800
434. Aspirador Premier Duplex modelo 53 ou inteiramente semelhante, um, quatrocentos e trinta e dous mil réis..... 432$000

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as exigencias estipuladas no edital acima mencionado, e as do Codigo de Contabilidade. — *D. R. Moura & Comp.*

D. R. Moura & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua S. Pedro ns. 25 e 27, de accordo com o edital de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* a fls. 659, propõem fornecer a essa repartição os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO II

Ferragens, ferramentas, oleos e diversos artigos

1. Acido chlorhydrico puro, kilo, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
2. Acido muriatico puro, em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
3. Acido nitrico puro, kilo, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
4. Acido sulphurico de Merker, kilo, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
7. Agulhas de aço para empalhador, duzia, onze mil e duzentos réis..... 11$200
8. Algodão em rama para lustrador, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
9. Aldrabas de latão de 3", duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
10. Aldrabas de latão de 5", duzia, sete mil cento e cincoenta réis ..... 7$150
11. Aldrabas de latão de 7", duzia, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
12. Almotolia de cobre com bico e mola, para 1 litro, uma, trese mil e oitocentos réis.. 13$800
13. Almotolia de cobre com bico e mola, para 1|2 litro, uma, seis mil e oitocentos réis... 6$800
14. Arestas de ferro, sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895
15. Arame de aço para molas, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 7$850
16. Arame de aço para molas (corda de piano), kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis 25$800
17. Arame de ferro galvanizado de 2 a 5 m|ms., kilo, mil tresentos e vinte réis..... 1$320
18. Arco de pua americano com catraca e com puas de 3|8", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8" e 1", um, trinta e sete mil e quinhentos réis 37$500
19. Arco de pua americano com catraca, punhos sobre espheras, um, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
20. Arco de serra extensivel, nickelado, americano, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
21. Agua-raz Pratt, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
22. Alvaiade de chumbo, Ville Montagne, kilo, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$900
23. Anilina em latas de 1|2 kilo, qualquer côr, lata, dezesete mil réis ..... 17$000
24. Alcool de 36° em latas de 18 litros, lata, quarenta e dous mil réis..... 42$000
25. Barrilete para banco de carpinteiro, de 1", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
26. Bateria de accumuladores americanos, de 6 volts e 125 amperes, uma, noventa e seis mil réis ..... 96$000
27. Bateria americana de accumuladores, de 12 volts e 80 amperes, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
29. Bomba aspiral para desentupir encanamentos, uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
30. Bomba com borracha para pias, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
32. Bidames de aço até 1|2", kilo, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
33. Brocas americanas para ferro de 1|16" a 1|8", duzia, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
34. Brocas americanas para ferro, de 3|16" a 3|8", duzia, trese mil cento e cincoenta réis.. 13$150
35. Brocas americanas para ferro, de 7|16" a 1|2", duzia, trinta e dous mil e oitocentos réis 32$800
36. Brocas americanas para ferro, de 9|16" a 1", uma, dez mil réis ..... 10$000
37. Cadeados Yale, de 2", com duas chaves, um, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
38. Cadeados Yale, de 3", com duas chaves, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
39. Caixa d'agua em chapa de 16, com tampa, para 600 litros, uma, cento e oitenta e cinco mil réis ..... 185$000
40. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
41. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis:..... 295$000
42. Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
43. Cano de chumbo para agua (typo Nazareth), kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
44. Cano de ferro galvanizado de 1 1|2", kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
45. Cano de ferro galvanizado de 2", kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
46. Cano de ferro galvanizado de 3", kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
54. Carretilhas de metal até 4", duzia, cento e vinte e sete mil e quinhentos réis..... 127$500
55. Carretilhas com espheras 5.114, de 3", duzia, duzentos e tres mil réis..... 203$000
56. Carretilhas com trilhos para armario, par, vinte e tres mil réis..... 23$000
58. Cêra virgem em pedaços, kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
59. Chapa de cobre, 14 onças, para calhas, kilo, seis mil e cem réis..... 6$100

60. Chapa de cobre, 16 onças, para calhas, kilo, seis mil tresentos e cincoenta réis..... 6$350
61. Colla em tiras, Bahia legitima, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
62. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
65. Compasso Starret n. 39, de 6", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
66. Compasso Starret n. 40, de 5", um, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
67. Compasso Starret n. 40, de 6", um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
72. Corrente de metal reforçado com puxador, para caixa automatica, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
75. Chave ingleza americana "Mauser" n. 1, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
76. Chave ingleza americana "Mauser" n. 2, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis.. 49$500
77. Cruzetas de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640
78. Cruzetas de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, onze mil setecentos e cincoenta réis ..... 11$750
79. Curvas para tubo de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil novecentos e cincoenta réis 6$950
80. Curvas para tubo de ferro galvanizado de 3", uma, dezesete mil e quinhentos réis.... 17$500
81. Dobradiças de metal nickelado com mola de vae e vem, de 4", par, oitenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 85$800
82. Dobradiças de metal nickelado com mola de vae e vem, de 3", par, cincoenta e sete mil e duzentos réis ..... 57$200
83. Dobradiças de junta (ferro), até 2", duzia de pares, quatro mil cento e oitenta réis.. 4$180
84. Dobradiças de junta (ferro), até 3", duzia de pares, seis mil e cem réis..... 6$100
85. Dobradiças de ferro machina (15.060), até 2", duzia de pares, oito mil réis..... 8$000
86. Dobradiças de ferro machina (15.060), de 2" a 3", duzia de pares, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
87. Dobradiças de latão junta (819), até 2", duzia de pares, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
88. Dobradiças de latão junta (819), de 2" a 3", duzia de pares, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
89. Dobradiças de metal para tampa de latrina, par, oito mil réis ..... 8$000
90. Ebonite em chapas de qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
91. Escarradeira "Hygéa", completa, para parede, uma, duzentos e tres mil e quinhentos réis ..... 203$500
92. Escarradeira "Hygéa", completa, de columna, uma, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
93. Escarradeira hygienica, completa, uma, vinte e quatro mil seiscentos e cincoenta réis 24$650
94. Escarradeira esmaltada, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 5$450
95. Escovas 73 B e C para dynamos de automovel, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
96. Escovas de arame para velas de automovel, uma, quinze mil réis ..... 15$000
97. Estanho "Carneiro" legitimo em vergoinhas, kilo, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
102. Espelho de latão sortido em tamanho, para gaveta e armario, duzia, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
103. Espelho nickelado sortido, idem, idem, idem, duzia, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
104. Fechadura de caixão para porta (reforçada), uma, vinte e quatro mil e tresentos réis. 24$300
105. Idem com trinco, franceza, uma, doze mil réis 12$000
106. Idem, toda de latão, para armario ou gaveta (Georges), duzia, setenta e tres mil réis 73$000
107. Idem, idem com 2 chaves (Georges), duzia, oitenta e tres mil e quinhentos réis.... 83$500
108. Idem Yale com 2 chaves, para moveis, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
109. Idem Georges com trinco, Yale, para porta, e com tres chaves, uma, setenta e tres mil réis ..... 73$000
110. Idem para secretária americana com 2 chaves, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
111. Facão Collins com bainha e cabo de sola, de 14", um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
112. Fio de cobre isolado e aramado de aluminio (duplo), metro, tres mil e duzentos réis 3$200
113. Idem, idem, idem singelo, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
114. Filtro Lette completo, n. 1, um, cento e trinta e dous mil e quinhentos réis..... 132$500
115. Filtro completo Pasteur, de uma vela, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis... 24$500
116. Idem, idem de duas velas, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
117. Fogareiros a gaz de duas boccas, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis..... 64$500
118. Idem, idem de tres boccas, um, cento e dez mil réis ..... 110$000
119. Folhas de Flandres grandes XXX, uma, quatro mil réis ..... 4$000
120. Formão "Greaves" até 1", com cabo, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
121. Formão "Greaves" de 1 a 1 1|2", com cabo, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
122. Formão "Greaves" de 1 1|2" a 2", com cabo, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
123. Ferramenta electrica americana para furar ferro até 1|2", uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
124. Idem, idem até 1" (sendo ambas para 110 volts A. C.), uma, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
131. Gomma lacca extra, amarella, kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
132. Gomma lacca extra, encarnada, kilo, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
133. Gesso commum branco, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
134. Grosas para madeira até 12", com cabos, uma, nove mil réis ..... 9$000
135. Jalde chromo em pedra, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
137. Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado de 2", um, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
138. Joelho redondo ou quadrado de ferro galvanizado de 3", um, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850
139. Kaol em latas de 1 litro, lata, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
140. Ladrão de 2", completo, para caixa d'agua, um, vinte e um mil e tresentos réis.... 21$300
141. Lampada electrica 12 x 16, 25 velas de 1 e 2 polos, duzia, vinte e cinco mil réis... 25$000
142. Idem, idem, idem controle, idem, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
143. Idem fosca para pharoes de 6 x 8, idem, duzia, quarenta e um mil réis..... 41$000
144. Idem, idem para lanterna de 6 x 8, idem, duzia, quatorze mil réis..... 14$000
145. Idem, idem para pharoes de 6 x 1|2 watt de 2 polos, duzia, quarenta e um mil réis.. 41$000
146. Idem typo torpedo de 6 x 8 ou 12 x 16, duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
147. Idem de ré com indicação de "pare", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
148. Lamina de serra "Victor" de 12", em pacotes de duzia, pacote, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
149. Lamina de serra "Victor", de 14", em pacotes de duzia, pacote, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
150. Lamparina de soldar de cobre para alcool n. 5, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
151. Lamparina "Primus" para gazolina, de 1 litro, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
152. Idem, idem, idem de 1|2 litro, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
153. Lavatorio de ferro esmaltado n. 24, um, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis ..... 162$500

154. Dito de louça e 2 torneiras de 24", um, cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis 168$500
156. Limas chatas bastardas de 4" a 6", duzia, onze mil novecentos e cincoenta réis... 11$950
157. Ditas, ditas de 8" a 12", duzia, vinte e cinco mil e cem réis ..... 25$100
158. Ditas de 1|2 canna bastarda de 4" a 6", duzia, quinze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 15$850
159. Ditas de 8" a 12", duzia, trinta e nove mil novecentos e cincoenta réis..... 39$950
160. Ditas chatas murças de 4" a 6", duzia, quatorze mil duzentos e cincoenta réis..... 14$250
161. Ditas, ditas de 8" a 12", duzia, quarenta mil e oitocenos réis..... 40$800
162. Ditas murças 3 quinas de 3" a 5", duzia, quatorze mil tresentos e cincoenta réis..... 14$350
163. Ditas, ditas de 6" a 8", duzia, vinte e quatro mil e duzentos réis..... 24$200
164. Ditas bastardas 3 quinas de 12", duzia, trinta e nove mil oitocentos e cincoenta réis.... 39$850
165. Limatões redondos de 4" a 8", duzia, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
166. Ditos de 10" a 12", duzia, vinte e oito mil e seiscentos réis..... 28$600
167. Ditos quadrados de 4" a 8", duzia, quinze mil réis ..... 15$000
168. Ditos, ditos de 10" a 12", duzia, trinta e tres mil réis..... 33$000
169. Lixa para madeira de 0 a 3 em resmas de 400 folhas, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 126$500
170. Ditas para ferro Davies de 0 a 3 idem idem, resma, cento e vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
172. Luvas de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, mil quinhentos e cincoenta réis.... 1$550
175. Luva de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, quatro mil cento e noventa réis 4$190
174. Luva de ferro galvanizado com reducão de 3" para 2", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
178. Latrinas inglezas de E" 4, uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
184. Machina americana de furar ferro, electrica, a 110 volts com columna para fixar em posição vertical e podendo tambem ser utilizada como machina a peito, uma, um conto cento e nove mil réis..... 1:109$000
188. Martello para mecanico, 2 libras, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 5$950
189. Metro duplo americano, com colla, um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
190. Molla ingleza para porta, par, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500
191. Dita franceza para porta, par, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
193. Molla automatica Yale para porta n. 11, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis 42$500
194. Molla automatica Yale para porta n. 12, uma, setenta e dous mil e quinhentos réis.... 72$500
195. Molla automatica Yale para porta n. 13, uma, cento e um mil e quinhentos réis..... 101$500
196. Motor de arranco Nordisok completo, um oitocentos e cincoenta mil réis..... 850$000
198. Oleo de linhaça crú genuino Blundell Spence Co., kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
199. Oleo Mobiloil A, em lata de 18 kilos, lata, sessenta mil e quinhentos réis..... 60$500
200. Oleo Mobiloil B, em latas de 18 kilos, lata, setenta e tres mil e quinhentos réis.... 73$500
203. Ocre francez, em pó claro ou escuro, kilo, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
204. Dito nacional, lavado em pó claro ou escuro, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
205. Palha para cadeira, extra, ns. 1 a 3, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
206. Dita, ns. 4 a 5, kilo, trinta e um mil e quinhentos réis..... 31$500
207. Parafusos para cadeira com porca R. M. 3/16" a 1/2", cento, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
208. Parafusos para cadeira, fosca, sobre 3/16" a 1/2", cabeça quadrada, cento, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800
209. Parafusos de ferro para madeira de 1/2 a 1 1/2", groza, quatro mil e duzentos réis 4$200
210. Ditos ditos de 1 3/4" a 3", groza, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
211. Ditos de metal para madeira de 1/2" a 1 1/2", groza, tresa mil e quinhentos reis..... 13$500
212. Ditos ditos de 1 3/4" a 3", groza, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
213. Pesos para caixas automaticas, um, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
214. Pias de ferro esmaltado n. 1, uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
215. Pias de ferro esmaltado com pedra n. 2, uma, cento e vinte e um mil e quinhentos..... 121$500
217. Pedra de afiar de 12", em caixa, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
218. Pregos (pontas de Paris) de 1" a 2", kilo, dous mil seiscentos e dezoito réis..... 2$618
219. Ditos ditas de 2 1/2" a 4", kilo, dous mil cento e vinte e cinco réis..... 2$125
220. Puchadores de metal com argola, um, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
221. Ditos com alças, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
222. Puchadores de metal para portas, reforçados, um, sete mil e quinhentos réos..... 7$500
229. Registros de passagem, em ferro galvanizado de 2" e 3", um, setenta e quatro mil e oitocentos réis..... 74$800
230. Sargento de ferro, pequenos mas reforçados, um, vinte e nove mil e quinhentos réis 29$500
231. Ditos, ditos em tamanhos medios, um, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
232. Ditos, ditos grandes (de dous metros e mais), uma setenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 73$400
235. Siphon para caixa automatica, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
237. Solda de estanho de 50 x 50, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
238. Sahidas até 1" para caixa d'agua, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
239. Ditas de 1 1/2" e 2" para caixa d'agua, uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
240. Tampão de ferro galvanizado de 2" ou de 3", um, quatro mil duzentos e cincoenta réis 4$250
241. Talha vidrada com filtro e toreira, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis 49$500
244. Tarracha "duplex" americana completa, para tubos de 1" a 3", uma, quinhentos e quarenta e oito mil réis..... 548$000
247. Terra de sienne carcella, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
248. Terra de sienne queimada, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
249. Tes de ferro galvanizado para tubos de 2" e 3", um, nove mil duzentos e noventa réis ..... 9$290
250. Torneiras de boia de 3/4", da melhor qualidade, uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
251. Ditas de 1 1/2" idem idem, uma cincoenta e seis mil e novecento réis..... 56$900
252. Torneiras de manivella idem idem de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
253. Ditas de 1" da melhor qualidade, uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
254. Ditas de pressão nickeladas de 3/4" idem idem, uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis..... 9$850
255. Torquezas Peugeot de 10", uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
256. Ditas para gazistas de 14", uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
257. Torno de bancada, americano, para pegar tubos até 4", um, cento e dez mil e quinhentos réis..... 110$500
258. Dito, dito para tubo até 2", um, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
260. Tinta a oleo preparada em todas as côres, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis 3$950
261. Tubo de borracha para gaz (3/8"), metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

262. Tubo de borracha e arame para agua (3/4"), metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
263. União de ferro galvanizado, para tubo, com rosca por dentro ou por fóra (2" e 3"), uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
265. Vaso sanitario inglez, qualquer marca, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
266. Valvulas nickeladas para pias, de 1/2", uma, cinco mil novecetos e cincoenta réis..... 5$950
267. Ditas, ditas para lavatorio, de 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
271. Vela para filtro Lette n. 1, uma, vinte e oito mil e quinhentos mil réos..... 28$500
272. Vela para filtro Pasteur, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis..... 4$250

Os proponentes declaram submetter-se a todas as exigencias estipuladas no edital acima mencionado, e ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Pp. de D. R. Moura & Comp., *Antonio Corrêa Ramos.*

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua 7 de Setembro n. 75, á Directoria do Patrimonio Nacional de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* para fornecimentos, durante o anno de 1929. *Grupos de n. II — Ferragens, ferramentas, oleos e diversos artigos*

1. Acido chlorhydrico puro, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
2. Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril, litro, quatorze mil réis.. 14$000
3. Acido nitrico puro, kilo, dezeseis mil réis... 16$000
4. Acido sulphurico de Merck, kilo, doze mil réis 12$000
5. Agua destillada, litro, dous mil e quinhentos réis. . . .. 2$500
8. Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
25. Almotolia de cobre com bico e mola para 1|2 litro, uma, onze mil réis. ..... 11$000
26. Bateria de accumuladores americanos de 6 volts, 125 ampéres, uma, cento e vinte e tres mil réis. . ..... 123$000
27. Bateria de accumuladores americanos 12 volts, 80 ampéres, uma, cento e setenta e tres mil réis. . . .. 173$000
47. Camara de ar Michelin 28 x 3, uma, vinte e um mil réis. . ..... 21$000
48. Camara de ar Michelin 880 x 120, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis. ..... 36$500
49. Camara de ar Michelin 30 x 3 1|2, uma, vinte mil e quinhentos réis. . ..... 20$500
50. Camara de ar Michelin 30 x 4.50, uma vinte e quatro mil e quinhentos réis. ..... 24$500
51. Camara de ar Michelin 32 x 4 1|2, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis. ..... 35$500
52. Capas de linho branco ou de côr para automovel. 5 logares, jogo, tresentos e vinte e vinte e cinco mil réis. ..... 325$000
53. Capota de panno couro superior para Double-phaeton Ford, uma, quatrocentos e trinta e tres mil réis .. .. 433$000
63. Colla Englebert em latas de 250 grammas, lata, nove mil réis. ..... 9$000
64. Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata, dezoito mil réis. . ..... 18$000
90. Ebonite em chapa de qualquer dimensão, kilo, trinta e tres mil réis. ..... 33$000
95. Escova 73 B. C. para dynamo de automovel, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
96. Escovas de arame para velas de automovel, uma, dous mil réis. . ..... 2$000
98. Espanador Imperacto, um, vinte e cinco mil réis. . . .. 25$000
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil réis... 5$000
100. Estribos de borracha branca ou preta guarnecido, de aluminio, par, trinta e sete mil réis. . . .. 37$000
125. Graxa Mobil, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
126. Graxa americana typo Texas, kilo, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
128. Graxa para capota de automovel, lata, quatro mil e tresentos réis. . . .. 4$300
139. Kaol em latas de litro, lata, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$300
141. Lampadas electricas 12|16 x 25 velas, 1 e 2 polos, duzia, vinte e dous mil réis. . . . 22$000
142. Idem idem idem control, duzia, cincoenta e dous mil réis. . . .. 52$000
143. Idem idem fosca para pharóes, 6|8 idem, duzia, vinte mil réis. . ..... 20$000
144. Idem para lanterna 6|8, idem, duzia, quatorze mil réis. . . .. 14$000
146. Idem idem typo torpedo 6|8 ou 12|16, duzia, dezoito mil réis. . ..... 18$000
156. Limas chatas bastardas de 4 a 6", duzia, onze mil e novecentos réis..... 11$900
157. Ditas ditas de 8 a 12", duzia, vinte e sete mil réis. . . .. 27$000
158. Ditas 1|2 canas bastardas de 4 a 6", duzia, dezesete mil réis. . ..... 17$000
159. Ditas ditas de 8 a 12", duzia, trinta e um mil réis. . . .. 31$000
160. Ditas chatas murças de 4 a 6", duzia, quinze mil e novecentos réis. . ..... 15$900
161. Ditas ditas de 8 a 12", duzia, trinta e um mil réis. . . .. 31$000
162. Ditas ditas 3 quinas murças de 3 a 5", duzia, dez mil e duzentos réis .. .. 10$200
163. Ditas ditas de 6 a 8", duzia, vinte e quatro mil réis. . . .. 24$000
164. Ditas bastardas, 3 quinas de 12", duzia, vinte e nove mil réis. . ..... 29$000
165. Limatões redondos de 4 a 6", duzia, doze mil réis. . . .. 12$000
166. Ditos ditos de 10 a 12", duzia, vinte e tres mil réis. . . .. 23$000
167. Ditos ditos quadrados de 4 a 8", duzia, dezesete mil réis. . ..... 17$000
168. Limatões quadrados de 10 a 12", duzia, trinta e dous mil réis. . ..... 32$000
169. Lixa para madeira de 0 a 3, em resma de 400 folhas, resma, trinta e dous mil réis 32$000
170. Lixa para ferro Davis de 0 a 3, resma de 400 folhas, resma, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000
180. Macaco Michelin para automovel, um, cincoenta e tres mil réis. . ..... 53$000
185. Magneto Bosch Z. R. 4 35 H. P., um, seiscentos e quarenta e tres mil réis..... 643$000
186. Motor de arranco completo, Bosch, um, quatrocentos e quinze mil réis. ..... 415$000
187. Mangueira de borracha para radiador, metro, quatorze mil réis. . ..... 14$000
199. Oleo Mobil-oil A, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e um mil e novecentos réis... 51$900
200. Oleo Mobil-oil B, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000
202. Oleo fino para motores em latas de 18 litros, lata, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000
223. Pneumaticos Goodyard Cord 28 x 3, um, oitenta e nove mil e novecentos réis..... 89$900
224. Ditos de 880 x 120, um, duzentos e quatro mil e tresentos réis. . ..... 204$300
225. Ditos de 30 x 3 1|2, um, cento e onze mil e quinhentos réis. . . .. 111$500
226. Ditos de 30 x 4.50, um, cento e dezesete mil réis. . . . . 117$000
227. Ditos de 32 x 4 1|2, um, duzentos e trinta e seis mil réis ..... 236$000
234. Sabão flaxoop em latas de kilo, uma, seis mil e tresentos réis. . ..... 6$300
242. Tapete de borracha de 1m,00 de largura, metro, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000
270. Vidros para para-brisa, qualquer dimensão, um, sessenta mil réis. . ..... 60$000
273. Velas Bosch 3 polos de 1|2, uma, quatro mil e tresentos réis. . ..... 4$300
274. Velas Bosch 3 polos metrica, uma, quatro mil e tresentos réis. . ..... 4$300
275. Velas champion de 1|2, uma, tres mil e tresentos réis. . . .. 3$300
276. Velas Champion metricas, uma, tres mil e setecentos réis. . . .. 3$700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Por procuração de Isnard & Comp., *Domingos Marques.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção á praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Directoria do Patrimonio Nacional, os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 8 do corrente, publicado no *Diario Official*:

GRUPO V — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO

Madeiras apparelhadas

1. Abas de peroba (até 10m,00) de 0,12 x 0,012, uma face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
2. 0m,12 x 0m,12, 2 idem, idem, metro corrente, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
3. Couçoeiras de peroba (até 10m,00), de 3 x 1 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
4. 3" x 9", 2 idem, idem, metro corrente, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
5. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, sete mil e tresenetos réis . . . . . 7$300
6. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
7. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, cinco mil réis . . . . . 5$000
8. 3", 2 ditas, idem, idem, de peroba, metro corrente, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
9. De peroba de Campos (até 10,m00), de 3 x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
10. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
11. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, oito mil réis . . . . . 8$000
12. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
13. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
14. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente seis mil réis . . . . . 6$000
15. De pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, quatorze mil réis . . . . 14$000
16. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
17. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, dez mil réis . . . . . 10$000
18. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
19. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, oito mil réis . . . . . 8$000
20. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
21. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, sete mil e cem réis . . . . 7$100
22. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
23. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, seis mil réis . . . . . 6$000
24. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
25. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
26. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
27. Couçoeiras de cedro vermelho (até 5m,00), de 3", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, dous mil e novecentos réis . . . . . 12$900
28. 3", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
29. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, onze mil réis . . . . . 11$000
30. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
31. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, seis mil setecentos réis . . . . . 6$700
32. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
33. De madeira de lei (até 10m,00), de 3" x 9", 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
34. 3" x 9", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, oito mil réis . . . . . 8$000
35. 3" x 6", 1 dita, idem, idem, metro corrente, seis mil réis . . . . . 6$000
36. 3" x 6", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
37. 3" x 4 1/2", 1 dita, idem, idem, metro corrente, quatro mil réis . . . . . 4$000
38. 3" x 4 1/2", 2 ditas, idem, idem, metro corrente, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
39. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0,015, 1 face, junta secca ou macho e femea e camisa, metro corrente, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
40. 0m,210 x 0,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil quinhentos e setenta réis . . . . . 2$570
41. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
42. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
43. 0m,210 x 0m,009, dita, idem, idem, metro corrente, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
44. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil réis . . . . . 2$000
45. De peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro corrente, dous mil setecentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$795
45. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
46. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280
47. 0m,210 x 0m,11, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
48. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
49. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil e tresentos réis . . . . 2$300
50. De pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,210 x x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro corrente, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
51. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, quatro mil réis . . . . . 4$000
52. 0m,210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
53. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
54. 0m,210 x 0m,009, 1 dita idem, idem, metro corrente, tres mil réis . . . . . 3$000
55. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
56. Folhas de pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro corrente, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
57. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
58. 0m210 x 0m,011, 1 dita, idem, idem, metro corrente, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
59. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
56. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
57. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
58. De cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,210 x x 0m,015, 1 face, junta secca, macho e femea ou saia e camisa, metro corrente, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
59. 0m,210 x 0m,015, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

60. 0m,210 x 0m,011, 1 dita idem idem metro corrente, tres mil réis ..... 3$000
61. 0m,210 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e cem réis ..... 3$100
62. 0m,210 x 0m,009, 1 dita, idem, idem, metro corrente, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
63. 0m,210 x 0m,009, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil réis ..... 3$000
64. Friso de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,100 x 0m,020, 1 face, macho e femea, metro corrente, mil e seiscentos réis ..... 1$600
65. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, mil e setecentos réis ..... 1$700
66. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, metro corrente, dous mil cento e quarenta réis 2$140
67. 0m,100 x 0m,025, 2 ditas, idem, metro corrente, dous mil duzentos e quarenta réis 2$240
68. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, metro corrente, dous mil duzentos e quarenta réis 2$240
69. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, idem, metro corrente, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
70. De peroba de Campos (até 0m,100 x 0m,020), 1 face, macho e femea, metro corrente, mil novecentos e quarenta réis 1$940
71. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, metro corrente dous mil cento e quarenta réis.... 2$140
72. 0m,100 x 0m,025, 1 dita, idem, metro corrente, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
73. 0m,100 x 0m,025, 2 ditas, idem, metro corrente, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
74. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, metro corrente, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
75. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, idem, metro corrente, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
76. De pinho de Riga (até 10m,00), de 0m,100 x x 0m,020, 1 face, macho e femea, metro corrente, dous mil quatro centos e setenta réis ..... 2$470
77. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, metro corrente, dous mil quinhentos e setenta réis ..... 2$570
78. 0m,100 x 0m,026, 1 dita, idem, metro corrente, tres mil quinhentos e sessenta réis ..... 3$560
79. 0m,100 x 0m,26, 2 ditas, idem, metro corrente, tres mil seiscentos e sessenta réis 3$660
80. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, metro corrente, tres mil seiscentos e sessenta réis 3$660
81. 0m,100 x 0m,30, 2 ditas, idem, metro corrente, tres mil setecentos e setenta réis 3$770
82. Friso de guarabú (até 7m,00), de 0m,100 x x 0m,020, 1 face, macho e femea, metro corrente, dous mil e setecentos réis.... 2$700
83. 0m,100 x 0m,020, 2 ditas, idem, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
84. 0m,100 x 0m,25, 1 dita, idem, metro corrente, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
85. 0m,100 x 0m,025, 2 ditas, idem, metro corrente, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
86. 0m,100 x 0m,030, 1 dita, idem, metro corrente, quatro mil e cem réis ..... 4$100
87. 0m,100 x 0m,030, 2 ditas, metro corrente, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
88. De cedro vermelho (até 5m,00), de 0m,100 x x 0m,011, 1 face, macho e femea, bifes, metro corrente, mil seiscentos e quarenta e seis réis ..... 1$646
89. 0m,100 x 0m,011, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, mil setecentos e quarenta e cinco réis ..... 1$745
90. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), metro corrente .....
91. 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente, tres mil quatrocentos e trinta réis ..... 3$4430
92. 2" x 3", idem, idem, metro corrente, dous mil setecentos e setenta réis ..... 2$770
93. Ou caibros de peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
94. 2" x 3", idem, idem, metro corrente, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
95. Ou caibros de pinho de Riga (até 10m,00), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente, quatro mil novecentos e noventa réis 4$990
96. 2" x 3", idem, idem, metro corrente, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
97. Ou caibros de pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 3", 2 e 4 faces, metro corrente, dous mil tresentos e cincoenta réis.... 2$350
98. 2" x 3", idem, idem, metro corrente, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
99. Ou caibros de madeira de lei (até 10m,00), de 3 " x 3", 2 e 4 faces, metro corrente, dous mil seiscentos e sessenta réis.... 2$660
100. 2" x 3", idem, idem, metro corrente, dous mil cento e cincoenta e cinco réis .... 2$155
101. Reguas divisorias de pinho de Riga, peroba de Campos e peroba rosa, metro corrente, dous mil e quatrocentos réis .... 2$400
102. Taboas de peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,228 x 0m,036, 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280
103. 0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280
104. 0m.228 x 0m.030, 1 dita, idem, idem, metro corrente, cinco mil e cem réis .... .. 5$100
105. 0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, cinco mil e duzentos réis 5$200
106. 0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente, cinco mil réis ..... 5$000
107. 0m,22 8x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, quatro mil e novecentos réis 4$900
108. 0m.228 x 0m,017, 1 dita, idem, idem, metro corrente, dous mil setecentos e noventa e cinco réis ..... 2$795
109. 0,m228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 2$895
109. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228 x x 0m,036, 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
109. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,228x 0m,036, 1 face, junta secca ou macho e femea, metro corrente, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
110. 0m,228 x 0m,036, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
111. 0m,228 x 0m,030, 1 dita, idem, edim, metro corrente, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
112. 0m,228 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e quatrocentos réis... 3$400
113. 0m,228 x 0m,024, 1 dita, idem, idem, metro corrente, tres mil réis ..... 3$000
114. 0m,228 x 0m,024, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e cem réis ..... 3$100
115. 0m,228 x 0m,017, 1 dita, idem, idem, metro corrente, dous mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260
116. 0m,228 x 0m,017, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
117. 0m,225 x 0m,030, 1 dita, idem, idem, metro corrente, tres mil e duzentos réis..... 3$200
118. 0m,225 x 0m,030, 2 ditas, idem, idem, metro corrente, tres mil e quatrocentos réis 3$400
119. Coucoeiras de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente, sete mil setecentos e noventa réis ..... 7$790
120. 3" x 6", metro corrente, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
121. 3 x 4 1/2", metro corrente, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
122. De peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 9", metro corrente, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
123. 3" x 6", metro corrente, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600

124. 3" x 4 1/2", metro corrente, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
125. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 3" x 9", metro corrente, cinco mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 5$660
126. 3" x 6", metro corrente, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
127. 3" x 4 1/2", metro corrente, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
128. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente, dous mil cento e trinta réis . . . . . 2$130
129. 0m,210 x 0m,011, metro corrente, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
130. Folhas de peroba rosa (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,009, metro corrente, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
131. De peroba de Campos (até 10m,00), de 0m,210 x 0m,015, metro corrente, dous mil quatrocentos e setenta e cinco réis 2$475
132. 0m,210 x 0m,011, metro corrente, dous mil réis . . . . . 2$000
133. 0m,210 x 0m,009, metro corrente, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
134. De pinho do Paraná (até 4m,90), de 0m,210 x x 0m,015, metro corrente, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
135. 0m,210 x 0m,011, metro corrente, mil duzentos e trinta e quatro réis . . . . . 1$234
136. 0m,210 x 0m,009, metro corrente, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
137. Pernas ou caibros de peroba rosa (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente, dous mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
138. 2" x 3", metro corrente, dous mil e setenta réis . . . . . 2$070
139. De peroba de Campos (até 10m,00), de 3" x 3", metro corrente, tres mil duzentos e sessenta réis . . . . . 3$260
140. 2" x 3", metro corrente, dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *José da Silva & Comp.*

Propostas que fazem Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13|21, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa permanente

Grupo II — Ferragens, etc.

1. Acido chlorydrico puro, kilo, oito mil cento e oitenta réis . . . . . 8$180
3. Acido nitrico puro, kilo, cinco mil setecentos e quarenta réis . . . . . 5$740
5. Agua distillada, litro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
12. Almotolia de cobre com bico e mola para um litro, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
13. Almotolia de cobre com bico e mola para 1|2 litro, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
14. Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
15. Arame de aço para molas, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
17. Arame de ferro galvanizado de 2 a 5 m/m, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . 1$480
20. Arco de serra extensilve nickelado, americano, um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
21. Agua raz Pratt's, kilo, quatro mil cento e quarenta réis . . . . . 4$140
22. Alvaiade de chumbo Ville Montagne, kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
23. Anilina em lata de 1/2 kilo, qualquer côr, lata, dezoito mil réis . . . . . 18$000
24. Alcool de 36°, em latas de 16 litros, lata, trinta e um mil e quinhentos réis . . . 31$500
26. Bateria de accumuladores americanos 6 volts, 125 ampéres, uma, setecentos mil réis . . . . . 700$000
27. Bateria de accumuladores americanos, 12 volts, e 60 ampéres, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
37. Cadeado Yale de 2 chaves e 2", um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
38. Cadeados Yale de 3" com 2 chaves, um, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
42. Cano de chumbo para agua (typo I A E), kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . 1$940
43. Cano de chumbo para agua (Nazareth), kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . 1$940
44. Cano de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
45. Idem de 2", kilo, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230
46. Idem de 3", kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
58. Cêra virgem, em pedaços, kilo, oito mil quatrocentos réis . . . . . 8$400
59. Chapa de cobre 14 onças para calha, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
60. Chapa de cobre 16 onças para calha, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
61. Colla em tiras, da Bahia, legitima, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
62. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
79. Curvas para tubos de ferro galvanizado de 2", uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
80. Idem para tubo de 3", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
90. Ebonite em chapa de qualquer dimensão, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
91. Escarradeira Hygéa, completa, para apparelho, uma, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000
92. Escarradeira Hygéa, completa de columna, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
97. Estanho Carneiro, legitimo em verguinhas, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . 14$800
98. Espanador Imperator, um, dezoito mil réis 18$000
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis . . . . . 5$150
123. Ferramenta electrica americana, para furar ferro, até 1/2", uma, setecentos e quarenta mil réis . . . . . 740$000
124. Idem até 1", (sendo ambas para 110 volts a. c.), uma, oitocentos mil réis . . . . . 800$000
125. Graxa Mobiloil, kilo, mil e novecentos réis 1$900
127. Graxa do Rio Grande, kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
131. Gomma laeca, extra, amarella, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
132. Gomma, laeca encarnada, (extra), kilo dezesete mil réis . . . . . 17$000
136. Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado, de 2", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
137. Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado, de 3", um, nove mil réis. . . . 9$000
138. Kaol em lata de litro, lata, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
140. Lampada electrica 12 x 16 e 25 velas, de 1 e 2 polos, duzia, quarenta mil réis, 40$000
141. Idem fosca para pharol de 6 x 8, idem, duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
143. Idem, idem para lanterna 6 x 8, idem, duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
144. Idem, idem para pharóes, de 6 x 8, de 1/2 watt, de 2 polos, duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
145. Idem, typo Torpedo de 6 x 8 ou 12 x 15, duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
147. Laminas de serra Victor, 12", pacotes de duzia, pacote, seis mil réis . . . . . 6$000
148. Laminas de serra Victor, 14", pacotes de duzia, pacote, oito mil réis . . . . . 8$000
149. Lamparina de soldar, de cobre, para alcool, n. 5, uma, sessenta mil réis . . . . . 60$000
155. Lima chata bastarda de 4" a 6", duzia, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
156. Ditas, ditas de 8" a 12", duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
157. Ditas 1/2 cana, bastardas, de 4" a 6", duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
158. Ditas, ditas de 8" a 12", duzia, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
159. Ditas, chatas, murças de 4" a 6", duzia, doze mil réis . . . . . 12$000

160. Ditas, ditas de 8" a 12", duzia, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
161. Ditas, murças de 3 quinas, de 2" a 5", duzia, onze mil réis..... 11$000
162. Ditas, ditas, de 6" a 8", duzia, vinte e sete mil réis . ..... 27$000
164. Limatões redondos de 4" a 8", duzia, vinte mil réis . ..... 20$000
165. Ditos, ditos, de 10" a 12", duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
166. Ditos quadrados, de 4" a 8", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
167. Ditos, ditos, de 10" a 12", duzia, trinta mil réis . ..... 30$000
168. Lixa para madeira de ns. 0 a 3, em resma de 400 folhas, resma, trinta e oito mil réis . ..... 38$000
169. Dita para ferro, Davis, de ns. 0 a 3, resma de 400 folhas, resma, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
171. Luva de ferro galvanizado para tubo de 2", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
172. Luva de ferro galvanizado para tubo de 3", uma, tres mil réis..... 3$000
178. Macaco de corrente para 5 toneladas, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
181. Machina de furar ferro, americana, até 1", para bancada, com volante e torno, uma, um conto tresentos e dez mil réis . . .. 1:310$000
183. Machina americana de furar ferro, electrica, a 110 volts, com columna para fixar em posição vertical, e podendo tambem ser utilizada como machina a peito, uma, um conto quinhentos e sessenta mil réis ..... 1:560$000
198. Oleo de linhaça crú, Blundell Spencer Co., kilo, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
199. Oleo Mobiloil A., lata de 18 kilos, lata, cincoenta e um mil e seiscentos réis 51$600
200. Oleo Mobiloil B, em lata de 18 kilos, lata, cincoenta e sete mil e seiscentos réis 57$600
202. Oleo fino para motor, lata de 18 kilos, lata, vinte e quatro mil e oitocentos réis... 24$800
229. Registros de passagem, de ferro galvanizado, de 2" e 3", um, sessenta mil réis . . .. 60$000
249. Tês de ferro galvanizado, para tubos, de 2" e 3", um, dez mil e seiscentos réis . . .. 10$600
257. Torno americano de bancada, para pegar tubos até 4", um, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000
258. Dito, dito, para tubos até 2", um, cem mil réis . . .. 100$000
259. Torno mecanico completo, 4 secções, alta velocidade, 1m,50 de ponta, engrenagens cobertas, e jogo de ferramentas, um, seis contos trezentos e oitenta mil réis . ..... 6:380$000
263. União de ferro galvanizado, para tubo, com rosca por dentro ou por fóra (2" e 3"), uma, trinta mil réis..... 30$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa permanente
Grupo n. 3 — Electricidade

1. Alicate de 6", córte lateral, duzia, trinta e oito mil réis . . .. 38$000
2. Alicate de 6", córte lateral e cabo isolado, duzia, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
3. Alicate de 8", com córte lateral, duzia, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
4. Alicate de 8", com córte lateral e cabo isolado, duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000
5. Alicate de 10", com córte lateral, duzia, setenta e nove mil réis ..... 79$000
6. Alicate de 10", com córte lateral e cabo isolado, duzia, cento e trinta e oito mil réis 138$000
9. Acido sulfurico industrial em botijões de 60 kilos, botijão, duzentos e oito mil réis. 208$000
13. Aranhas de 2 1/4", duzia, tres mil novecentos e sessenta réis . ..... 3$960
14. Aranhas de 3", duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800
18. Alvaiade Ville montagne 1 X. kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
19. Abat-jour concha, de porcellana, verde e branca, duzia, setenta e dous mil réis..... 72$000
20. Abat-jour concha n. 365 Benjamin Electric Co., dezena, cem mil réis ..... 100$00
21. Abat-jour conicos de porcellana verde e branco, 8", duzia, setenta e dous mil réis 72$000
24. Armação para lampada de mesa (Gooseneck), fabricação americana, completa, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis 79$80
28. Armação pendente completa Ivanhoe Ace M — 587, uma, cincoenta mil e quatrocentos réis . . . . 50$40
30. Armação completa para plafonier Ivanhoe Ace M — 595 ou MO — 595, uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis.... 46$400
35. Arruellas para eletroducto de 1/2", caixa de cem, caixa, treze mil réis ..... 13$000
36. Arruellas para eletroducto de 3/4", caixa de cem, caixa, vinte mil réis..... 20$000
37. Arruellas para eletroducto de 1", caixa de cem, caixa, trinta mil réis..... 30$000
38. Arruellas para eletroducto de 1 1/2", caixa cem, caixa, sessenta mil réis ..... 60$000
39. Arruellas para eletroducto de 2", caixa de cem, caixa, noventa e nove mil e novecentos réis . . .. 99$900
40. Automatico Marelli para regular o funccionamento de bombas P-25 inclusive boia, cordoalha, etc., um, cento e noventa e nove mil réis . . .. 199$000
41. Blocos redondos de madeira envernizada de 3" x 1/2", um, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
42. Idem de 4" x 1/2", duzia, sete mil novecentos e oitenta réis . . .. 7$980
43. Idem de 6" x 3/4", duzia, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
44. Idem de 9" x 1", duzia, vinte e cinco mil e novecentos réis . . .. 25$900
45. Box coupling recto, americanos, de 1/2", cento, cem mil réis ..... 100$000
46. Idem de 3/4", cento, cento e vinte mil réis.. 120$000
47. Idem de 1", cento, duzentos mil réis..... 200$000
48. Idem, nacionaes, de 1/2", cento, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500
49. Box-coupling rectos nacionaes, de 3/4", cento, sessenta e tres mil e seiscentos réis.... 63$600
50. Idem de 1", cento, cento e vinte e oito mil réis . . .. 128$000
51. Idem curvos, americanos, de 1/2", cento, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
52. Idem de 3/4", cento, duzentos e sessenta mil réis . . .. 260$000
53. Idem de 1", cento, quatrocentos mil réis.... 400$000
54. Idem, nacionaes, de 1/2", cento, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
56. Idem de 1", cento, quatrocentos mil réis.... 400$000
55. Idem de 3/4", cento, cento e oitenta mil réis 180$000
57. Bateria americana de 6 volts, 90 ampères-hora, uma, duzentos e cincoenta e oito mil réis . . .. 258$000
58. Botão de madeira para campainha primeira qualidade, duzia, doze mil réis ..... 12$000
59. Botão de metal para campainha primeira qualidade, para interior, duzia, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
60. Botão de campainha para assoalho, duzia, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
61. Botão de campainha para imbutir, duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
62. Buching para eletroducto de 1/2", cento, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
63. Idem de 3/4", cento, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . .. 22$400
64. Idem de 1", cento, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . .. 51$800
65. Bucha de ebonite para supporte, cento, nove mil réis . . .. 9$000

70. Bomba Marelli P-25, para 50 litros, 10 metros com motor, uma, um conto e sessenta e quatro mil réis . . . . . 1:064$000
71. Bomba Marelli P-25 para 50 litros, 26 metros com motor, uma, um conto quatrocentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 1:465$000
72. Cabo armado para serviço subterraneo numero 3/8, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
73. Idem 3 x 6, metro, treze mil e novecentos réis 13$900
74. Idem 3 x 4, metro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
75. Idem 3 x 2, metro, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
76. Idem 3 x 0, metro, cincoenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 59$800
77. Idem 3 x 00, metro, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 64$900
86. Cabo D B R C, americano, n. 8, metro, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
87. Idem n. 6, metro, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
88. Idem n. 4, metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
89. Idem n. 4, metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
90. Idem n. 2, metro, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
91. Idem n. 0, metro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
92. Idem n. 2/0, metro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
93. Cabo R C 3, typo Rio, n. 8, metro, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
94. Idem n. 6, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
95. Idem n. 4, metro, dous mil e novecentos réis 2$900
96. Idem n. 2, metro, tres mil e novecentos réis. 3$900
97. Idem n. 0, metro, cinco mil e setecentos réis 5$700
98. Idem n. 00, metro, seis mil e novecentos réis 6$900
99. Idem Duplex em chumbo n. 2 x 12, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
100. Idem n. 2 x 14, metro, mil e duzentos réis. 1$200
101. Cabo telephonico Ericsson capeado de panno, 10 linhas, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
102. Idem 20 fios, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
103. Idem 30 fios, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
104. Idem capeado de chumbo, 10 linhas, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
106. Idem 30 fios, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
105. Idem 20 fios, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
107. Caixa americana de 4 x 4, para eletroducto de 1/2", cento, cento e oitenta mil réis. 180$000
108. Idem de 4 x 2, para eletroducto de 3/4", cento, duzentos mil réis . . . . . 200$000
109. Caixa nacional de 4 x 4, para eletroducto de 1/2", cento, cento e setenta mil réis... 170$000
110. Idem de 4 x 2, para eletroducto de 3/4", cento, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
111. Idem de 4 x 4, para eletroducto de 1", cento, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
112. Caixa americana para eletroducto de 1", cento, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
113. Caixa de derivação em porcellana com tres sahidas, cento, trezentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
114. Idem de quatro sahidas, cento, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
115. Caixa de derivação redondas, para 10 ampères, cento, duzentos mil réis. . . . . 200$000
116. Cadarço de cambric, enviesado, de 007" x x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
117. Idem de 007" x 1/2", peça, de 36 jardas, peça, doze mil réis . . . . . 12$000
118. Idem de 010" x 3/4", peças de 30 jardas, peça, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
119. Idem de 010" x 1/2", peças de 36 jardas, peça, doze mil réis . . . . . 12$000
120. Campainhas eletricas Eclypse de 2 1/2" de diametro, em caixas de ferro, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
121. Idem de 3", uma, nove mil réis. . . . . 9$000
122. Idem de 4", uma, onze mil réis. . . . . 11$000
123. Idem de 5", uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
126. Carvão conica para desamarragem de elevador Brasil, duzia, cento e vinte mil réis 120$000
127. Chave monophasica de 30 ampères em porcellana, com fusiveis, americana, duzia, quarenta e seis mil e seiscentos réis . . . 46$700
128. Chave monophasica de 30 ampères, americana, de porcellana, com fusiveis, duzia, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
129. Chave monophasica de 15 ampères, com porta-fusiveis, para montar em marmore, com ligações por traz, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
130. Idem de 30 ampères, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
131. Idem de 60 ampères, uma, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 51$800
132. Idem de 100 ampères, uma, oitenta e sete mil réis . . . . . 87$000
133. Idem de 200 ampères, uma, cento e sessenta e quatro mil réis . . . . . 164$000
134. Chaves triphasicas de 30 ampères, com porta-fusiveis, para montagem em marmore, com ligações por traz, uma, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
135. Idem de 60 ampères, uma, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
136. Idem de 100 ampères, uma, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
137. Idem de 200 ampères, uma, duzentos e cincoenta e sete mil réis . . . . . 257$000
138. Chave monophasica de 30 ampères, montada em louza com porta-fusiveis, uma, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
139. Idem de 60 ampères, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
140. Chave triphasica de 30 ampères, montada em louza, com porta-fusiveis, uma, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
141. Idem de 60 ampères, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 37$400
142. Idem de 100 ampères, uma, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000
143. Idem de 200 ampères, uma, cento e quarenta e seis mil réis . . . . . 146$000
144. Conduite americana de 3/8", em rôlos de 100 pés, rôlo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 52$500
145. Idem de 1/2", idem, rôlo, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
146. Idem de 3/4", idem, rôlo, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
147. Idem de 1", rôlos de 50 pés, rôlo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
148. Idem de 2", rôlos de 25 pés, rôlo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
149. Contactos de cobre para desamarragem de elevador Brasil, duzia, duzentos mil réis 200$000
157. Esmeril em pedra redonda, de 6" x 1", um, quinze mil réis . . . . . 15$000
158. Eletroducto americano de 1/2" (Spregue), tubo de 10", tubo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
159. Idem de 3/4", idem, tubo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
160. Idem de 1", idem, tubo, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
161. Idem de 1 1/4", idem, tubo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
162. Idem de 1 1/2, idem, tubo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
163. Idem de 2", idem, tubo, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
164. Exhaustor mònophasico 120 volts, Marelli, 16", um, duzentos e setenta mil réis.... 270$000
165. 9xhaustor G. E. 34.011, de 16", um, trezentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
166. Exhaustor G. E. 34.009, de 12", um . . . . . $
167. Fita isolante Bull-Dog em peças de 3/4 x 1/2 libra, peça, quatro mil réis. . . . . 4$000
168. Fita isolante Leader em peças de 3/4 x 1/2 libra, peça, dous mil e setecentos réis.. 2$700
169. Fita isolante G. E. em peças de 3/4 x 1/2 libra, peça, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
170. Fita isolante de borracha Sterling em peças de 3/4 x 1/2 libra, peça, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

171. Fita de cadarço de algodão de 1/2 kilo, trinta e oito mil réis ..... 38$000
172. Idem de 3/4, kilo, trinta e oito mil réis .... 38$000
178. Fio parafinado para campainha n. 18, kilo, dez mil réis ..... 10$000
179. Fio francez para campainha, com isolamento de borracha n. 18, kilo, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
180. Fio W. P. tres capas, para tempo, n. 8, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
181. Idem n. 6, kilo, sete mil e quatrocentos réis 7$400
182. Fio magnetico D E A n. 12, kilo, doze mil réis ..... 12$000
183. Idem n. 14, kilo, doze mil réis ..... 12$000
184. Idem n. 16, kilo, doze mil e novecentos réis 12$900
185. Idem n. 18, kilo, treze mil e seiscentos réis. 13$600
186. Idem n. 24, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
187. Idem n. 30, kilo, trinta e dous mil réis .. 32$000
188. Fio magnetico D E S n. 12, kilo, cem mil réis ..... 100$000
189. Idem n. 16, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
190. Idem n. 20, kilo, quarenta e tres mil réis.. 43$000
191. Idem n. 25, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
192. Idem n. 30, kilo, setenta mil réis ..... 70$000
193. Fio nickeline sem isolamento n. 18, kilo, setenta mil réis ..... 70$000
194. Idem n. 94, kilo, noventa mil réis ..... 90$000
195. Idem n. 30, kilo, cento e vinte mil réis .. 120$000
196. Fio nickeline D E S n. 18, kilo, duzentos mil réis ..... 200$000
197. Idem n. 24, kilo, duzentos e quarenta mil réis 240$000
198. Idem n. 30, kilo, duzentos e sessenta mil réis 260$000
199. Fio duplex com encapamento de chumbo numero 16, em rolos de 100 metros, rolo, cem mil réis ..... 100$000
200. Idem n. 14 idem, rolo, cento e trinta mil réis ..... 130$000
201. Idem n. 12 idem, rolo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
202. Fio triplex, com isolamento de chumbo n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, tresentos mil réis ..... 300$000
203. Idem n. 14 idem, rolo, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
204. Idem n. 12 idem, rolo, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
205. Fio duplo flexivel em algodão, verde e amarello, em roles de 100 metros (n. 16), rolo, setenta mil réis ..... 70$000
206. Idem n. 14 idem, rolo, oitenta mil réis .... 80$000
209. Fio duplo flexivel isolado em amiantho n. 14, metro, quatro mil réis ..... 4$000
210. Idem n. 12, metro, cinco mil réis ..... 5$000
211. Fio R. C. 3 typo Rio n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
212. Idem n. 14 idem, rolo, trinta e seis mil réis 36$000
213. Idem n. 12 idem, rolo, cincoenta mil réis .. 50$000
214. Fio D B R C americano n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
215. Idem n. 14 idem, rolo, cincoenta mil réis.. 50$000
216. Idem n. 12 idem, rolo, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
217. Fio para lustre americano n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
218. Idem n. 16 idem, rolo, trinta e um mil réis 31$000
219. Fogareiro electrico de tres temperaturas de 6" G. E., um, cento e seis mil réis .. 106$000
220. Idem de 8" G. E., um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
221. Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, em caixa de 100, caixa, setenta e dous mil réis ..... 72$000
222. Idem de 40 a 60 ampères, em caixa de 100, caixa, cento e trinta e nove mil réis .. 139$000
223. Idem de 70 a 100 ampères em caixa de 100, caixa, tresentos e sessenta mil réis .... 360$000
224. Fusivel cartucho de 120 a 200 ampères, caixa de 25, caixa, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 237$500
225. Idem de 300 ampères, caixas de 10, caixa, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
226. Fusivel rolha até 30 ampères, caixa de 50, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
231. Globo Ivanhoe Ace 5.108 x 17 G. E., com corôa de metal e tassel, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
232. Globo Ivanhoe Ace 5.108 x 20 G. E., com corôa de metal e tassel, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis ..... 254$000
234. Globo Ivanhoe Celestalite 5.662 x 12, um, noventa e seis mil réis ..... 96$000
235. Idem 5.662 x 14, um, cento e trinta e quatro mil réis ..... 134$000
236. Idem 5.662 x 16, um, cento e setenta mil réis ..... 170$000
237. Idem 5.662 x 18, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis ..... 254$000
240. Interruptores de embutir G E 1.688 S P com caixas de 100, caixa, duzentos e vinte e cinco mil réis ..... 225$000
243. Interruptores de embutir G E 1.690 em caixas de 100, caixa, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
245. Idem 1.691 idem, caixa, um conto e duzentos mil réis ..... 1:200$000
247. Idem 1.692, em caixas de 10, caixa, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
249. Idem 1.693, em caixas de 10, caixa, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
251. Interruptores Push G. E 632, em caixas de 100, caixa, duzentos e trinta e quatro mil réis ..... 234$000
252. Interruptores de embutir G E Push, n. 634, caixas de 50, caixa, cento e noventa mil réis ..... 190$000
254. Idem n. 635, caixas de 10, caixa, noventa e dous mil réis ..... 92$000
255. Idem n. 636, caixas de 10, caixa, noventa e dous mil réis ..... 92$000
270. Interruptores apparentes G E 969 em caixas de 100, caixa, cento e sessenta e quatro mil réis ..... 164$000
271. Idem n. 971 idem, caixa, quatrocentos e noventa e seis mil réis ..... 496$000
272. Idem n. 985 idem, caixa, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
274. Interruptor pendente H. H. 2.532, em caixa de 100, caixa, quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000
276. Interruptores pendentes G. E. 558 em caixa de 100, caixa, tresentos e vinte mil réis 320$000
279. Interruptores intermedio G. E. 1.301, caixa de 50, caixa, duzentos e dez mil réis.. 210$000
280. Isolador roldana de porcellana de 1/2" x 1/2", cento, dez mil réis ..... 10$000
282. Idem de 1/2" x 1", cento, vinte mil réis .. 20$000
283. Idem de 3/4" x 1", cento, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
292. Lampadas Tungsram 110 v. typo 1/2 watt 40 watts, foscas, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
293. Idem 60 watts, foscas, cento, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
294. Idem 100 watts, foscas, cento, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
295. Idem 200 watts, foscas, cento, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000
296. Idem 300 watts, foscas, cento, um conto cento e vinte mil réis ..... 1:120$000
297. Lampadas Edison 110 v. typo 1/2 watt, 40 watts, foscas, cento, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
298. Idem 60 watts, foscas, cento, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
299. Idem 75 watts, foscas, cento, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
300. Idem 100 watts, foscas, cento, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
301. Idem 150 watts, foscas, cento, setecentos e setenta e cinco mil réis ..... 775$000
302. Lampadas Edison 110 v. typo 1/2 watt, 200 watts, foscas, cento, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000
303. Idem 300 watts, foscas, cento, um conto cento e vinte mil réis ..... 1:120$000

304. Lampadas Osram 110 v. typo 1/2 watt, 40 watts, foscas, cento, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
305. Idem 60 watts, foscas, cento, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
306. Idem 75 watts, foscas, cento, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
307. Idem 100 watts, foscas, cento, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
308. Idem 200 watts, foscas, cento, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000
309. Idem 300 watts, foscas, cento, um conto cento e vinte mil réis ..... 1:120$000
310. Lampadas Philips 110 v. typo 1/2 watt. 40 watts, foscas, cento, cento e oitenta e nove mil réis ..... 189$000
311. Idem Philips 110 v. typo 1/2 watt, 60 watts, foscas, cento, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
312. Idem 75 watts, foscas, cento, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
313. Idem 100 watts, foscas, cento, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
314. Idem 200 watts, foscas, cento, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000
315. Idem 300 watts, foscas, cento, um conto cento e vinte mil réis ..... 1:120$000
316. Lixa para madeira n. 0, resma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
317. Idem n. 1 1/2, resma, trinta e seis mil réis. 36$000
318. Idem n. 1, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
319. Idem n. 2, resma, trinta e seis mil réis..... 36$000
320. Lixa esmeril para ferro n. 0, resma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
321. Idem n. 1, resma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
322. Idem n. 1 1/2, resma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
323. Idem n. 2, resma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
324. Lima murça plana de 4" com cabo, duzia, doze mil réis ..... 12$000
325. Idem de 6", idem, duzia, dezoito mil réis .. 18$000
326. Idem de 8" idem, duzia, vinte e um mil réis 21$000
327. Idem de 10" idem, duzia, vinte e oito mil réis 28$000
328. Lima bastarda plana de 4" com cabo, duzia, nove mil réis ..... 9$000
329. Idem de 6" idem, duzia, onze mil réis .... 11$000
330. Idem de 8" idem, duzia, vinte e um mil réis 21$000
331. Lima 1/2 cana murça de 4" com cabo, duzia, treze mil réis ..... 13$000
332. Idem de 6" idem, duzia, vinte mil réis .... 20$000
333. Idem de 8" idem, duzia, trinta e dous mil réis 32$000
334. Lima 1/2 cana bastarda de 4" com cabo, duzia, onze mil réis ..... 11$000
335. Idem de 6" idem, duzia, vinte e um mil réis 21$000
336. Idem de 8" idem, duzia, vinte e sete mil réis 27$000
337. Martello para carpinteiro, tamanho leve, um, dez mil réis ..... 10$000
338. Martello para mecanico, tamanho médio, um, doze mil réis ..... 12$000
339. Martello para mecanico, tamanho maior, um, quatorze mil réis ..... 14$000
340. Marreta de dous kilos, com cabo, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
341. Marreta de canteiro com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
347. Motor electrico de 220 volts, triphasico, 1/2 H. P., americano, um tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
348. Motor electrico de 220 volts, triphasico, 4 H. P., americano, um, um conto cento e oitenta mil réis ..... 1:180$000
349. Motor electrico triphasico de 220 volts, 1 1/2 H. P., americano, um, seiscentos e vinte mil réis ..... 620$000
350. Motor electrico triphasico de 220 volts, 5 H. P., americano, um, oitocentos e dez mil réis ..... 810$000
353. Massa de soldar G. E. 203, lata de 2 oz.. duzia, vinte e um mil e quatrocentos réis 21$400
354. Massa de soldar G. E. 203 em lata de 1 lbs., lata, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
359. Placas para interruptores G. E. 1.701, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
360. Placas para interruptores G. E. 1.703, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
361. Placas para interruptores G. E. 1.702, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
362. Placas para interruptores G. E. 1.704, uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
363. Placas para interruptores G. E. 1.695, uma, tres mil réis ..... 3$000
365. Placas para interruptores Push Pull, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
366. Placas para interruptores Push Pull (dous interruptores), uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
387. Receptaculos G. E. 895, em caixas de 10, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
388. Receptaculos G. E. 896, sem chava, em caixa de 10, caixa, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
391. Roseta de porcellana para ligação externa, em caixa de 10, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
392. Roseta de porcellana para ligação externa, em caixa de 10, com fusivel, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
393. Roseta de porcellana para ligação interna, sem fusivel, caixa de 10, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
394. Roseta de porcellana para ligação interna, com fusivel, caixa de 10, caixa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
398. Supporte americano com chave em caixa de 10, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
399. Supporte americano sem chave em caixa de 10, caixa, treze mil réis ..... 13$000
400. Supporte americano com corrente em caixa de 10, caixa, trinta e dous mil réis .. 32$000
405. Tomada de corrente com pino para ligação interna, em caixa de 10, caixa, doze mil réis ..... 12$000
406. Tomadas de corrente com pinos para ligação externa, caixa de 10, caixa, doze mil réis 12$000
407. Tomadas de corrente de embutir G. E. 658, em caixa de 10, caixa, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
415. Ventilador Westinghouse oscillante, de 8", um, duzentos e quarenta e cinco mil réis 245$000
416. Idem de 12", um, duzentos e setenta mil réis 270$000
417. Idem de 16", um, tresentos e vinte mil réis 320$000
418. Ventilador G. E. oscillante de 8", um, cento e setenta mil réis ..... 170$000
419. Idem de 12", um, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
420. Idem de 16", um, tresentos e vinte mil réis. 320$000
423. Ventilador Marelli Verno de 12", typo 1928, um, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
424. Ventilador Marelli Esquivo de 16", typo 1928, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis 259$000
427. Verniz isolante preto Royal, gallão, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
428. Verniz isolante claro Royal, gallão, cincoenta mil réis ..... 50$000
431. Enceradeira Hobby, com quatro jogos de escovas, inclusive o de aço, uma, setecentos e dez mil réis ..... 710$000
432. Enceradeira G. E. com quatro jogos de escovas, inclusive o de aço, uma, um conto oitocentos e quarenta mil réis ..... 1:840$000
433. Aspirador Premier Duplex, modelo 53 ou inteiramente semelhante, um, quinhentos e dez mil réis ..... 510$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Silveira*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria, durante este exercicio de 1929, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade, e confor-

be o edital de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez, os seguintes artigos:

Grupo II — Ferragens, ferramentas, oleos e diversos artigos

8. Algodão em rama para lustrador, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
12. Almotolia de cobre com bico e mola, para um litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
13. Almotolia de cobre com bico e mola, de meio litro, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
15. Arame de aço para molas, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
18. Arco de pua (americano) com catraca e com púas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, quarenta mil réis . . . . . 40$000
21. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
39. Caixa dagua em chapa de 16, com tampa, para 600 litros, uma, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
40. Caixa dagua em chapa n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
41. Caixa dagua em chapa n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
44. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
45. Cano de ferro galvanizado de 2", kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
46. Cano de ferro galvanizado de 3", kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
52. Capa de linho branco ou de côr para automovel de seis logares, jogo, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
91. Escarradeira "Hygea" completa, para parede, uma, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
92. Escarradeira "Hygea" completa, de columna, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
93. Escarradeira hygienica completa, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
98. Espanador "Imperador" um, trinta mil réis. 30$000
99. Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil réis . . 5$000
114. Filtro Lette completo n. 1, um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
115. Filtro completo Pasteur de uma vela, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
116. Idem idem de duas velas, um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
119. Folha de Flandres, grandes XXX, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
131. Gomma laca extra, amarella, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
132. Gomma laca extra, encarnada, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
133. Gesso commum branco, kilo, seiscentos réis. $600
138. Kaol em latas de litro, lata, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
198. Oleo de linhaça crú, genuino "Blundell Spence & Comp.", kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
205. Palha para cadeira, extra, ns. 1 a 3, kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
206. Dita dita ns. 4 ou 5, kilo, trinta mil réis. . . . 30$000
234. Sabão Flaxoap, em latas de kilo, lata, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
240. Tampão de ferro galvanizado de 2" ou de 3", um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
241. Talha vidrada com filtro e torneira, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
242. Tapete de borracha de 1m,00 de largura, metro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
243. Tapete de lã para forração de automovel, metro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
260. Tinta a oleo preparada, em todas as côres, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Por procuração, *G. Baptista Martins*.

Grupo IV — Moveis, tapeçarias, etc.

1. Cabide para entrada, em oleo vermelho, com espelho de crystal e seis supportes bronzeados, um, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
2. Divisão de peroba de Campos, lustrada, com 1/3 de almofada e 2/3 com vidro opaco, de 2,10 de altura (espessura de almofadas 0,015; espessura das conçoeiras 0,025), metro corrido, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
3. Divisão de peroba em almofadas com dous metros de altura, metro corrido, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
4. Armação de peroba com prateleiras desmontaveis, sem portas para archivo de 0,460 de fundo, metro corrido, cem mil réis. . 100$000
5. Armação de peroba com prateleiras com portas de correr para archivo de 0,60 de fundo, metro corrido, duzentos mil réis . . . . . 200$000
6. Cabide para terno, typo Serrachiole, duzia, setenta mil réis . . . . . 70$000
7. Almofadas de couro com cortiça laminada para centro de cadeira gyratoria, duzia, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000
8. Idem idem para centro de cadeira commum, duzia, tresentos e oitenta mil réis. . . . 380$000
9. Secretaria typo americano de 1,40 x 0,80, de imbuya, com sete gavetas, uma, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
10. Idem, typo americano de 1,50 x 0,85, de imbuya, com sete gavetas, uma, quatrocentos e sessenta mil réis . . . . . 460$000
11. Secretaria typo amreicano de 1,60 x 0,90, de imbuya, com sete gavetas, uma, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540$000
12. Armario n. 1, ytpo "Palermo", um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
13. Armario n. 2, typo "Palermo", um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
14. Archivo n. 3, typo "Palermo", um, duzentos mil réis . . . . . 200$000
15. Mesa n. 285, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . . . . 100$000
16. Supporte n. 349, typo "Palermo", um, trinta mil réis . . . . . 30$000
17. Segurador n. 350, typo "Palermo", um, sete mil réis . . . . . 7$000
18. Archivo n. 5, typo "Palermo", um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
19. Archivo n. 6, typo "Palermo", um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
20. Archivo n. 7, typo "Palermo", um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
21. Archivo n. 8, typo "Palermo", um, noventa mil réis . . . . . 90$000
22. Archivo n. 9, typo "Palermo", um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
23. Archivo n. 10, typo "Palermo", um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
24. Archivo n. 11, typo "Palermo", um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
25. Archivo n. 1.001, typo "Palermo", um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
26. Archivo n. 1.002, typo "Palermo", um, quatrocentos e trinta mil réis . . . . . 430$000
27. Archivo n. 1.003, typo "Palermo", um, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
28. Archivo n. 1.004, typo "Palermo", um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
29. Archivo n. 1.005, typo "Palermo", um, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
30. Archivo cofre n. 1.006, typo "Palermo", um, tres contos de réis . . . . . 3:000$000
31. Archivo n. 40, typo "Palermo", um, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
32. Archivo n. 41, typo "Palermo", um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
33. Bureaux n. 51, typo "Palermo", um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
34. Bureaux n. 52, typo "Palermo", um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
35. Bureaux n. 53, typo "Palermo", um, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000

36. Bureaux n. 54, typo "Palermo", um, tresentos e dez mil réis..... 310$000
37. Bureaux n. 55, typo "Palermo", um, tresentos e trinta e seis mil réis..... 336$000
38. Bureaux n. 55-A, typo "Palermo", um, quatrocentos mil réis . . .. 400$000
39. Burçaux n. 56, typo "Palermo", um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
40. Bueraux n. 57, typo "Palermo", um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
41. Burêaux n. 58, typo "Palermo", um, quinhentos mil réis . . .. 500$000
42. Bureaux n. 80, typo "Palermo", um, quinhentos mil réis . . .. 500$000
43. Bureaux n. 81, typo "Palermo", um, seiscentos mil réis . . .. 600$000
44. Bureaux n. 82, typo "Palermo", um, seiscento se cincoenta mil réis..... 650$000
45. Bureaux n. 83, typo "Palermo", um, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
46. Bureaux n. 91, typo "Palermo", um, tresentos e setenta mil réis . . .. 370$000
47. Bureaux n. 92, typo "Palermo", um, quinhentso e cincoenta mil réis..... 550$000
48. Cadeira giratoria n. 101, typo "Palermo", uma, tresentos mil réis . . .. 300$000
49. Cadeira n. 102, typo "Palermo", uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
50. Cadeira n. 103, typo "Palermo", uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
51. Cadeira n. 104, typo "Palermo", uma, cento e quarneta e cnico mil réis..... 145$000
52. Cadeira n. 105, typo "Palermo", uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
53. Cadeira n. 106, typo "Palermo", uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000
54. Cadeira n. 107, typo "Palermo", uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
55. Cadeira n. 108, typo "Palermo", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
56. Cadeira n. 109, typo "Palermo", uma, cento e quinze mil réis..... 115$000
57. Cadeira n. 110, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
58. Cadeira n. 111, typo "Palermo", uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
59. Cadeira n. 112, typo "Palermo", uma, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
60. Cadeira n. 113, typo "Palermo", uma, trinta mil réis . . .. 30$000
61. Cadeira n. 114, typo "Palermo", uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
62. Cadeira n. 115, typo "Palermo", uma, quarenta mil réis..... 40$000
63. Cadeira n. 115, typo "Palermo", uma, sessenta mil réis . . .. 60$000
64. Cadeira n. 117, typo "Palermo", uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
65. Cadeira n. 118, typo "Palermo", uma, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
66. Estantes lados curvos n. 233, typo "Palermo", uma, quinhentos mil réis..... 500$000
67. Mesa para prensa de copiar n. 298, typo "Palermo", uma, tresentos mil réis..... 300$000
68. Cadeira n. 121, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
69. Cadeiro n. 122, typo "Palermo", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
70. Cadeira n. 110, typo "Palermo", uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
71. Cadeira commercial n. 123, typo "Palermo", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
72. Cadeira n. 161, typo "Palermo", uma, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
73. Cadeira n. 162, typo "Palermo", uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
74. Cadeira n. 163, typo "Palermo", uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
75. Cochin n. 145, typo "Palermo", uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
76. Cochin n. 146, typo "Palermo", um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
77. Cochin n. 147, typo "Palermo", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
78. Cochin n. 148, typo "Palermo", um, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
79. Cochin n. 149, typo "Palermo", um, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
80. Cochin n. 150, typo "Palermo", um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
81. Cochin n. 151, typo "Palermo", um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
82. Cochin n. 152, typo "Palermo", um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
83. Columna n. 192, typo "Palermo", uma, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
84. Columna n. 193, typo "Palermo", uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
85. Cadeira n. 171, typo "Palermo", uma, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
86. Cadeira n. 172, typo "Palermo", uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
87. Cabide n. 181, typo "Palermo", um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
88. Cabide n. 182, typo "Palermo", um, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
89. Porta guarda-chuva n. 304, typo "Palermo", um, noventa mil réis..... 90$000
90. Cabide n. 186, typo "Palermo", um, vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
91. Cabide n. 187, typo "Palermo", um, vinte mil réis . . .. 20$000
92. Cabide n. 188, typo "Palermo", um, dez mil réis . . .. 10$000
93. Porta-toalhas n. 303, typo "Palermo", um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
94. Prateleiras n. 307, typo "Palermo", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
95. Prateleiras n. 308, typo "Palermo", uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
96. Prateleiras n. 309, typo "Palermo", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
97. Prateleiras n. 310, typo "Palermo", uma, vinte mil réis . . .. 20$000
98. Costa n. 191, typo "Palermo", uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
99. Columna n. 197, typo "Palermo", uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
100. Mesa n. 291, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
101. Mesa n. 292, typo "Palermo", uma, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
102. Columna n. 194, typo "Palermo", uma, setenta mil réis . . .. 70$000
103. Columna n. 195, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
104. Escrivaninha n. 232, typo "Palermo", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
105. Columna n. 196, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
106. Lavatorio n. 251, typo "Palermo", um, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
107. Divisão desmontavel com 2m.20 de altura, typo "Palermo" e paineis de 0,80 de largura, metro linear: pilastras de 0.04 de largura (centraes) e pilastras de 0.05 de largura (cantos), duzentos e trinta mil réis . . .. 230$000
108. Divan n. 199, typo "Palermo", um, quatrocentos mil réis . . .. 400$000
109. Escrivaninha n. 201, typo "Palermo", uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
110. Escrivaninha n. 202, typo "Palermo", uma, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
111. Escrivaninha n. 203, typo "Palermo", uma, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
112. Escrivaninha n. 204, typo "Palermo", uma, quatrocentos mil réis . . .. 400$000
113. Estante n. 227, typo "Palermo", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
114. Estante n. 228, typo "Palermo", uma, cento e setenta mil réis..... 170$000
115. Estante n. 229, typo "Palermo", uma, duzentos mil réis . . .. 200$000
116. Estante n. 230, typo "Palermo", uma, tresentos mil réis . . .. 300$000
117. Mesa n. 259, typo "Palermo", uma, noventa mil réis . . .. 90$000
118. Mesa n. 260, typo "Palermo", uma, cem mil réis . . .. 100$000
119. Mesa n. 261, typo "Palermo", uma, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000

120. Mesa n. 263, typo "Palermo", uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000
121. Mesa n. 264, typo "Palermo", uma, tresentos e vinte mil réis . . . . . 320$000
122. Mesa n. 265, typo "Palermo", uma, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
123. Mesa gyratoria n. 280, typo "Palermo", uma, oitocentos mil réis . . . . . 800$000
124. Secretaria n. 322, typo "Palermo", uma, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
125. Secretaria n. 323, typo "Palermo", uma, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
126. Secretaria n. 324, typo "Palermo", uma, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
127. Secretaria n. 325, typo "Palermo", uma, quinhentos e oitenta mil réis . . . . . 580$000
128. Secretaria n. 326, typo "Palermo", uma, oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 850$000
129. Sofá n. 336, typo "Palermo", um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
130. Cadeira n. 113, typo "Palermo", uma, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
131. Sofá n. 337, typo "Palermo", uma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
132. Cadeira n. 114, typo "Palermo", uma, tresentos mil réis . . . . . 300$000
133. Sofá n. 338, typo "Palermo", um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
134. Cadeira n. 110, typo "Palermo", uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
135. Sofá n. 339, typo "Palermo", um, tresentos mil réis . . . . . 300$000
136. Sofá n. 340, typo "Palermo", um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
137. Cadeira n. 106, typo "Palermo", uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
138. Sofá n. 341, typo "Palermo", um, tresentos mil réis . . . . . 300$000
139. Sofá n. 342, typo "Palermo", um, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
140. Poltrona n. 102, typo "Palermo", uma, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
141. Sofá n. 343, typo "Palermo", um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
142. Terno n. 344, typo "Palermo", um, um conto e seiscentos mil réis . . . . . 1:600$000
143. Sofá n. 345, typo "Palermo", um, setecentos mil réis . . . . . 700$000
144. Cadeira-poltrona n. 100, typo "Palermo", uma, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
145. Relogio Americano de 50 c. de diametro, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
146. Relogio Americano de 60 c. de diametro, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
147. Relogio typo carrilhão, um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
148. Algodãosinho para estufador em peças de 10 metros, peça, oito mil réis . . . . . 8$000
149. Percinta de 0,05, peças de 50 metros, peça, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
150. Idem de 0,07, peça de 50 metros, peça, quarenta mil réis . . . . . 40$000
151. Corda para estufador, kilo, vinte mil réis 20$000
152. Molas para estufador de 5 voltas, duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
153. Idem para estufador de 7 voltas, duzia, dez mil réis . . . . . 10$000
154. Idem para estofador de 9 voltas, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
155. Escarradeira hygienica com pé, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
156. Escarradeira hygienica sem pé, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
157. Pannos couros de 1,40 igual amostra numero 10, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
158. Pannos couros de 1,40 igual amostra numero 100, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
159. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 101, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
160. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 102, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
161. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 96, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
162. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 5, metro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
163. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 94, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
164. Panno couro de 1,40 igua amastro n. 3, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
165. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 2, metro, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
166. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 4, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
167. Panno couro de 1,40 igual amostra n. 6 A, metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
168. Panno Victoria qualquer côr, em peça de 30 metros, peça, quinhentos e quarenta mil réis . . . . . 540$000
169. Tecido igual a amostra n. 1.411, metro, setenta mil réis . . . . . 70$000
170. Tecido igual a amostra n. 1.223 B, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
171. Tecido igual a amostra n. 1.286, metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
172. Tecido igual a amostra n. 1.287, metro, vinte mil réis . . . . . 20$000
173. Tecido igual a amostra n. 1.326, metro, dezenove mil réis . . . . . 19$000
174. Tecido igual a amostra n. 1.324, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
175. Tecido igual a amostra n. 1.342, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
176. Tecido igual á amostra n. 1.385, metro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
177. Tecido igual á amostra n. 1.440, metro, sessenta mil réis . . . . . 60$000
178. Tecido igual á amostra n. 1.397, metro, quarenta mil réis . . . . . 50$000
179. Tecido igual á amostra n. 1.243, metro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
180. Tecido igual á amostra n. 1.171, metro, quarenta mil réis . . . . . 50$000
181. Tecido igual á amostra n. 1.441, metro,
182. Tecido igual á amostra n. 1.218, metro, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
183. Tecido igual á amostra n. 1.219, metro, trinta mil réis . . . . . 30$000
184. Tecido igual á amostra n. 1.282, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
185. Tecido igual á amostra n. 1.372, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
186. Tecido igual á amostra n. 1.424, metro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
187. Tecido igual á amostra n. 1.439, metro, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
188. Tecido igual á amostra n. 110, metro, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
189. Esteirinha japoneza igual amostra, metro, dez mil réis . . . . . 10$000
190. Setineta de 1,40, qualquer côr, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
191. Lona listada para toldos com largura de 1 metro (igual amostra, qualquer côr), metro, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
192. Franja de seda igual amostra, metro, seis mil réis . . . . . 6$000
193. Franja de seda desfiada igual amostra, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000
194. Franja mercerisada igual amostra, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
195. Franja de algodão typo n. 1, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
196. Franja de algodão typo n. 2, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
197. Franja de algodão typo n. 3, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
198. Franja de algodão typo n. 4, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
199. Lisarda de couro verde para mesa em peças de 50 metros, peça, cem mil réis . . . . 100$000
200. Lisarda de panno couro qualquer côr em peças de 50 metros, peça, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
201. Cordão de seda igual amostra n. 1, peça de 20 metros, peça, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
202. Cordão de seda igual amostra n. 2, peça de 20 metros, peça, trinta mil réis . . . . 30$000
203. Cordão de seda igual amostra n. 3, peça de 20 metros, peça, quarenta mil réis 40$000

204. Cordão de seda igual amostra n. 4, peça de 20 metros, peça, quarenta mil réis 40$000
205. Cordão de algodão, igual amostra n. 1, peça, de 20 metros, peça, dezoito mil réis 18$000
206. Cordão de algodão, igual amostra n. 2, peça, de 20 metros, peça, vinte mil réis 20$000
207. Cordão de algodão, igual amostra n. 3, peça, de 20 metros, peça, trinta mil réis 30$000
208. Cordão de algodão, igual amostra n. 4, peça, de 20 metros, peça, trinta e oito mil réis 38$000
209. Passadeira de oleado de 0,50, metro, cinco mil réis 5$000
210. Passadeira de oleado de 0,65, metro, seis mil réis 6$000
211. Passadeira de oleado de 0,75, metro, sete mil réis 7$000
212. Passadeira de coco de 0,50, metro, dez mil réis 10$000
213. Passadeira de coco de 0,60, metro, doze mil réis 12$000
214. Passadeira de coco de 0,70, metro, treze mil réis 13$000
215. Passadeira de junta de 0,50, metro, sete mil réis 7$000
216. Passadeira de junta de 0,60, metro, oito mil réis 8$000
217. Passadeira de juta de 0,70, metro, nove mil réis 9$000
218. Passadeira de lã de 0,50, metro, trinta mil réis 30$000
219. Passadeira de lã de 0,60, metro, quarenta mil réis 40$000
220. Passadeira de lã de 0,70, metro, quarenta e e oito mil réis 48$000
221. Passadeira de lã de 0,80, metro, setenta mil réis 70$000
222. Passadeira de lã igual amostra, metro, cincoenta mil réis 50$000
223. Passadeira de lã igual amostra de 0,002, metro, trinta e oito mil réis 38$000
224. Passadeira de lona de 0,45, metro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
225. Passadeira de lona de 0,50, metro, seis mil réis 6$000
226. Passadeira de lona de 0,60, metro, oito mil réis 8$000
227. Passadeira de lona de 0,70, metro, doze mil réis 12$000
228. Passadeira de lona de 0,90, metro, vinte e cinco mil réis 25$000
229. Passadeira de lona de 1,00, metro, trinta mil réis 30$000
230. Oleado para forração de 0,002, metro quadrado, quinze mil réis 15$000
231. Oleado para forração de 0,003, metro quadrado, dezeseis mil réis 16$000
232. Oleado para forração de 0,004, metro quadrado, dezoito mil réis 18$000
233. Corticina para forração, 0,002, metro quadrado, quinze mil réis 15$000
234. Corticina para forração, 0,003, metro quadrado, dezoito mil réis 18$000
235. Corticina para forração, 0,004, metro quadrado, vinte mil réis 20$000
236. Corticina para forração, 0,005, metro quadrado, vinte e cinco mil réis 25$000
237. Capotas de lona ingleza para janellas de 2,00, em lona a escolher, com armação de ferro e metal, uma, duzentos e setenta mil réis 270$000
238. Idem, de 1,50, uma, duzentos e quarenta mil réis 240$000
239. Capota de lona ingleza de 3,00 x 3,00, idem, idem, uma, setecentos mil réis 700$000
240. Store de linho branco bordado com bandeaux de 3,50 x 1,50, um, tresentos mil réis 300$000
241. Store de tussor de linho com bandeaux de 3,00 x 1,50, um, noventa mil réis 90$000
242. Store de brim tussor franjado com bandeaux de 3,00 x 1,20, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
243. Store de brim tussor franjado com bandeaux de 3,00 x 1,30, um, setenta e cinco mil réis 75$000
244. Store de brim tussor franjado com bandeaux de 3,00 x 1,40, um, oitenta e cinco mil réis 85$000
245. Store de brim tussor franjado com bandeaux de 3,00 x 1,50, um, noventa mil réis 90$000
246. Store de brim tussor franjado com bandeaux de 3,00 x 1,60, um, noventa e cinco mil réis 95$000
247. Reposteiro verde com as armas da Republica bordado a prata tendo 4.00 x 1,60, forrado, etc., collocado em guarnição de metal de estylo, um, um conto e cem mil réis 1:100$000
248. Reposteiro de tecido de seda franjado, forrado, de 4,00 x 2,00, para portas e janellas, um, duzentos e oitenta mil réis 280$000
249. Guarnições com sanefas para janellas, em tecido de seda a escolher, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
250. Bandeaux para porta ou janella, um, oitenta e cinco mil réis 85$000
251. Par de reposteiro em duas portas de 4,60 x x 1,50, forrado, franjado, etc., um, tresentos mil réis 300$000
252. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 60 x 30, um, dezeseis mil réis 16$000
253. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 80 x 40, um, trinta mil réis 30$000
254. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 1,00 x 50, um, quarenta e cinco mil réis 45$000
255. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 1,20 x 60, um, setenta mil réis 70$000
256. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 1,50 x 60, um, cento e vinte mil réis 120$000
257. Capacho de côco typo inglez, de 0,005, de 2,00 x 1,00, um, duzentos mil réis 200$000
258. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 60 x x 30, um, dez mil réis 10$000
259. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 80 x x 40, um, quatorze mil réis 14$000
260. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1,00 x x 0,50, um, vinte e tres mil réis 23$000
261. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1,20 x x 0,60, um, vinte e oito mil réis 28$000
262. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 1,50 x x 0,30, um, oitenta mil réis 80$000
263. Capacho de côco de 1ª qualidade, de 2,00 x x 1,00, um, noventa e cinco mil réis 95$000
264. Capachos de ferro, metro quadrado, sessenta e cinco mil réis 65$000
265. Capas para grupo de 3 peças, igual amostra, lote, cento e cincoenta mil réis 150$000
266. Idem, para grupo de 9 peças, igual amostra, lote, duzentos mil réis 200$000
267. Idem, para grupo de couro mayple, lote, duzentos e vinte mil réis 220$000
268. Capas para poltronas gyratorias, duzia, tresentos e oitenta mil réis 380$000
269. Capas de linho pardo para ventiladores de 16", duzia, duzentos e quarenta mil réis 240$000
270. Basin inglez, metro, oito mil réis 8$000
271. Brim de linho pardo, metro, seis mil réis 6$000
272. Brim de algodão pardo, metro, tres mil réis 3$000
273. Brim branco, metro, tres mil e quinhentos réis 3$500
274. Tussor de linho, metro, doze mil réis 12$000
275. Tussor de algodão, metro, oito mil réis 8$000
276. Panno verde typo bilhar, para forração de mesa de 1,50, metro, quarenta mil réis 40$000
277. Trangles de metal para escada de 0,80, um, vinte e cinco mil réis 25$000
278. Idem, de 0,70, um, doze mil réis 12$000
279. Idem, de madeira de 0,80, um, quinze mil réis 15$000
280. Idem, de madeira de 0,70, um, oito mil réis 8$000
281. Tapetes angorá inglez de 70 x 30, de qualquer côr, um, trinta mil réis 30$000
282. Tapetes angorá inglez de 80 x 40, de qualquer côr, um, cincoenta mil réis 50$000
283. Tapetes angorá inglez de 1,80 x 0,60, de qualquer côr, um, setenta e cinco mil réis 75$000

284. Tapetes angora inglez de 2,00 x 1,80, de qualquer côr, um, tresentos mil réis. 300$000
285. Tapetes de lã inglez de 2,00 x 1,40, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
286. Tapetes de lã inglez de 2,30 x 1,70, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
287. Tapetes de lã inglez de 2.40 x 1,70, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
288. Tapetes de lã inglez de 2.00 x 3,00, um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
289. Tapetes de lã inglez de 2,50 x 3,50, um, seiscentos mil réis ..... 600$000
290. Tapetes de lã inglez de 3,00 x 4,00, um, setecentos mil réis ..... 700$000
291. Tapetes de lã inglez de 3,50 x 4,00, um, setecentos e cincoenta mil réis..... 750$000
292. Tapetes de lã inglez de 4.50 x 3,50, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
293. Pannos de pellucia para mesa de 1,80 x 1,80, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
294. Pannos de pellucia para mesa de 1,50 x 1,50, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
295. Pannos de pellucia para mesa de 1,50 x 2,00, um, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
296. Pannos de pellucia para mesa de 1,50 x 3,00, um, tresentos mil réis..... 300$000
297. Pannos de pellucia para mesa de 1,80 x 5,00, um, seiscentos mil réis..... 600$000
298. Pellucia para reposteiros de linho de 1,40, qualquer côr, metro, quarenta mil réis 40$000
299. Pellucia para reposteiro de algodão de 1,40, qualquer côr, metro, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
300. Pellucia para reposteiro de seda de 1,40, qualquer côr, metro, quarenta e cinco mil réis . . .. 45$000
301. Linoleum para sala de 1,85 x 2,75, um, noventa mil réis ..... 90$000
302. Linoleum para sala de 2,00 x 3,00, um, cem mil réis . . .. 100$000
303. Linoleum para sala de 2,75 x 3,20, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
304. Linoleum para sala de 2,75 x 3,66, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
305. Linoleum para sala de 0,45 x 0,45, um, oito mil réis . ..... 8$000
306. Linoleum para sala de 0,90 x 0,50, um, quinze mil réis . ..... 15$000
307. Encerado para mesa, branco de 1,40, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
308. Encerado para mesa, preto, de 1,40, metro, dezoito mil réis . ..... 18$000
309. Encerado para mesa, fantasia, de 1,40, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
310. Collocação de corticina em soalhos, metro quadrado, quatro mil réis..... 4$000

Vidros:

311. Vidro branco liso 2 m/m, metro quadrado, vinte mil réis . ..... 20$000
312. Dito branco, 3 m/m, metro quadrado, vinte e oito mil réis..... 28$000
313. Dito branco, fosco, 2 m/m, metro quadrado, vinte e quatro mil réis..... 24$000
314. Dito branco, fosco, 3 m/m, metro quadrado, trinta e quatro mil réis..... 34$000
315. Dito fantasia, branco, de 3 m/m, metro quadrado, trinta e seis mil réis..... 36$000
316. Dito fantasia, côr, de 3 m/m, metro quadrado, quarenta e oito mil réis..... 48$000
317. Dito de côr, lisa, de 3 m/m, metro quadrado, sessenta mil réis..... 60$000
318. Telha cana de vidro, uma, oito mil réis . . .. 8$000
319. Telha franceza de vidro, uma, doze mil e quinhentos réis . ..... 12$500
320. Vidros para tampos de 6 m/m, metro quadrado, setenta e oito mil réis..... 78$000

Marmores:

Peitoris, soleiras e mesas lisas, em marmore Carrara:

321. De 0,02, metro quadrado, cento e trinta mil réis . . .. 130$000
322. De 0,03, metro quadrado, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
323. De 0,04, metro quadrado, cento e oitenta mil réis . ..... 180$000

Bancas com furo e rebaixo:

325. De 0,03, metro quadrado, cento e sessenta e nove mil réis..... 169$000
326. De 0,04, metro quadrado, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000

Pias esmaltadas:

328. N. 1, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
329. N. 2, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
330. N. 3, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000

Marmores lustrados:

331. Rosa portuguez, metro quadrado, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
332. Extremoz, metro quadrado, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
333. Lioz, metro quadrado, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000

Archivos de aço:

334. "Globe Wernicke" n. 7.131, com 3 gavetas, 2 chaves yale e trança, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000
335. "Globe Wernicke" série 7.000, com 4 gavetões, 2 chaves yale e trança (typo officio), um, um conto de réis..... 1:000$000
336. "Roneo" n. 901, com 4 gavetões, 2 chaves yale e trança (typo officio), um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000
337. "Roneo" 16.414, com 1 gaveta para cartões de 5 x 3 e chave yale, um, cento e dez mil réis . . .. 110$000
338. "Roneo" 25.314, com 2 gavetas para cartões de 5 x 3, e duas fechaduras Yale, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
339. "Roneo" 65.316, com 6 gavetas, para cartões de 5 x 3, e fechadura automatica com chave yale, um, novecentos e quarenta mil réis . ..... 940$000
340. Archivo horizontal "Kardez", com 15 gavetas e 1 fechadura Yale, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis.... 1:450$000

NOTA — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Proposta de A. F. Costa, negociante estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas n. 27, para fornecer diversos moveis á Directoria do Patrimonio Nacional, no exercicio de 1929, de conformidade com a concurrencia administrativa permanente, publicada no *Diario Official* de 9 do corrente.

Declara sujeitar-se ás condições do edital e do Codigo de Contabilidade, referentes ao assumpto:

1. Cabide para entrada em oleo vermelho, com espelho de crystal e seis supportes, bronzeado, um, cento e sessenta mil réis . ..... 160$000
2. Divisão de peroba de Campos e 1/3 de almofada e 2/3, com vidro opaco, de 2/10 altura (espessura de almofadas, 0,015; espessura das coucoeiras, 0,025), metro corrido, duzentos e seis mil réis 206$000
3. Divisão de peroba em almofadas, com 2,00 de altura, metro corrido, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis. 162$500
4. Armação de peroba com prateleiras desmontaveis, sem portas para archivo, de 0,160 de fundo, metro corrido, cento e dous mil réis..... 102$000
5. Armação de peroba com prateleiras, com portas de correr, para archivo, de 0,60 de fundo, metro corrido, cento e cincoenta e tres mil réis..... 153$000
6. Cabide para terno, typo Serrachiol, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
7. Almofadas de couro com cortiça laminada, para centro de cadeira giratoria, duzia, quatrocentos e oitenta mil réis.. 480$000
8. Idem, idem para centro de cadeira commum, duzia, quatrocentos e oitenta mil réis . ..... 480$000
9. Secretaria, typo americano, de 1,40 x 0,80, de imbuia, com 7 gavetas, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000
10. Idem typo americano, de 1,50 x 0,85, de imbuia, com 7 gavetas, uma, quinhentos mil réis ..... 500$000

11. Secretária, typo americano, de 1,60 x 0,90, de imbuia, com 7 gavetas, uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis... 575$000
12. Armario n. 1, typo Palermo, um, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.... 137$500
13. Armario n. 2, typo Palermo, um, duazentos e doze mil e quinhentos réis.... 212$500
14. Archivo n. 3, typo Palermo, um, duzentos mil réis . ..... 200$000
15. Mesa n. 285, typo Palermo, uma, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis . ..... 137$500
16. Supporte n. 349, typo Palermo, um, trinta e sete mil e quinhentos réis..... 37$500
17. Segurador n. 350, typo Palermo, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
18. Archivo n. 5, typo Palermo, um, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis 287$500
19. Archivo n. 6, typo Palermo, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
20. Archivo n. 7, typo Palermo, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
21. Archivo n. 8, typo Palermo, um, noventa e sete mil e quinhentos réis..... 97$500
22. Archivo n. 9, typo Palermo, um, quarenta e sete mil e quinhentos réis..... 47$500
23. Archivo n. 10, typo Palermo, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
24. Archivo n. 11, typo Palermo, um, sessenta mil réis . ..... 60$000
25. Archivo n. 1.001, typo Palermo, um, tresentos e vinte e cinco mil réis..... 325$000
26. Archivo n. 1.002, typo Palermo, um, tresentos e trinta e sete mil e quinhentos réis . ..... 337$500
27. Archivo n. 1.003, typo Palermo, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.... 275$000
28. Archivo n. 1.004, typo Palermo, um, tresentos mil réis ..... 300$000
29. Archivo n. 1.005, typo Palermo, um, quatrocentos e quarenta mil réis..... 440$000
30. Archivo n. 1.006, typo Palermo, um, dous contos setecentos e cincoenta mil réis 2:750$000
31. Archivo n. 40, typo Palermo, um, tresentos e doze mil réis..... 312$000
32. Archivo n. 41, typo Palermo, um, quatrocentos mil réis . ..... 400$000
33. Bureau n. 51, typo Palermo, um, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000
34. Bureau n. 52, typo Palermo, um, duzentos mil réis . ..... 200$000
35. Bureau n. 53, typo Palermo, um, tresentos e setenta e cinco mil réis..... 375$000
36. Bureau n. 54, typo Palermo, um, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
37. Bureau n. 55, typo Palermo, um, tresentos e quarenta e cinco mil réis..... 345$000
38. Bureau n. 55 A, typo Palermo, um, quatrocentos e trinta e sete mil réis..... 437$000
39. Bureau n. 56, typo Palermo, um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
40. Bureau n. 57, typo Palermo, um, tresentos e vinte e cinco mil réis..... 325$000
41. Bureau n. 58, typo Palermo, um, quatrocentos e oitenta mil réis..... 480$000
42. Bureau n. 80, typo Palermo, um, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
43. Bureau n. 8, typo Palermo, um, quinhentos e sessenta e cinco mil réis..... 565$000
44. Bureau n. 82, typo Palermo, um, quinhentos e noventa e cinco mil réis..... 590$000
45. Bureau n. 83, typo Palermo, um, seiscentos e vinte e cinco mil réis..... 625$000
46. Bureau n. 91, typo Palermo, um, quatrocentos mil réis . ..... 400$000
47. Bureau n. 92, typo Palermo, um, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
48. Cadeira giratoria n. 101, typo Palermo, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
49. Cadeira giratoria n. 102, typo Palermo, uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000
50. Cadeira giratoria n. 103, typo Palermo, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
51. Cadeira giratoria n. 104, typo Palermo, uma, cento e setenta e cinco mil réis 175$000
52. Cadeira giratoria n. 105, typo Palermo, uma, cento e quarenta e tres mil réis. 143$000
53. Cadeira giratoria n. 106, typo Palermo, uma, noventa e tres mil réis..... 93$000
54. Cadeira giratoria n. 107, typo Palermo, uma, cento e quarenta e dous mil réis. 142$000
55. Cadeira giratoria n. 108, typo Palermo, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
56. Cadeira giratoria n. 109, typo Palermo, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
57. Cadeira giratoria n. 110, typo Palermo, uma, noventa e seis mil réis..... 96$000
58. Cadeira giratoria n. 111, typo Palermo, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
59. Cadeira giratoria n. 112, typo Palermo, uma, noventa e tres mil réis..... 93$000
60. Cadeira giratoria n. 113, typo Palermo, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
61. Cadeira giratoria n. 114, typo Palermo, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
62. Cadeira giratoria n. 115, typo Palermo, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
63. Cadeira giratoria n. 116, typo Palermo, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
64. Cadeira giratoria n. 117, typo Palermo, uma, noventa e tres mil réis..... 93$000
65. Cadeira giratoria n. 118, typo Palermo, uma, duzentos e seis mil réis..... 206$000
66. Estante lados curvos n. 233, typo Palermo, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil réis . ..... 425$000
67. Mesa para prensa de copiar n. 298, uma, duzentos e doze mil réis..... 212$000
68. Cadeira n. 121, typo Palermo, uma, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
69. Cadeira n. 122, typo Palermo, uma, oitenta e um mil réis..... 81$000
70. Cadeira n. 110, typo Palermo, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
71. Cadeira commercial n. 123, typo Palermo, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
72. Cadeira n. 161, typo Palermo, uma, cento e doze mil e quinhentos réis..... 112$500
73. Cadeira n. 162, typo Palermo, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis.. 57$500
74. Cadeira n. 163, typo Palermo, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
75. Cochin n. 145, typo Palermo, duzia, quinhentos e setenta e seis mil réis..... 576$000
76. Cochin n. 146, typo Palermo, duzia, quinhentos e setenta e seis mil réis..... 576$000
77. Cochin n. 147, typo Palermo, duzia, novecentos mil réis ..... 900$000
78. Cochin n. 148, typo Palermo, duzia, novecentos mil réis ..... 900$000
79. Cochin n. 149, typo Palermo, duzia, novecentos mil réis ..... 900$000
80. Cochin n. 150, typo Palermo, duzia, um conto tresentos e cincoenta mil réis.. 1:350$000
81. Cochin n. 151, typo Palermo, duzia, um conto tresentos e cincoenta mil réis.. 1:350$000
82. Cochin n. 152, typo Palermo, duzia, um conto tresentos e cincoenta mil réis.. 1:350$000
83. Columna n. 192, typo Palermo, duzia, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
84. Columna n. 193, typo Palermo, duzia, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
85. Cadeira n. 171, typo Palermo, duzia, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
86. Cadeira n. 172, typo Palermo, duzia, cento e sessenta e dous mil réis..... 462$000
87. Cabide n. 181, typo Palermo, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
88. Cabide n. 182, typo Palermo, um, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
89. Porta guarda chuva n. 304, typo Palermo, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
90. Cabide n. 186, typo Palermo, um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
91. Cabide n. 187, typo Palermo, um, dezenove mil réis . ..... 19$000
92. Cabide n. 188, typo Palermo, um, nove mil réis . ..... 9$000
93. Porta toalha n. 303, typo Palermo, um, quinze mil réis ..... 15$000
94. Prateleira n. 307, typo Palermo, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
95. Prateleira n. 308, typo Palermo, uma, trese mil e quinhentos réis..... 13$500

96. Prateleira n. 309, typo Palermo, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
97. Prateleira n. 310, typo Palermo, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
98. Cesta n .191, typo Palermo, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
99. Columna n. 197, typo Palermo, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
100. Mesa n. 197, typo Palermo, uma, oitenta e sete mil e quinhentos réis..... 87$500
101. Mesa n. 292, typo Palermo, uma, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
102. Columna n. 194, typo Palermo, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
103. Columna n. 195, typo Palermo, uma, noventa e seis mil e quinhentos réis.... 96$500
104. Escrivaninha n. 232, typo Palermo, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
105. Columna n. 196, typo Palermo, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
106. Lavatorio n. 251, typo Palermo, um, cento e dez mil réis..... 110$000
107. Divisão desmontavel com 2,20 de altura, typo Palermo, e paineis de 0,80 de largura, pilastras de 0,04 de largura (centraes) e pilastras de 0,05 (cantos), metro linear, cento e noventa e oito mil réis ..... 198$000
109. Escrivaninha n. 201, typo Palermo, uma, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis ..... 162$500
110. Escrivaninha n. 202, typo Palermo, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis.... 225$000
111. Escrivaninha n. 203, typo Palermo, uma, duzentos e oitenta e sete mil réis.... 287$000
112. Escrivaninha n. 204, typo Palermo, uma, tresentos e quinze mil réis ..... 315$000
113. Estante n. 227, typo Palermo, uma, cento e doze mil e quinhentos réis..... 112$500
114. Estante n. 228, typo Palermo, uma cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis 162$500
115. Estante n. 229, typo Palermo, uma, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis.. 187$500
116. Estante n. 230, typo Palermo, uma, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos réis ..... 277$500
117. Mesa n. 259, typo Palermo, uma, oitenta e um mil e quinhentos réis ..... 81$500
118. Mesa n. 260, typo Palermo, uma, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
119. Mesa n. 261, typo Palermo, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
120. Mesa n. 263, typo Palermo, uma, duzentos e doze mil e quinhentos réis ..... 212$500
121. Mesa n. 264, typo Palermo, uma, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis 287$500
122. Mesa n. 265, typo Palermo, uma, tresentos e setenta e cinco mil réis..... 375$000
123. Mesa gyratoria n. 280, typo Palermo, uma, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 437$500
124. Secretária n. 322, typo Palermo, uma, tresentos e doze mil e quinhentos réis... 312$500
125. Secretária n. 323, typo Palermo, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil réis..... 425$000
126. Secretária n. 324, typo Palermo, uma, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis ..... 487$500
127. Secretária n. 325, typo Palermo, uma, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 537$500
128. Secretária n. 326, typo Palermo, uma, seiscentos e vinte e cinco mil réis..... 625$000
129. Sofá n. 336, typo Palermo, um, sessenta e sete mil e quinhentos réis ..... 67$500
130. Cadeira n. 113, typo Palermo, uma, oitenta e sete mil e quinhentos réis ..... 87$500
131. Sofá n. 337, typo Palermo, um, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
132. Cadeira n. 114, typo Palermo, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
133. Sofá n. 338, typo Palermo, um, cento e trinta e sete mil e quinhentos réis.. 137$500
134. Cadeira n. 110, typo Palermo, uma, oitenta e sete mil e quinhentos réis ..... 87$500
135. Sofá n. 339, typo Palermo, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
136. Sofá n. 340, typo Palermo, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
137. Cadeira n. 106, typo Palermo, uma, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
138. Sofá n. 341, typo Palermo, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
139. Sofá n. 342, typo Palermo, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
140. Poltrona n. 102, typo Palermo, uma, cento e sessenta e dous mil e quinhentos réis 162$500
141. Sofá n. 343, typo Palermo, um, cento e doze mil e quinhentos réis ..... 112$500
142. Terno n. 344, typo Palermo, um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
143. Sofá n. 345, typo Palermo, um, quinhentos mil réis ..... 500$000
144. Cadeira Poltrona n. 100, typo Palermo, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
191. Lona listrada para toldos com largura de um metro, igual á amostra, qualquer côr, metro, dez mil réis ..... 10$000
209. Passadeira de oleado, de 0,50, metro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. 4$450
210. Passadeira de oleado, de 0,65, metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
212. Passadeira de côco, de 0,50, metro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
213. Passadeira de côco de 0,60, metro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
214. Passadeira de côco de 0,70, metro, quatorze mil e novecentos e cincoenta réis 14$950
215. Passadeira de Juta de 0,50, metro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
216. Passadeira de Juta de 0,60, metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
217. Passadeira de Juta de 0,70, metro, seis mil e tresentos e cincoenta réis..... 6$350
218. Passadeira de lã de 0,50, metro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
219. Passadeira de lã de 0,60, metro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
224. Passadeira de lona de 0,45, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
233. Corticina para forração, de 0,002, metro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000
234. Corticina para forração de 0,003, metro quadrado, vinte mil e quatrocentos réis 20$400
235. Corticina para forração de 0,004, metro quadrado, trinta e um mil e duzentos réis ..... 31$200
236. Corticina para forração de 0,005, metro quadrado, trinta e cinco mil e cem réis 35$100
237. Capotas de lona ingleza de 2,00 para janellas em lona a escolher, com armação de ferro e metal, uma, tresentos e cinco mil réis ..... 305$000
238. Capotas, idem, idem, idem, de 2,50, uma, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
239. Capotas de lona ingleza de 3,00 x 3,00, idem, idem, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil réis ..... 425$000
252. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 0,60 x 0,30, um, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
253. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 0,80 x 0,40, um, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700
254. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 1,00 x 0,50, um, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
255. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 1,20 x 0,60, um, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
256. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 1,50 x 0,80, um, cento e tres mil e quinhentos réis ..... 103$500
257. Capachos de côco, typo inglez, de 0,005, de 2,00 x 1,00, um, cento e setenta e cinco mil réis ..... 175$000
258. Capachos de côco de primeira qualidade, de 0,60 x 0,30, um, oito mil e cem réis 8$100
259. Capachos de côco de primeira qualidade, de 0,80 x 0,40, um, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200

260. Capachos de côco de primeira qualidade, de 1,00 x 0,50, um, vinte e dous mil e cem réis . . . . . 22$100
261. Capachos de côco de primeira qualidade, de 1,20 x 0,60, um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
262. Capachos de côco de primeira qualidade, de 1,50 x 0,30, um, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
263. Capachos de côco de primeira qualidade, de 2,00 x 1,00, um, oitenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 88$400
265. Capas para grupo de tres peças commum, lote, duzentos e cincoenta mil réis... 250$000
266. Capas para grupo de nove peças, igual á amostra, lote, quatrocentos mil réis.. 400$000
267. Capas para grupo de couro Mayple, lote, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
278. Trangles de metal para escada, de 0,70, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
281. Tapete angorá inglez, de 0,70 x 0,90, de qualquer côr, um, vinte e cinco mil réis 25$000
282. Tapete angorá inglez, de 0,80 x 0,40, de qualquer côr, um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
283. Tapete angorá inglez de 1,20 x 0,60, de qualquer côr, um, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
285. Tapete de lã inglez de 2,00 x 1,40, um, cento e setenta mil réis . . . . . 170$000
287. Tapete de lã inglez de 2,40 x 1,70, um, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
288. Tapete de lã inglez de 2,00 x 3,00, um, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
294. Pannos de pellucia para mesa de 1,50 x x 1,50, um, cento e trinta mil réis.... 130$000
295. Pannos de pellucia para mesa de 1,50 x x 2,00, um, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
301. Linoleum para sala de 1,85 x 2,75, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
302. Linoleum para sala de 2,00 x 3,00, um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
303. Linoleum para sala de 2,75 x 3,20, um, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
304. Linoleum para sala de 2,75 x 3,66. um, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
305. Linoleum para sala de 0,45 x 0,45, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
306. Linoleum para sala de 0,90 x 0,50, um, sete mil réis . . . . . 7$000
310. Collocação do corticina para soalhos, metro quadrado, tres mil réis . . . . . 3$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *A. F. Costa.*

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade á Directoria do Patrimonio Nacional — 2ª Sub-directoria:

GRUPO II

Ferragens, ferramentas, oleos e diversos artigos (todos da melhor qualidade)

18. Arco de púa (americano) com catraca e com púas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um, trinta e oito mil réis... 38$000
19. Arco de púa (americano) com catraca, punho sobre espheras, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
22. Alvaiade de chumbo, "Ville Montagne", kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
26. Bateria de accumuladores americanos, de 6 volts e 125 ampères, uma, tresentos e quarenta e dous mil réis..... 342$000
27. Bateria americana de accumuladores, de 12 volts e 80 ampères, uma, tresentos e quarenta e dous mil réis..... 342$000
39. Caixa d'agua em chapa de 16, com tampa, para 600 litros, uma, cento e trinta e tres mil réis . . . . . 133$000
40. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma, duzentos e quatorze mil réis . . . . . 214$000
41. Caixa d'agua em chapa n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma, duzentos e trinta e dous mil réis..... 232$000
42. Cano de chumbo para agua (typo I. A. E.), kilo, mil oitocentos e noventa réis. 1$890
43. Cano de chumbo para agua (Nazareth), kilo, mil oitocentos e noventa réis. 1$890
44. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
45. Cano de ferro galvanizado, de 2", kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
46. Cano de ferro galvanizado, de 3", kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
77. Cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 2", uma, sete mil e novecentos réis... 7$900
78. Cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 3", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
79. Curvas para tubo de ferro galvanizado, de 2", uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
80. Curvas de ferro galvanizado, para tubo de 3", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
90. Ebonite em chapas de qualquer dimensão, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
137. Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado, de 2", um, quatro mil réis.. 4$000
138. Joelho redondo ou quadrado, de ferro galvanizado, de 3", um, doze mil réis..... 12$000
141. Lampada electrica, 12 x 16 e 25 velas, de 1 e 2 polos, duzia, trinta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 32$400
143. Idem, idem, fosca, para pharóes, de 6 x 8 idem, duzia, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800
144. Idem, idem, para lanterna, de 6 x 8 idem, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
184. Machina americana de furar ferro, electrica, a 110 volts, com columna para fixar em posição vertical, e podendo tambem ser utilizada como machina peito, uma, novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 950$000
236. Solda em fio de 5 m/m, kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
249. Tês de ferro galvanizado para tubos, de 2" e 3", um, dezeseis mil e duzentos réis 16$200
259. Torno mecanico completo, 4 secções, alta velocidade, 1m,20 de ponta, eugrenagens cobertas e jogo de ferramentas, um, cinco contos e duzentos mil réis..... 5:200$000
263. União de ferro galvanizado, para tubo, com rosca por dentro ou por fóra (2" e e 3"), uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

GRUPO III

Artigos de electricidade que satisfaçam as exigencias do Codigo da Inspectoria Geral de Illuminação

1. Alicates de 6", com córte lateral, duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
2. Alicates de 6", com córte lateral e cabo isolado, duzia, sessenta e dous mil réis.. 62$000
3. Alicates de 8", com córte lateral, duzia, sessenta e dous mil réis..... 62$000
4. Alicates de 8", com córte lateral e cabo isolado, duzia, sessenta e oito mil réis.... 68$000
5. Alicates de 10", com córte lateral, duzia, sessenta e oito mil réis..... 68$000
6. Alicates de 10", com córte lateral e cabo isolado, duzia, setenta mil réis..... 70$000
7. Acido chlorhydrico puro de "Merck", litro, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
8. Acido sulphurico, "Merck", puro, litro, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
10 Acido muriatico, "Merck", litro, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
11. Amperimetro "Weston Electric Co.", modelo 370, um, um conto quatrocentos e trinta e oito mil réis..... 1:438$000
12. Amperimetro "Weston Electric Co.", modelo 370, com transformador modelo 461, um, dous contos tresentos e setenta mil réis . . . . . 2:370$000
13. Aranhas de 2 1/4", uma, tresentos e vinte réis $320
14. Aranhas de 3", duzia, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600

15. Arco de púa com catraca, n. 8.200 C, de 12", "Peck", "Stow" ou outra marca americana semelhante, um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
16. Arco de extensão, para serra de mecanico, nickelado, de fabricação americana, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
17. Abecedario de aço para gravação de metaes (n. 798), um, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
18. Alvaiade "Ville Montagne", IX, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
19. Abat-jours concha, de porcellana verde e branca, duzia, cincoenta e tres mil réis 53$000
21. Abat-jours de porcellana verde e branca, 8", duzia, cincoenta e tres mil réis.... 53$000
22. Abat-jours conico de porcellana, n. 474, "Benjamin Electric Co.", dezena, oitenta e oito mil réis..... 88$000
24. Armação para lampada de mesa (Gooseneck), nickelada, fabricação americana, completa, uma, trinta e nove mil réis 39$000
26. Armação pendente, completa, "Ivanhoe Ace", M-536, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
27. Armação pendente, completa, "Ivanhoe "Ace", MO-643, uma, oitenta e nove mil e quinhentos réis ..... 89$500
28. Armação pendente, completa, "Ivanhoe Ace", M-587 ou MO-587, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
29. Armação para plafonier "Ivanhoe Ace", M-594 (completa), uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
30. Armação completa para plafonier "Ivanhoe Ace", M.595 ou MO-595, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500
31. Armação completa para plafonier "Ivanhoe Ace", MO-634, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
32. Armação completa, globo paulista, n. 1 (pela amostra), uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
33. Armação completa, Bascoliete, typo CE-45, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.. 185$000
34. Armação completa Bascoliete, typo CE-36, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.. 185$000
35. Arruelas para electroducto, de 1/2", em caixa de 100, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
36. Arruelas para electroducto, de 3/4", em caixa de cem, caixa, dezenove mil réis 19$000
37. Arruelas para electroducto, de 1", em caixa de cem, caixa, vinte e seis mil réis.... 26$000
38. Arruelas para electroducto, de 1 1/2", em caixa de cem, caixa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
39. Arruelas para electroducto, de 2", em caixa de cem, caixa, sessenta e sete mil réis.. 67$000
41. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 3" x 1/2", duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
42. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 4" x 1/2", duzia, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
43. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 6" x 3/4", duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
44. Blocos redondos, de madeira envernizada, de 9" x 1", duzia, trinta e dous mil réis ..... 32$000
45. Box-couplings rectos, americanos, de 1/2", cento, cento e doze mil réis..... 112$000
46. Box-couplings rectos, americanos, de 3/4", cento, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
47. Box-couplings rectos, americanos, de 1", cento, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
48. Box-couplings rectos, americanos, de 1/2", cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
49. Box-couplings rectos, nacionaes, de 3/4", cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
50. Box-couplings rectos, nacionaes, de 1", cento, cento e trinta e oito mil réis. 138$000
51. Box-couplings curvos, americanos, de 1/2", cento, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
52. Box-couplings, curvos, americanos, de 3/4", cento, duzentos e setenta e cinco mil réis ..... 275$000
53. Box-couplings, curvos, americanos, de 1", cento, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
54. Box-couplings, curvos, nacionaes, de 1/2", cento, cento e quinze mil réis..... 115$000
55. Box-couplings, curvos, nacionaes, de 3/4", cento, cento e quarenta e oito mil réis 148$000
56. Box-couplings, cusvos, nacionaes, de 1", cento, duzentos e sessenta e cinco mil réis ..... 265$000
57. Bateria americana, de 6 volts, 90 ampères-hora, uma, duzentos e trinta e oito mil réis ..... 238$000
58. Botão de madeira para campainha (1ª qualidade), duzia, sete mil e duzentos réis 7$200
59. Botão de metal para campainha (1ª qualiadde), duzia, vinte e quatro mil réis 24$000
60. Botão de campainha, para assoalho, duzia, noventa e seis mil réis..... 96$000
61. Botão de campainha, para imbutir, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
62. Buching para electroducto de 1/2", cento, quinze mil réis ..... 15$000
63. Buching para electroducto de 3/4", cento, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
64. Buching para electroducto de 1", cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
65. Buchas de ebonite para supportes, cento, oito mil réis ..... 8$000
70. Bomba Marello, P-25, para 50 litros, 10 metros (com motor), uma, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
71. Bomba Marelli, P-25, para 50 litros, 26 metros (com motor), uma, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
72. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 8, metro, doze mil réis..... 12$000
73. Cabo armado, para serviço subterraneo, 3 x 6, metro, dezoito mil réis..... 18$000
74. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 4, metro, vinte e um mil réis. 21$000
75. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 2, metro, vinte e seis mil réis. 26$000
76. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 0, metro, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
77. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 00, metro, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
78. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 000, metro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
79. Caoo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 9, metro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
80. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 4 x 6, metro, vinte e oito mil réis. 28$000
81. Cabo armado, para serviço, subterraneo, n. 4 x 4, metro, trinta e dous mil réis 32$000
82. Cabo armado, para serviço subterraneo, metro, trinta e sete mil réis..... 37$000
83. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 0, com neutro, metro, trinta e sete mil réis ..... 37$000
84. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 00, com neutro, metro, quarenta e oito mil réis..... 48$000
85. Cabo armado, para serviço subterraneo, n. 3 x 000, com neutro, metro, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
86. Cabo DBRC, americano, n. 8, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
87. Cabo DBRC, americano, n. 6, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
88. Cabo DBRC, americano, n. 4, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
89. Cabo DBRC, americano, n. 4, metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
90. Cabo DBRC, americano, n. 2, metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
91. Cabo DBRC, americano, n. 0, metro, seis mil e cem réis..... 6$100

92. Cabo DBRC, americano, n. 00, metro, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
93. Cabo R.C. 3, typo Rio, n. 8, metro, mil e cem réis ..... 1$100
94. Cabo R.C. 3, typo Rio, n. 6, metro, mil, setecentos e noventa réis..... 1$790
95. Cabo R.C. 3, typo Ri, n. 4, metro, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860
96. Cabo R.C. 3, typo Rio, n. 2, metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
97. Cabo R.C. 3, typo Rio, n. 0, metro, cinco mil quinhentos e quarenta réis..... 5$540
98. Cabo R.C. 3, typo Rio, n. 00, metro, seis mil seiscentos e trinta réis..... 6$630
101. Cabo telephonico Ericsson, capeado de panno, 10 linhas, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
102. Cabo telephonico Ericsson, capeado de panno, 20 fios, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
103. Cabo telephonico Ericsson, capeado de panno, 30 fios, metro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
104. Cabo telephonico Ericsson, capeado de chumbo, 10 linhas, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
105. Cabo telephonico Ericsson, capeado de chumbo, 20 fios, metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
106. Cabo telephonico Ericsson, capeado de chumbo, 30 fios, metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
107. Caixa Americana, de 4" x 4", para electroducto, de 1/2", cento, cento e noventa mil réis ..... 90$000
108. Caixa Americana, de 4" x 2", para electroducto, de 3/4", cento, cento e noventa mil réis ..... 90$000
109. Caixa nacional, de 4" x 4", para electroducto, de 1/2", cento, cento e noventa mil réis ..... 190$000
110. Caixa nacional, de 4" x 2", para electroducto, de 3/4", cento, cento e noventa mil réis ..... 190$000
111. Caixa nacional, de 4" x 4", para electroducto, de 1", cento, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
112. Caixa Americana, para electroducto, de 1", cento, trezentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
113. Caixa de derivação, em porcellana, com tres sahidas, cento, cento e noventa mil réis ..... 190$000
114. Caixa de derivação, em porcellana, com quatro sahidas, cento, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
115. Caixa de derivação, redonda, para 10 ampères, cento, noventa e dous mil réis. 92$000
116. Cadarço de cambric, enviezado, de 007" x x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, seis mil e duzentos réis..... 6$200
117. Cadarço de cambric, enviezado, de 007" x x 1/2", em peças de 36 jardas, peça, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
118. Cadarço de cambric, enviezado, de 010" x x 3/4", em peças de 36 jardas, peça, seis mil e duzentos réis..... 6$200
119. Cadarço de cambric, enviezado, de 010" x x 1/2", em peças de 36 jardas, peça, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
120. Campainhas electricas, Eclipse, de 2 1/2" de diametro, em caixa de ferro, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
121. Campainhas electricas, Eclipse, de 3" de diametro, em caixa de ferro, uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
122. Campainhas Eclipse, electricas, de 4" de diametro, em caixa de ferro, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
123. Campainhas electricas, Eclipse, de 5" de diametro, em caixa de ferro, uma, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
124. Campainhas "Competelian", de dous sons, Eclipse, uma, treze mil réis..... 13$000
125. Campainhas electricas com transformador, em caixa de ferro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
126. Carvão conico, para demarragem de elevador Brasil, duzia, sete mil réis..... 7$000
127. Chaves monophasicas de 30 ampéres, em porcellana com fuziveis, americanas, duzia, quatro mil e cem réis..... 4$100
128. Chave triphasica de 30 ampéres, em porcellana, americana com fuzivel, duzia, seis mil e tresentos réis..... 6$300
129. Chave monophasica de 15 ampéres, com porta fuziveis, para montar em marmore com ligação por traz, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
130. Chave monophasica de 30 ampéres, com porta fuziveis, para montar em marmore com ligação por traz, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
131. Chave monophasica de 60 ampéres, com porta fuziveis para montar em marmore com ligação dor traz, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
132. Chave monophasica de 100 ampéres, com porta fuziveis para montar em marmore com ligação por traz, uma, oitenta e dous mil réis..... 82$000
133. Chave monophasica de 200 ampéres, com ligação por traz para montar em marmore, com porta fuziveis, uma, cento e noventa e seis mil réis..... 196$000
134. Chave triphasica de 30 ampéres, com porta fuziveis para montar em marmore com ligação por traz, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
135. Chave triphasica de 50 ampéres, com porta fuziveis para montar em marmore, com ligação por traz, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
136. Chave triphasica de 100 ampéres, com ligação por traz para montar em marmore, com porta fuziveis, uma, cento e trinta e um mil réis..... 131$000
137. Chave triphasica de 200 ampéres, com porta fuziveis, para montar em marmore, com ligação por traz, uma, cento e sessenta e dous mil réis..... 162$000
138. Chaave monophasica de 30 ampéres montada em louza, com porta fuziveis, uma, doze mil réis..... 12$000
139. Chave monophasica de 60 ampéres, montada em louza, com porta fuziveis, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
140. Chave monophasica de 30 ampéres, montada em louza com porta fuziveis, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
141. Chave triphasica de 60 ampéres montada em louza, com porta fuziveis, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
142. Chave triphasica de 100 ampéres montada em louza, com porta fuziveis, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
143. Chave triphasica de 200 ampéres montada em louza, com porta fuziveis, uma, cento e dezeseis mil réis..... 116$000
144. Conduit americano de 3|8" em rolos de 100 pés, rolo, trinta e tres mil réis. 33$000
145. Conduit americano de 1|2" em rolos de 100 pés, rolo, trinta e nove mil e seiscentos réis..... 39$600
146. Conduit americano de 3|4", em rolos de 100 pés, rolo, sessenta e sete mil réis 67$000
147. Conduit americano de 1" em rolos de 30 pés, rolo, trinta e tres mil réis..... 33$000
148. Conduit americano de 2" em rolos de 25 pés, rolo, sessenta e um mil réis..... 61$000
149. Contactos de cobre para demarragem de elevador Brasil, duzia, sessenta e tres mil réis..... 63$000
154. Escala Brower & Scharp para fios de 0 a 36, uma, quarenta mil réis..... 40$000
158. Electroducto americano de 1|2" (Spregue) tubo, seis mil seiscentos e quarenta réis 6$640
159. Electroducto americano de 3|4" (Spregue) tubo, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400

160. Electroducto americano de 1" (Sprague, tubo, onze mil e seiscentos e cincoenta réis. . . . . 11$750
161. Electroducto americano de 1 1/4" (Sprague), tubo, dezesseis mil e cem réis. . . . . 16$100
162. Electroducto americano de 1 1/2" (Sprague), tubo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
163. Electroducto americano de 2" (Sprague), tubo, trinta e um mil e setecentos réis 31$700
164. Exaustor monophasico 120 volts "Marelli", de 16", um, duzentos e cincoenta e oito mil réis. . . . . 258$000
165. Exaustor GE 31.011, um, quatrocentos e vinte mil réis. . . . . 420$000
166. Exaustor GE 31.009, um, trezentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
167. Fita isolante Bulldog em peças de 3|4" x x 1|2 libra, peça, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
168. Fita isolante Leaderm, em peças de 3|4 x x 1|2 libra, peça, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
169. Fita isolante GE, em peças de 3|4" x 1|2 libra, peça, tres mil e seiscentos réis 3$600
170. Fita isolante de borracha Sterling em peças de 3|4 x 1|2 libra, peça, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
171. Fita de cadarço de algodão de 1|2" kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
172. Fita de cadarço de algodão de 3|4", kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
173. Fita de cadarço de seda, de 1|2", kilo, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
174. Fita de cadarço de seda, 3|4", kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
175. Fita de papel isciante "Kraft", de 018" x x 3|4", kilo, vinte e quatro mil réis... 24$000
178. Fio parafinaado para campainhas, n. 18, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
179. Fio francez para campainhas com isolamento de borracha n. 18, kilo, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600
180. Fio W. P. 3 capas, para tempo, n. 8, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
181. Fio W. P. 3 capas, para tempo, n. 6, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
182. Fio magnetico DEA n. 12, kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
183. Fio magnetico Dea n. 14, kilo, onze mil réis 11$000
184. Fio magnetico Dea n. 16, kilo, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
185. Fio magnetico Dea n. 18, kilo, quatorze mil e cem réis. . . . . 14$100
186. Fio magnetico Dea n. 24, kilo, vinte e um mil e novecentos réis. . . . . 21$900
187. Fio magnetico Dea n. 30, kilo, quarenta e um mil e cem réis. . . . . 41$100
188. Fio magnetico Dea n. 12, kilo, vinte mil e duzentos réis. . . . . 20$200
189. Fio magnetico Dea n. 16, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
190. Fio magnetico Dea n. 20, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
191. Fio magnetico Dea n. 25, kilo, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
192. Fio magnetico Dea n. 30, kilo, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
193. Fio nickeline sem isolamento n. 18, kilo, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
194. Fio nickeline sem isolamento n. 24, kilo, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
195. Fio nickeline sem isolamento n. 30, kilo, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000
199. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo) n. 16 em rolos de 100 metros, rolo, noventa e cinco mil réis... 95$000
200. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo) n. 14 em rolos de 100 metros, rolo, cento e noventa e nove mil réis. . . . . 199$000
201. Fio "Duplex" com encapamento de chumbo (codigo) n. 12 em rolos de 100 metros, rolo, cento e sessenta e dous mil réis. . . . . 162$000
202. Fio "Triplex" com encapamento de chumbo n. 16 em rolos de 100 metros, rolo, cento e cincoenta e dous mil réis... 152$000
203. Fio "Triplex" com isolamento de chumbo n. 14 em rolos de 100 metros, rolo, cento e oitenta e dous mil réis. .... 182$000
204. Fio "Triplex" com isolamento de chumbo n. 12 em rolos de 100 metros, rolo, cento e noventa e cinco mil réis.... 195$000
205. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, setenta e dous mil réis. .. 72$000
206. Fio duplo flexivel, em algodão verde e amarello n. 14, em rolos de 100 metros, rolo, cento e quarenta mil réis. 140$000
207. Fio duplo flexivel, em seda verde e amarello n. 18, em rolos de 100 metros, rolo, cento e vinte e seis mil réis.... 126$000
208. Fio duplo flexivel, em seda verde e amarello n. 16, em rolos de 100 metros, rolo, duzentos e dez mil réis. ..... 210$000
209. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho n. 14, metro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
210. Fio duplo flexivel, isolado em amiantho, n. 12, metro, tres mil e seiscentos réis 3$600
211. Fio R. C. 3 typo Rio n. 16, metro, tresentos e quatro réis. $304
212. Fio R. C. 3 typo Rio n. 14, metro, tresentos e quarenta e oito réis $348
213. Fio R. C. 3 typo Rio n. 12, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis. $495
214. Fio DBRC americano n. 16, metro, quatrocentos e oitenta réis. $480
215. Fio DBRC americano n. 14, metro, quinhentos e vinte réis $520
216. Fio DBRC americano n. 12, metro, seiscentos e trinta réis $630
217. Fio para lustre, americano, n. 18, metro, quatrocentos réis $400
218. Fio para lustre, americano, n. 16, metro, quinhentos réis $500
219. Fogareiro electrico de 3 temperaturas de 6" GE, um, sessenta e dous mil réis..... 62$000
220. Fogareiro electrico de 3 temperaturas de 8" GE, um, oitenta e seis mil réis..... 86$000
221. Fuzivel cartuchos de 10 a 30 amperes, em caixa de 100, caixa, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
222. Fuzivel cartuchos de 30 a 60 amperes, em caixas de 100, caixa, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
223. Fuzivel cartuchos de 70 a 100 amperes, em caixas de cincoenta, caixa, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
224. Fuzivel cartuchos de 120 a 200 amperes, em caixas de vinte e cinco, caixa, cento e noventa mil réis..... 190$000
225. Fuzivel cartuchos de 300 amperes, em caixa de dez, caixa, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
226. Fuzivel rolha até 30 amperes, em caixas de cincoenta, caixa, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
228. Folha de Flandres (Charaqual), uma cruz, folha, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
229. Folha de Flandres (Charaqual), duas cruzes, folha, dous mil e quatrocentos réis 2$400
230. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 14 GE, com coroa de metal e tassel, um, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
231. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 17 GE, com coroa de metal e tassel, um, cento e setenta e um mil réis..... 171$000
232. Globo "Ivanhoe Ace", 5.108 x 20 GE, com coroa de metal e tassel, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis..... 244$000
233. Globo "Ivanhoe Celestalite", 5.662 x 9, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
234. Globo "Ivanhoe Celestalite", 5.662 x 12, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
235. Globo "Ivanhoe Celestalite", 5.662 x 14, um, cento e trinta e tres mil réis..... 123$000
236. Globo "Ivanhoe Celestalite", 5.662 x 16, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000

237. Globo "Ivanhoe Celestalite", 5.662 x 18, um, duzentos e quarenta e oito mil réis 248$000
239. Gazolina em caixas de 36 litros, caixa, quarenta e oito mil réis 48$000
256. Interruptores de embutir H. H. n. 2.081, em caixas de cem, caixa, quarenta e seis mil réis 46$000
257. Interruptores de embutir H. H. n. 2.083, em caixa de cincoenta, caixa, sessenta e seis mil réis 66$000
258. Interruptores de embutir H. H. n. 2.967, em caixa de dez, caixa, noventa e seis mil réis 96$000
259. Interruptores de embutir H. H. n. 2.968, em caixa de dez, caixa, noventa e seis mil réis 96$000
260. Interruptores de embutir H. H. n. 8.601, em caixa de cem, caixa, quarenta e cinco mil réis 45$000
261. Interruptores de embutir H. H. n. 8.603, em caixa de cincoenta, caixa, sessenta e dous mil réis 62$000
262. Interruptores de embutir H. H. n. 8.625, em caixa de dez, caixa, noventa e seis mil réis 96$000
263. Interruptores de embutir H. H. n. 8.624, em caixa de dez, caixa, noventa e seis mil réis 96$000
264. Interruptores de embutir, duas chaves s. p. H. H. n. 21.095, em caixa de dez, caixa, cento e quarenta mil réis 140$000
265. Interruptores de embutir, duas chaves s. p. e 3 ways n. 21.098, em caixa de dez, caixa, cento e quarenta mil réis 140$000
266. Interruptores de embutir, duas chaves 2 x x 3 way. n. 21.072, em caixa de dez, caixa, cento e quarenta mil réis 140$000
267. Interruptores de embutir, tres chaves 3 x x 3 s. p. n. 21.096, caixa, cento e quarenta mil réis 140$000
268. Interruptores de embutir, tres chaves 2xs. p., 1x3 way, n. 21.075, caixa, cento e noventa mil réis 190$000
269. Interruptores de embutir, com tomada de corrente, n. 8.998, com placa, um, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
279. Interruptores *intermedios* GE 1.301, em caixa de cincoenta, cento e oitenta e cinco mil réis 185$000
280. Isolador roldana de porcellana, de 1|2 x 1|2, cento, quinze mil réis 15$000
281. Isolador roldana de 3|4", cento, trinta mil réis 30$000
282. Isolador roldana de porcellana de 1|2 x 1", cento, vinte mil réis 20$000
283. Isolador de roldana de porcellana de 3|4x1", cento, vinte e seis mil réis 26$000
284. Jogo de ponções "Coodell-Pratt" 973, com 24 lettras, um, noventa e seis mil réis 96$000
287. Jogo de ferros de pua de carpinteiro (9 ferros), Peck Stow, um, trinta e tres mil réis 33$000
337. Martello para carpinteiro, tamanho médio, um, dez mil réis 10$000
338. Martello para mecanico, tamanho médio, um, onze mil réis 11$000
339. Martello para mecanico, tamanho maior, um, trese mil réis 13$000
342. Micanite flexivel de 005", folha, vinte e dous mil réis 22$000
343. Micanite flexivel de .015", folha, vinte e tres mil réis 23$000
344. Micanite moldavel de .010", folha, vinte e sete mil réis 27$000
345. Micanite moldavel de .015", folha, vinte e tres mil réis 23$000
346. Micanite moldavel de .020", folha, trinta e nove mil réis 39$000
347. Motor electrico de 220 volts, triphasico, 1|2 HP, americano, um, duzentos e vinte mil réis 220$000
348. Motor electrico triphasico, de 220 volts, 4 HP, americano, um, novecentos e noventa mil réis 990$000
349. Motor electrico triphasico, 220 volts, 1 1|2 HP, americano, um, quatrocentos e vinte mil réis 420$000
350. Motor electrico triphasico, 220 volts, 5 HP, americano, um, novecentos e noventa mil réis 990$000
351. Massa compound "Royal", em lata de um kilo, lata, sete mil e duzentos réis 7$200
352. Massa compound "Royal", em lata de cinco kilos, lata, vinte e nove mil réis 29$000
353. Massa de soldar GE 203, em latas de 2 oz, duzia, vinte e sete mil réis 27$000
354. Massa de soldar GE 203, em latas de uma libra, lata, doze mil réis 12$000
355. Massa de soldar GE 203, em latas de 10 libras, lata, cento e dez mil réis 110$000
356. Plugs para tomadas de corrente, GE 1.611, em caixas de dez, caixa, dezoito mil réis 18$000
365. Placas para interruptores "pus-pull", uma, novecentos e cincoenta réis $950
366. Placas para interruptores "pus-pull" (dous interruptores, uma, mil e oitocentos réis 1$800
367. Placas para tres interruptores "pus-pull", uma, quarenta e cinco mil réis 45$000
368. Placas nickeladas n. 51, em caixas de cincoenta, caixa, quarenta e cinco mil réis 45$000
369. Placas nickeladas n. 52, em caixas de cincoenta, caixa, cento e doze mil réis 112$000
370. Placas nickeladas n. 53, em caixas de cincoenta, caixa, duzentos e vinte e seis mil réis 226$000
371. Placas nickeladas n. 61, em caixa de cincoenta, quarenta e cinco mil réis 45$000
372. Placas nickeladas n. 62, em caixas de cincoenta, caixa, cento e doze mil réis 112$000
373. Placas nickeladas n. 71, em caixas de cincoenta, caixa, quarenta e cinco mil réis 45$000
374. Placas nickeladas n. 51/61, em caixas de cincoenta, caixas, cento e doze mil réis 112$000
375. Placas nickeladas n. 51/71, em caixas de cincoenta, caixas, cento e doze mil réis 112$000
376. Placas nickeladas n. 61/71, em caixas de cincoenta, caixas, cento e doze mil réis 112$000
387. Receptaculos CE. 895, em caixas de dous, caixa, trinta e oito mil réis 38$000
388. Receptaculos GE 896, sem chave, em caixas de dez, caxia, trinta e seis mil réis 36$000
389. Receptaculos GE 784/760, com base de porcellana, em caixas de cem, caixa, tresentos e vinte mil réis 320$000
390. Receptaculos 974/770, com base de porcellana, em caixas de cem, caixa, tresentos e vinte mil réis 320$000
391. Rosetas de porcellana para ligação externa, em caixas de dez, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
392. Rosetas de porcellana para ligação externa, com fuzivel, em caixas de dez, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
393. Rosetas de porcellana para ligação externa, sem fuzivel, em caixas de dez, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
394. Rosetas de porcellana para ligação interna, com fuzivel, em caixas de dez, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
395. Solda em fio "Garco", em latas de 1 libra, libra, oito mil e novecentos réis 8$900
396. Solda em fio com massa de 4 m/m, kilo, quatorze mil réis 14$000
397. Solda em fio com massa de 2 m/m, kilo, trese mil réis 13$000
398. Supporte Americano com chave, em caixas de dez, caixa quinze mil réis 15$000
399. Supporte Americano sem chave, em caixa de dez, caixa, quatorze mil réis 14$000
400. Supporte Americano com corrente, em caixas de dez, caixa, vinte e tres mil réis 23$000
401. Tampa 72—C—3, em caixas de cem, caixa, cento e trinta mil réis 130$000

402.	Tampa 72—C—7, em caixas de cem, caixa, cento e cinte-mil réos.....	120$000
403.	Tampa 72—C—14, em caixas de cem, caixa, cento e trinta mil réis.....	130$000
404.	Tampa 62—C—18, em caixas de cem, caixa, cento e cincoenta mil réis.....	150$000
405.	Tomada de corrente, com pinos, para ligação interna, em caixas de dez, caixa, quarenta mil réis.....	40$000
406.	Tomada de corrente com pinos para ligação externa, em caixas de dez, caixa, quarenta mil réis.....	40$000
409.	Tomadas de corrente de "triple-tap" GE, 1.635, em caixas de dez, cento e vinte mil réis.....	120$000
410.	Tomadas de corrente para serviço apparente GE, 1.226/1.251, em caixas de cem, caixas, tresentos e cincoenta mil réis.....	350$000
411.	Transformador para campainhas n. 201, um, trese mil réis.....	13$000
412.	Transformador para campainha n. 210 B, um, dezeseis mil réis.....	16$000
413.	Transformador para campainha n. 212 B, um, dezoito mil réis.....	18$000
414.	Transformador "Weston Eletric" modêlo 461 para apparelho de medida, um, novecentos e oitenta e quatro mil réis	984$000
415.	Ventilador "Westinghouse", oscillante, de 8", um, cento e noventa mil réis.....	190$000
416.	Ventilador "Westinghouse" oscillante, de 12", um, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248$000
417.	Ventilador "Westinghouse" oscillante, de 16", um, duzentos e setenta e dous mil réos.....	272$000
418.	Ventilador GE, oscillante, de 8", um, cento e sessenta mil réis.....	160$000
419.	Ventilador GE, oscillante de 12", um, duzentos e vinte mil réis.....	220$000
420.	Ventilador GE, oscillante, de 16", um, duzentos e sessenta e cinco mil réis....	265$000
423.	Ventilador "Marelli" Verno, de 12" (typo 1928), um, duzentos e quatorze mil réis	214$000
424.	Ventilador "Marelli" Estivo, de 16" (typo 1928), um, duzentos e sessenta e cinco mil réis.....	265$000
425.	Volt-ammeter "Weston Electric", modelo 461, um, um conto duzentos e quarenta e dous mil réis.....	1:242$000
426.	Volt-emmeter "Weston Electric", modelo 230, um, setecentos e trinta e dous mil réis	732$000
427.	Verniz isolante preto "Royal", galão, vinte e oito mil réis.....	28$000
428.	Verniz isolante claro "Royal", galão, quarenta e oito mil réis.....	48$000
429.	Verniz isolante preto "Berry Brothers", galão, vinte e quatro mil réis.....	24$000
430.	Verniz isolante claro "Berry Brothers", galão, trinta e seis mil réos.....	36$000
432.	Enceradeiras G. E. com quatro jogos de escovas, inclusive de aço, uma, um conto e seiscentos mil réis.....	1:600$000
433.	Aspirador Premier Daplex, modelo 53 ou inteiramente semelhante, um, quinhentos e quarenta mil réis.....	540$000

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Companhia Nacional de Electricidade, pp. *José da Cunha Machado*, director-gerente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, á pagina 1.079.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(Travessia dos terrenos pertencentes ao predio n. 32 da rua Oito de Setembro)

Na impossibilidade de ser o predio n. 32 da rua Oito de Setembro esgotado para o collector ahi existente, por estar o immovel situado em nivel inferior ao da rua e havendo esta inspectoria verificado que, prolongando em 6" o collector de 7" do predio n. 38, através do terreno de n. 32 desse logradouro, poderá esgôtal-o por este prolongamento, de ordem do Sr. inspector convido o proprietario deste immovel, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegar o que fôr mister em sua defesa, para que o alludido serviço possa ser executado em conformidade com a clausula oitava do contracto approvado pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

Secção de Expediente, em 22 de janeiro de 1929.—*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos, necessidade de adquirir hydrometros de velocidade, para substituir os que se acham em máo estado, convido, de ordem do Sr. inspector, todos os representantes de fabricas daquelles medidores a apresentarem nesta repartição os typos de seus apparelhos para experiencia, as quaes serão feitas sob a direcção do engenheiro Nelson Coelho Leal, nas terças e quintas-feiras de cada semana, entre as 13 e 15 horas, na officina de hydrometros, á rua de Santa Anna n. 235, em presença dos interessados.

Secção de Expediente, 25 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1 a 30 (série-B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 134, Alvaro de Souza Fernandes.

Rua Quintão n. 85, José Machado Barcellos.

Rua Quintão n. 81, José Gaspar

Rua Quintão n. 79, Antonio Ribeiro Lopes.

Avenida Suburbana n. 2.449, Felippe Messina.

Avenida Suburbana n. 2.471, Caetano Marques Canella.

Avenida Suburbana n. 2.467, Antonio Gomes Teixeira.

Avenida Suburbana n. 2.477, Adalgiza Sowette Golver.

Avenida Suburbana n. 2.485, Maria Catharina de Oliveira.

Avenida Suburbana n. 2.527, Sylvio Capanema de Souza.

Avenida Suburbana n. 2.531, Sylvio Capanema de Souza.

Avenida Suburbana n. 2.533, José Teixeira Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.777, Manoel J. Soares.

Avenida Suburbana n. 2.815, Manoel Antonio Arêas.

Avenida Suburbana n. 2.819, Francisco Joaquim e Nathalia da C. Oliveira.

Avenida Suburbana n. 2.875, José Leonardo M. C. de Vasconcellos.

Avenida Suburbana n. 2.905, Manoel Dias Moreira.

Avenida Suburbana n. 2.913, Francisco Castilho Jacques.

Avenida Suburbana n. 2.951, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.983, José Luciano Carneiro.

Avenida Suburbana n. 2.999, Albertina Proença Moreira.

Avenida Suburbana n. 3.129, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.135, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.145, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.151, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 2.116, José Carvalho Bastos.

Avenida Suburbana n. 2.848, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.850, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.914, Justiniano Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 39, 27$549.
Proprietario, praça do Engenho Novo n. 10, 33$014.
Proprietario, rua Caetano da Silva numero 130, 41$410.
Proprietario, avenida Suburbana numero 3.048, 18$640.
Proprietario, rua Dias da Cruz n. 177, 24$265.

Proprietario, rua D. Joaquina n. 67, 5$468.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 14$605.
Proprietario, rua General Clarindo n. 15, 10$126.
Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 60, 82 e 86, 37$618.
Proprietario, rua Antonio Saraiva numero 132, 15$484.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 147, 9$482.
Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago n. 72, 24$053.
Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 744, 17$176.
Light and Power Co. Ltd., rua Alan Kardeck ns. 23, 15 e 13, 39$193.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.864, 15$484.
Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 33, 8$661.
Société Anonyme du Gaz, rua Padre Roma n. 90, 16$400.
Rio Viação S. A., avenida Suburbana n. 737, 18$308.
Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 78, 12$909.
Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 36, 14$795.
Proprietario, rua Clasimundo de Mello n. 181, 6$313.
Proprietario, rua Emilio de Menezes n. 29, 6$676.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.081, 15$190.
Proprietario, rua Cesaria n. 56, 3$927.
Société Anonmye du Gaz, rua Capitão Rezende n. 14, 19$704.
Proprietario, rua Abaeté n. 22, 8$441.
Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 35, 15$117.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 175, 8$056.

Companhia du Gaz, rua Souza Barros ns. 61 e 191, 30$530.
Companhia du Gaz, rua Capitão Rezende n. 6$292.
Proprietario, rua Assis Carneiro n. 28, 9$763.
Proprietario, rua Antonio Vargas numero 25, 6$676.
Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 45, 7$854.
Light and Power Co. Ltd., rua Allan Kardeck n. 15, 9$540.

Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 72, 82 e 88, 11$571.
Proprietario, rua Cupertino n. 56, réis 10$126.
Proprietario, rua Itaquaty n. 43, réis 6$676.
Proprietario, rua Itaquaty n. 47, réis 6$676.
Standard Oil Co. of Brasil, rua Haddock Lobo n. 438, 174$570.
Eugenia Torres da Cunha, rua Dr. Sattamini n. 214, 18$745.

Gualter P. Bastos e outros, rua Dr. Sattamini n. 201, 17$882.
Marguerite Chatron Backes, rua Campos Salles n. 48, 116$380.
Leonel de Souza Pereira, rua Domingos Freire n. 88, 14$379.
Antonio Gonçalves Olphão, rua Luiz de Castro n. 52, 12$338.
José Pereira dos Santos, rua Gustavo Riedel n. 71, 30$236.
Joaquim Esmero, rua Camarista-Meyer n. 117, 10$398.
Augusto Santos, rua Adalgisa n. 38, 23$632.
Maria de Orlando Milanes, rua D. Lydia n. 38, 11$587.
Manoel Vianna, rua Alvares Cabral numero 9, 21$569.

Nani Vicente de Moraes, rua Quintão n. 23, 10$222.
Manoel de Jesus Affonso, rua Iguassu' n. 2, 7$274.
Maria C. de Souza, rua Domingos Pires n. 96, 9$799.
Luiz José Antunes, rua Orestes n. 52, 20$007.
Banco do D. Federal, rua 1° de Março n. 115, 32$620.
Light and Power Co. Ltd., rua do Ouvidor n. 27, 21$224.
Alvaro dos Reis, rua Carmo Netto numero 11, 7$958.
José P. Guimarães B. Castro, rua 1° de Março n. 33, 26$453.
Joaquim da Rocha Camões, rua Visconde do Rio Branco n. 36, 13$400.
Francisco Pinto Cardoso, rua Senador Pompeu n. 270, 9$963.
Maria da Conceição N. Guedes, rua Buenos Ayres n. 231, 8$706.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 18, 15$945.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 26, 12$254.
Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farneza n. 79, 6$551.
Société Anonyme du Gaz, rua da Prainha n. 4, 23$288.
Francisco Rodrigues Ferreira, rua do Livramento n. 53, 12$065.
Leonidio Gomes, rua General Caldewell n. 254, 71$001.
Rodrigo Martins de Abreu, rua Riachuelo n. 256, 29$417.
Pimenta de Mello & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 419, 202$170.
Giovani Labance, rua Bolivar n. 154, 8$419.
Maria Francisca B. Soutello, rua Copacabana n. 879, 33$690.
Felix Pacheco, rua Copacabana numero 972, 22$609.
Melle, Jayne, rua Constant Ramos numero 33, 47$490.
Companhia du Gaz, rua D. Anna numero 53 e 52, 31$098.
Companhia du Gaz, rua 19 de Fevereiro n. 163, 23$353.
Maria da Conceição, rua Faro n. 37, 18$769.

M. M. Allan, rua Figueiredo Magalhães n. 5, 13$399.
City Improvements Co. Ltd., rua Humaytá n. 253, 23$352.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 183, 10$198.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá, em frente n. 93, 29$390.
Pedro de Mello C. Monteiro, rua Humaytá n. 59, 32$818.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 107, 21$155.
Proprietario, rua Humaytá n. 277, réis 29$603.
Proprietario, rua Humaytá n. 264, 48$579.
Autran Dourado, rua Joaquim Nabuco n. 126, 28$511.

Alvaro & Roque, rua Maria Angelica n. 21, 22$246.
Aristarco X. Lopes Filho e outros, rua Marquez de Abrantes n. 205, 14$317.
Maria Josephina C. Bacellar, rua Martins Ferreira n. 15, 33$645.
Cid Loureiro, rua Muniz Barreto numero 91, 45$249.
José Milliet, rua 9 de Fevereiro n. 93, 13$399.
Viuva Clemente Costa, rua Maria Eugenia n. 45, 25$739.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 69 a 79 (serie B, 3 a 21 (serie E), 12 a 28 (serie F), e 1 (serie H), expedidas por esta inspectoria para concertos, installações e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins e Vasconcellos, n. 346, José Pedro da F. Souza.
Rua Senador José Bonifacio n. 45 A, Feliciano Pedro da Motta e outros.
Rua Senador José Bonifacio n. 63, Maria Cordeiro Dias Pereira.
Rua Berquó n. 48, João dos Reis Ferreira Machado e outros.
Rua Berquó n. 81, Mutualidade Catholica Brasileira.
Rua Berquó n. 95, Sergio Macedo Portella.
Rua Berquó n. 99, Francisco Candido Thomé Menezes.
Rua Berquó n. 113, Antonio Ferreira Mattos.
Rua Berquó n. 74, Francisco Fernandes de Palho.
Rua Berquó, casa II n. 74, Francisco Fernandes de Palho.
Rua Berquó, casa sem numero, numero 74, Francisco Fernandes do Palho.
Rua Pedro Alves n. 25, Thomaz Delphino dos Santos.
Rua Pedro Alves n. 27, Thomaz Delphino dos Santos.
Rua Pedro Alves n. 29, Irmandade N. Senhora da Candelaria.
Rua Pedro Alves, sobrado, n. 33, Luiza Joaquina Penido Costa e outros.
Rua Pedro Alves n. 41, Exdra do Prado Seixas.
Rua Pedro Alves n. 51, Manoel Lopes dos Santos.
Rua Pedro Alves n. 61, Julieta Vaz Bernardo Alves.
Rua Pedro Alves n. 65 A, Francisco Bernardino Ribeiro.
Rua Pedro Alves n. 77, Luiz Delphino dos Santos.
Rua Pedro Alves n. 79, Manoel Gonçalves Guimarães.
Rua Pedro Alves n. 87, Clemonce A. Bayer.
Rua Pedro Alves, casa I, n. 99, Emilia Teixeira da Motta e Silva.
Rua Pedro Alves n. 101, Emilia Teixeira da Motta e Silva.
Rua Pedro Alves n. 105, Julieta Pereira de Magalhães.
Rua Pedro Alves n. 115, Felizardo Vilella Fernandes.
Rua Pedro Alves n. 117, Augusto Gomes.
Rua Pedro Alves n. 121, Maria A. Triumpho.

Rua S. Januario, casa IV, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.
Rua S. Januario, casa V, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.
Rua S. Januario, casa VI, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.
Rua S. Januario, casa VII, n. 12, Antonio Ferreira da Costa e Lydia Ferreira da Costa.
Rua Francisco Eugenio n. 85, Arlindo (menor).
Rua Francisco Eugenio n. 87, Joaquim Borges de Souza Junior
Rua Francisco Eugenio, casa I, numero 103, Francisco Corrêa Ornellas.
Rua Francisco Eugenio, casa II, numero 103, Francisco Corrêa Ornellas.
Rua Francisco Eugenio n. 133, José Fernandes Vieira.
Rua Francisco Eugenio n. 141, Anthero de Souza Lemos e outro.
Rua Francisco Eugenio, casa I, numero 141 A, Antonio Gonçalves Vieira e outro.
Rua Francisco Eugenio n. 145, Antonio Fernandes Lomba.
Rua Francisco Eugenio n. 147, Manoel José Ferreira de Menezes.
Rua Francisco Eugenio n. 151, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Francisco Eugenio, casa II, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Francisco Eugenio, casa IV, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Francisco Eugenio, casa V, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Francisco Eugenio, casa X, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Francisco Eugenio, casa XI, numero 155, Claudio Corrêa Louzada.
Rua Sorocaba n. 150, Atila Infante.

Secção de Expediente, em 24 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem, satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Araujos n. 104, 12$359.
Proprietario, travessa Bambina numero 45, 12$572.
Proprietario, rua Moura Britto n. 28, 11$997.
Proprietario, rua Petrocochino n. 74, 5$031.
Proprietario, rua Araujos n. 32, c. I, 29$267.
Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 172, 7$692.
Proprietario, rua D. Zulmira n. 78, 40$516.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 140, 22$772.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 122, 31$676.
Proprietario, rua Bôa Vista n. 55, 11$500.
Proprietario, rua Silva Guimarães n. 52, 8$791.
Companhia Auxilliar de Viação e Obras, rua Octaviano Hudson ns. 5 e 16, 32$487.
Justino Egrejas, rua da Passagem numero 49, 53$013.
Companhia Auxiliar de Viação e Obras, rua Octaviano Hudson ns. 5 e 16, 18$572.
Dr. Aurelio Frederico, rua Paulino Fernandes n. 52, 7$051.
Light and Power Co. Ltd., rua Paysandú n. 132, 40$184.
Companhia B. de Estradas Modernas, rua da Passagem n. 218, 19$484.
Companhia B. de Estradas Modernas, rua da Passagem n. 178, 16$275.
José de O. Pereira, rua Real Grandeza n. 314, 33$271.
Madame Flores, rua Santa Clara numero 142, 77$281.
Dr. João Pedroso, rua Visconde Silva n. 44, casa V, 9$438.
City Improvements Co. Ltd, rua Visconde Silva n. 80, 17$459.
Albino Ribeiro Paiva, rua Visconde Silva n. 87 A, 26$080.
Thierry de Alvarenga, rua Xavier da Silveira n. 71, 50$527.
Giovani Pini, rua 4 de Setembro numero 116, 6$291.
Empreza Brasileira de Estradas Modernas, rua Maria Amelia n. 44, réis 22$170.
Joaquim Duarte Lemos, rua S. Luiz Gonzaga n. 619, 7$115.
J. José Pinho, rua Coronel Cabrita n. 51, 3$707.
J. C. Rabello, rua S. Francisco Xavier n. 242, 13$484.
Adelaide Martins, rua S. Francisco Xavier n. 159, 9$057.
J. Gonçalves S. Pereira, rua Professor Gabizo n. 98, 9$959.
Société Anonyme du Gaz, rua Bella S. João n. 340, 20$613.
Manoel Marques Figueiredo, rua Amazonas n. 44, 9$048.
Dr. Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier n. 39, 10$120.
Simões Alves Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 169, 8$795.
Abelardo M. B. Leão, rua 26 de Maio n. 120, 13$133.
J. Antonio Dias do Amorim, Estrada Manguinhos n. 426, 17$613.
Proprietario, rua Berquó n. 4, réis 15$190.
Proprietario, rua Padre Januario numero 83, 10$034.
Proprietario, rua Glaziu n. 49, réis 7$649.
Proprietario, rua Carolina Santos numero 43, 14$651.
Proprietario, rua Aquidaban n. 227, 11$020.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 797, 7$907.
Proprietario, rua Guarabú n. 70, réis 7$489.
Proprietario, rua 2 de Fevereiro numero 83, 45$600.
Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 115, 12$322.
Companhia do Gaz, rua Torres Sobrinho ns. 50, 58 e 120, 17$355.
Proprietario, rua Arahias Cordeiro n. 354, 3$837.
Proprietario, rua José Domingues numero 82, 8$467.
Proprietario, rua Gomes Serpa n. 97, 6$852.
Proprietario, rua Cezario Machado numero 28, 14$932.
Companhia City Improvements, rua Cardoso n. 255, 12$150.
Proprietario, Praça Engenho Novo n. 20, 62$550.
Proprietario, rua Bernardo n. 27, réis 18$084.
Proprietario, rua Cruz e Souza n. 174, 7$285.
Proprietario, rua Cezaria n. 47, réis 9$079.
Proprietario, rua Glaziou n. 139, 7$671.
Light and Power Co. Ltd., estrada Marechal Rangel n. 690, 11$179.
José Luiz Cabrito, rua Roberto Silva n. 165, 23$560.
Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 953, 108287.
Manoel Antonio R. Silva, estrada Marechal Rangel n. 802, 11$303.
Maria Conceição Bomfim, estrada Marechal Rangel n. 922, 12$601.
Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 957, 17$225.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 49, 21$210.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 57, 19$785.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 26, 2$386.
Ernani Celestino do Rosario, rua Angelica Motta n. 18, 4$050.
Manoel de Almeida, rua Aurora n. 7, 11$387.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 144 A, 31$462.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 9$348.
Antonio M. de Mattos Vieira, rua Nacional ns. 44, 46, 48 e 50, 41$542.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 2° andar, 7$901.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 112, 13$381.
Albino Dias Ribeiro, rua Montevidéo n. 311, 28$936.
Antonio Monteiro, rua Teixeira Ribeiro n. 82, 10$287.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 1° andar, 13$381.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 3$950.
Pedro Salermo, rua Montevidéo numero 321, 12$006.
José Martins, rua Maria Rodrigues numeros 117 e 123, 3$417.
A. T. Ferreira & Comp., rua Barreiros n. 178 A, 11$031.
José Coutinho Lima e Moura, rua Proclamação n. 32, 44$400.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 30, 66$336.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 96, 3$950.
Oswaldo Sodré, travessa Costa Mendes n. 65, 8$976.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua Adahyl x rua Cesaria Machado, 45$122.
Benjamin Sanches, travessa Laurinda n. 35, 6$950.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 52, 10$995.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 48, 7$893.
Alberto de Souza, rua Felisbello Freire n. 175, 8$861.
Roque José Soares, rua Major Rego n. 56, 12$364.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 55, 3$050.
Diogo Pinto, rua Paranhos n. 107, 13$559.
Americo H. Flores, rua Miguel Ferreira n. 54, 4$792.
João Antonio de Carvalho, rua Miguel Ferreira n. 152, 7$641.
Pedro Deodato Moraes, rua Paranapanema n. 78, 10$437.
Elisa Fink, rua João Romariz n. 104, 7$671.
Luiz Adolpho G. da Costa, rua Paranapanema n. 43, 4$050.
Affonso Gardim, rua Itaqui n. 55, 6$950.
Jorge Isaac Lete, rua Conde de Bomfim n. 85, 186$586.
João Camuyrano, rua Visconde de São Vicente ns. 121 e 121 B, 13$903.
Manoel Almeida Monteiro, rua Dozo n. 32, 11$397.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accôrdo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscripção sem provar:

1.°, que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.°, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspeccionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á *Fazenda Nacional por seu filho*, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito

CHAMADA PARA A PROVA PRATICA DE PHARMACIA DO CONCURSO PARA MATRICULA NO CURSO DE APPLICAÇÃO

Chamam-se para a prova pratica de pharmacia do concurso para a matricula no curso de applicação desta escola, segunda-feira, 28 do corrente, ás 9 horas, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, os seguintes candidatos pharmaceuticos:

Turma effectiva:

Simplicio Escorcio Alexandrino
Eduardo Thomé de Abrantes.
Joaquim Dias Terra.
Agenor Sampaio Vellame.

Tura supplementar:

Luiz Guimarães de Araujo.
Fernando de Oliveira Ribeiro.

O presidente, Dr. *João Affonso de Souza Ferreira*, tenente-coronel commandante.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O *Diario Official*, de 16 do corrente, na pagina 22 do supplemento, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concurrencia a se realizar nesta escola, em 4 de fevereiro do corrente anno.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo thesoureiro, das 8 ás 14 horas de todos os dias uteis, na thesouraria da escola.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *João Baptista de Oliveira*, 1° tenente contador, thesoureiro.

Directoria de Saude da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 do corrente, pagina numero 1.656, sobre a concurrencia administrativa permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e instrucções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, e de accôrdo com o aviso n. 31, de 14 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1929. — *Alvaro de Oliveira*, 2° tenente contador secretario.

Escola de Sargentos de Infantaria

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 16 do corrente, paginas ns. 1.268, 1.269, 1.270 e 1.271, sobre a concurrencia permanente, nos termos do art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Declara-se, ainda, que os concurrentes julgados idoneos, deverão fazer, na Thesouraria da Escola, o deposito de 500$000, para garantia do fornecimento, na forma do art. 672, do Regulamento do alludido Codigo. Quartel na Villa Militar, 26 de janeiro de 1929. — *Carlos Honorato Lopes*, primeiro tenente, contador, thesoureiro, secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1ª SECÇÃO — OFFICINA DE ALFAIATES N. 18

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 801 a 1.000 nos dias 29 e 31 das 11 ás 14 horas.

Outrosim, previne-se que só serão attendidas as senhoras costureiras que já tiverem reformado as suas cartas de fiança para o corrente anno, e que o prazo para a reforma termina a 31 do vigente.

Officina de Alfaiates, 26 de janeiro de 1929. — Pelo encarregado, *Condido Avelino de Barros*.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

Chamo a attenção dos interessados para o edital de Concurrencia Administrativa, publicado no *Diario Official* numero 20, de 24 de janeiro do corrente anno, pagina 1.885.

Quartel em São Christovão, 23 de janeiro de 1929. — *Luiz Pereira de Souza*, 2° tenente contador, secretario da Commissão de Ranchos.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante avisa-se aos interessados que conforme autorização do Sr. coronel director de Remonta, serão vendidos em hasta publica no dia 27, ás nove horas do dia os cavallos pertencentes a este regimento que se acham imprestaveis para o serviço.

Quartel, no Curato de Santa Cruz, 7 de janeiro de 1929. — *G. Pedro Mello*, almoxarife.

Companhia de Carros de Combate

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de janeiro corrente, pagina n. 1.336, sobre concurrencia administrativa permanente, nos termos do art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica e resoluções do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a essa companhia até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1° tenente contador, thesoureiro.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

ACTA

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, reuniu-se o conselho de administração do regimento, de accôrdo com a resolução tomada em reunião de sete deste mez, para ultimar os trabalhos relativos á segunda chamada de concurrentes, para forneci-

mento de verdejo, durante o corrente anno, conforme o disposto nas lettras *c* e *d*, da resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e sete, e em vista das instrucções constantes da circular do senhor chefe do Serviço de Subsistencia da Primeira Região Militar, de dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e oito, combinadas com o aviso do Ministerio da Guerra, numero duzentos e trinta, de cinco de abril do mesmo anno. Foi verificado que até a referida hora não havia se apresentado nenhum concurrente para tal fornecimento, razão por que o conselho, unanime, considerou encerrados os trabalhos da alludida concurrencia, resolvendo adquirir capim, de accôrdo com o disposto na lettra *b* do artigo duzentos e quarenta e seis, do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade da União, nos limites do respectivo quantitativo. Foi resolvido tambem que fizesse publicar esta acta. E, para constar, lavrou-se a presente acta, feita pelo primeiro tenente contador Adalberto Mendes, thesoureiro do regimento e secretario do conselho de administração. — *Alvaro de Carvalho*, tenente-coronel, presidente. — *Alcides Rodrigues Paim*, capitão fiscal. — *Adalberto Mendes*, primeiro tenente contador, thesoureiro. — *José de Lima Prado*, primeiro tenente.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE FORRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. tenente coronel commandante e presidente do conselho de Administração deste grupo faço publico que, no dia 15 de fevereiro proximo futuro (sexta-feira), ás 13 horas, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o anno de 1929, das forragens aqui especificadas, sob as seguintes condições:

Primeira — O conselho se reunirá no quartel do grupo, dia e hora, supracitados, para receber os documentos relativos á idoneidade dos proponentes, bem como suas propostas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou razuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes, com uma formula de completa submissão ás condições deste edital, devendo ser dirigidas, em envolucro fechado, ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste grupo.

Terceira — Para a questão da idoneidade, os proponentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que é objecto a concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial; ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Contadoria do grupo a importancia de duzentos mil réis (200$000), em moeda nacional, para garantia da assignatura do contracto.

Não serão acceitos documentos em simples publica fórma.

Quarta —Os concurrentes ficarão sujeitos, por occasião do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos e 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, em caso nenhum sendo menor de um conto de réis esse deposito.

Quinta — Os artigos a fornecer deverão ser de primeira qualidade e seu recebimento será feito no quartel.

Sexta — Estabelece-se que os artigos deverão ser remettidos ao grupo dentro de oito dias, após a entrega do pedido, dando-se igual prazo para substituição dos artigos recusados. As despezas de Estrada de Ferro, porventura havidas, correrão sempre por conta do remettente.

Setima — Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços excedam de 10 % os preços correntes da praça, ou se houver outra justa causa.

Nona — No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do negociante nacional, e entre nacionaes a do que estiver fornecendo; si houver absoluta igualdade entre propostas e prononentes, proceder-se-ha a uma nova concurrencia, versando sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada, ou se resolverá pela sorte, caso nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Decima — Os concurrentes não comparecendo ou seus representantes legaes á apuração da proposta entregue, correrá a mesma a sua revelia.

Decima primeira — A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concurrencia a que se submetteu, a torna inidonea para futuras concurrencias, com perda da caução feita para garantir a assignatura.

Decima segunda — os concurrentes se sujeitarão a todos as disposições que regem as concurrencias publicas, segundo o Codigo de Contabilidade, inclusive referentemente ás multas que lhes possam ser impostas pelo não cumprimento das obrigações assumidas, nos termos das instrucções do Ministerio da Guerra, que regulam este assumpto.

Decima terceira — Fica estabelecida mais a multa de 10 % sobre o valor dos artigos destinados á substituição prevista na clausula 6ª, quando esses artigos, por sua imprestabilidade, não forem acceitos pelo grupo, dando-se, então, metade do prazo para nova substituição.

Decima quarta — Os pagamentos serão feitos á vista das respectivas contas em quatro vias, selladas de accôrdo com a lei em vigor, após o processo regular das mesmas. Taes contas deverão ser remettidas ao grupo até o dia 5 do mez subsequente ao do fornecimento, acompanhadas das duplicatas correspondentes, se fôr o caso.

Forragens a fornecer:

Alfafa de 1ª qualidade, kilo.
Milho vermelho, de 1ª qualidade, kilo.
Capim verde, kilo.

Nota — Quaesquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Contadoria do Grupo, nos dias uteis, das 14 ás 16 horas, attendendo-se tambem a consultas que se fizerem por carta.

Quartel em Valença, 24 de janeiro de 1929. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA RITA

Edital de alistamento militar

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68, do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana hoje finda os cidadãos das differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com séde á rua Conselheiro Saraiva numero 22 (Archivo da Marinha), e publicado por 3 dias no *Diario Official*.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1929. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R.

Classe de 1908

1. Affonso de Albuquerque Nascimento.
2. Affonso Monteiro Bentim.
3. Antonio Fernandes da Paz.
4. Arthur Moreira Leite.
5. Braz Pereira.
6. Carlos Duarte de Oliveira.
7. Claudionor de Souza Lobo.
8. Djalma Fernandes de Souza
9. Edgar Gomes de Miranda.
10. Euzebio Francisco de Lima
11. Floriano Ferreira Braga.
12. Gaspar Ferreira do Amaral.
13. Henrique Ferreira de Moraes.
14. Hernani Pereira da Silva.
15. Joaquim Dias do Amaral.
16. José Dias da Silva.
17. Sebastião José Bessa.
18. Tupy de Araujo Borges.

Classe de 1907

1. Accacio Páes.
2. Adelino Joaquim dos Santos.
3. Adolpho Joaquim Ruas.
4. Adriano Alonso.
5. Affonso, filho do Antonio Gomes da Fonseca.
6. Affonso Pereira da Silva.
7. Alayr Sá Carvalho.
8. Alberto Gonçalves Vieira
9. Alberto Nunes.
10. Alberto Rodrigues.

11. Alberto Tavares.
12. Albino Gomes de Agonia.
13. Alcino de Figueiredo.
14. Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
15. Alfredo Gomes, filho de Felippe Gomes.
16. Altamiro B. de Barros.
17. Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.
18. Alvaro Augusto Alves.
19. Alvaro Pinto da Silva.
20. Angelo Bruno.
21. Annibal Augusto Pezado.
22. Annibal Costa.
23. Antenor Dias Guimarães.
24. Antonio Belleza de Vasconcellos.
25. Antonio Cunha Freire.
26. Antonio Gonçalves da Cruz.
27. Antonio Lacerda.
28. Antonio Lino.
29. Antonio Martins Pamplona.
30. Antonio Martins Sampaio.
31. Antonio Soares Alencar.
32. Antonio de Souza Paschoal
33. Argakil G. Lopes.
34. Aristides Gomes Ribeiro.
35. Aristides Meleiro.
36. Armando Porto Pinho.
37. Arminio Tavares da Costa.
38. Arnaldo, filho de Arthur Fernades Lima.
39. Ary Christiano Silva.
40. Augusto Carlos Monteiro.
41. Augusto Simões.
42. Avelino Amaro, filho de Joaquim Amaro.
43. Avelino Rodrigues Netto.
44. Bedy Nunes Nogueira da Gama.
45. Belmiro Dias dos Santos.
46. Candido Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
47. Carlos Augusto Ribeiro.
48. Carlos Fernandes.
49. Carlos Pacheco Salgado.
50. Carlos Placido, filho de Pedro Placido.
51. Cyro Nóga Carrijo.
52. Cyro Silva Pereira.
53. David de Abreu.
54. David Gomes dos Santos.
55. Daniel Ferreira Vaz.
56. Daniel Silva, filho de Justino Silva.
57. De Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
58. Decio Coelho Mello.
59. Didimo Lopes da Cruz.
60. Djalma C. Coelho.
61. Domingos Novôa, filho de Geraldo Novôa.
62. Edgard Menezes.
63. Edhemar dos Santos Pereira.
64. Emilio Cataldo, filho de Cataldo Remi.
65. Enéas Leal Lima.
66. Ernesto Salgado Peres.
67. Ernesto Veiga, filho de Evaristo Veiga.
68. Euzebio Ignacio de Azevedo.
69. Felippe Lopes Conde.
70. Fernando Julio Ramalho.
71. Floriano Ferreira.
72. Francisco Euclydes de Arruda.
73. Francisco de Faria Carvalho.
74. Francisco Gonçalves Cintes
75. Francisco Martins da Silva.
76. Francisco Meruzzi.
77. Francisco do Nascimento Badejo.
78. Francisco Soares, filho de Paulino Soares.
79. Francisco Teixeira Manso.
80. Geraldo Ferreira Soares.
81. Germano Henriques.
82. Guilherme Pinto Cardeano.
83. Jacintho da Cruz.
84. Jacob Francisco dos Reis.
85. Jayme, filho de Henrique Lopes da Silva.
86. João Augusto Rodrigues.
87. João Ferreira da Matta.
88. João José dos Santos.
89. João Leite Cunha.
90. João Moysés da Silva.
91. João Pereira, filho de Anna Pereira.
92. João Pereira dos Santos.
93. Joaquim C. Soutinho.
94. Joaquim Menezes de Souza.
95. Jonnas Passos Soares.
96. Jorge, filho de Leonardo Paulo de Faria.
97. José, filho de Francisco José Loureiro.
98. José, filho de Januario Gonçalves.
99. José Barbosa da Rocha.
100. José Barros da Silva.
101. José Bernardino, filho de João José.
102. José Drummond da Costa e Silva.
103. José Duarte Macario.
104. José Gonçalves, filho de Camillo Gonçalves.
105. José Halino da Silva.
106. José Leite Ribeiro.
107. José Manoel de Jesus.
108. José dos Santos Capella.
109. José da Silva Cezar.
110. José Teixeira Filho.
111. Julio Diogo dos Santos.
112. Ladislau Paiva.
113. Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.
114. Lauro Lopes de Sant'Anna.
115. Lucio Gomes.
116. Luiz Augusto.
117. Luiz Ribeiro.
118. Luiz Siqueira de Mesquita.
119. Manoel, filho de Joaquim da Silva.
120. Manoel Alvarez.
121. Manoel Carneiro Gomes.
122. Mario Ferreira Faia.
123. Manoel João Viveiros.
124. Manoel de Oliveira, filho de Fernando de Oliveira.
125. Marcellino Villela.
126. Mario Cardozo da Silva.
127. Nelson Rodrigues da Silva.
128. Nelson da Silva Gondomar.
129. Nelson da Silva Santos.
130. Nelson Soares da Cunha.
131. Newton Caldellas Fajardo.
132. Octacilio Fernandes.
133. Octavio Amarante.
134. Octavio Antonio de Lemos.
135. Octavio Antonio da Rosa.
136. Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.
137. Olavo Pereira.
138. Orlando Ribeiro Seabra.
139. Oscar de Oliveira Lemos.
140. Osmar Marques da Rocha.
141. Oswaldo Bibiano.
142. Oswaldo Cesar de Mello.
143. Oswaldo Tormentini.
144. Oswaldo da Silva Tojal.
145. Oswaldo Teixeira Santos.
146. Pedro de Castro, filho do Pedro de Castro.
147. Porcino Silva.
148. Roberto Rosa de Freitas.
149. Rubem Martins da Cunha.
150. Salvador Bonsanto.
151. Sebastião Mendes dos Santos.
152. Sylvio Pimenta Coutinho.
153. Urbano Martins Guimarães.
154. Victor Reynaldo.
155. Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.
156. Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.
157. Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.
158. Waldemar José Marques.
159. Waldemiro, filho de José Garcia da Rosa.
160. Walter José Custodio.
161. Waton Duarte Rosalvos.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1929 — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R.

Junta Permanente de Alistamento Militar do Vigesimo Setimo Districto — Madureira

Relação dos alistados por este Districto, durante a semana que hoje finda:

Classe de 1908:

Abel de Almeida Lima.
Adahir da Conceição Dias.
Antonio Francisco Pereira.
Felix de Oliveira Marques.
Jorge Evora e Silva.
Nelson Luis da Costa.
Sebastião Paulo dos Santos.
Waldemar Francisco Dias.
Zorcas Penha Cortes.

Classe de 1907:

Francisco Chaves.
Francisco Martins da Silva.
Lydio Mazzei.
Mario Antonio Vieira.
Nelson Cardia da Silva.
Raphael Teixeira Osorio
Sylvio Dutra da Silveira.
Ubaldino dos Santos.

Classe de 1906:

Alberto Euzebio da Costa.
Antenor Geraldo do Nascimento.
Carlos Evangelista de Sousa.
Eduardo Victorino de Sousa.
Geraldo Macedo.
João Machado.
Sylvio Goulart de Oliveira.

Classe de 1905:

Arlindo do Amaral.
Domingos Freitas.
José de Paula Bastos.
Miguel Teixeira Osorio.
Philomeno José dos Santos.
Sylvio de Mendonça.

Classe de 1904:

Alfredo Ramos.
Antonio Rodrigues de Anchieta.
Emilio Escovino.
João Baptista Salgado.
José Barbosa.
Quintino Galdino de Moraes.

Classe de 1903:

Alvaro Pereira Marmello.
José da Silveira Rosales.
Pedro Leão dos Santos.

Classe de 1902:

Euclydes Benedicto da Conceição.
Joaquim de Azevedo Torres.
José Duarte.
Manoel Pereira Baptista.
Waldemar Ribeiro Salsa.

Classe de 1901:

Andrelino José Caldas.
João Paulo de Oliveira.
Octavio Ferreira Bomfim.
Salvador da Silva Tavares

Classe de 1900:

Irineu José Alves.

Classe de 1899:

Americo Ramiro de Freitas.
Carlos Perez.
Franklin Dutton Larseu.
Jayme Mathias.

Classe de 1898:

Isauro Luz.

Classe de 1897:

Amaucio Ayres.

Junta de Alistamento Militar do 27º Districto — Madureira, 26 de janeiro de 1929. — *Lauro Fontoura*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO
RUA CAMPO GRANDE, 174 — CAMPO GRANDE

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 14 a 19 de janeiro, do corrente anno.

Classe 1907

1. Adelermo, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca Cardoso de Oliveira.
2. Adalberto, filho de Damasio Vieira de Sá e Ignez Damasio da Conceição.
3. Agenor, filho de Sephira Antonio Machado.
4. Agenor, filho de Maria Pereira do Nascimento.
5. Alceu, filho de Jorge Gonçalves de Pinho e Augusta Olympia da Costa Pinho.
6. Aggripino, filho de Leonardo Antonio Leite e Maria Nunes Leite.
7. Americo, filho de José dos Reis Dantas e Amelia dos Reis Dantas.
8. Antonio, filho de Carolina Maria da Conceição.
9. Antonio, filho de Pedro José Rodrigues.
10. Antonio, filho de Esmeralda Carolina de Aguiar.
11. Antonio, filho de Manoel Joaquim Ferreira e Getrudes Maria de Moraes.
12. Antonio, filho de Anacleta Maria Joaquina.
13. Antonio, filho de Manoel dos Reis e Margarida de Jesus.
14. Antonio, filho de José Serio de Sant'Anna e Maria Cardoso de Oliveira.
15. Antonio José Gouveia, filho de Abel Gouveia e Maria Carolina de Araujo.
16. Appolonio, filho de Isabel Victoria da Conceição.
17. Arthur, filho de Maria Francisca da Cruz.
18. Aristides, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Maria Bezerra.
19. Argemiro, filho de Maria Marcolina dos Santos.
20. Benedicto, filho de Olympio Antunes Suzano e Jovina Rita da Conceição.
21. Benedicto, filho de Benedicta Rita do Espirito Santo.
22. Benedicto, filho de Juvenal José da Silva e Alzira de Oliveira.
23. Benedicto, filho de Benedicto de Oliveira Maia e Zulmira de Oliveira Maia.
24. Bernardino, filho de Frederico Francisco de Oliveira e Josina Rosa da Conceição.
25. Bismark, filho de Conrado da Silva Marcos e Thereza da Silva Campos.
26. Candido, filho de Perciliano José de Oliveira e Maria Rosa Ferreira de Oliveira.
27. Candido, filho de Manoel José de Sant'Anna e Maria Jesus do Nascimento.
28. Claudemiro, filho de João Duarte e Isabel Duarte.
29. Claudionor, filho de Sebastiana Neiva da Silva.
30. Danil, filho de Jacyntho Urbano Correia Braga e Iracema Torres Braga.
31. Delio, filho de Leovigildo Antonio Damasio e Luiza Damasio de Britto.
32. Djalma, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
33. Edgard, filho de Bernardes Augusto Cabral e Eugenia de Souza Dias.
34. Eduardo, filho de José Cezar Machado e Celestina Gonçalves Machado.
35. Ercilio, filho de Evaristo José Barbosa e Maria Angelica de Paula.
36. Estevam, filho de Manoel José Pinheiro e Anna de Oliveira Guimarães Pinheiro.
37. Euclydes, filho de Firmina Maria de Jesus.
38. Eugenio, filho de Laurindo Francisco Suzano e Georgina Souza da Silva.
39. Eugenio, filho de Manoel Teixeira da Silva e Rosa Maria da Silva.
40. Fabio, filho de Alfredo Boução Alves e Constança Gonzaga de Campos.
41. Felicino, filho de José de Oliveira e Perciliana Pinot de Oliveira.
42. Felippe, filho de Francisco Emilio Hottum e Maria Correia Hottum.
43. Flavio, filho de Adeodato José Ferreira e Francisca Maria Ferreira.
44. Francisco, filho de Hyppolito Ludgerio dos Santos e Cecilia Rosalina dos Santos.
45. Francisco Augusto, filho de Antonio Augusto Martins e Leonor Garcia de Freitas.
46. Gilberto, filho de Genesia da Costa.
47. Honorio, filho de Ludovina Mathides de Paiva.
48. Hotanhai, filho de Luiz Vianna de Sant'Anna e Maria Rodrigues Vianna.
49. Hygino, filho de Manoel Francisco Bages e Antonia Narcisa de Jesus.
50. Indelicio, filho de Crecencio Rodrigues Navier e Maria Luiza da Bella Cruz.

Campo Grande, 19 de janeiro de 1929. — *Raphael Antonio Gil*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 21 a 26 de janeiro de 1929.

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto (Sant'Anna), com séde á praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 21 a 26 do corrente anez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Amaro Ribeiro de Almeida, classe de 1899.
Jarbas de Cadas Osorio, classe de 1908.
Joaquim Monteiro, classe de 1897.
Octavio Medeiros Passos, classe de 1899.
Hugo Pelayti S., classe de 1907.
Domingos Vetromile, classe de 1895.
Dr. João Pacifico da Silva Junior, classe de 1892
José J. Pires Pinheiro, classe de 1891.
João Scorcelick, classe de 1896.
Theodomiro Joaquim de Souza, classe de 1890.
Manoel Thomé de Souza, classe de 1903.
Dionerio Barbosa, classe de 1898.
Arthur Ferreira, classe de 1907.
Alberto de Souza Leal, classe de 1905.
Albino José de Sant'Anna, classe de 1895
Albino Calucci, classe de 1905.
Alfredo de Jesus Costa, classe de 1906.
Eugenio, filho de Francisco Eugenio da Silva, classe de 1907.
Miguel Renna, filho de Carmella Denubila Renna, classe de 1907.
Arthur, filho de Isidoro Francisco da Costa, classe de 1907.
João, filho de Manoel de Moraes, classe de 1907.
Nicodemo, filho de Salvador Paschoalino, classe de 1907.
Athayde, filho de Manoel Marques da Silva Junior, classe de 1907.
Antonio, filho de Enrico Loureiro de Almeida, classe de 1907.
Octacilio, filho de Geraldina Maria da Silva, classe de 1907.
Waldemiro, filho de João Janini, classe de 1907.
Athayde, filho de João Felix Calisto, classe de 1907.
Oswaldo, filho de Alice Eva Maria Antonia, classe de 1907.
Rogerio, filho de Manoel Pinto Barbosa, classe de 1907.
José, filho de Antonio Ribeiro da Fonte, classe de 1907.
Affonso, filho de Antonio Ignacio Terra, classe de 1907.
Antonio, filho de Luiz Maria do Rosario, classe de 1907.
Miguel, filho de Miguel Margaleff Rios, classe de 1907.
Waldemar, filho de Francisco Ferraindo, classe de 1907.
Paulo, filho de Libaino Baruta, classe de 1907.
Vicente Antonio, filho de Caetano de Paschoa, classe de 1907.
Antonio José Dantas, classe de 1893.
Alberto, filho de Anna Maria da Conceição, classe de 1907.
Moacyr, filho de João José Fernandes de Souza Junior, classe de 1907.
Alexandrino, filho de Eduardo Augusto Martins, classe de 1907.
Aurelio, filho de Adelino Baptista Pereira, classe de 1907.
Miguel De Rosa, filho de Carmine De Rosa, classe de 1907.
Francisco Marco Lauria, filho de João Lauria, classe de 1907.
Edwiges, filho de Manoel Penteiro Corrêa, classe de 1907.
Angenor, filho de Julio Barbosa, classe de 1907.
José, filho de Jacomo Villardi, classe de 1907.
Manoel Antonio, filho de Antonio Gil Castinheiro, classe de 1907.
Alcard Fortunato de Alexandre, filho de Francisco Alexandre, classe de 1907.
José, filho de Manoel Marques Pereira, classe de 1907.
Jayme, filho de Manoel Teixeira de Andrade, classe de 1907.
João, filho de Raphael Leite de Vasconcellos, classe de 1907.
Jayme, filho de Jayme Garcia, classe de 1907.

Ponte rolante:

Altura livre do galpão, a partir do sólo, 6m,0004.

Leia-se:

Machinas para madeira:

Uma respigadeira n. 905, etc.

Ponte rolante:

Altura livre do galpão, a partir do sólo, 6m,000.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de janeiro de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil; as Caixas Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliar dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornaleiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, approvado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorização para transigirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na fórma do art. 61 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929. *Raul Mansò*, pelo secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 18 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 33 — Gachetas; papelão de alta pressão, borrachas em lençol, em tiras ou redondas, incluindo os artigos manufacturados, conforme relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada uma relação dos documentos e mais requisitos comprobatorios de idoneidade no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu Regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou titulo da divida publica federal, ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 14 de fevereiro proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até quinhentos contos de réis (500:000$000); mais a de dous por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro do prazo de tres dias uteis que se seguirem á communicação da D. F.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar, mediante requerimento, novos e melhores preços.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar os novos menores preços, e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos, e, automaticamente, entrarão a vigorar os novos preços approvados.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção, e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será retirada da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos, o retardamento de entregas por effeitos de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo o seu transporte por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontando-se os pesos dos envolucros, taras, etc.

17 — Não serão recebidos os artigos que não tragam em seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar da data do dia 1 de cada mez para as seguintes.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de oito dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 26 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 33 — Cachetas — papelão de alta pressão — borracha (em lençol, em tiras ou redondo, incluindo os artigos manufacturados)

1. Amiantho em cordão de 0,00635 (1/4"), kilo.
2. Idem, idem, de 0,00955 (3/8"), kilo.
3. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
4. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), kilo
5. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), kilo.
6. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), kilo.
7. Idem, idem, de 0,254 (1"), kilo.
8. Amiantho em fita c/inserção de cobre de: espessura 0,00317 (1/8"); larggura 0,0127 (1/2"), metro.
9. Idem, idem, de: espessura 0,00317 (1/8"); largura 0,0191 ,(3/4"), metro.
10. Idem, idem, de: espessura 0,00317 (1/8"); largura 0,0254 (1"), metro.
11. Idem, idem, de:espessura 0,00476 (3/16"); largugra 0,0127 (1/2"), metro.
12. Idem, idem, de: espessura 0,00576 (3/16"); largura 0,0254 (1"), metro.
13. Amiantho em lençol c/inserção de arame de latão ou cobre de 0,00079 (1/32"), kilo.
14. Idem, idem, de 0,00159 (1/16"), kilo.
15. Idem, idem, de 0,00317 (1/8"), kilo.
16. Idem, idem, de 0,00476 (3/16"), kilo
17. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), kilo.
18. Algodão em fio redondo, kilo.
19. Algodão em fio chato, kilo.
20. Borracha em lençol c/inserção de arame ou cobre de 0,00159 (1/16"), kilo.
21. Idem, idem, de 0,00317 (1/8"), kilo.
22. Idem, idem, de 0,00476 (3/16"), kilo
23. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), kilo.
24. Borracha em lençol c/inserção de lona de 0.00159 (1/16"), kilo.
25. Idem, idem, de 0,00317 (1/8"), kilo.
26. Idem, idem, de 0,00476 (3/16"), kilo.
27. Idem, idem, de 0,0635 (1/4"), kilo.
28. Borracha em lençol simples de 0,00079 (1/32"), kilo.
29. Idem, idem, de 0,00159 (1/16"), kilo.
30. Idem, idem, de 0,00317 (1/8"), kilo.
31. Idem, idem, de 0,00476 (3/16"), kilo
32. Idem, idem, de 0,0635 (1/4"), kilo.
33. Idem, idem, de 0,00925 (3/8"), kilo.
34. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), kilo.
35. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), kilo.
36. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), kilo.
37. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), kilo.
38. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
39. Fita de amiantho plombaginada c/inserção de arame de latão ou cobre, de 0,0317 x 0,0079 (1,1/4" x 5/16"), kilo.
40. Idem, idem, de 0,0159 x 0.00317 (5/8"), kilo.
41. Idem, idem, de 0,0254 x 0,00476 (1" x 3/16"), kilo.
42. Gacheta de linho para condensador de 0,0159 (5/8"), uma.
43. Gacheta de linho para condensador com madre de 0,00317 (1/8"), kilo.
44. Gacheta de linho p/condensador, com madre de 0,006 (1/4"), kilo.
45. Gacheta de linho para condensador, com madre, de 0,00476 (3/16)", kilo.
46. Gacheta de amiantho trançado de 0,006 (1/4"), kilo.
47. Idem, idem, de 0,009 (3/8"), kilo.
48. Idem, idem, de 0,012 (1/2"), kilo.
49. Idem, idem, de 0,016 (5/8"), kilo.
50. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), kilo.
51. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), kilo.
52. Gacheta de linho lubrificada, quadrada de 0,006 (1/4"), kilo.
53. Idem, idem, de 0,009 (3/8"), kilo
54. Idem, idem, de 0,012 (1/2"), kilo.
55. Idem, idem, de 0,016 (5/8"), kilo.
56. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), kilo.
57. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), kilo.
58. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
59. Gacheta de mealhar, engraxada, de 0,0254 (1"), kilo.
60. Idem, idem, de 0,0286 (1,1/8"), kilo.
61. Idem, idem, de 0,038 (1,1/2"), kilo.
62. Gacheta preparada para tubo de condensador, de 0,016 (5/8"), diametro externo, uma.
63. Gacheta de algodão, quadrada, de 0,006 (1/4"), kilo.
64. Idem, idem, de 0,009 (3/8"), kilo.
65. Idem, idem, de 0,012 (1/2"), kilo.
66. Idem, idem, de 0,016 (5/8"), kilo.
67. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), kilo.
68. Idem, idem, de 0,0254 (1"), kilo.
69. Idem, idem, de 0,022 (7/8"), kilo.
70. Gacheta hexaggonal para vidros indicadores, Dewrance, de 0,012 (1/2"), uma.
71. Idem, idem, de 0,016 5/8"), uma.
72. Gacheta de couro para machina frigorifica, conforme a amostra no Deposito Naval, uma.
73. Junta de amiantho com inserção metallica oval, de 0,133 x 0,120 x 0,0075 (largura) tampões de caldeira Babecok & Wilcox, uma.
74. Junta de amiantho c/ inserção metallica quadrangular, de 0,133 x 0,120 x 0,0075 (largura), tampões de caldeira Babecok & Wilcox. uma.
75. Lã em fio comum, kilo.
76. Papelão comprimido para juntas de 0,0016 (1/16") espesura, kilo.
77. Idem, idem, de 0,003 (1/8"), de espessura, kilo.
78. Papel oleado em rolos, espessura de 0,018 de pollegada, largura de um metro, kilo.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 26 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 19 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 50 — Fundição (todos os accessorios e sobresalentes, conforme relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada uma relação dos documentos e mais requisitos comprobatorios de idoneidade no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu Regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

6 — Os concorrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou titulo da divida publica federal, ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 14 de fevereiro proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concurrencia approvada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até quinhentos contos de réis (500:000$000), mais a de dous por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro do prazo de tres dias uteis que se seguirem á communicação da D. F.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começarem a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar

aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar, mediante requerimento, novos e melhores preços.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar os novos menores preços, e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos, e, automaticamente, entrarão a vigorar os novos preços approvados.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido o seu nome da firma do registro ou inscripção, e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será retirada da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos, o retardamento de entregas por effeitos de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo o seu transporte por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontando-se os pesos dos envolucros, taras, etc.

17 — Não serão recebidos os artigos que não tragam em seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar da data do dia 1 de cada mez para as seguintes.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de oito dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de quatro dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 26 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO 50

Relação dos artigos de fundição (todos os accessorios e sobresalentes)

1. Aparas de marmore, kilo.
2. Areia branca do mar, tonelada.
3. Barro vermelho, tonelada.
4. Barro tabatinga, tonelada.
5. Cadinhos para fundição (com capacidade em litros de agua de 8 litros), n. 40, um.
6. Idem idem idem idem (de 12 litros), n. 60, um.
7. Idem idem idem idem (de 16 litros), n. 80, um.
8. Idem idem idem idem (de 20 litros), n. 100, um.
9. Idem idem idem idem (de 30 litros), n. 150, um.
10. Graphite em placas, kilo.
11. Plombagina em pó, kilo.
12. Silica em pó, kilo.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 26 de janeiro de 1929. — O secretario, *Raul Cabral de Lacerda*.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 20 de fevereiro proximo vindouro, ás 12 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 22 — Cabos de arame, não electricos e artigos manufacturados, conforme a relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente nesta directoria, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada uma relação dos documentos e mais requisitos comprobatorios de idoneidade no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928.

4. Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas o recibo da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou titulo da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de fevereiro proximo futuro, para garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor, que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até quinhentos contos de réis (500:000$), e mais de dous por cento sobre o que exceder desta quantia, para garantia da fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro do prazo de tres dias uteis que se seguirem á communicação da D. F.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar, mediante requerimento, novos e melhores preços.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar os novos menores preços e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos, e, automaticamente, entrarão a vigorar os novos preços approvados.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo os casos de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido o nome de sua firma do registro ou inscripção e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º, do art. 52, do

Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será retirada da caução feita, caso o fornecedor se recuse pagar directamente.

14. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, gréves, revoluções, guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidos, descontando os pesos dos envolucros, taras, etc.

17. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de acôrdo com as médias deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar da data do dia 1 de cada mez para as seguintes.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 8 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro de 4 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 26 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 28, "Cabos de arame, arames não electricos e artigos manufacturados"

1. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe I, seis pernadas, 12 fios por pernada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo.
2. Idem idem diametro de 0,017 (1/2"), kilo.
3. Idem idem diametro de 0,009525 (3/8"), kilo.
4. Idem idem diametro de 0,0159 (5/8"), kilo.
5. Idem idem diametro de 0,019 (3/4"), kilo.
6. Idem idem diametro de 0,0222 (7/8"), kilo
7. Idem idem diametro de 0,0254 (1"), kilo.
8. Idem idem diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
9. Idem idem diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
10. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe II, seis pernadas, 19 fios por pernada, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo.
11. Idem idem diametro de 0,009525 (3/8"), kilo.
12. Idem idem diametro de 0,0127 (1/2"), kilo.
13. Idem idem diametro de 0,0159 (5/8"), kilo.
14. Idem idem diametro de 0,019 (3/4"), kilo.
15. Idem idem diametro de 0,0222 (7/8"), kilo.
16. Idem idem diametro de 0,0254 (1"), kilo.
17. Idem idem diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
18. Cabo de arame de aço flexivel, galvanizado, classe III, 6 pernadas, 37 fios por pernada, diametro de 0,009525 (3/8"), kilo.
19. Idem idem diametro de 0,0127 (1/2"), kilo.
20. Idem idem diametro de 0,0159 (5/8"), kilo.
21. Idem idem diametro de 0,019 (3/4"), kilo.
22. Idem idem diametro de 0,0222 (7/8"), kilo.
23. Idem idem diametro de 0,0254 (1"), kilo.
24. Idem idem diametro de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
25. Idem idem diametro de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
26. Arame de aço ou ferro preto macio de: 0,001024 n. 18 B & S, kilo.
27. Idem idem de 0,001628 n. 14, B & S, kilo.
28. Idem idem de 0,002052 n. 12, B & S, kilo.
29. Idem idem de 0,002588 n. 10, B & S, kilo
30. Idem idem de 0,002906 n. 9, B & S, kilo.
31. Idem idem de 0,003665 n. 7, B & S, kilo.
32. Idem idem de 0,004115 n. 6, B & S, kilo.
33. Arame de aço especial para molas de 0,0905 n. 22, B & S, kilo.
34. Idem idem de 0,00079 n. 20, B & S, kilo.
35. Idem idem de 0,001024 n. 18, B & S, kilo.
36. Idem idem de 0,001628 n. 14, B & S, kilo.
37. Idem idem de 0,002052 n. 12, B & S, kilo.
38. Idem idem de 0,002588 n. 10, B & S, kilo.
39. Idem idem de 0,002906 n. 9, B & S, kilo.
40. Idem idem de 0,0036 n. 7, B & S, kilo.
41. Idem idem de 0,0046 n. 5, B & S, kilo.
42. Idem idem de 0,0058 n. 3, B & S, kilo.
43. Arame de aço ou ferro galvanizado macio de 0,001024 n. 18, B & S, kilo.
44. Idem idem de 0,001628 n. 14, B & S, kilo.
45. Idem idem de 0,002052 n. 12, B & S, kilo.
46. Idem idem de 0,003264 n. 8, B & S, kilo.
47. Arame de cobre de 0,001024 n. 18, B & S, kilo.
48. Idem idem de 0,001628 n. 14, B & S, kilo.
49. Idem idem de 0,002052 n. 12, B & S, kilo.
50. Idem idem de 0,002588 n. 10, B & S, kilo.
51. Idem idem de 0,004115 n. 6, B & S, kilo.
52. Arame de aço especial para molas de 0,0013 n. 16, B & S, kilo.
53. Arame de latão recosido de 0,0003607 n. 27, B & S, kilo.
54. Idem idem de 0,0006426 n. 22, B & S, kilo.
55. Idem idem de 0,0009119 n. 19, B & S, kilo.
56. Idem idem de 0,001450 n. 15, B & S, kilo.
57. Idem idem de 0,001628 n. 14, B & S, kilo.
58. Idem idem de 0,002052 n. 12, B & S, kilo.
59. Idem idem de 0,002588 n. 18, B & S, kilo.
60. Idem idem de 0,002906 n. 9, B & S, kilo.
61. Idem idem de 0,003254 n. 8 — B & S, kilo.
62. Idem de latão para mollas de 0,001628 n. 14 — B & S, kilo.
63. Idem idem de 0,002052 n. 12 — B & S, kilo.
64. Idem idem de 0,002906 n. 9 — B & S, kilo.
65. Idem idem de 0,003254 n. 8 — B & S, kilo.
66. Idem idem de 0,003665 n. 7 — B & S, kilo.
67. Arame de chumbo de 0,0007239 n. 21 — B & S, kilo.
68. Idem idem de 0,001624 n. 18 — B & S, kilo.
69. Idem idem de 0,002052 n. 12 — B & S, kilo.
70. Idem idem de 0,003264 n. 8 — B & S, kilo.
71. Arame de solda autogenica em bronze, diametro de 0,00397 (5|32"), kilo.
72. Arame para solda autogenica em latão diam. de 0,003175 (1|8"), kilo.
73. Idem idem diametro de 0,00635 (1|4"), kilo.
74. Idem para solda autogenica em cobre, diametro de 0,00635 (1|4"), kilo.
75. Arame para solda autogenica em aço ou ferro, diametro de 0,003175 (1|8"), kilo.
76. Idem idem de 0,00476 (3|16"), kilo.
77. Idem idem de 0,00635 (1|4"), kilo.
78. Arame de bronze phosphoroso para mollas de 0,0007239, n. 21 — B & S, kilo.
79. Idem idem de 0,0008128 n. 20 — B & S, kilo.
80. Idem idem de 0,001024 n. 18 — B & S, kilo.
81. Idem idem de 0,001290 n. 16 — B & S, kilo.
82. Idem idem de 0,002052 n. 12 — B & S, kilo.
83. Idem idem de 0,002304 n. 11 — B & S, kilo.
84. Idem idem de 0,003269 n. 8 — B & S, kilo.
85. Arame de aço especial para soudagem de 0,007239 n. 21, B & S, (peça de 400 metros), metro.
86. Arame de aço especial para molas de secção rectangular de 0,003 x 0,062, kilo.
87. Idem idem de 0,003 x 0,003, kilo.
88. Idem idem de 0,0035 x 0,002, kilo.
89. Idem idem de 0,0045 x 0,0045, kilo
90. Idem idem de 0,0063 x 0,002, kilo.
91. Ide midem de 0,0063 x 0,003, kilo.
92. Idem idem de 0,00063 x 0,0063, kilo.
93. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe III — 6 pernadas, 37 fios por pernada, diametro de 0,0063, kilo.
94. Idem idem de diametro de 0,0095, kilo.
95. Idem idem de diametro de 0,0444, kilo.
96. Idem idem de diametro de 0,0508, kilo.
97. Idem idem de diametro de 0,0571, kilo.
98. Idem idem de diametro de 0,0635, kilo.
99. Idem idem de diametro de 0,698, kilo.
100. Idem idem de diametro de 0,0762, kilo.
101. Idem idem diametro de 0,0825, kilo.
102. Idem idem de diametro de 0,0889, kilo.
103. Idem idem de diametro de 0,0952, kilo.
104. Idem idem de diametro de 0,1016, kilo
105. Idem idem de diametro de 0,1080, kilo.
106. Idem idem de diametro de 0,1143, kilo
107. Idem idem de diametro de 0,1206, kilo.
108. Idem idem de diametro de 0,1270, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 11), em 26 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Paschoal Frigoletto, rua Barão do Bom Retiro n. 251, 8$018.
Gloria Ferreira Alves Vieira, rua Gama n. 4, 8$711.
Hermes S. Porfiro, rua Pereira Nunes n. 145, 32$704.
Augusto A. Corrêa de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 638, 9$171.
Alipio A. Teixeira Bastos, rua José Hygino n. 184, 35$793.
João Thimotheo da Costa, rua José Mauricio n. 4, 25$553.
Manoel J. Pereira de Carvalho, rua Barão de Mesquita ns. 634, 636 e 636 A, 32$765.

José Franklin, rua Conselheiro Corrêa n. 27, 10$062.
Abel Antonio Rodrigues, rua Torres Homem n. 326, 18$185.
Alvaro Caldeira, rua Conde de Bomfim n. 962, 53$755.
Elvira Ramos, rua D. Maria n. 10, casas I e II, 234$740.
Victor Valente da R. Pinto, rua Ferreira Pontes n. 122, 8$955.
José J. N. da Gama, rua Borda do Matto n. 102, 26$416.
Annibal dos Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 158, 6$167.
Rufino Gonçalves Ferreira, rua Sá Vianna n. 8, 12$936.

Carlinda Bastos de Mello, rua Major Avila ns. 68, 68 A e 68 B, 26$437.
Moysés J. Vieira, rua Maria Amalia n. 49, 27$890.
Manoel Gonçalves Braz, rua Santa Luiza n. 63, 48$300.

Salvador Labianco e outros, rua Antonio Salema ns. 12 e 14, 28$163.
Nerêa Acosta de Noronha, rua Barão de Mesquita n. 52, 62$100.
Amelia Cassano Amendola, travessa Alvaro n. 31, 10$048.
Armando C. da Silva Telles, rua Barão de Mesquita n. 40, 58$246.
Alvaro Villar, rua Hyppolito da Costa n. 48, 11$643.
Paulino G. Moreira Leite, rua José do Patrocinio n. 36, casa 1, 32$343.

Elias Martins Areias, rua do Uruguay n. 373 A, 37$978.
José da Silva Oliveira, rua Engenho Novo ns. 19, 25, 27, 23 e 21, 30$360.
Angelina Ferreira Scarpim, rua Barão de Mesquita n. 1.013, 10$148.
Antonio Venancio, rua Ferreira Pontes n. 188, casa V, 7$185.

Augusto da Costa, rua Ferreira Pontes n. 188, casa IV, 7$185.
Emygdio Nunes Alves, estrada Henrique de Mello n. 73, 16$732.
Moacyr da N. Guimarães, rua Baptista Pereira n. 42, 16$732.
Pedro e Bartholomeu Rogerio, estrada de Santa Cruz n. 292, 31$949.
Pedro Rogério, estrada de Santa Cruz n. 296, 31$949.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz ns. 462 A e 462 B, 31$247.
Albertina Pereira, rua C n. 136, Oswaldo Cruz, 11$960.
Waldemar Martins Pillar, rua Mario Fonseca n. 18, 11$960.
Joaquim da Silva Barros, estrada das Capoeiras n. 554, 31$799.
Rozendo Gomes de Aguiar, rua Barcellos Domingos n. 201, 23$657.
Manoel F. Gouvêia, estrada Real de Santa Cruz n. 472 B, 2°, 31$247.
José Ramos, estrada do Portella numero 273, 16$949.
João Pelizzari, rua Paraopeba n. 81, 12$177.
Anna C. de Oliveira, estrada do Pau Ferro n. 80, 17$508.
Noemi P. de O. Ramos, rua Recife n. 188, 21$505.

Antonio Mathias Magalhães, becco João Pereira ns. 70 e 72, 12$477.
Delphim F. de Moraes, travessa Zilda Mendes n. 13, 12$477.
Francisco Barbosa de Oliveira, rua da Pavuna n. 86, 26$795.

Marie Landroes Maass, rua Agostinho de Sá n. 10, 21$644.
Armino Manossa, rua Antonio Alexandrina n. 178, 12$616.
Virtulino Candido Machado, estrada do Macaco n. 213, 9$712.
Antonio M. da Fonseca, rua Anna Telles ns. 72 e 74 A, 26$445.
José Ordunha Gomes, rua Butia n. 8, 18$774.

Francisco Moutinho, estrada Marechal Rangel casas I e II, com entrada pelo n. 336 A, 16$871.
Roberto Pinto, rua Maria José n. 76, 12$686.
Irineu Cupertino da Silva, rua Baptista Pereira n. 44, 17$718.
Antonio Pacheco de Lima, rua Princeza Imperatriz n. 153, 21$714.
Ricardo Abrantes, rua José da Motta n. 37, 20$794.
Abrahão Elias, rua capitão Menezes n. 408, 12$169.

Maria A. Engmann, rua capitão Menezes n. 21, 12$169.
Napoleão Ramos de Miranda, rua Piraby n. 61, 10$062.
Antonio M. Figueiredo, rua Namour n. 27, 12$169.
Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 69, 16$481.
Roberto Augusto Lopes, rua General Azeredo Coutinho n. 116 A, 28$431.
José Dias Leitão, rua B n. 77, Oswaldo Cruz, 20$553.
Domingos Cataldo, travessa Zelinda n. 16, 16$941.
José Militão Salles, rua Santa Cruz n. 17, 12$686.
Rodolpho Garnier Boyd, rua Mariçá n. 64, 12$686.
José L. da Cunha, rua Apody n. 38, 18$081.

Francisco Cataldo, travessa Zelinda n. 18, 22$231.
Antonio Joaquim da Costa, estrada de São Pedro de Alcantara n. 30, 10$167.
Carlota de Oliveira, travessa Albano n. 87, 22$749.
Pedro Rogerio, estrada de Santa Cruz ns. 294, 298, 300, 302 e 304, 43$700.
M. Nascimento Rodrigues, rua Carolina Machado n. 1.076, 22$336.
Henrique N. de Figueiredo, rua Um n. 41, 20$794.
Eugenio Simões, rua Alda n. 52, réis 12$686.
Paulino Paulo Oliveira, rua B n. 71, 12$686.

Paulo Gumblat e Sophia Steim, rua Pedro I n. 24, 20$794.
Joaquim Camanho da Costa, rua Albano n. 191, 35$962.
José de Souza e Silva, rua Jeronymo Motta n. 33, 12$169.
Oscar Alves Corrêa, rua dos Operarios n. 11, 21$161.
Bento Guedes de Magalhães, rua Coronel Rangel n. 298, 16$241.
Etelvino Ignacio Louredo, rua Alfredo de Moraes n. 47, 9$229.
Mario da Silva Mendes, rua Rio do A n. 42 A, 2°, 11$616.
Antonio de Figueiredo Crespo, rua Pinto Campos n. 46, 16$941.
Alipio G. Cascão, rua Leopoldina Seabra n. 2, 16$941.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Lucia Gomes Pereira, rua Barão da Torres n. 171, 11$931.
José S. de Oliveira Junior, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, 23$649.
Santa Casa da Misericordia, rua Real Grandeza, Cemiterio S. João Baptista, 12$995.

Yole Camelli, rua Tonelleiros n. 338, 7$158.
Domingos A. Laguinilla e outros, rua Frei Caneca n. 157 e Riachuelo n. 364, 389$160.
Irm. Sm. Sto. da Freguezia de São José, rua S. José n. 82, 98$716.
Arthur de Alencar Araripe, largo da Carioca n. 8, 186$185.
Salvador Fernandes Pinto, rua Nery Pinheiro n. 89, 53$417.
Manoel Affonso Ribeiro, rua Benedicto Hypolito ns. 50 e 50 A, 45$223.
Serafim Pereira da Silva, rua Senador Euzebio n. 158, 194$023.
José Luiz G. Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 77$374.
Dr. Amaury de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226 A e 226 B, réis 9$660.
Attilio C. Guimarães, rua Alexandre Ferreira n. 12, 42$780.
Pedro Moutinho dos Reis Filho, rua Araujo Gondim ns. 17 e 15, 226$880.
Vicente de Souza da Silva Filho, rua D. Castorina n. 442, 10$350.
Eduardo Shalders, avenida João Luis Alves n. 70, 19$090.
Manoel Soares, rua Maria Angelica n. 35, 57$649.
George Peter Houry, rua Oliveira Fausto n. 30, 90$850.
Edgard Andrade Figueira, rua Guarahy n. 6, 7$158.
Herbert G. Horne, avenida Rainha Elizabeth n. 60, 81$190.
Manoel Gonçalves, rua Dr. Nunes numero 43, 16$203.
Marcellino Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 762, 43$084.
Ondina Casemiro Guimarães, rua Piauhy n. 41, 19$106.
Antonio Rodrigues, rua "M" n. 52, 8$158.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 133, 10$429.
José dos Santos Figueiredo, estrada do Octaviano n. 319, 9$025.
Carolina Moreira da Silva, villa Camara n. 165 (Cam. da Pedra), 9$028.
José Miguel da Costa, rua Eça de Queiroz n. 33, 23$770.
Alberto Henrique Marques, estrada Maria Angu' n. 88, 11$036.
Adelino de Almeida, rua Uranos numero 294, 10$358.
Emilio Longordo, rua "L" n. 72, réis 7$023.
Alfredo Moreira Cunha, rua Sabauna n. 10, 16$849.
José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 9$894.
Antonio Ennes da Silva, travessa Alayde n. 7, 7$023.
José Santizano, rua "K" n. 95, réis 4$751.
Delphina dos Santos Pimentel, rua Paulo Vianna n. 14, fundos, 12$187.
Alfrizio Carlos Trindade, rua "K" numero 7 (Villa Santa Cecilia), 11$931.

Caetano Massano, rua "L" n. 18 (B. Gloria — E. Collegio), 19$895.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 135, 8$158.
Sperança Perille, estrada Porto Maria Angu' n. 79, 10$429.
Pavel e Jorelin Guttmam, rua Pio Dutra n. 145, 10$350.
Arlindo Angelo Lopes, rua Paranhos n. 76, 9$960.
Manoel Teixeira Cardoso, rua Aymoré n. 44, 7$285.
Manoel Carneiro, rua das Missões numero 239, 17$720.
Raul Candido de Mesquita, rua "J" n. 43 (B. Gloria E. Collegio), 19$895.
Manoel Antonio, rua Orlinda n. 23, 6$745.
Orozimbo de Souza, rua Viçoza n. 40, 5$537.
Companhia Construcções Urbanas, avenida Democraticos n. 1.589 A, réis 36$894.
Francisco da Silva Corrêa, rua Viçoza n. 56, 5$537.
Maria Pereira, rua Silva e Souza numero 98, 7$449.
Georgina Corrêa Pinto, rua Wenceslau Bello n. 11, 5$537.
João Lopes, estrada Parapuan numero 493 (I. Governador), 13$800.
João Alves de Oliveira, estrada das Pedrinhas n. 81, 13$800.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 178 (Penha), 8$158.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 176 (Penha), 5$886.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 180 (Penha), 4$751.
Ignacio Brandão, travessa Pinto numero 89, 9$945.

Antonio Avelino da Costa, rua Custodio Nunes n. 52, 15$545.
Casemiro Pereira Soares, rua doutor Nunes n. 208 casas I a II com entrada pelo n. 206, 15$710.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 213, 5$886.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 215 (Penha), 4$751.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 244 (Penha), 3$615.
Antonio Ferreira da Silva, rua Acará n. 99, 9$545.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 42 (Penha), 4$751.
João Joaquim Pimentel, travessa Laurinda (fundos), ns. 33, 33 35-A, réis 14$523.
Agostinho Domingos da Cunha, rua Ibiapina n. 121, 9$896.
Godofredo Goulart da Silva, rua Canadá n. 247, 8$967.
Juvenal Alvarenga Mafra, rua K numero 28 (Penha), 16$826.
Abilio José Fernandes, rua João Silva n. 80, 5$552.
Julianna Rita Oliveira, rua Flavio Farnesi n. 12, 16$849.
Julio da Silva, rua das Andorinhas n. 49, 9$347.
Elisa Rodrigues, rua B n. 52 (Villa Santa Cecilia), 19$081.
João da Rocha Coelho, rua Montevidéo n. 385, 8$967.
Mario Pinto Ribeiro, rua das Andorinhas n. 51, 16$822.
Antonio da Motta, Estrada do Octaviano n. 9, 4$972.
Miguel Couto, rua Ibiá n. 12, 9$945.
Francisco Maria do Couto, rua Appiá n. 165, 4$203.
Joaquim Rodrigues Farranha, rua Saldanha da Gama n. 88, 8$914.
Justino Mario Augusto, rua Orlinda n. 16, 16$098.

Juilo Rodrigues, rua Cuba n. 8, réis 14$480.
Manoel F. de Oliveira Junior, rua Paranhos n. 91, 15$344.
Adelaide Leonor Santos, rua Timbiras ns. 47 e 49, 13$570.
Adalberto de Passos C. Costa, Estrada Marechal Rangel n. 1.030, 9$545.
Stefaine Chizzali, rua Ribeirão Preto n. 61, 12$814.
David Fernandes, travessa Salustiano Miranda n. 18, 14$917.
João Francisco Pinguel, rua João Torquato n. 19, 9$894.
Georgina Ferreira Dias, rua Ribeirão Preto n. 88, 13$561.
Ernesto Ferreira Coutinho, rua Maragogy n. 5, 14$830.
Manoel Macedo, rua Vaz Lobo n. 22, 13$282.
Manoel de Mello, rua C n. 157 (Villa Santa Cecilia), 14$234.
José Pinto Mendes, rua Lygia n. 100-B casas I a IV, 5$178.
Manoel Lima, estrada do Areal numero 135, 19$895.
Augusto Gigante, rua Braga n. 110, 16$232.
Candido Rodrigues de Mattos, rua Sargento Ferreira n. 28, 9$374.
Annibal Alves Claro, rua Antonio Rego n. 255, 10$294.
Richard Daming, avenida Automovel Club n. 1.597, 25$070.
Manoel Barbosa, rua I n. 80 (Penha), 9$039.
Sergio B. Salgado, rua Teixeira Ribeiro n. 84, 19$755.
Domingos F. Bello, rua Professor Burlamaqui n. 44, 25$317.
Hygidio P. Carvalho, rua Guahyba n. 211, 9$108.
Bernardo A. de Oliveira, avenida Automovel Club n. 893, 9$964.
Henrique da Silva Pinto, rua C ns. 83 e 85 (Bairro Gloria), 15$729.
Augusto Gonçalves, rua João Torquato n. 172, 14$737.
Manoel dos Santos Pedrosa, rua Wandenkolk n. 108, 10$754.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 230 (Penha), 3$615.
João de Sá Gomes, rua Turyassú numero 24, 9$945.
Eurydes M. Barbosa, rua Luiza de Figueredo n. 61, 8$153.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 218, 17$631.
Proprietario, rua Araujos n. 81, réis 33$597.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 149, 8$652.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 11, 42$183.
Proprietario, rua Araujos n. 3, réis 13$734.
Companhia du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 673, 19$200.
Companhia du Gaz, rua Paula Brito ns. 57 e 60, 11$939.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 250, 10$011.
Proprietario, rua Uruguay n. 339, 16$284.
Proprietario, rua Uruguay n. 300, 21$708.
Proprietario, rua Uruguay n. 304 casa 2, 7$547.
Proprietario, rua Santa Sophia n. 91, 8$768.
Proprietario, rua Visconde Abaeté numero 103, 10$731.
Société Anonyme du Gaz, rua Paula Britto n. 59, 11$049.
Société Anonyme du Gaz, rua José do Patrocinio n. 30, 21$170.
Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 128, 15$415.

Proprietario, rua D. Delphina n. 67, 12$031.
Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 456, 23$803.
Proprietario, Rua B. de Bom Retiro n. 175, 5$633.
City Improvements Co. Ltd., rua Garibaldy n. 31, 17$849.
Proprietario, rua S. Raphael n. 2, 14$436.
Proprietario, rua Figueira n. 182, 4$010.
Proprietario, rua General Rodrigues n. 35, 4$010.
Proprietario, rua Gama n. 129, 26$881
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 832, 11$241.
Proprietario, rua Araujos n. 86, réis 24$543.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 696, 12$521.
Proprietario, rua Uruguay n. 299, 16$432.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 116, 9$458.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 16$698.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 17$423.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 253, 35$018.

Proprietario, rua Santa Isabel n. 57, 11$326.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 24, 13$425.
Société Anonyme du Gaz, rua Diamantina n. 129, 19$574.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 29, 45$596.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 16$719.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 344, 35$479.
Proprietario, rua Duque de Caxias numero 62, 19$192.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 3, 5$318.
Proprietario, rua General Rocca n. 59, 27$168.
Proprietario, rua General Roca n. 67, 7$388.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 10$275.
Proprietario, rua D. Elisa n. 10, 21$117.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 132, 16$129.
Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita n. 599, 11$003.
Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da Costa n. 98, 11$028.
Olivio Augusto da Veiga, rua Ferreira Pontes n. 156, 12$701.
Maura Ferreira Coelho, rua 14 n. 1, 10$401.

Renato Bruce Botelho, rua Delphina n. 64, 76$066.
Alberto Bezencente, rua Oliveira e Silva n. 15, 8$791.
João Martins dos Santos, rua Ferreira Pontes n. 188, c-VI, 14$596.
Etelvina Vieira de Almeida L., rua Itabayana n. 67, 64$276.

Avelino da Costa Oliveira, rua Ennes de Souza n. 86, 15$628.
Antonio Peixoto A. de Souza, rua Homem de Mello n. 58, 39$778.
Maria Martha da Silva, estrada Velha da Pavuna n. 658, 33$005.
Joaquim M. André, rua João Pinheiro n. 66, 8$887.
Rodolpho Evangelista, rua D n. 57 (Villa Therezinha), 8$887.
Raphaela de Olinto, rua Souza Freitas n. 81, 6$384.
Antonio Noira, rua Laura n. 23, 7$215.

João Franco, avenida Automovel Club n. 244, 138$230.
Norberto Naliato, rua do Souto n. 20, 10$120.
Manoel Joaquim de Souza, rua do Souto n. 8, 10$120.
Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso ns. 6 e 10, 16$764.
Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 14$462.
Albano Teixeira, rua Joaquim Silva n. 63, 10$695.
Nelson Leal, rua Henrique Scheid numero 94, 9$499.
Olina Stella G. Hell, rua Quinta numero 20, 10$580.
Quintino Pinheiro, rua Araujo Leitão n. 146, 24$857.
Manoel Marques, rua Lemos de Brito n. 49, 10$025.
Mitra Archipiscopal, rua Antonio Saraiva, lote 838, 16$991.
Armando Ramos, rua S. Gabriel n. 26, casas I e II, 9$660.
João Flavio M. Penna, rua João Clapp Filho n. 27, 12$430.
João Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho n. 74, 5$779.
David Costa, rua João Clapp Filho numero 90, 8$382.
Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 8$957.
Jacintho Cony, rua Pedro de Carvalho n. 133, 26$795.
Arthur Ribeiro da Costa, rua Alvares de Azevedo n. 92-A, 9$860.
Oscar Calheiro, rua B. n. 26 (Villa dos Pilares), 8$401.
Ricardo Schulz, estrada Velha da Pavuna n. 857, 10$985.
Caixa Geral Funeraria, rua Furtado de Mendonça ns. 15 e 21, 28$175.
Adelino Ferreira de Souza, rua Alvares Cabral n. 11, 22$022.
João da Silva Araujo, rua Allan Kardeck n. 64, 17$250.
Basilio Mario dos Santos, rua Isolina n. 95, 16$120.
José Pereira de Oliveira, rua Pernambuco n. 87, 10$984.
Nemesio Gonçalves, rua Goyaz numero 782-A, 17$825.
Joaquim de Almeida, rua Zeferino Costa n. 97, 11$287.
José Mendes, estrada Velha da Pavuna n. 950, 5$770.
José Bezerra de Albuquerque, rua F. n. 19 (Villa Therezinha), 16$189.
Sebastião Geraldo dos Anjos, rua Teixeira de Pinho n. 5, 13$353.
Antonio Lourenço Saraiva, rua Estevão Silva n. 13, 14$894.
Oswaldo X. C. Albuquerque, rua Visconde de Itabayana ns. 49 e 51, casa II, 22$369.
Affonso Jayme Nascimento, rua IV numero 32 (Villa Engenho da Rainha), réis 10$984.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua XXIV n. 19 (B. J. Maria da Graça), réis 6$017.
Francisco V. Paixão, rua Bernardino de Campos n. 83, 14$892.
Jorge Augusto Gonçalves, rua Clarimundo de Mello n. 365, 10$925.
Leoncio Teixeira, rua Barbosa Rodrigues n. 189, 11$287.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua II n. 217, 6$007.
Leopoldo Arulez, rua A. n. 54 (Villa Pilares), 16$576.
Luiza Cardoso de Oliveira, rua Matheus Silva n. 83, 16$576.
Antonio Sepolvida, rua Oliveira de Andrade n. 17, 18$055.
José de Souza, estrada Nova da Pavuna n. 250, casa VII, 24$784.
Oscar Moreira da Rocha, rua Coronel Gelia n. 83, 15$744.
Seraphim Bernardo Magalhães, rua Amelia n. 10, 15$711.
Adelino Lopes, travessa Matheus Silva n. 24, casa VIII, 8$269.
Antonio Ribeiro, rua B. n. 113, réis 10$482.
Theophilo Rodrigues Vargas, rua Anna Quintão ns. 20 e 22, 27$804.
Amaro Medeiros de Lima, rua 12 Francisca n. 46, 12$839.
Alfredo da Costa Guimarães, rua Zizi n. 22, 12$839.
Luiz Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 165, 19$762.
Manoel Rodrigues Simas, rua Silva Valle n. 101, 18$417.
Manoel das Neves, rua Silva Valle numero 139, 55$430.
Salvador Pereira Rodrigues, rua Dr. Leal n. 189, casa I, II e III, 13$500.
Octacilio Brandão, rua Araúna n. 20, 15$814.
Joaquim Soares de Araujo, rua Gaspar n. 85, 8$096.
Augusto Mendes Teixeira, rua Monteiro Vieira n. 12, 40$856.
Light and Power Company, Limited, rua de S. Pedro n. 107, 14$226.
Oscar Fernandes de Araujo, rua Julia n. 23, 35$722.
Alexandre Roldrigues rua Maranguape n. 38, 8$476.
Société Anonyme du Gaz, rua D. Laura de Araujo n. 104, 28$132.
Victor Fernandes Alonso, rua do Riachuelo n. 38, 50$417.
Custodio José Araujo Silva, rua Santa-Anna n. 161, 23$451.
Light and Power Company, Limited, rua do Ouvidor em frente á travessa do Commercio, 28$784.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 38 e 44, 23$151.
Expostos da Santa Casa, rua Chile numero 19, 4$693.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 20 e 30, 22$228.
Antonio Leocadio R. Silva, rua Luiz de Camões n. 84, 12$305.
Adelaide A. Bessa, rua Visconde de Inhaúma n. 76, 71$661.
Laboratorio Chimico Pharmaceutico, rua Evaristo da Veiga n. 95, 17$989.
Congresso Beneficente Dr. Campos, rua Camerino n. 118, 21$219.
Cesar Augusto de M. Cunha, avenida Gomes Freire n. 64, 187$450.
Maria G. de Alencastro, rua Benedicto Hyppolito n. 49, 21$740.
José Julio Moraes Sobrinho, rua dos Cajueiros n. 35, 17$266.
Deposito de Minerio, rua do Equador casa da rua VI, 21$324.
Companhia Usinas Nacionaes, rua Coronel Pedro Alves ns. 317-319, 290$467.
José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 3, 8$028.
Domingos T. G. de Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 24$163.
Antonio Souza Campos, rua de Santa-Anna n. 101, 8$675.
Alexandre Herculano Rodrigues, rua da Saude n. 122, 11$753.
Anna F. da Cruz, rua Orestes n. 56, 12$670.
Mario Andrade Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126, 14$220.
Oscar T. da Silva e A. Azevedo, rua do Riachuelo ns. 313 e 315, 25$699.
Arão de Souza Moraes, rua do Riachuelo n. 214, 11$874.
Light and Power Company, Limited, rua Pedro I n. 46, 21$454.
Delphina F. Castro Cortez, rua da Alfandega n. 376, 14$238.
Justino C. dos Reis, rua da America n. 79, 9$876.
Maria Monte-Serrat do Barros, rua Capitão Seuca n. 63, 12$463.
José Joaquim Denham, rua S. Christovão n. 19, 14$608.
Société Anonyme du Gaz, rua do Carmo n. 56, 26$100.
Oswaldo (menor), becco Sem Sahida n. 5, 6$809.
Guilherme Guinle e outros, avenida Rio Branco ns. 135-A, 137 e 139 e rua Sete de Setembro ns. 68, 70, 72, 74 e 76, 244$950.
Société Anonyme du Gaz, rua do Ouvidor ns. 37 e 41, 69$200.
Antonio José M. Tinoco, rua Julio do Carmo n. 487, 26$855.
Société Anonyme du Gaz, rua Saldanha Marinho esquina da rua Mont'Alverne, 13$353.
João de Albuquerque Serejo, rua Riachuelo n. 71, 83$030.
Antonio de Oliveira Paiva, rua D. Felicidade n. 37, 78$740.
Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Aires n. 336, 37$950.
Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hyppolito n. 182, 11$551.
João Claro de Araujo, rua Barão de Angra n. 46, 8$679.
Eduardo Guinle, rua Pedro I n. 37, 23$364.
Belmira A. Gonçalves, rua da Conceição n. 132, 14$238.
Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 38, 157$641.
A. S. A. Brasileira Estabelecimentos, rua das Marrecas n. 18, 26$061.
Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farneze n. 79, 8$685.
M. C. Bandeira Bernardes, rua do Rezende n. 123, 15$959.

Henrique M. Leal Faucada, rua da Harmonia n. 88, 15$269.
Joaquim J. da Costa, rua Senador Euzebio n. 65, 38$315.
Antonio Duarte Macario, rua Dr. Rego Barros n. 45, 12$791.
João de Albuquerque Serejo, rua da Candelaria n. 62, 14$916.
Antonio Fernandes da Costa, rua Primeiro de Março n. 155, 33$536.
Manoel Joaquim Antunes, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 67, 11$258.
Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 28$446.
Antonio Lauro, rua Benedicto Hyppolito n. 28, 7$116.
Orivaldo, ladeira do Barroso n. 43, réis 10$098.
Maria A. Coimbra Gonçalves, rua Dona Rosa Sayão n. 19, 12$484.
Companhia de Seguros Argos Fluminense, rua Buenos Aires ns. 164-166 19$217.
José M. Gomes de Paiva, rua dos Cajueiros n. 53, 8$936.
João Alves P. de Andrade, rua da Harmonia n. 73, 17$328.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 2 a 8, expedidas por esta inspectoria para installação de hydrometros, sob penas de multas regulamentares:

Maria da Conceição Luiz Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203.
Horacio Esteves de Almeida, praia de Botafogo n. 122.
D. Philomena Paixão Fernandes Rodrigues, rua do Livramento n. 100.
Antonio S. Carvalho, rua Paiva n. 52
Altivo Esteves, rua Paiva n. 21.

Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57|57 A.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 9 a 16, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alvaro de Azevedo n. 56, Bernardo M. dos Anjos;

Estrada Intendente Magalhães n. 591, Companhia Popular de Immoveis;

Rua Visconde de Maranguape n. 39, Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro;

Rua Domingos Lopes n. 50, Candido da Silva Poges;

Rua Senador Camará n. 67, Antonio dos Santos Malheiros;

Rua Candido Benicio n. 453, Victor Parames Domingues;

Rua Ferreira de Andrade n. 122, Rita Isabel Ferreira da Costa;

Rua Senador Dantas n. 43, Francisco Alcantara Machado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE RELATORIOS, CODIFICAÇÃO DE LEIS E MAIS IMPRESSÕES DESTA INSPECTORIA NO ANNO DE 1929

Propostas apresentadas pelas firmas: Rodrigues & Comp. (*Jornal do Commercio*) e J. G. Pereira & Comp., abertas na reunião da commissão, effectuada ás 14 horas, de 26 de janeiro de 1929.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para "impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de 5 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

Impressão de relatorios, codificação de leis e mais publicações dessa Inspectoria, de accôrdo com os modelos da Primeira Secção da Administração Central, pagina, vinte e dous mil réis (22$000).

Clichés, centimetro quadrado, duzentos réis ($200).

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Rodrigues & Companhia (*Jornal do Commercio*) á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nos termos do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 6 de janeiro do corrente anno.

Os proponentes obrigam-se ao exacto cumprimento de todas as clausulas do edital, e apresentam os seguintes preços: 20$ (vinte mil réis) por pagina de materia corrida, de relatorios, para uma tiragem minima de mil exemplares de cada trabalho; 30$ (trinta mil réis) por pagina de quadros e tabellas estatisticas ou semelhantes que tiverem de fazer parte dos mesmos relatorios; 12$ (doze mil réis) por pagina de materia corrida, de collectanea de leis e mais publicações, para uma tiragem minima de quinhentos exemplares de cada trabalho; 18$ (dezoito mil réis) por pagina de quadros e tabellas estatisticas ou semelhantes que tiverem de fazer parte das mesmas collectaneas; $250 (duzentos e cincoenta réis) por centimetro quadrado, incluindo o *cliché* e a respectiva impressão a uma só côr de plantas, desenhos, gravuras e trabalhos semelhantes; $400 (quatrocentos réis) por centimetro quadrado, incluindo o *cliché* e a respectiva impressão a mais de uma côr de plantas, desenhos, gravuras e trabalhos semelhantes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — Rodrigues & Comp. (*Jornal do Commercio*), por procuração, *Humberto Costa*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico que, no dia 6 de fevereiro de 1929, ás 14 horas, na séde desta Fiscalização, á praça Mauá 10, 2º andar, serão recebidas propostas para acquisição de material inservivel, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de janeiro de 1929.

José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE SUPPLEMENTAR N. V

AVISO

De ordem do Sr. Dr. director desta estrada e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez, referente ao fornecimento, durante o exercicio de 1929, de materiaes de consumo ordinario, cuja realização é a 8 de fevereiro proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — *Harold Chrokatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido o ex-praticante de conferente da 2ª Divisão desta Estrada, Ignacio Ferreira, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, á chefia da Commissão de Reclamações, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de prestar esclarecimento ácerca de um processo de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de dezembro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Maia, ex-praticante de conferente extranumerario da 2ª divisão desta via-ferrea, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Ajudancia do 3º districto da mesma divisão, em Bello Horizonte, sua defesa por escripto, attinente ás irregularidades praticadas na estação de Marianna e que deram causa ao inquerito administrativo instaurado contra o referido ex-praticante de conferente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de janeiro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 4 de fevereiro proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 4, conforme editaes de 7, 8 e 15 do corrente, com exclusão, porém, dos martellos pneumaticos para cravar rebites.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de janeiro de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de fevereiro proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento das machinas operatrizes de que trata a concurrencia publica n. 6, conforme editaes de 21 e 24 do corrente, com inclusão dos martellos infra discriminados e observadas as seguintes rectificações no edital de 21 deste mez:

Martellos pneumaticos Ingersoll-Flottmann, Atlas Boyer ou Suerth, para cravar rebites:

2 até 3/4", um.
2 até 7/8", um.
2 até 1", um.

Onde se lê:

Machinas para madeira:

Uma respigadeira n. 505, etc. —

Adriano, filho de Seraphim Pereira da Silva, classe de 1907.
Waldemar, filho de Firnio Francisco Nunes, classe de 1907.
Walfrido, filho de Casemiro Rosario de Avellar, classe de 1907.
Agripino, filho de Maria dos Santos Cardoso, classe de 1907.
Joaquim, filho de José Antonio de Oliveira, classe de 1907.
Waldemar, filho de João Corrêa, classe de 1907.
Adamastor, filho de Custodio José Pereira, classe de 1907.
Vicente, filho de Antonio Modina, classe de 1907.
Elias, filho de Clil Uazn, classe de 1907.
Benjamin, filho de Irineu de Mesquita, classe de 1907.
Alfredo de Jesus Costa, classe de 1906.
Angelo Toscano, classe de 1905.
Annibal Carlos Ritter, classe de 1897.
Antonio Gomes Coelho, classe de 1905.
Aristoteles Cortes Avila, classe de 1902.
Carlos da Rocha Pinto, classe de 1901.
Cornelio de Carvalho, classe de 1903.
Eduardo de Carvalho Villar, classe de 1901.
Euclydes Rodrigues, classe de 1902.
Eugenio Jorge, classe de 1901.
Fernando de Freitas, classe de 1893.
Floriano Gonçalves Cruz, classe de 1907.
Garibaldi Manoel Calderon, classe de 1904.
Genesio de Carvalho Villar, classe de 1903.
Geobert de Farias, classe de 1901.
João Marques dos Santos, classe de 1907.
João Fernandes de Abreu, classe de 1905.
João da Costa Pacheco, classe de 1903.
João Manoel dos Santos, classe de 1901.
João Maria Amendoeira, classe de 1904.
João Joaquim Fernandes, classe de 1887.
José Maria Vieira, classe de 1902.
José Nunes Contizano, classe de 1903.
José Joaquim dos Santos, classe de 1904.
José Bento de Araujo, classe de 1905.
Lauro Ganime, classe de 1906.
Lourenço Ferreira Cabral, classe de 1905.
Lourival Alcides de Queiroz Peres, classe de 1905.
Luiz de Souza Peixoto, classe de 1907.
Moacyr Alves Pires, classe de 1905.
Orlando Colucci, classe de 1903.
Oscar Salcedo, classe de 1907.
Oswaldo Tumseitz, classe de 1906.
Oswaldo Candido de Araujo, classe de 1892.
Sebastion Saggese, classe de 1890.
Severino Martins de Oliveira, classe de 1905.
Vicente Miraglia, classe de 1893.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — Dr. *Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO — ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 21 a 26 do corrente:

Classe de 1907

156. Nelson, filho de Antonio Duarte de Souza.
157. Nelson, filho de Gerson Lins de Albuquerque (Dr.).
158. Nercio, filho de José Augusto.
159. Nestor, filho de Manoel Furtado Tavares.
160. Nilton, filho de Antonio Duarte de Souza.
161. Octacilio, filho de José Jacintho Ribeiro Neya.
162. Octacilio, filho de Manoel Victorino da Costa.
163. Octavio, filho de João Ferreira dos Santos Junior.
164. Orlando, filho de Antonio José Alves Junior.
165. Orlando Fochi, filho de Giuseppe Fochi.
166. Oscar, filho de Oscar Barrozo Pereira.
167. Oscar, filho de Seraphim de Souza.
168. Osmano Coutinho de Souza, filho de Christovão Araújo Souza.
169. Oswaldo, filho de Alfredo Belarmino de Miranda.
170. Oswaldo, filho de Antonio da Cunha Gonçalves.
171. Oswaldo, filho de Benedicto José Caldeira.
172. Oswaldo, filho de Chimerio de Souza Cruz.
173. Oswaldo, filho de Jeronymo Ferreira da Costa Coutinho.
174. Oswaldo Oliveira Ribeiro, filho de Antonio da Silva Ribeiro.
175. Otto, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
176. Paulino, filho de João José do Amaral.
177. Paulo, filho de Guilherme Cardozo de Souza Araujo.
178. Paulo, filho de Maria Candida da Fonseca Maranhão.
179. Quintiliano Joaquim da Silva, filho de Hypolita Maria da Conceição.
180. Renato, filho de José Alves de Oliveira Camara.
181. Renato, filho de José Antonio da Rosa.
182. Ricardo, filho de Waldemar von Borell de Vernay.
183. Roberto, filho de Mario Gomes Pereira Lima.
184. Roldão, filho de Manoel Joaquim da Gama.
185. Roque, filho de Roque Dias Fernandes.
186. Ruben, filho de Rottemberg Glaciano da Silva.
187. Scott, filho de Felismino José Alves Porto.
188. Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
189. Seraphim dos Santos, filho de Manoel Jorge dos Santos.
190. Sezino, filho de Sezino de Sant'Anna.
191. Solnerari Fernandez, filho de José Fernandez Porta.
192. Sylvestre, filho de Sophia Zoravski.
193. Sylvio, filho de Alberto Rangel dos Passos.
194. Sylvio Luiz de Oliva, filho de Annibal Dantas Leite de Oliva.
195. Theodoro, filho de Carlos Roma.
196. Ulysses, filho de Ulysses José da Silva.
197. Valdo, filho de Samuel Felippe Neves.
198. Vicente, filho de Luiz Homem da Costa.
199. Vivaldo, filho de Manoel José Pereira de Mancio.
200. Waldemar, filho de Alberto Henrique Peixoto.
201. Waldemar, filho de José Francisco Lomba.
202. Waldemar, filho de Jovino Antunes de Castro.
203. Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
204. Waldemar, filho de Mathias Bento Alves.
205. Waldemar, filho de Nazario Gomes da Costa.
206. Waldemiro, filho de Carlos Marcos Pereira
207. Waldemiro, filho de Mario José Pinto

Classe de 1902

208. Miguel Ferreira de Mello.
209. Theodomiro Portas Ferraz.

Classe de 1901

210. Alberto Valle.
211. José Joaquim.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta, no Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Districto Federal, 26 de janeiro de 1929. — *Dario Ferreira Smidt*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Heraclito da Costa Val, faz por este, para que todos tenham conhecimento que foram alistados durante a semana finda, tirado do registro civil os seguintes cidadãos:

236. Léo de Oliveira, filho natural do tenente Fortunato Augusto de Oliveira.
237. Luiz Ernesto, filho de Joaquim Dutra da Fonseca.
238. Luciano, filho de Eduardo Barbieri.
239. Luiz, filho de Oscar Rodrigues Custodio.
240. Luiz Joseph Henri Enock, filho de José Enock.
241. Luiz, filho de Damaso Albino dos Santos.
242. Luiz, filho de José da Silva Nichoreta.
243. Lauro de Andrade Valle, filho de Jovino David do Valle.
244. Luiz, filho de Evaristo Soares de Almeida.
245. Lindo, filho de Justino de Souza Guimarães.
246. Luiz, filho de João Gomes.
247. Luiz Gonzaga, filho do Dr. Mario Augusto Brandão de Amorim.
248. Luiz, filho de Luiz Werlmy.
249. Lydio, filho de Manoel osé Fernandes.
250. Lauro, filho de Arthur Caldas.
251. Messias, filho de João de Araujo.
252. Manoel, filho de Manoel F. Peres.
253. Melchiades, filho de Antonio José da Silva.
254. Marcilio, filho de Antonio Soares.
255. Manoel, filho de Aldegundes de Barros Fonseca.
256. Mario, filho de Raul Mendes Reis.
257. Manoel Henrique Esteves, filho de Manoel Esteves dos Santos.
258. Manoel, filho de Francisco Fernandez.

259. Merlin, filho de Antonio Bento do Amaral.
260. Moacyr, filho de Orlando Brasil de Almeida.
261. Moacyr, filho de Ernesto Carolino da Conceição.
262. Mario, filho de Francisco Antonio.
263. Manoel, filho de Senhorinha Pacheco.
264. Mario, filho de Manoel Mathens.
265. Manoel, filho de José Augusto da Fonseca.
266. Mario João Antonio, filho de Aceti Carlos.
267. Mario, filho de Jorge de Souza Freitas.
268. Mario, filho de Francisco Giffoni.
269. Mario, filho de Dionysio da Costa Cardoso.
270. Moacyr, filho de Joaquim J. Lopes da Silva.
271. Mario, filho de João Coelho da Costa.
272. Manoel, filho de Manoel Francisco Corrêa.
273. Mario, filho de Joaquim dos Santos.
274. Miguel, filho de Jorge Nabipe.
275. Manoel, filho de Francisco da Silva Salgueiro.
276. Norival, filho de Ataliba F. de Mello.
277. Nelson, filho de Oscar Martins da Cruz.
278. Nelson, filho de Antonio B. Moreira Martins.
279. Nelson, filho de Edgard M. Jacubena.
280. Nestor, filho de Manoel José S. de Magalhães.
281. Nilo, filho de Paulo Belhalba.
282. Nestor, filho de Joaquim Alves da Silva.
283. Oswaldo, filho de Alvaro Ramos Gouvêa.
284. Orlando, filho de Oscar de Almeida Neves.
285. Oscar, filho de Manoel R. dos Santos.
286. Oswaldo, filho de Domingos Pinto Ribeiro.
287. Octavio, filho de Alexandre D. da Motta.
288. Oswaldo, filho de Manoel J. de Faria.
289. Oswaldo, filho de Theodoro José dos Reis.
290. Oswaldo, filho de João Bastos Monteiro.
291. Pedro, filho de Amancio omingos da Silva.
292. Paulo, filho de José Fernandes Malhais.
293. Seraphim, filho de Emilio Pedreira.
294. Sebastião, filho de Maria T. de Jesus.
295. Sylvio, filho de Manoel Soares Vieira.
296. Tibiriçá, filho de Gustavo Balduino.
297. Ulysses, filho de Ulysses J. da Silva.
298. Urbano, filho de Alberto Vieira.
299. Victor, filho de Januario da Silva Varella.
300. Vicente, filho de José Gonçalves dos Reis.
301. Valdevino, filho de José Teixeira de Menezes
302. Waldemar, filho de Pedro da Cruz Coelho.
303. Waldemar, filho de Mathias Bento Alves.
304. Waldemar, filho de Leandro Rosas.
305. Zelindo, filho de Americo Francisco Braga.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Heraclito da Costa VaDl*, Presidente. — *Octaviano Lopes Gonçalves*, Delegado. — *Othon Pillar*, Secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 21 a 26 do corrente:

Classe de 1908

371. Archimedes Aimé Pinto de Carvalho.
372. Alcides Gomes da Silva.
373. Antonio, filho de Victorino Alves de Souza.
374. Antonio, filho de Sarah d'Avila Furtado.
375. Ary, filh ode Amancia Felicia da Conceição.
376. Arthur, filho de José Durval Moreira.
377. Antonio, filho de Maria Rosa Duarte.
378. Alipio, filho de Francisco dos Santos.
379. Austregesilo, filho de Conrado Mauricio Pereira das Neves.
380. Apollo, filho de Alfredo Antonio Pereira.
381. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira Junior.
382. Alcides, filho de Joaquim Antonio de Souza.
383. Antonio José Paixão.
384. Arlindo, filho de Florindo Pimentel.
385. Accacio, filho de Antonio de Barros Telles.
386. Antonio, filho de Alberto Pinto da Costa.
387. Armando, filho de Francisco Caetano Barbosa.
398. Arnaldo, filho de Francisco Antonio Alves.
389. Antonio, filho de Manoel de Barros.
390. Armando, filho de Joaquim Simões da Cruz.
391. Antonio, filho de Manoel Genippe do Amaral.
392. Adrezalio, filho de Oscar Baptista Guimarães.
393. Adoarto, filho de Joaquim Tavares da Silva.
394. Antonio Joaquim, filho de Manoel Joaquim Pereira.
395. Alvaro, filho de Antonio da Conceição.
396. Amaro, filho de José Maria d'Araujo Junior.
397. Antonio, filho de Joanna Pereira da Silva.
398. Aristeu, filho de Alberto Pinto Mesquita.
399. Antonio, filho de João Maria de Paiva.
400. Alberto, filho de Manoel Lourenço Fabrita.
401. Belmiro, filho de Manoel Odorico dos Santos.
402. Braulino, filho de Justino de Carvalho.
403. Cosme, filho de Felismina Maria de Souza.
404. Delphino, filho de Maria Rosa da Conceiçã
405. Durval, filho de Maria Soares de Oliveira.
406. Ernesto, filho de Arthur José Corrêa.
407. Firmino, filho de Firmino Corrêa de Araujo.
408. Germano, filho de Brasiliano Fausto da Silva.
409. Gutemberg, filho de José Alves Barroso.
410. Hermenegildo, filho de Manoel Cordeiro Raposo.
411. Italo, filho de Cezar Annibal.
412. João, filho de João Crisostomo dos Reis.
413. José, filho de Abilio Fernandes.
414. Julio, filho de Manoel Pinto Ramalho.
415. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.
416. João Pinto de Farias Netto.
417. Joaquim de Mattos.
418. José Pouceiras Paradas.
419. Julio Campos Lemos.
420. Norival, filho de João Pinto da Silva.
421. Levy de Castro Abreu.
422. Lourival Moreira Passos.
423. Luiz, filho de Antonio Teixeira Passagem.
424. Manoel, filho de Manoel Alvim.
425. Manoel, filho de Annibal da Motta.
426. Nilo, filho de Luiz Antonio Victorino.
427. Othon, filho de Margarida Costa.
428. Octavio, declarante Eduardo Campos, sendo progenitora Mercedes de Souza Campos.
429. Orlando Cabral filho de Francisco Paulo Tinoco Cabral.
430. Pedro, filho de Pedro Gomes.
431. Rubens, filho de Gentil Antonio Fernandes.
432. Waldir Joaquim da Silva.
433. Waldemar, filho de Marcellino Raposo Tavares.
434. Waldemar, filho de Domingas Angelica dos Santos
435. Waldemar Assumpção.

Classe de 1907

436. Antonio, filho de Antonio Monteiro de Vasconcellos.
437. Alfredo, filho de Horacio Candido Moreira.
438. Ary, filho de Irenxis Rangel da Silveira.
439. Alcides, filho de Carolina Rodrigues de Castro.
440. Anezio, filho de Carlos Ferreira Alfenas.
441. Arthur Fernandes da Silva.
442. Alfredo Manoel Casemiro Jafor.
443. Amadeu, filho de Eduardo da Fonseca Vinagre.
444. Antonio de Paula.
445. Alfredo, filho de Florença Maria Lopes.
446. Antonio, filho de Joaquim João Barroso.
447. Angelo, filho de Angelo Albino da Costa.
448. Alexandre, filho de Alexandre Martins de Barros
449. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira.
450. Ary, filho de João Martins dos Santos.
451. Altamiro, filho de Innocencio Pereira Ramos.
452. Antonio, filho de Maria Faria dos Santos.
453. Alcides, filho de Arthur Carlos Moreira.
454. Ary Kerner, filho de Bertholdo Manoel da Costa
455. Altamiro, filho de Modesto Costa.
456. Arlindo, filho de Seraphim Mayrink
457. Augusto, filho de Augusto Fernandes Briolange.
458. Adalberto, filho de José Coelho de Avila.
459. Antonio, filho de Maria de Oliveira Gomes.
460. Adherbal, filho de Pompeu de Andrade Lellis.
461. Alvaro, filho de Manoel Cabral Junior.
462. Antonio, filho de Antonio Coelho de Mendonça.
463. Ary, filho de Manoel da Costa Medeiros.
464. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Pereira.
465. Austregesilo, filho de Attila da Costa.
466. Arthur, filho de Lucinda Maria Ferreira.
467. Augusto, filho de Eduardo José da Silva.
468. Antonio, filho de Ducan Petraix.
469. Amadeu, filho de Amadeu Barreto de Senna Motta.
470. Anizio, filho de Faustino Vieira de Assis.
471. Augusto, filho de Targino Dias do Amaral.
472. Arcelino, filho de Julio Francisco Gonçalves.
473. Ary, filho de Joaquim de Menezes Camara.
474. Adriano, filho de José Marcos Antonio Sobrinho.
475. Alfredo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
476. Adolpho, filho de Manoel Alves da Costa.
477. Augusto, filho de Francisco Augusto Couto.
478. Antonio, filho de Maria Alves Carneiro.
479. Arnaldo, filho de Alfredo dos Anjos.
480. Alvaro, filho de Angelina Rosa da Motta.
481. Avelino, filho de Thiago José de Oliveira.
482. Alcides, filho de Maria do Carmo Damasio.
483. Angelino, filho de José Lima.
484. Amadeu, filho de Jovita de Araujo Silva.

485. Antonio, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo
486. Antonio, filho de Antonio Joaquim Coelho.
487. Antonio, filho de Antenor Carlos Moreira.
488. Bento, filho de Antonio Fernandes dos Santos
489. Benjamin, filho de Jacintho de Carvalho.
490. Balbino, filho de Balbino José Gomes.
500. Benedicto, filho de Francisco Gonçalves.
501. Christovão, filho de Amaro de Barros Vianna.
502. Carlos, filho de Manoel Affonso da Costa.
403. Carlos, filho de Joaquim Leal da Motta.
504. Carlos, filho de Carlos Primpa e Josephina Primp.
505. Claudionor, filho de Ernesto Benter da Costa.
506. Caetano, filho de Francisco Gonçalves Fernandes.
507. Carlos, filho de João Manoel Fernandes.
508. Clarimundo, filho de Eduardo de Medeiros.
509. Claudionor, filho de Manoel Dias Garrido.
510. Claudionor, filho de Adelia de Souza.
511. Carlos, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
512. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Salles Junior.
513. Clemente, filho de Firminio de Araujo.
514. Cyro, filho de Pio Francisco Torres Rosa.
515. Domingos, filho de Domingos Antunes Guimarães.
516. Diosmal, filho de Firmino Jatobá Junior.
517. Durval, filho de João José Pereira.
518. Doemy, filho de Mathilde Klaes da Silva Castro.
519. Djalma, filho de Joaquim Rodrigues Faria.
520. Domingos, filho de Domingos Alves Ribeiro.
521. Domicio, filho de Horacio Caetano da Silva.
522. David, filho de Antonio Martins Cabeço.
523. Djalma, filho de Armindo Guedes Goulart.
524. Djalma, filho de Joaquim Caetano de Almeida.
525. Domingo, filho de Domingos Alves Fraga.
526. Edgard, filho de Joaquim Vellozo Guimarães.
527. Elpidio, filho de Cassiano de Figueiredo.
528. Edgard, filho de Rodolpho Lima Rocha.
529. Edgard, filho de José Carlos Ferreira.
530. Edgard, filho de Josephina Zulmira da Silva.
531. Euclydes, filho de Manoel da Silva Estrella.
532. Erothildes, filho de Bernardino Teixeira.
533. Eduardo, filho de José Bernardino.
534. Fernandes, filho de Francisco Maximiano.
535. Francisco, filho de Benedicto de Almeida Botelho.
536. Firmino, filho de Anna Ferreira de Aguiar.
537. Francisco, filho de Maria Pereira da Silva.
538. Francisco, filho de Maria Veras de Araujo.
539. Floriano, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
540. Firmino, filho de Joaquim Rezende.
541. Faustino, filho de Etelvina Cortes.
542. Fellogonio, filho de Ignacio Christovão de Miranda.
543. Geraldo, filho de Alzira Villela de Rezende Souza
544. Gumercindo, filho de Olivia Vianna.
545. Guarany, filho de Alfredo Guimarães.
546. Geraldo, filho de Adelaide Leite Pimentel.
547. Geminiano, filho de Hermelindo Joaquim Adolpho.
548. Graciano, filho de Conceição da Rocha Leal.
549. Henrique, filho de Carolina de Jesus Almeida.
550. Herculano, filho de Carlos Hertzberg.
551. Hugo, filho de Angelo Campello.
552. Humberto, filho de Ilda Coutinho de Campos.
553. Hugo, filho de Hypolito de Andrade Gardel.
554. Hernandes, filho de Henrique Paim dos Santos.
555. Henrique, filho de Henrique José da Silva.
556. Humberto, filho de Angelo Casalini.
557. Hardo, filho de de Augusto Antonio Pereira da Costa
558. Hugo, filho de José da Silva.
559. Irineu, filho de Laudelino Rosa Ramos.
560. Herculino, filho de Firmino Alves Caetano
561. Ismael, filho de Manoel Languinho Filho.
562. Ivandino da Silva.
563. Isaac, filho de Antonio de Souza.
564. Irenio, filho de Maria Margarida de Souza.
565. Ismael, filho de Antonio Jimino J. Blasco.
566. José, filho de Candido Rosa.
567. José, filho de Thereza Gomes Chaves.
568. José, filho de Manoel Neves de Castro.
569. José, filho de Fernanda Eliza da Conceição.
570. José, filho de Leonor Augusto da Silva.
571. José, filho de Frutuoso Grandia.
572. José, filho de José Fraga Bastos.
573. José, filho de João Ferreira.
574. José, filho de Manoel Joaquim Dias.
575. José, filho de Arnor Ferreira dos Santos.
576. José, filho de Antonio Cardoso da Silva .
577. João, filho de Valentino Machado Fagundes
578. João, filho de Maria Adriana de Souza.
579. João, filho de Antonio Manoel Lopes.
580. João, filho de Felippe Pedrosa.
581. João, filho de José Otero.
582. Jonathas, filho de Anna Corrêa Lima.
583. Jayme, filho de Octavio Drummond Barreto.
584. João, filho de Lucas Evangelista da Costa.
585. João, filho de Gustavo Carlos Augusto da Cunha.
586. João, filho de Mario Ferreira Fraga.
587. João, filho de Antonio Cupello.
588. Justino, filho de Justino Ramos.
589. Jorge, filho de Eugenio Ferreira do Reis.
590. Joaquim, filho de Emydio Vieira Vaz.
591. Jarba, filho de Arminda da Garcia de Oliveira.
592. Jorge, filho de José Elias Chaiben.
593. Joaquim, filho de Francisco de Sant'Anna.
594. Jorge, filho de Alexandre Soares.
595. João, filho de Jorge Calil.
596. José, filho de Francisco Carneiro de Carvalho.
621. Laudier, filho de Antonio Pasco Velloso.
622. Lauro, filho de Manoel Dias Leite.
623. Leonel, filho de Alice Maximiana de Sant'Anna.
624. Licinio, filho de Joaquim Correia Dias.
625. Lins, filho de Florença Ferreira dos Santos.
626. Lins de Oliveira e Silva.
627. Laurival, filho de Gabriel da Costa Monteiro.
628. Lucio, filho de Palmyra Maria de Siqueira.
629. Luiz Borges de Barros.
630. Luiz, filho de José Elias Francisco de Souza.
631. Luiz, filho de Maria Luiza de Souza Lobo.
632. Luiz, filho de Luiz Gonçalves Serra.
633. Luiz, filho de Candida de Sant'Anna.
634. Luiz, filho de Benedicto Caetano Soares.
635. Luiz, filho de José da Costa Lima.
636. Luiz, filho de Joaquim Soares d'Almeida.
637. Manoel, filho de Anna Rita de Moraes.
638. Manoel, filho de Joaquim Francisco Pereira.
639. Manoel, filho de Benedicto de Carvalho Valle.
640. Manoel, filho de Mariano de Farias.
641. Manoel, filho de Cecilia da Costa Campos.
642. Manoel, filho de Severino Izaias.
643. Mario, filho de Carlos Rabello de Vasconcellos.
644. Murillo de Oliveira.
645. Mario, filho de Maria Murari da Silveira.
646. Manoel, filho de Lauriano Ramos.
647. Manoel, filho de Norival José de Azevedo.
648. Manoel, filho de João Joaquim Camillo.
649. Manoel, filho de João Simões de Oliveira.
650. Manoel, filho de Adolpho Vallego Valverde.
651. Manoel, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt.
652. Manoel, filho de Manoel Fernandes Dias Filho.
653. Manoel, filho de Carlos Ferreira Machado.
654. Manoel, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
655. Manoel, filho de Manoel Martinho Maia.
656. Mario, filho de José Figueiredo.
657. Mario, filho de Belisario de Oliveira.
658. Mario, filho de Amaro da Silva.
659. Marcos, filho de Theodoro José Anastacio.
660. Matheus, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
661. Miguel, filho de Leonardo Laporte.
662. Moacyr, filho de Custodio Ornellas de Araujo.
663. Moacyr, filho de Antonio Seraphim Pinto Machado.
664. Moacyr, filho de Julio Fortunato de Araujo.
665. Moacyr, filho de Alvaro Guimarães.
306. Moysés, filho de Bento Ferreira.
597. Jayme, filho de Henrique Souza Oliveira.
598. Jayme, filho de Amelia Faria Portela.
599. João, filho de Donaria Jacintha da Conceição.
600. João, filho de Augusto Carmello.
601. João, filho de Maria Ferreira Braga.
602. João, filho de Rosalina Marques.
603. João, filho de José da Silva.
604. João, filho de João Avila.
605. João, filho de Crescencia de Sant'Anna.
606. João Baptista.
607. Joaquim, filho de Manoel Gomes de Maria.
608. Joaquim, filho de Albino Ferreira Nunes.
609. Joaquim, filho de Joaquim Lopes Gonçalves.
610. José, filho de João da Costa Barreto.
611. José, filho de Benedicto Pinto Martins.
612. José, filho de José Marques Vianna.
613. José, filho de Manoel Alves Ferreira.
614. José, filho de Manoel Moreira.
615. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
616. José, filho de Miguel Nunes.
617. José, filho de José Gomes.
618. Juridy, filho de José Machado Espindola.

619. Juvenal, filho de Herculana Maria do Amaral.
620. Lino, filho de Pedro Maria de Azevedo.
667. Nestor, filho de Maria Augusta Soares.
668. Nelson, filho de Antonio Borges.
669. Nelson, filho de Francisca Olga da Cruz Pereira.
670. Nelson, filho de Antonio da Silva Santos.
671. Nelson, filho de Francisco Pimentel da Motta.
672. Nelson, filho de Guiomar Amorim e Souza.
673. Newton, filho de Manoel Malaquias da Silva.
674. Nodge, filho de Antonio da Silva Rocha.
675. Osvaldo, filho de Leopoldo do Valle Santos Loureii
676. Octacilio, filho de Liberalino Barbosa.
677. Odilon Bittencourt de Moura.
678. Octacilio, filho de Tertuliano José de Moraes.
679. Octavio, filho de Manoel Placido de Oliveira Lara.
680. Octacilio, filho de Manoel da Costa Fraga.
681. Octavio, filho de Octavio Viriato Martins.
682. Ormando, filho de José Leite Ferreira Carneiro.
683. Oscar, filho de Americo Rabello.
684. Oscar, filho de Oscar Francisco Peixoto.
685. Oswaldo, filho de Luiza Raymundo da Silva.
686. Oswaldo, filho de Castorina Teixeira da Conceição
687. Oswaldo, filho de Felinto Elysio Coelho.
688. Oswaldo, filho de Daniel Ventura.
689. Oswaldo, filho de Rosa Ramos da Silva Cardoso.
690. Oswaldo, filho de Francisco José de Carvalho e Silva.
691. Oswaldo, filho de Adelia Francisco de Souza.
692. Ozorio, filho de Antonio Victor de Oliveira Mourão.
693. Paschoal, filho de João Gentil Arroyo.
694. Paulo, filho de Francisco Nolasco Ferraz.
695. Paulo, filho de José Cardoso dos Santos.
696. Paulo, filho de Paulina Maria da Conceição.
697. Paulo (gemeo 1°), filho de Clotilde Maria da Conceição.
698. Pedro (gemeo 2°), filho de Clotilde Maria da Conceição.
699. Pedro, filho de Maria Marcelina da Conceição.
700. Remigio, filho de Francisco Moreira da Costa.
701. Raphael, filho de Benedicto José Ricardo.
702. Reynaldo, filho de Manoel Rodrigues Tostes.
703. Roberto, filho de Alfredo Lopes da Silveira Pinto.
704. Rodolpho, filho de Rodolpho Gil de Oliveira.
705. Romeu, filho de Heitor Lemos Ribeiro.
706. Raul, filho de Maria Procopia da Conceição.
707. Raul, filho de Sylvia D'Alva.
708. Raulino Rodrigues Veneno.
709. Rubio, filho de Albano Guimarães.
710. Ruben Carvalho de Souza Junior.
711. Salvador, filho de André Curcino de Souza.
712. Sandner, filho de Manoel de Souza Andrade.
713. Sebastião José Stule.
714. Sebastião, filho de Philomena de Freitas.
715. Silezio, filho de Maria Magdalena de Amorim.
716. Sylvio, filho de Romeu Cruz Pereira.
717. Sylvio, filho de José Ribeiro dos Santos.
718. Verissimo, filho de Domingas Maria Costa.
719. Vicente, filho de José Alves Gil.
720. Vicente, filho de Felippe Julio Chiara.
721. Victor, filho de Samuel Alves Baldomero.
722. Virissimo, filho de João Martins Villaça.
723. Waldemar, filho de Paulo Afonso da Silva.
724. Waldemar, filho de Anna Maria Rodrigues.
725. Waldemar, filho de José Zeferino dos Santos.
726. Waldemar, filho de Eulalia Torres Bandeira.
727. Waldemiro, filho de José Pereira dos Santos.
728. Waldemar, filho de Alfredo Caminha.
729. Walther, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
730. Waldemar, filho de Agripino de Sá Rodrigues.
731. Waldemar, filho de Francisco Peixoto de Meirelles.
732. Waldir, filho de Henrique José Teixeira.
733. Waldemiro, filho de Leopoldo Dutra da Silva.
734. Waldemar, filho de Adelina Rosa d'Oliveira.
735. Waldemiro, filho de Antonieta Guimarães.
736. Zelmar, filho de Henrique Carneiro Aguiar.

Classe de 1906

737. Alberto Rebello da Silva.
738. Aldino Villar.
739. Adolpho Vianna.
740. Alcino Nunes dos Santos.
741. Audalho Marques de Souza.
742. Ary Aristides Braz.
743. Athayde José de Sant'Anna.
744. Antonio Pereira dos Santos.
745. Augusto Menna Barreto de Freitas.
746. Arthur de Vasconcellos Bittencourt Junior.
748. Armandino Giudice.
749. Armando Clemente Bastos.
750. Carlos Borietta Anil.
751. Anil Ferreira Vaz.
752. Edgard Pires Mattoso.
753. Ernani José da Silva.
754. Edgard Gruber.
755. Edmundo Luiz de Menezes.
756. Francisco dos Anjos Campos.
757. Floriano Luiz de Lima.
758. Firmino dos Santos Azevedo.
759. Heitor Bôa Nova de Araujo.
760 Henorio Henrique Tallemberg.
761. Herminio dos Santos Menezes.
762. Hugo Martins Vianna.
763. João de Barros.
764. João Francisco Barbosa.
765. João da Silva Mattos Filho.
766. João Diniz Ferreira.
767. Joaquim Nascimento.
768. Jorge Elias.
769. Jose Januario de Oliveira.
770. José Francisco de Oliveira.
771. José Gonçalves de Carvalho.
772. Julio D'Ainto.
773. Jayme Corrêa.
774. Luiz Mello.
775. Moacyr Rodrigues Pedro.
776. Manoel José de Moura.
777. Oscar Gomes Ferreira.
778. Oswaldo Francisco Freire.
779. Pedro da Cunha Pedrosa.
780. Romualdo da Veiga Marques.
781. Sergio Lopes Rodrigues.
782. Sylvio Caldas.
783. Virgilio da Costa de Oliveira.
784. Villar de Azevedo Gimenez.
785. Vicente Merly.
786. Waldemar Rodrigues Pedra.

Classe de 1905

787. Antonio Rodrigues de Carvalho.
788. Alvaro Domingues Rodrigues.
789. Antonio Medeiros.
790. Carlos Leivas de Azevedo.
791. Claudionor de Mattos.
792. Durval José Dias.
793. Dario de Aguiar.
794. Epaminondas Pereira de Andrade.
795. Ernesto de Souza Castro.
796. Fernando Nogueira Fernandes
797. Francisco de Assis Dantas.
798. João Rocha.
799. João Cassat.
800. João de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
801. João Marzullo.
802. José da Rosa Affonso.
803. José Fernandes Filho.
804. José Ferreira Guimarães.
805. José Clemente.
806. José Gomes da Silva.
807. José Almir Pio.
808. José Cardoso dos Santos.
809. Lauro Velloso de Oliveira.
810. Manoel Cunha Brandão.
811. Manoel Joaquim Chaves Junior.
812. Mario Ribeiro Vieira.
813. Nelson Gomes Santos.
814. Nicanor Aquino de Souza.
815. Norival da Silveira Carneiro.
816. Octavio José Corrêa.
817. Odilon José dos Santos.
818. Raul de Oliveira Soares.
819. Sebastião do Nascimento.
820. Thomaz Camara.

Classe de 1904

821. Adolpho da Costa Campos.
822. Archangelo Morello Filho.
823. Antonio Miranda Martins.
824. Antonio Pinheiro da Silva.
825. Antonio Pedro Celestino.
826. Ary Innocencio Ferreira da Silva.
827. Carlos Moreira.
828. Dimas Zacharias de Araujo.
829. Djalma Corrêa da Motta.
830. Decio Amadi.

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accôrdo com a 9ª condição dos editaes de 25 de outubro e de 13 de dezembro do anno findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos para fornecimento dos grupos 14 — "Uniformes" e 15 — "Objectos de expediente", durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes Luiz Mendonça & Comp., A. Gomes Pereira & Comp. e A. Vargas & Comp., sob pena de perda da caução na falta do comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 26 de janeiro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem do senhor coronel commandante, chamo a attenção dos senhores interessados para as rectificações a serem feitas no edital publicado á pagina n. 1.734 do *Diario Official* de 23 de janeiro corrente:

Pagina n. 1.734 — 2ª clausula — Relação do capital minimo, etc., onde se lê: "Grupo n. 12 — Uniformes, 50:000$ — 2:500$", leia-se: "Grupo n. 12 — Uniformes, 100:000$ — 5:000$000". Pagina n. 1.735 — Numero de ordem 18 — onde se lê: "Mamisas", leia-se "Camisas".

Assistencia do Material, em 26 de janeiro de 1929. — Tenente-coronel graduado *Manoel Gonçalves dos Santos*, director do Material.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. chefe de Policia, cmomunico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1929 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concurrencia.

Quinta — As requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar, por conta do concurrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar proposta, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar esta concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 23 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damaso de Proença Gomes*.

GRUPO XX — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base	
Double-phaeton:	
Zona urbana, hora	15$000
Zona suburbana, hora	20$000
Zona rural, hora	25$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora	20$000
Zona suburbana, hora	25$000
Zona rural, hora	30$000
Limousine:	
Zona urbana, hora	25$000
Zona suburbana, hora	30$000
Zona rural, hora	35$000

Condições:

a) Para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

b) A primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora.

c) O tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediantes as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Aro de furo para roda, um	35$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10$000
Biella para Chrysler, uma	115$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118$000
Bomba para limpeza de tanque de gazolina, T n. 1, uma	80$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	4$000
Cajados para capota, um	4$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2$000
Chave de bujão para roda, uma	20$000

Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13$000
Chaveta, uma	1$800
Calço de borracha, um	1$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50$000
Castanha para o gerador, uma	10$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um	$300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	46$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	48$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	47$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	60$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma	5$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	3$000
Capas das mollas de transmissão de Chrysler, uma	2$000
Chaveta para Chrysler, uma	2$500
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	3$000
Carvão de Centro distribuidor de Chrysler, um	110$000
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um	110$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	71$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	142$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	95$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	48$000
Cano de descarga para Chrysler, um	10$000
Cajado para capota de Chrysler, um	250$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	93$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	3$000
Espheras de aço, completas, caixa	4$000
Escova para roda de arame, uma	48$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	$300
Esphera para tubo trazeiro, uma	$300
Esphera para barra de direcção, uma	140$000
Eixo para direcção, um	50$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	260$00
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	16$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	450$000
Extinctor para Garage "Foamite", um	1$000
Espheras, qualquer dimensão, uma	5$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata	190$000
Eixo de trasmissão, n. 5.249, (carro Nash), um	31$000
Engrenagem para bomba do oleo de Chrysler, um	13$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	390$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	56$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	105$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	97$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	174$000
Eixo para cagrenagem, movel, para Chrysler, um	170$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	99$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	399$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	40$000
Fechadura para porta de automovel de 75mm x x 75mm., completa, uma	3$500
Feltro para carter, igual á amostra, um	1$500
Feltro para a ponta do carter, um	35$000
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro	5$000
Filtro para oleo, do carter e bujão de Chrysler, um	31$500
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	$800
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	86$300
Filtro para ar de Chrysler, um	59$000
Filtro para oleo de Chrysler, um	1:600$000
Grupo "Robbins Myer", para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7,5 ampéres, grupo	14$000
Garfo para engate de embrayagem, um	23$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	7$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	9$000
Hasta com esphera para accelerador de mão, uma	17$000
Hasta com esphera para accelerador de pé, uma	$800
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	15$000
Indicador completo, para gazolina, um	12$000
Imantação de magneto, uma	57$000
Interruptores "Bobina e Luz", um	

Joelho para vaccuo de 15", um	3$000
Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um	20$000
Jumellos trazeiros, para molla trazeira, um	7$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 voltst, uma	1$800
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	2$800
Jumello de molla de carro Chrysler, um	8$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3$000
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, Chrysler, uma	2$000
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9$000
Lona metallica para freio de mão, metro	9$000
Leques de direcção para Chrysler, um	149$800
Molla de aço, uma	4$000
Massa para accumuladores, kilo	5$000
Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma	1$500
Manetta para accelerador de Chrysler, uma	13$800
Molla aspiral de Chrysler, uma	2$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma	4$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35$000
Molla para direcção de Chrysler, uma	3$200
Manga do eixo de Chrysler, uma	145$800
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42$600
Manometro para oleo de Chrysler, um	45$000
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um	45$000
Parafuso de cabeça nickelada, grosa	12$000
Pino de aço para o caneco, um	6$000
Pino para a manga, um	8$500
Pino para a barra de direcção, um	8$500
Peça Plactor, igual á amostra, uma	230$000
Pino para o joelho, uma	4$800
Pino de aço para a manga de eixo, um	11$000
Pino para o pistão, um,	3$800
Pino das mollas dianteiras, um	8$000
Pino das mollas trazeiras, um	8$000
Pino para as mangas com bucha, um	14$000
Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200$000
Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200$000
Palheta para bomba de circulação, uma	50$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12$000
Porca do poste terminal para accumulador de-6-8 volts, uma	3$600
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	5$600
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 6-8 volts, um	4$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 12-16 volts	7$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 6-8 volts, um	4$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 12-16 volts, um	7$900
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Chysler, uma	4$000
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2$400
Prato para valvulas de Chrysler, um	1$600
Porca do ajuste do differencial de Chrysler, um,	57$000
Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24$000
Pinhão para o differencial de Chrysler, um	161$200
Pino para manga de eixo de Chrysler, um	15$000
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130$000
Pharóes para carro Chrysler, um	150$000
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6,75, um,	310$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290$000
Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300$000
Pneu Royal Cord, 33 x 5, um	350$000
Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320$000

Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um ..... 320$000
Pneu Goodrich Cord, 38 x 6,75, um ..... 312$000
Peça para auto-caminhão "Internacional":
N. 10.519 — V. D., uma ..... 153$600
Peça Fiat modelo 505 F.:
N. 33.523, uma ..... 25$000
N. 46.356, uma ..... 17$000
N. 46.965, uma ..... 2$000
N. 47.006, uma ..... 2$000
N. 47.298, uma ..... 3$000
N. 47.366, uma ..... 1$500
N. 47.367, uma ..... 1$500
N. 47.376, uma ..... 2$000
N. 47.392, uma ..... 4$000
N. 47.393, uma ..... 3$000
N. 47.395, uma ..... 2$000
N. 47.406, uma ..... 1$500
N. 47.460, uma ..... 5$000
N. 47.502, uma ..... 10$000
N. 47.505, uma ..... 11$000
N. 47.507, uma ..... 10$000
N. 47.508, uma ..... 10$000
N. 47.509, uma ..... 1$000
N. 47.510, uma ..... 1$000
N. 47.520, uma ..... 4$000
N. 47.688, uma ..... 2$000
N. 47.700, uma ..... 8$000
N. 47.701, uma ..... 2$000
N. 47.702, uma ..... 5$000
N. 47.703, uma ..... 1$000
N. 47.738, uma ..... 1$000
N. 47.744, uma ..... 1$000
N. 47.780, uma ..... 5$000
N. 47.781, uma ..... 5$000
N. 47.782, um ..... 6$000
N. 47.837, uma ..... 3$000
N. 47.838, uma ..... 4$000
N. 47.882, uma ..... 9$000
N. 47.885, uma ..... 1$000
N. 47.888, uma ..... 9$000
N. 47.908, uma ..... 1$000
N. 47.919, uma ..... 3$000
N. 47.922, uma ..... 8$000
N. 47.933, uma ..... 1$000
N. 48.244, uma ..... 10$000
N. 48.401, uma ..... 7$000
N. 48.628, uma ..... 3$000
N. 48.629, uma ..... 4$000
N. 48.762, uma ..... 4$000
N. 48.804, uma ..... 7$000
N. 48.805, uma ..... 7$000
N. 48.807, uma ..... 6$000
N. 48.809, uma ..... 10$000
N. 48.810, uma ..... 3$000
N. 48.811, uma ..... 2$000
N. 48.813, uma ..... 10$000
N. 48.827, uma ..... 7$000
N. 48.829, uma ..... 10$000
N. 48.830, uma ..... 10$000
N. 48.831, uma ..... 10$000
N. 48.832, uma ..... 5$000
N. 48.852, uma ..... 18$000
N. 48.982, uma ..... 25$000
N. 49.133, uma ..... 22$000
N. 49.167, uma ..... 1$000
N. 49.169, uma ..... 15$000
N. 49.241, uma ..... 25$000
N. 49.258, uma ..... 30$000
N. 49.279, uma ..... 25$000
N. 49.285, uma ..... 25$000
N. 49.537, uma ..... 8$000
N. 49.635, uma ..... 7$000
N. 49.678, uma ..... 3$000
N. 49.676, uma ..... 6$000
N. 49.808, uma ..... 1$000
N. 49.809, uma ..... 5$000
N. 49.815, uma ..... 8$000
N. 49.826, uma ..... 1$000
N. 49.827, uma ..... 1$000
N. 49.828, uma ..... 2$000
N. 49.833, uma ..... 3$000
N. 49.875, uma ..... 1$000
N. 49.923, uma ..... 1$000
N. 49.940, uma ..... 1$000
N. 49.944, uma ..... 5$000
N. 49.969, uma ..... 1$000
N. 49.975, uma ..... 4$000
N. 49.979, uma ..... 4$000
N. 49.980, uma ..... 4$000
N. 49.982, uma $500
N. 49.983, uma $500
N. 49.985, uma $500
N. 49.986, uma ..... 1$000
N. 49.987, uma $500
N. 50.092, uma ..... 4$000
N. 50.093, uma ..... 1$000
N. 50.126, uma ..... 22$000
N. 50.128, uma ..... 22$000
N. 50.129, uma ..... 30$000
N. 50.131, uma ..... 22$000
N. 50.132, uma ..... 15$000
N. 50.147, uma ..... 7$000
N. 50.148, uma ..... 5$000
N. 50.168, uma ..... 8$000
N. 50.169, uma ..... 15$000
N. 50.170, uma ..... 1$000
N. 50.184, uma ..... 4$500
N. 50.185, uma ..... 9$000
N. 50.221, uma ..... 25$000
N. 50.235, uma ..... 25$000
N. 50.250, uma ..... 15$000
N. 50.298, uma ..... 1$000
N. 50.304, uma ..... 5$000
N. 50.305, uma ..... 5$000
N. 50.306, uma ..... 2$000
N. 50.315, uma ..... 6$000
N. 50.316, uma ..... 5$000
N. 50.317, uma ..... 5$000
N. 50.350, uma ..... 5$000
N. 50.390, uma ..... 5$000
N. 50.392, uma $500
N. 50.396, uma ..... 3$000
N. 50.397, uma ..... 3$000
N. 50.407, uma ..... 8$000
N. 50.414, uma ..... 9$000
N. 50.415, uma ..... 1$500
N. 50.417, uma $500
N. 50.462, uma ..... 1$000
N. 50.496, uma ..... 4$000
N. 50.501, uma ..... 4$000
N. 50.560, uma ..... 1$000
N. 50.714, uma ..... 1$500
N. 50.715, uma ..... 5$000
N. 50.718, uma ..... 3$000
N. 50.742, uma ..... 2$500
N. 50.743, uma ..... 12$000
N. 51.237, uma ..... 10$000
N. 51.238, uma ..... 3$500
N. 51.248, uma ..... 7$000
N. 51.249, uma ..... 5$000
N. 51.264, uma ..... 8$500
N. 51.270, uma ..... 12$000
N. 51.339, uma ..... 8$000
N. 51.379, uma ..... 8$000
N. 51.456, uma ..... 1$500
N. 51.457, uma ..... 2$500
N. 51.766, uma ..... 1$000
N. 51.830, uma ..... 10$000
N. 51.831, uma ..... 7$000
N. 51.832, uma ..... 1$000
N. 51.895, uma ..... 3$000
N. 51.896, uma ..... 3$000
N. 51.931, uma ..... 16$000
N. 52.099, uma ..... 3$500
N. 52.100, uma ..... 10$000
N. 52.229, uma ..... 8$000
N. 52.434, uma ..... 40$000
N. 52.435, uma ..... 23$000
N. 52.437, uma ..... 1$000
N. 52.452, uma ..... 5$000
N. 52.456, uma ..... 3$000
N. 52.660, uma ..... 3$500
N. 52.661, uma ..... 1$000
N. 52.706, uma ..... 1$000
N. 52.758, uma ..... 3$000
N. 53.267, uma ..... 1$000
N. 53.272, uma ..... 1$000
N. 53.342, uma ..... 30$000
N. 53.343, uma ..... 1$000
N. 53.346, uma ..... 1$000

N. 53.489,	uma	1$500	
N. 53.611,	uma	1$500	
N. 53.640,	uma	1$500	
N. 53.694,	uma	1$500	
N. 53.699,	uma	1$500	
N. 53.705,	uma	1$000	
N. 53.715,	uma	1$000	
N. 53.803,	uma	15$000	
N. 53.805,	uma	3$000	
N. 53.837,	uma	3$000	
N. 53.859,	uma	7$000	
N. 53.937,	uma	$500	
N. 54.105,	uma	9$000	
N. 56.147,	uma	1$000	
N. 56.397,	uma	1$000	
N. 56.471,	uma	1$000	
N. 56.593,	uma	1$500	
N. 56.601,	uma	1$000	
N. 56.652,	uma	8$000	
N. 56.696,	uma	1$000	
N. 56.721,	uma	1$000	
N. 56.723,	uma	7$000	
N. 56.726,	uma	3$000	
N. 56.727,	uma	3$000	
N. 56.736,	uma	7$000	
N. 56.737,	uma	6$500	
N. 56.738,	uma	1$000	
N. 56.739,	uma	1$000	
N. 56.742,	uma	3$000	
N. 56.743,	uma	1$500	
N. 56.744,	uma	5$500	
N. 56.745,	uma	1$000	
N. 56.752,	uma	4$000	
N. 56.753,	uma	1$000	
N. 56.765,	uma	1$000	
N. 56.775,	uma	1$500	
N. 56.777,	uma	1$000	
N. 56.816,	uma	5$000	
N. 56.873,	uma	6$000	
N. 56.876,	uma	638$000	
N. 56.960,	uma	3$000	
N. 57.271,	uma	$500	
N. 57.419,	uma	$500	
N. 57.522,	uma	5$000	
N. 57.522,	uma	3$000	
N. 57.594,	uma	3$500	
N. 57.595,	uma	3$500	
N. 57.661,	uma	12$000	
N. 57.915,	uma	1$000	
N. 58.010,	uma	3$000	
N. 58.189,	uma	1$000	
N. 58.249,	uma	6$000	
N. 58.316,	uma	1$000	
N. 48.764,	uma	8$000	
N. 48.771,	uma	23$000	
N. 48.772,	uma	5$000	
N. 48.773,	uma	12$000	
N. 48.774,	uma	4$000	
N. 48.775,	uma	8$000	
N. 48.776,	uma	28$000	
N. 48.787,	uma	8$000	
N. 48.791,	uma	7$000	
N. 48.801,	uma	20$000	
N. 48.802,	uma	29$000	
N. 48.803,	uma	29$000	
N. 58.571,	uma	1$500	
N. 58.625,	uma	5$000	
N. 58.635,	uma	7$000	
N. 58.636,	uma	7$000	
N. 58.676,	uma	4$000	
N. 58.677,	uma	4$000	
N. 58.834,	uma	8$000	
N. 58.885,	uma	1$000	
N. 58.886,	uma	2$000	
N. 58.889,	uma	1$000	
N. 59.137,	uma	1$000	
N. 59.585,	uma	15$000	
N. 60.190,	uma	6$000	
N. 60.320,	uma	8$500	
N. 60.699,	uma	1$000	
N. 60.764,	uma	7$000	
N. 60.776,	uma	3$000	
N. 60.777,	uma	1$000	
N. 60.814,	uma	8$000	
N. 60.815,	uma	8$000	
N. 60.829,	uma	1$500	
N. 60.832,	uma	7$000	
N. 60.840,	uma	1$000	
N. 60.886,	uma	7$000	
N. 60.900,	uma	3$000	
N. 61.696,	uma	4$000	
N. 61.857,	uma	3$000	
N. 61.858,	uma	6$000	
N. 61.917,	uma	6$000	
N. 61.991,	uma	4$000	
N. 61.993,	uma	5$000	
N. 62.083,	uma	7$000	
N. 62.134,	uma	6$000	
N. 62.136,	uma	5$000	
N. 62.144,	uma	1$000	
N. 62.149,	uma	6$000	
N. 62.151,	uma	11$000	
N. 62.152,	uma	5$000	
N. 62.167,	uma	9$000	
N. 62.247,	uma	6$000	
N. 62.249,	uma	6$000	
N. 62.263,	uma	3$000	
N. 62.268,	uma	1$500	
N. 62.271,	uma	9$000	
N. 62.300,	uma	3$000	
N. 62.303,	uma	6$000	
N. 62.373,	uma	7$000	
N. 62.376,	uma	1$000	
N. 62.377,	uma	4$000	
N. 62.386,	uma	1$500	
N. 62.567,	uma	3$000	
N. 62.638,	uma	3$000	
N. 62.640,	uma	3$000	
N. 62.656,	uma	4$000	
N. 63.043,	uma	4$000	
N. 63.209,	uma	6$000	
N. 63.453,	uma	6$000	
N. 63.876,	uma	1$500	
N. 64.073,	uma	8$000	
N. 64.182,	uma	3$000	
N. 64.251,	uma	7$000	
N. 64.252,	uma	1$000	
N. 64.762,	uma	10$000	
N. 64.919,	uma	7$000	
N. 64.926,	uma	7$000	
N. 64.932,	uma	6$000	
N. 64.933,	uma	9$000	
N. 64.934,	uma	6$000	
N. 65.146,	uma	11$000	
N. 65.147,	uma	1$500	
N. 65.149,	uma	1$000	
N. 65.479,	uma	6$000	
N. 65.730,	uma	350$000	
N. 66.087,	uma	3$500	
N. 66.234,	uma	250$000	
N. 66.374,	uma	8$000	
N. 66.386,	uma	5$000	
N. 66.448,	uma	1$500	
N. 66.449,	uma	1$500	
N. 66.821,	uma	3$000	
N. 66.827,	uma	3$000	
N. 66.845,	uma	3$000	
N. 66.846,	uma	3$000	
N. 66.847,	uma	1$500	
N. 67.123,	uma	1$000	
N. 67.199,	uma	3$500	
N. 67.249,	uma	4$000	
N. 67.262,	uma	1$000	
N. 67.271,	uma	3$000	
N. 67.363,	uma	5$000	
N. 67.377,	uma	3$000	
N. 67.391,	uma	3$500	
N. 67.857,	uma	1$000	
N. 68.137,	uma	4$000	
N. 68.520,	uma	1$000	
N. 68.523,	uma	1$000	
N. 68.524,	uma	6$000	
N. 68.526,	uma	2$000	
N. 68.635,	uma	7$000	
N. 68.655,	uma	3$000	
N. 68.992,	uma	4$000	
N. 69.155,	uma	13$500	
N. 69.185,	uma	5$000	
N. 69.187,	uma	2$500	
N. 69.189,	uma	1$500	
N. 69.199,	uma	7$000	
N. 69.213,	uma	2$500	

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Euclydes C. S. Pinto	276	Auto frete..	16	Janeiro	1919	Art. 248 L	Motorista.
Luiz Esteves	303	» » ..	»	»	»	» 159	»
Companhia Hanseatica	392	» carga.	»	»	»	» 82	Proprietario.
Manoel M. Santos	773	» » ..	»	»	»	» 100	Motorista.
Abel de Castro	793	» frete..	»	»	»	» 84	»
H. Affonso Souza	1.110	» » ..	»	»	»	» 100	»
José O. Vasconcellos	1.216	» part..	»	»	»	» 144	»
Joaquim R. Reynaldo	1.296	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
Raul Pinheiro	1.329	» part..	»	»	»	» »	»
E. Bitte court	1.445	» carga..	»	»	»	» 81	Proprietario.
Arthur C. Leite	1.467	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Oswaldo Cruz Filho	1.660	» » ..	»	»	»	» 102	»
Machado Bastos & Comp.	1.752	» carga..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Antonio Cardoso	1.831	» » ...	»	»	»	» 81	Motoris a.
Salvador Oliveira	1.885	» part.	»	»	»	248 L	Proprietario.
Joaquim Marques	1.944	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Eladio V. Gomes	1.969	» frete..	»	»	»	» 81	»
S. A. Leugovics	1.972	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Dr. J. Pires Ferreira	2.226	» part...	»	»	»	» 102	»
Edgard Pertesen	2.253	» » ..	»	»	»	» »	»
Amadeu Guimarães	2.317	» carga..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Manoel L. Mello	2.714	» » ..	»	»	»	» 81	»
Companhia Brasileira E. Modernos..	2.917	» » ..	»	»	»	» 79 e 81	Proprietario.
D. Silva & Irmão	2.965	» frete..	»	»	»	» 86	»
Dr. F. M. Espozel	3.108	» part..	»	»	»	» 100	Motorista.
Companhia Souza Cruz	3.138	» carga..	»	»	»	» 92	Proprietario.
Jayme Azevedo	3.395	» frete..	»	»	»	» 100	»
M. Coelho	3.398	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
P. Fiorillo	3.459	» part..	»	»	»	» 79 e 81	»
Geraldo Olive	3.467	» » ..	»	»	»	» 257	Proprietario.
Light and Power	3.818	» carga.	»	»	»	» 79 e 81	»
José Figueiredo	3.831	» frete .	»	»	»	» 100	Proprietario.
Sebastião Silva	4.020	» part..	»	»	»	» 257	Motorista.
Light and Power	4.146	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Companhia C. Brahma	4.283	» » ..	»	»	»	» 81	»
V. M. Noronha	4.335	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
Companhia C. Brahma	4.559	» carga.	»	»	»	» 79 e 81	Proprietario.
Jacob Larantin	4.598	» part..	»	»	»	» 102	»
H. F. Ribeiro	4.642	» » ..	»	»	»	» »	»
Antonio J. Martins	4.818	» frete..	»	»	»	» 79	Motorista.
Antonio Marrafa	4.887	» » ..	»	»	»	» 84	»
Lecinio Mesquita	4.922	» part..	»	»	»	» 79	»
João M. Castro	5.007	» » ..	»	»	»	» 104	Proprietario.
Rio Viação S. A.	14	» omb..	17	»	»	» 79	»
Light and Power	33	» » ..	»	»	»	» 81	»
Consentino & Comp	139	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Diab & Comp	151	» » ..	»	»	»	» 79	»
N. Guerra	169	» » ..	»	»	»	» »	»
Auto Viação Brasil	173	» » ..	»	»	»	» »	»
Rio de Janeiro Auto Caminhão Ltd...	184	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
Empreza Nacional Auto Viação Ltd..	194	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Luiz M. de Freitas	221	» » ..	»	»	»	» »	»
Empreza Brasileira Auto Omnibus...	232	» » ..	»	»	»	» »	»
Dr. Laudelino Freire	318	» » ..	»	»	»	» 79	»
Empreza Nacional Auto Viação	327	» » ..	»	»	»	» 444	»
Mestre Blatgé	873	» part...	»	»	»	» 144, 248 e 242 B	»
Manoel Aher Ventura	1.024	» » ..	»	»	»	» » 102 e 257	Motorista.
Placido P. Carneiro	1.029	» frete..	»	»	»	» 144	»
Companhia C. Brahma	1.062	» carga.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Francisco I. da Costa	1.163	» » ..	»	»	»	» 81	Motorista.
Fernando E. de Mello	1.234	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Bernardino A. Mesquita	1.293	» frete..	»	»	»	» »	»
Seraphino Galena	1.398	» carga.	»	»	»	» »	»
João Bernardes	1.847	» frete..	»	»	»	» 81	Proprietario.
Figueiredo C. Rodrigues & Comp....	1.559	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Carlos Franco e outro	1.681	» » ..	»	»	»	» 144 e 242 B	»
João C. Lima	1.711	» » ..	»	»	»	» 248 I	Motorista.
Dr. João M. Lacerda	1.797	» frete .	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Martins Jordão & Comp., Ltda	1.902	» carga.	»	»	»	» 144, 159 e 248 E	»
José d'Almeida Corrêa	2.097	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Eduardo J. Piquita	2.338	» » ..	»	»	»	» 111	»
Manoel Martins Diniz	2.351	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Sebastião Coelho	2.376	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Lindolpho O. A. C. Nunes	2.449	» » ..	»	»	»	» 248 L (R)	»
Quintino Ribeiro	2.633	» » ..	»	»	»	» 248 L e 242 B	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Luciano Augusto	2.637	Auto frete.	17	Janeiro	1929	Art. 144 R.	Motorirta.
Alexandre H. Cordeiro	2.747	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Justino D. Ferreira	2.786	» » ..	»	»	»	» 79	»
José E. Macedo Soares	2.937	» part..	»	»	»	» 102	»
A. Silva & Irmão	2.956	» frete..	»	»	»	» 86	Proprietario.
Amadeu Peliciani	2.970	» part..	»	»	»	» 100 e 242 B	»
Edmundo Fortes	3.169	» » ..	»	»	»	» 144	»
José dos Santos	3.322	» frete.	»	»	»	» 85	»
N. Guerreira	3.422	» Socrº.	»	»	»	» 248 L	»
Manoel N. Garcia	3.772	» carga.	»	»	«	» »	»
Julio Esteves	3.918	» frete..	»	»	»	» 248 I e L	Motorista.
Albino da V. Martins	4.008	» » ..	»	»	»	» 82 e 81	»
Joseph Hoffay	4.062	» part..	»	»	»	» 248 L (K)	»
Abel M. Pinto	4.218	» » ..	»	»	»	» 144	»
José S. Cardoso	4.256	» carga.	»	»	»	» 218 L	»
Alexandre Gomes	4.312	» part..	»	»	»	» »	»
Germano Carichio	4.382	» carga.	»	»	»	» 144	»
Florentino Soares	4.407	» part..	»	»	»	» 100	»
Luiz C Sunles	4.421	» carga.	»	»	»	» 92	»
Armando Almeida	4.444	» frete..	»	»	»	» 243 L	»
Giuseppe Petrins	4s505	» part..	»	«	»	» 218 L e 242 H	Proprietario.
Mestre Blatge	4.527	» carga.	»	»	»	» 248 I	»
Domingos S. Alvarenga	4.866	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
Armando Firmeza	4.895	» » ..	»	»	»	» 257	»
Alfreno F. Siqueira	4.919	» » ..	14	»	»	» 79 R	»
Manoel D. Cruz Netto	5.559	« » ..	»	»	»	» 248 E e 242 B	Proprietario.
Antonio P. Mendes	5.691	» frete.	»	»	»	» 81 e 102	Motorista.
Viencio D'Ourofino	5.893	» part..	»	»	»	» 248 L	»
P. S. de Kienpet	6.061	» » ..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
Alberto Carneiro	6.071	» frete..	»	»	»	» 103 R	Motorista.
Torini Gianini	6.144	» part..	»	»	»	» 84	»
Luiz S. Quintana	6.437	» » ..	»	»	»	» 248 L e 242 B	Proprietario.
Clemente Leão	6.518	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
José C. Guimarães Netto	7.032	» frete..	»	»	»	» 243 L (R)	»
Joaquim F. Caxalheiro	7.038	» » ..	»	»	»	» 144 e 242 B	Proprietario.
Francisco A. Soares	7.133	» part..	»	»	»	» 79	Motorista.
Augusto Bordallo e outro	7.154	» » ..	»	»	»	» 248 I	Proprietario.
Mario Falbo	7.421	» frete.	»	»	»	» 218 E	Motorista.
Studebaker do Brasil S. A	7.535	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Victor S. P. Aguiar	7.493	» » ..	»	»	»	» 144 R	Motor sta.
José B. Penna	7.753	» » ..	»	»	»	» 243 L e 81	Proprietario.
Ary P. de O. Lima	8.134	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Adriano Lopes C. Souza	8.174	» frete.	»	»	»	» 102	»
Galdino dos Santos	8.392	» » ..	»	»	»	» 87	»
Ferrando C. Lopes	8.435	» » ..	»	»	»	» 144	»
Antonio C. Costa	8.472	» » ..	»	»	»	» 92	»
Arthur P. Novaes	8.598	» part.	»	»	»	» 248 L e 242 B	Proprietario.
Dr. Domingos S. Leite	8.709	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Sebastião G. Pestana	8.803	» frete..	»	»	»	» 248 L (R)	Motorista.
Standard Oil Company	8.822	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José dos Santos	8.847	» frete.	»	»	»	» 79	»
Frederico C. Clamen	9.074	» part..	»	»	»	» 144 e 242 B	»
Julio M. Martins	9.912	» frete..	»	»	»	» 85	Motorista.
Antonio G. de Sá	9,306	» part..	»	»	»	» 79	Proprietario.
Antonio J. Miranda	9.674	» » ..	»	»	»	» 248 L (R)	Motorista.
Antonio Borges A. Almeida	9.778	» frete..	»	»	»	» 86	»
Jair Tavares	9.899	» » ..	»	»	»	» 86	»
José A. dos Santos	10.037	» part..	»	»	»	» 92 e 242 B	Proprietario.
Alexandre Ribeiro	10.220	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
Luiz F. de Souza	10.339	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Raul L. de Miranda	10.463	» part..	»	»	»	» 100	Motorista.
Alvaro B. R. Pires	10.705	« part..	»	»	»	» 144 R	»
Cleodulo C. Duarte	10.713	» part..	»	»	»	» 144 R	»
Joaquim C. Cunha	10.969	» part..	»	»	»	» 248 L (R)	»
Candido Balthazar	10.971	» part..	»	»	»	» 248 L (R)	»
Consentino & Comp. Ltd	5	» omnb.	18	»	»	» 79	Proprietario.
Empreza B. A. Omnibus	24	» » ..	»	»	»	» 144	»
Light and Power	63	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Idem	65	» » ..	»	»	»	» 81	»
Idem	77	» » ..	»	»	»	» 79	»
Idem	119	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Viação Guanabara S. A	136	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
Diab Irmão & Comp	151	» » ..	»	»	»	» 144	»
Auto Viação Brasil	174	» » ..	»	»	»	« »	»
Rio de Janeiro A. Omnibus Ltd	181	» » ..	»		»	» »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Emp. N. Auto V. Limitada	212	Auto omnib.	18	janeiro	1929	Art. 248 L	Proprietario.
Luiz M. Freitas	217	» » ..	»	»	»	» 84	»
Viação Guanabara S A	269	» » ..	»	»	»	» 144	»
Emp. B. Auto Omnibus	290	» » ..	»	»	»	» 144 (2)	»
Independencia A. Omnibus	303	» » ..	»	»	»	» 79	»
Idem ..	304	» » ..	»	»	»	» 144	»
N. Guerrera	311	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Dr. Laudelino Freire	322	» » ..	»	»	»	» »	»
Studebaker do Brasil S. A	47	» exp. .	»	»	»	» »	»
Hernando Barcellos & Comp	54	» » ..	»	»	»	» 248 e 242 B	Motorista.
José F. Moreira	58	» » ..	»	»	»	» 248 L e 134	»
José G. Amaral	77	» carga.	»	»	»	» 81	Proprietario.
J. Alves Peixoto	100	» exp. .	»	»	»	» 248 L e 242 B	Motorista.
Joaquim Moraes	101	» frete..	»	»	»	» 248 L (R)	Proprietario.
Vasco Ortigão & Comp	185	» c. fcc.	»	»	»	» 248 L	»
Antonio S. Almeida	254	» carga.	»	»	»	» 181	Motorista.
Joaquim Rocha	345	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Octavio L. Cruz	366	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Cia. Hanseatica	387	» carga.	»	»	»	» 181	»
Luiz Peixoto	520	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
Rubens M. Cardoso	529	» » ..	»	»	»	» 144 (R)	»
Alfredo M. Reis	592	» » ..	»	»	»	» 159	Proprietario.
Esteves & Irmãos	728	» part..	»	»	»	» 248 L e 242 B	Motorista.
Jayme S. Valente	749	» frete..	»	»	»	» 141 (R)	Proprietario.
Emp. A. Frigorificos	906	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Inter. Howester Emp. Cia	975	» part..	»	»	»	» 81	»
Manoel G. Landeira	1.014	» frete..	»	»	»	» 144 e 248 E	»
Verissimo H. Silva	1.146	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Cia. Francisco S. Machado	1.211	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
Joaquim A. Branco	1.267	» carga.	»	»	»	» 181	»
Dr. Assentino Pereira	1.273	» part..	»	»	»	» 144 e 79	»
Manoel G. Landeira	1.479	» frete..	»	»	»	» 102	Motorista.
Jack R. Pullen	1.512	» part..	»	»	»	» 257 (2)	»
Joaquim L. Wallerstein	1.585	» » ..	»	»	»	» 248 L e 242 B	Proprietario.
Adelino Lopes	1.586	» frete	»	»	»	» 92	Motorista.
Francisco R. Oliveira	1.616	» part..	»	»	»	» 79, 81 2 282 B	Proprietario.
Christiani & Nielsen	1.655	» carga.	»	»	»	» 181	»
Bamiso & Comp	1.678	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Francisco Cardoso	1.734	» part..	»	»	»	» 257	Motorista.
Francisco B. Netto	1.772	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
Teixeira Barbosa & Comp	1 881	» carga.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Martins Jordão & Comp.	1.902	» » ..	»	»	»	» 181	»
Francisco Paula Martins Junior	2.075	» » ..	»	»	»	» 92	Motorista.
Antonio Neves	2.145	» part..	»	»	»	» 257 e 102	»
Cia. Antartica Cariora	2.179	» carga.	»	»	»	» 159	Proprietario.
T. L. Wright Cia. Ltd	2.456	» frete..	»	»	»	» 248 E	»
Liz J. de Souza	2.512	» carga.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Americo Castro	2.584	» » ..	»	»	»	» 81	»
Homero Barbosa	2.685	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio Tavares	2.750	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
Escola Amendola	2.767	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Fred. M. Dewinh	3.192	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Gonçalo J. Souza	3.196	» carga.	»	»	»	» »	»
David R. Almeida	3.255	» part..	»	»	»	» 257	»
Eintro C. Silva	3.300	» carga.	»	»	»	» 100	»
Cia. Hanseatica	3.444	» » ..	»	»	»	» 181	Proprietario.
Lauro Quinhões	3.484	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Bernardino I. Pinho	3.500	» » ..	»	»	»	» 181	Proprietario
Attilio Maffio	3.835	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Francisco da Rocha Pinto	3.599	» part..	»	»	»	» 102	»
Jesus H. Fernandez	3 667	» frete..	»	»	»	» 144	»
Ernesto de Castro	3.742	» carga.	»	»	»	» 79	»
Alvaro Costa	3.810	» » ..	»	»	»	» 79 e 242 B	Proprietario.
Manoel A. Souza	3.848	» frete..	»	»	»	» 144	»
Carlos dos Santos	4.051	» carga.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
João A. Durães	4.111	» » ..	»	»	»	» 248 L (R)	»
José B. Silva	4.232	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
João Gomes Baia	4.376	» » ..	»	»	»	» 248 e 242 B	Proprietario.
Alfredo S. Silva	4.523	» » ..	»	»	»	» 181	»
Angelo Ferrari	4.532	» part..	»	»	»	» 257	»
Raul A. Soares	4.551	» frete..	»	»	»	» 84	Motorista.
Osorio de Moura	4.596	» part..	»	»	»	» 92	»
Francisco Penas Vargas	4.676	» » ..	»	»	»	» 144 e 148 L	Proprietario.
Rodrigo Ousi	4 863	» » ..	»	»	»	» 243 L (R)	Motorista.
José F. Colpacete	5.010	» » ..	»	»	»	» 248 e 242 B	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José M. Fernandes	5.249	Auto part...	18	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
Paulo I. Pereira Souza	5.427	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
José Pereira	5.455	» frete..	»	»	»	» »	»
Manoel Dias Cruz	5.559	» part..	»	»	»	» 2 8 E e 248 B	Proprietario.
Mario M. C. Cunha	5.882	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Salvador Canetti	5.918	» » ..	»	»	»	» 79	»
Oswaldo M. Silva	5.972	» » ..	»	»	»	» 144 (R)	»
Albertino Coelho	6.201	» frete..	»	»	»	» 144	Proprietario.
João Manoel P. Muller	6.214	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Joaquim J. Peixoto	6.842	» frete.	»	»	»	» 102	»
Luiz C. Paiva	7.205	» » ..	»	»	»	» 252 e 248 L	»
Domingos Carvalho	7.258	» » ..	»	»	»	» 98	»
Dr. Ansaldo Moraes	7.273	» part..	»	»	»	» 100 a 248 B	Proprietario.
Antonio J. Silva	7.538	» » ..	»	»	»	» 100	Motorista.
Joaquim Felix	7.726	» » ..	»	»	»	» 84	»
Antonio A. Souza	7.847	» » ..	»	»	»	» 79	Proprietario
Augusto Alves	8.002	» frete..	»	»	»	» 102	Motorista.
Manoel M. Pereira	8.030	» » ..	»	»	»	» 144	»
Annibal G. Ribeiro	8.381	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Waldemar M. Prado	8.384	» part...	»	»	»	» 144	»
Ary P. Coelho Rosa	8.401	» » ..	»	»	»	» »	»
Amancio A. M. Torres	8.421	» frete..	»	»	»	» 144 e 248 B	Proprietario.
João P. Monte	8.630	» part..	»	»	»	» 257 e 248 B	»
Paulo R. Moraes Rego	8.772	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Salim Lectonni	8.817	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Cesar Marcos	8.853	» frete..	»	»	»	» 144	»
Mario Lemos	9.201	» part..	»	»	»	» »	»
Faustino G. Saraiva	9.272	» frete..	»	»	»	» 141 (R)	»
Alberto N. Souza	9.280	» part..	»	»	»	» 100	»
Antonio Camuyrano	10.027	» » ..	»	»	»	» 144	»
Agostinho J. M. Porto	10.096	» » ..	»	»	»	» 79	»
Edgard R. Soares	10.142	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Eurico F. Brasil	10.291	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Aloysio R. Rodrigues	10.526	» » ..	»	»	»	» 102 (R)	»
Antonio M. P. Carvalho	10.689	» » ..	»	»	»	» 102, 257 e 248 B	Proprietario.
Euclydes Fleury	10.713	» » ..	»	»	»	» 248 L (R)	Motorista.
José M. Dias Lopes	11.263	» » ..	»	»	»	» 109	»
Herculano S. Rocha	11.269	» » ..	»	»	»	» »	»
Paulo E. Tavares	11.334	» » ..	»	»	»	» 248 E e 248 B	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrde com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de janeiro de 1929.— O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas:

José Baptista Pinto, Benedicto Dias, Pedro Ferreira Lopes, Marcellino de Oliveira, Alvaro Pedreira do Couto Ferraz Junior, Antonio Moreira da Rocha, Harry Kemiwell Smyth, Ivencio Evangelista dos Santos, Domingos Seraphim Fernandes de Brito e Salim Elias Curi.

Prova pratica — Ludovico Ferreira do Nascimento, Sebastião de Medeiros e João Christiano de Almeida.

Prova regulamentar — Salvador Souza da Costa.

Prova supplementar — Joaquim dos Santos, Albano Teixeira, Annunzio Semerro, José Lourenço Pantaleão e Enzo Bruno.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 9 horas:

Evaristo José Soares, João José de Carvalho, Antonio Augusto, Celestino Emilio, José Julio da Costa Pereira, Anton de Salis, Olympio da Costa, Henrique João Alves, Adrianus Wyt Den Bogoard e Alfredo Carneiro Ruas.

Prova pratica — Francisco Pisoeiro Paschoal, José Galdino de Souza e Manoel Lopes Cezilla.

Turma supplementar — José Henrique Perrayon, Mario Seixas da Motta, José Antonio Moreira e Belmiro Luiz de Carvalho.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 10 horas:

Octavio Rodrigues Lima, Manoel Pinto dos Reis, Antonio José Belajamba, Hagiba Augusto Ebrenz, Oswaldo Ferreira Jaulino, Manoel Lourenço, Alpheu dos Santos Silva, Waldemar Joaquim Coutinho, Maurilio Corrêa e Abel de A. Divino Gonçalves.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de janeiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, chama a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* dos dias 18 e 20 corrente, para a concurrencia administrativa dos artigos de consumo habitual deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em 23 de janeiro de 1929. — O escripturario, *Manoel Amorim*.

831. Diniz de Oliveira Fernandes.
832. Ernesto Vieira de Lima.
833. Epiphanio Soares Ribeiro.
834. Eugenio Horacio de Almeida.
835. Francisco Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
836. Gustavo Egydio de Mello.
837. Gustavo Ferreira Machado.
838. Henrique Corrêa de Macedo.
839. Hildebrando Genesio Teixeira.
840. Horacio Cardoso.
841. Jeronymo Ferraz de Almeida.
842. João Ribeiro Nunes.
843. Joaquim Antonio da Silva.
844. José de Castro Negreiro Filho.
845. Lafayette do Nascimento.
846. Manoel José Pereira.
847. Manoel Soares Ferreira.
848. Manoel Ferreira Lopes Filho.
849. Miguel da Silva Mello Filho.
850. Moacyr, filho de Americo Ferreira Martins.
851. Noemio Fajardo de Mello.
852. Norival Breves.
853. Orandino dos Santos Barbosa.
854. Oswaldo Hoffmann.
855. Sebastião Alves de Medeiros.
856. Sylvio de Mello Guimarães.
857. Vivaldo Francisco Gomes.

Classe de 1903

858. Agenor Pereira.
859. Antonio Alves Pereira.
860. Antonio Augusto dos Santos
861. Aristides Ferreira da Silva.
862. Asfrogildo Ramos da Silva.
863. Carlos Portugal de Castro.
864. Ernesto Madureira.
865. Francisco Florencio da Costa.
866. Francisco Tripali.
867. Guarino Faizal.
868. Gumercindo Gomes dos Santos.
869. José Joaquim Lopes.
870. Moacyr de Oliveira Magalhães.
871. Petronio Vereza Pereira Pinto.
872. Sebastião Fernandes dos Santos.
873. Seraphim de Barros.
874. Waldahir Arthur de Vargas.
875. Waldemar Bianchi.
876. Waldmear Machado Coelho.

Classe de 1902

877. Altino Augusto dos Santos.
878. Alvaro de Castro Antunes.
879. Antonio Sabino dos Santos.
880. Arlindo Militão Henrique Soares.
881. Arnonategue Ribeiro Magalhães.
882. Arthur da Silva Pereira.
883. Conrado da Silva Ribeiro Junior.
884. Durval Nunes da Costa.
885. Elpides Luiz Sodré.
886. Euclydes de Souza.
887. Firmino Amador Torres.
888. Henrique Marques da Silva.
889. Hothir Baptista.
890. João Camanho Mayo.
891. João Floripes dos Santos.
892. José Amadi.
893. Manoel Francisco de Paiva Junior.
894. Manoel Pereira Tavares.
895. Militão Ferreira de Barros.
896. Oscar Ferreira Villaça.
897. Oswaldo Gomes de Oliveira.
898. Oswaldo Teixeira.
899. Raul Braga da Silva.
900. Pedro de Oliveira Souza.
901. Raul Gonçalves Ferraz.
902. Torquato Pereira da Silva.
903. Waldemar Ferreira Panasio.

Classe de 1901

904. Alfredo Furtado.
905. Altino Ventura.
906. Anesio Frota Aguiar.
907. Antonio Fernandes de Castro.
908. Antonio Lopes de Campos.
909. Celso de Souza.
910. David Ribeiro Marques.
911. Elna Miranda Monteiro.
912. Antonio Domingos Hauros.
913. Firmino Mathias.
914. Francisco Ferreira Gomes.
915. Francisco Moraes do Souto.
916. Gustavo Ferreira Machado.
917. João Telles de Menezes Junior.
918. José do Couto Montes.
919. Lourival Montenegro.
920. Manoel Affonso de Souza Martins.
921. Orestes José dos Santos.
922. Ramiro Vidal.
923. Samuel de Oliveira Pimentel.
924. Sylverio Machado.
925. Wenceslão dos Santos.

Classe de 1900

926. Gustavo Delphim Oliveira.
927. Abilio da Costa Pollila.
928. Armando Gomes da Silva.
929. Cicero Victor dos Santos.
930. Chrispim Teixeira Affonso.
931. Ephraim Gonçalves Vieira.
932. Francisco Rozendo Nunes Barcellos.
933. Franklin Machado Lobo.
934. Gastão Delphim Oliveira.
935. Jorge Pracias.
936. José Francisco de Miranda
937. José Maria Seraphim.
938. José Pinto de Almeida
939. Manoel Baptista.
940. Mario da Silva Couto
941. Octavio Cornelio.
942. Renato Leite de Souza.

Classe de 1899

943. Adherbal Domingos de Souza.
944. Antonio Ferreira de Freitas.
945. Antonio Cesar Rodrigues.
946. Aurelio de Oliveira Rêgo.
947. Benedicto Cypriano dos Reis
948. Cypriano Nicoláo Pereira
949. Elbruz Miranda Monteiro.
950. Glycerio Nadler Jucá.
951. Guilherme da Silva Gomes.
952. Herminio Ouropretano Sardinha.
953. João Luiz de Carvalho.
954. João Rodrigues de Oliveira
955. Joaquim Guedes Junior.
957. Joaquim Ferreira Soares.
958. José Braz.
959. José Guilherme Monte Filho.
960. José Pinto Soares.
961. Manoel de Albuquerque Nascimento
962. Mario José da Rocha.
963. Nestor José Marinho.
964. Raymundo Mathias do Oliveira
965. Rubens Travasso.
966. Waldemiro Mello Teixeira.

Classe de 1898

967. Aguinaldo da Costa Pimentel
968. Albano dos Santos.
969. Albertino Galvão.
970. Antonio Couto.
971. Antonio Longo de Souza.
972. Antonio Teixeira.
973. Augusto J. Reis.
974. Diogo Rodrigues Ortigosa.
975. Eloy dos Santos Ferreira.
976. Francisco Cruz de Carvalho
977. João Machado Rosa.
978. José Carvalho Barbosa.
979. José Maria.
980. José dos Santos Vermil.
981. Manoel Bernardo de Almeida Cruz.
982. Marcelino José Luz.
983. Pedro José Fernandes.
984. Raul Fernandes.
985. Ricardo Simões da Cunha.
986. Sebastião Francisco de Souza.
987. Verissimo de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, em Piedade, 26 de janeiro de 1929. — Major *Alipio Pereira da Costa*, presidente da junta.

Terceiro Regimento de Infantaria

MAPPA COMPARATIVO DOS PREÇOS EM CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, NO ANNO DE 1929

N. 1. Pereira de Mattos & Comp.
N. 2. Barcellos & Como.
N. 3. R. Candura & Comp.
N. 4. Alves Irmão & Comp.
N. 5. Rodrigues Ferreira Filhos & Comp.
N. 6. Pinto & Comp.
N. 7. Murias & Comp.
N. 8. Pacheco Ferreira & Comp.
N. 9. Luiz Pestana & Comp.
N. 10. José Vieira Goulart.
N. 11. José Silveira Candeias.
N. 12. Fezende & Cusnino.
N. 13. Abreu & Irmão.
N. 14. Antonio & Irmão

Artigos e unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Arroz iguape, kilo.....	1$350	Ap. 1$258	1$260	1$320										
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	1$200	Ap. 1$148	1$140	1$239										
Azeite doce, litro.....	5$600	Ap. 5$200	5$250	5$800										
Azeitonas pretas, lata....	2$400	2 500 Ap.	2$090	2$600										
Azeitonas brancas, lata...	2$800	2$600 Ap.	2$490	2$700										
Banha refinada, kilo.....	2$900	Ap. 2$680	2$685	3$100										
Batatas nacionaes, kilo...	$795	Ap. $677	$680	$820										
Café moido, kilo.....	3$950	3$200	3$480	3$400	3$100	3$110	3$400	Ap. 3$052						
Carne secca, kilo.....	2$790	Ap. 2$655	2$570	3$100										
Côco, um.....	$800	$610	$650	$ 60	—	—	—	—	—	—	—	Ap. $600		
Cangica, kilo.....	1$100	Ap. $900	$920	1$100										
Farinha, kilo.....	$450	Ap. $359	$360	$520										
Feijão preto kilo.....	$9 0	Ap. $840	$ 50	$930										
Feijão mantei a, kilo.....	1$500	Ap. 1$280	1$300	1 300										
Feijão mul tinho, kilo....	1$500	1$300 Ap.	1$200	1$280										
Goiabada, kilo.....	1$995	Ap. 1$740	1$750	2$200										
Linguiça, kilo.....	4$500	4$000 Ap.	3$950	6$800										
Lombo de Minas, kilo.....	3$800	3$200 Ap.	3$000	4$200										
Lingua do Rio Grande, uma.....	4$400	6$000 Ap.	3$400	3$500										
Massa para sopa, kilo....	1$300	Ap. 1$150	1$160	1$340										
Massa de tomate, kilo....	1$350	Ap. 1$190	1$200	4$000										
Manteiga nacional, kilo...	6$850	Ap. 5$ 59	5$960	8$000										
Matte em folha, kilo.....	1$100	Ap. $790	$800	$950										
Paio, kilo.....	7$500	7$000 Ap.	6$900	8$000										
Pontos, caixa.....	$290	Ap. $197	$200	$ 20										
Queijo Parmesão, kilo....	7$800	Ap. 6$500	6 800	8$000										
Queijo de Minas, kilo.....	6$500	5$490	5$500	5$300	—	—	—	—	—	—	—	Ap. 5$400		
Queijo Palmyra, kilo.....	13$900	15 000	13$000	14$000	—	—	—	—	—	—	—	Ap. 3$500		
Rodo, um.....	2$000	Ap. 1$780	1$800											
Sal fino em saccos de 2 kilos, kilo.....	$450	$380 Ap.	$350	$450										
Sal grosso, kilo.....	$200	Ap. $187	$180	$200										
Sabão commum, kilo.....	$680	Ap. $548	$550	1$420										
Toucinho de porco, kilo..	2$500	Ap. 2$240	2$250	2$830										
Vinagre, litro.....	$380	Ap. $278	$280	1$000										
Vinho do Rio Grande, litro	9$500	Ap. 1$500	1$600											
Vassouras de piassava, uma	2$400	Ap. 1$939	2$000											
Vassourinhas de piassava, uma.....	$450	Ap. $370	$380											
Sapollo, um.....	—	—	—	$700										
Farinha de trigo, kilo....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Ap. 1$400	$456	

Artigos — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Farinha de rosca, kilo....												Ap. 2$000	2$000	
Pães de 40 grammas, kilo.												Ap. 1$340	1$350	
Pães de 80 grammas, kilo.												Ap. 1$,20	1 340	
Pães de 100 grammas, kilo.												Ap. 1$300	1$320	
Biscoutos, kilo.....									$990					
Verduras, kilo.....									Ap. 1$300					
Temperos, kilo.....									Ap. 6$500					
Galinhas, uma.....														
Frangos, um.....									Ap. 3$300					
Ovos, duzia.....									Ap. $140					
Laranjas, duas.....									Ap. $090					
Bananas, duas.....														
Lenha em achas, cento....														Ap. 50$000
Lenha em achas, m3.....														Ap. 25$000
Carne de vacca, kilo.....										1$600	1$700			
Carne de porco, kilo.....										Ap. 4$000	4$100			
Lingua fresca, uma.....										Ap. 4$500	4$600			
Figado, kilo.....										Ap. 2$400	2$500			

Quartel na Praia Vermelha, 26 de janeiro de 1929. — *José Marques de Carvalho*, 2º tenente contador secretario.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa

Forte do Vigia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no "Diario Official" de 10 do corrente,, paginas 829, 830 e 831.

Outrosim, declara-se aos interessados que o referido edital deve ser accrescido dos seguintes artigos:

Material de alojamento

Colchão de crina vegetal com 1m,90 x x 0m,70, um.

Travesseiros de crina vegetal com 0m,60 x 0m,40, um.

Quartel no Leme, 26 de janeiro de 1929 — *Olivio J. de Mello*, 1º tenente contador.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 26 do corrente, encerrando-se a 16 de fevereiro proximo, as inscripções do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 26 de janeiro de 1929. — O secretario interino, 1º official, *Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos*, major graduado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Contractos

De ordem do Sr. director geral, e de accôrdo com a sexta condição do edital de 3 de novembro do anno findo, são convidados a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação deste, afim de receberem guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura dos contractos para fornecimento dos grupos 11 — Fazendas, armarinhos e uniformes, e 13 — Objectos de expediente, durante o anno de 1929, ás repartições dependentes deste estabelecimento de ensino superior, os negociantes: Albino, Castro & Comp.; Luiz Mendonça & Comp.; Souza Baptista & Comp.; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda.; Salgado Guimarães & Comp. Ltd.; Antonio Santos & Comp.; Rosa, Sá & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A. Placido Marques & Comp., e Salgado Guimarães & Comp., Ltd.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 23 de janeiro de 1929. — *Dario Leal*, official, pelo director de secção.

Inspectoria de Veiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João Quaresma	5.378	Auto frete	16	Janeiro	1929	Art. 81	Motorista.
H. S. Bastos	5.389	» part.	»	»	»	» 243 L.	»
A. Pereira & Comp.	5.423	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
Antonio Pinto	5.632	» frete.	»	»	»	» »	»
Armando Barcellos	5.783	» part.	»	»	»	» »	»
R. Helbing	5.932	» »	»	»	»	» 84	»
José Custodio	6.128	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
Firmino Gomes	6.468	» »	»	»	»	» 100	»
Estevão Lucas	6.608	» »	»	»	»	» 159	Proprietario.
M. J. Pacheco	6.671	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
José M. Castro	6.677	» »	»	»	»	» 100	»
José Vaz Santos	7.377	» »	»	»	»	» 248 L.	»
João Alegrete	7.462	» part.	»	»	»	» 102	»
Frederico Costa	7.545	» frete.	»	»	»	» 257	»
Badic Mitre	7.564	» part.	»	»	»	» 144	»
A. Oliveira	7.614	» frete.	»	»	»	» 100	»
João Azeredo	7.625	» part.	»	»	»	» 84	»
Manoel Oliveira	7.642	» »	»	»	»	» 248 L.	»
G. Leonardo	7.651	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Abilio Almeida	7.820	» »	»	»	»	» 248 E.	Motorista.
José Rocha	7.836	» frete.	»	»	»	» 102	»
Antonio Silva	7.937	» »	»	»	»	» 243 L.	»
J. Andrade Mello	7.977	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Luiz Albernaz	7.991	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
Al Sgechler	8.062	» »	»	»	»	» »	»
Lauro Andrade	8.063	» »	»	»	»	» 102	»
Luiz Gasenêo	8.161	» »	»	»	»	» 79	»
João Lipiani	8.280	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Luiz Barreiro	8.380	» »	»	»	»	» »	»
Antonio Miguel	8.433	» frete.	»	»	»	» 144	»
José A. Monteiro	8.520	» part.	»	»	»	» 100	»
Manoel B. Paiva	8.764	» frete.	»	»	»	» 144	»
W. Medeiros	8.954	» »	»	»	»	» 248 L.	»
D. Carvalho	9.037	» »	»	»	»	» 85	»
José P. Pinto	9.075	» »	»	»	»	» 81	»
O. Schub ch	9.182	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
José Santos	9.225	» frete.	»	»	»	» »	Proprietario.
Souza Neves & Comp.	9.420	» part.	»	»	»	» 100	»
W. Barbosa	9.503	» frete.	»	»	»	» 141	Motorista.
Arthur R. Pires	9.544	» part.	»	»	»	» 102	Proprietario.
João B. Moura	9.825	» »	»	»	»	» »	»
A. S. Pinto	9.972	» frete.	»	»	»	» 257	Motorista.
Mario Leal	10.062	» part.	»	»	»	» 102	»
Cezar Botelho	10.493	» »	»	»	»	» 243 L.	»
A. Alves Barros	10.572	» »	»	»	»	» 102	»
Atlantic Rifining	10.574	» »	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Rubens Santos	10.581	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
Oswaldo Barbosa	10.781	» »	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Agenor Ribeiro	10.933	» »	»	»	»	» 77	»
João Ribeiro	11.007	» frete.	»	»	»	» 151	Motorista.
L. Mesquita	11.013	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Francisco Soluno	11.161	» part.	»	»	»	» 102	»
Jaymes S. Kobler	11.285	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
Light and Power	27	» omnib.	»	»	»	» 82	Proprietario.
Light and Power	81	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Rio Viação S. A.	129	» »	»	»	»	» 79	»
Rio Viação S. A.	168	» »	»	»	»	» »	»
Rio Viação S. A.	142	» »	»	»	»	» »	»
N. Guerrera	167	» »	»	»	»	» 144	»
S. do Brasil S. A.	223	» »	»	»	»	» 79	»
S. do Brasil S. A.	220	» »	»	»	»	» 248 E.	»
Auto Nacional Viação Limitada	245	» »	»	»	»	» »	»
Emp. Brasileira A. Omnibus	300	» »	»	»	»	» 79	»
Studebaker do Brasil	306	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Joaquim P. Pimenta	39	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
Arnaldo dos Santos	105	» carga.	»	»	»	» 81	Proprietario.
Manoel Charão	172	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Edgard L. Ribeiro	257	» part.	»	»	»	» 79	»

N. 69.952, uma	11$000
N. 69.373, uma	4$000
N. 69.374, uma	4$000
N. 69.375, uma	4$000
N. 69.400, uma	4$000
N. 69.401, uma	1$000
N. 69.402, uma	1$000
N. 69.403, uma	1$000
N. 69.467, uma	4$000
N. 69.469, uma	8$000
N. 69.483, uma	8$000
N. 69.484, uma	5$000
N. 69.634, uma	5$000
N. 69.636, uma	4$000
N. 69.638, uma	7$000
N. 69.639, uma	10$000
N. 69.640, uma	3$000
N. 69.641, uma	4$000
N. 69.642, uma	4$000
N. 69.643, uma	6$000
N. 69.649, uma	30$000
N. 69.663, uma	5$000
N. 69.665, uma	9$000
N. 69.666, uma	8$000
N. 69.668, uma	8$000
N. 69.671, uma	6$000
N. 69.678, uma	8$000
N. 69.757, uma	7$000
N. 69.853, uma	8$000
N. 69.854, uma	3$500
N. 70.032, uma	1$000
N. 70.033, uma	1$000
N. 70.198, uma	1$000
N. 70.198, uma	8$000
N. 71.175, uma	8$000
N .71.192, uma	1$000
N. 71.466, uma	4$000
N. 71.486, uma	8$000
N. 71.648, uma	6$000
N. 71.649, uma	8$000
N. 71.650, uma	8$000
N. 71.822, uma	1$000
N. 71.997, uma	7$000
N. 72.611, uma	6$000
N. 73.678, uma	6$000
N. 73.679, uma	4$000
N. 73.680, uma	3$000
N. 73.690, uma	4$000
N. 73.964, uma	9$000
N. 73.966, uma	1$500
N. 73.968, uma	3$000
N. 73.969, uma	4$000
N. 74.337, uma	5$000
N. 74.338, uma	3$000
N. 74.339, uma	5$000
N. 74.340, uma	3$500
N. 74.345, uma	4$000
N. 74.346, uma	1$500
N. 74.348, uma	6$000
N. 74.349, uma	3$000
N. 74.353, uma	3$000
N. 74.354, uma	2$500
N. 74.355, uma	2$500
N. 74.361, uma	4$000
N. 74.364, uma	0$000
N. 74.365, uma	9$000
N. 74.367, uma	5$500
N. 74.368, uma	3$500
N. 74.370, uma	1$500
N. 74.371, uma	1$500
N. 74.372, uma	5$000
N. 74.375, uma	4$500
N. 74.376, uma	4$500
N. 74 382, uma	8$000
N. 74.385, uma	1$500
N. 74.389, uma	4$500
N. 74.391, uma	4$500
N. 74.392, uma	3$000
N. 74.393, uma	1$500
N. 74.394, uma	7$000
N. 74.395, uma	9$000
N. 74.396, uma	1$000
N. 74.397, uma	2$500
N. 74.398, uma	6$000
N. 74.412, uma	6$000
N. 74.443, uma	1$500
N. 74.444, uma	1$500
N. 74.800, uma	3$000
N. 75.224, uma	9$000
N. 75.225, uma	9$000
N. 75.421, uma	5$000
N. 77.275, uma	4$000
N. 58.529, uma	2$500
N. 58.536, uma	1$500
N. 58.543, uma	1$000
N. 58.548, uma	1$500
N. 67.857, uma	1$500
N. 67.517, uma	3$500
N. 69.373, uma	3$500
N. 39.669, uma	28$000
N. 39.724, uma	17$000
N. 39.999, uma	16$000
N. 45.055, uma	5$000
N. 45.056, uma	16$000
N. 46.009, uma	20$000
N. 46.559, uma	13$000
N. 46.560, uma	18$000
N. 76.125, uma	6$000
N. 69.915, uma	1$500
N. 80.388, uma	2$000
N. 80.592, uma	2$500
N. 9.009, uma	2$500
N. 9.005, uma	2$500
N. 38.823, uma	1$000
N. 39.723, uma	82$000
N. 40.450, uma	16$000
N. 40.452, uma	12$000
N. 44.829, uma	35$000
N. 45 098, uma	2$000
N. 45.198, uma	8$000
N. 45.213, uma	1$000
N. 46.561, uma	1$000
N. 53.453, uma	4$000
N. 56.681, uma	1$500
N. 64.469, uma	2$500
N. 67.290, uma	16$000
N. 67.375, uma	5$500
N. 67.376, uma	5$500
N. 67.378, uma	1$000
N. 68.571, uma	1$000
N. 69.915, uma	2$500
N. 70.404, uma	30$000
N. 76.540, uma	16$000
Peça Ford n. 3.250-D, uma	75$000
Roda dentada para arranco, grande, uma	40$000
Rollamento grande, para auto-caminhão Izotta-Fraschini, igual á amostra, um	48$000
Rebites de cobre, com fenda, kilo	20$000
Rebites de cobre, sem fenda, kilo	12$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta Fraschini", igual á amostra, um	35$000
Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma	41$500
Radiador de Chrysler, um	747$000
Resistencia para bobina de Chrysler, uma	6$000
Roda de madeira para Chysler, uma	395$000
Supporte especial para lanterna de autos, um	11$000
Solda oxygenica, uma	8$000
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um	3$500
Saia dianteira para Chrysler, uma	47$500
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	75$300
Torniquetes americanos, duzia	7$000
Tubo de borracha, de 2", metro	12$000
Talco para pneus e camaras de ar, kilo	1$500
Tarugo de bronze, de ¾", kilo	4$500
Tambor para roda trazeira, um	50$000
Tubo de borracha para installação, metro	3$800
Tubo de borracha para bomba de ar, metro	1$200
Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro	14$000
Tomada de corrente para automovel, uma	2$000
Tubo de borracha para radiador, metro	14$000
Tampa para distribuição, uma	32$000
Tampa para manicula, uma	14$000
Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo	5$000
Tomada de corrente para automoveis europeus, uma	2$000
Tampa dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma	5$200
Tampa dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma	12$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma	4$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 12-16 volts, uma	5$000

Terminal para cabo de accumulador, de 6-8 volts, um	4$000
Terminal para cabo de accumulador, de 12-16 volts, um	6$000
Thermostato de Chysler, um	91$300
Touches para valvulas de Chrysler, um	31$400
Tambor para freio de pé, de Chrysler, um	72$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143$900
Tampa para bloco de cylindro de auto Chrysler, uma	191$200
Vidro para pharól, qualquer medida, de côr, um	4$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3$000
Vidro para pharól, branco, qualquer medida, um	4$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5$000
Vaso de borracha para accumulador, de 6-8 volts, um	10$000
Vaso de borracha para accumulador, de 12-16 volts, um	14$000
Ventilador para Chrysler, um	14$500
Volante de direcção para Chrysler, um	142$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruellas de pressão de 6 mm., uma	$040
Arruellas de pressão, de 14 mm., uma	$070
Arruellas de pressão de 18 mm., uma	$072
Arruellas de pressão de 20 mm., uma	$080
Arruellas de pressão de 1/8", uma	$030
Arruellas de pressão, de 3/16", uma	$040
Arruellas de pressão de 1/4", uma	$050
Arruellas de ferro, de 3/8", uma	$060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	3$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	22$000
Aquecedor "Helios", um	580$000
Aquecedor "Kosmos", um	800$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo	4$500
Arco de púa "Stanley", 903-10", um	35$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma	2$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma	2$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1:200$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma	680$000
Chapa de metal tres corôas, n. 16, kilo	6$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo	6$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo	6$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma	6$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro	4$000
Corrediço para mastro, de metal, um	2$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 ¼", uma	3$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19$000
Chaleira de agatha, para cinco litros, uma	20$000
Colheres de Crystofle para café, duzia	28$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	390$000
Chaves de bocca, de 1/8" a 1", jogo	50$000
Chaves de catraca, typo "D", jogo	190$000
Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par	1$800
Dobradiça de junta, de metal, de 3", par	3$000
Dobradiça de junta, de metal, de 1", par	1$500
Dobradiça de junta, de metal, de 1 1/2", par	1$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma	$050
Escapula de aço para cano, de 2", uma	$150
Escapula de aço para cano, de 3", uma	$250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	1$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	$500
Esphera de aço de 10 mm., uma	$300
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma	30$000

Ferros de púa "Irvin":

N. 3, um	3$000
N. 4, um	3$400
N. 5, um	3$600
N. 6, um	3$800
N. 7, um	4$000
N. 8, um	4$000
N. 9, um	4$300
N. 10, um	4$500
N. 11, um	4$800
N. 12, um	5$400
N. 13, um	5$500
N. 14, um	6$000
N. 15, um	7$000
N. 16, um	7$100

Formões "Greaves":

De 1/8", um	1$800
De 1/4", um	2$000
De 3/8", um	2$200
De 5/8", um	3$000
De 1 1/4", um	6$000
De 1 1/2", um	6$500
De 1 3/4", um	7$300
De 2", um	8$600
Fechadura completa para bureau ministre, uma	7$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma	9$000
Forqueta de ferro galvanizado, de 1/2", par	9$000
Goivas de 5/8", uma	2$800
Goivas de 3/4", uma	3$200
Goivas de 7/8", uma	4$000
Goivas de 1", uma	4$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2$000

Grampos de ferro "Sargent":

N. 12, um	4$200
N. 14, um	4$800
N. 16, um	9$000
N. 18, um	13$200
N. 20, um	19$000
N. 22, um	26$000
Juncção de ferro de alta resistencia, de 2", uma	10$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	45$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um	450$000
Ladrão de metal de 1", um	6$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10$000
Metal patente em chapas, kilo	6$800
Metal Magnolia, kilo	6$800
Metal patente B.B., kilo	10$000
Nivel de agua, de 18", um	15$000
Nivel de agua, de 19", um	16$000
Nivel de agua, de 20", um	19$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2$400
Porca de aço, de 1/4", uma	$150
Porca de aço, de 3/8", uma	$250
Porca de aço, de 1/2", uma	$400
Porca de aço, de 5/8", uma	$500

Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um	$250
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	$300
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	$450
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um	$700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo	10$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15$000
Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x x 160, duzia	23$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3$000
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia	3$500
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia	3$800
Parafuso de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7$000
Panno para lustro, kilo	4$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	1$200
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma	26$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma	32$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma	36$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma	41$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma	47$000
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	$850
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grosa	18$500
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um	25$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um	30$000
Registro de passagem, de 3/4", um	9$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11$000
Supporte de metal para páo de bandeira, um	7$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um	3$500
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um	1$500
Torneira de manivella, de 3/4", uma	8$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1$500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1$700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1$800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2$000
Trincos americanos, um	13$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma	$012
Taxa de bomba, de 5/8", uma	$012
Taxa de bomba, de 1/2", uma	$012
Torneira de boia, de 5/8", uma	7$000
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um	1$600
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro	9$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	24$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma	26$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um	4$000
Tarugo dealluminium, de 2" x 12", kilo	14$000
Manetas iguaes a amostra, uma	4$200
Torno giratorio e aperto rapido, de e pollegadas de bocca, um	280$000
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo	1$000
Zinco em barra, kilo	2$600
Zinco liso, kilo	3$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base	
Aranha de metal de 3", uma	$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	$700
Braço de ferro com supporte de lampada, um	5$500
Bobina de freio, typo Lucas, uma	130$000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma	10$000
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma	12$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	8$000
Box recto, de ferro, de 2", um	10$000
Box recto, de ferro, de 3", um	12$000
Box curvo, de ferro, de 3/4", um	1$900
Bloco de madeira, de 3 1/2", um	1$000
Bloco de madeira de 4", um	1$000
Bloco de madeira, de 4 1/2", um	1$100
Bloco de madeira, de 5", um	1$200
Bloco de madeira, de 5 1/2", um	1$300
Bobina para o cumutador, uma	55$000
Cumutador completo, um	55$000
Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma	12$000
Campainha electrica, pequena, uma	6$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8$000
Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro	2$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	32$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5$000
Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1 1/2" e escova, um	5$500
Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampéres, uma	120$000
Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampéres, uma	50$000
Escova para o relais dos andares, uma	6$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5$000
Fio rijo para campainha, metro	1$800
Fio francez, kilo	9$500
Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro	1$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	$400
Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1$000
Fio flexivel duplo 1|32, n. 16, metro	$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1$500
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	5$000
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	10$000
Globo com duas boccas, leitoso, um	70$000
Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo supeior, um	10$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	9$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um	1$600
Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um	1$300
Interruptor para mesa, nacional, um	3$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4$200
Lampada de 50 velas, 1|3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$000
Lampada de 200 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5$000
Lampada de 400 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11$000
Lampada fosca de 25 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma	2$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um	3$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um	5$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma	5$000
Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5|8 de grossura, um	14$000
Pino para tomada de embutir, um	$700
Quadro para campainha, de 5 numeros, um	45$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um	90$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	$800
Receptaculo de metal, um	1$600
Roldana de porcellana, grande, uma	$700
Roseta de madeira, para campainha, uma	1$500
Supporte para escova do motor, um	16$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40$000
Transformador de 120 x 10, um	11$000
Transformador de 120 x 12, um	15$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4$500
Tomada de corrente de porcellana, uma	1$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3$500
Tomada de porcellana, uma	1$000
Tomada de pino, uma	1$000
Tubo de louça de 2", um	$400
Tubo de louça de 3", um	$500
Tubo rigido para campainha, metro	1$600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base	
Algodãosinho com 90 centimetros de largura, peça.	11$000
Cabo de pita, kilo	3$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58$000
Fio de vela, inglez, novello	4$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140$000
Filtro "Lete", um	140$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro.	21$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro.	21$000
Prussiato de potassa, kilo	16$000
Radiol, litro	3$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10$500
Solarine, litro	4$000
Sapolio, um	$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4$000
Solda "Torpedo" legitima, kilo	8$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3$000
Zaz-traz, litro	3$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Alvaiade de chumbo, kilo	2$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2$200
Fezes de ouro, kilo	6$000
Isolador S. V. W. Flattine, gallão	35$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.	6$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo.	6$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo.	6$000
Kola da Bahia, kilo	2$500
Lacca amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo..	14$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Mordente francez, gallão	34$000
Pó de sapato, pacote	$200
Preto marfim extra, kilo	3$500
Pincel de cabello n. 26, um	1$800
Pincel de cabello, n. 28, um	2$400
Pincel para traços, n. 14, um	1$000
Pincel para traços n. 10, um	1$000
Pincel para traços n. 8, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4$300
Pincel "Fury", n. 10, um	8$000
Terra de Seine, crúa, kilo	1$000
Terra de Seine, queimada, kilo	1$000
Tinta em massa, qualquer côr, kilo	3$000
Trincha de acbello n. 3, igual á amostra, uma	6$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13$500
Verde Londres, kilo	2$000
Vieux-chéne, litro	1$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base	
Cimento branco "Encre", kilo	1$000
Telha cumieira, milheiro	750$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	130$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base	
Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, 2 bites, 3" x 9", metro	9$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, de 0,23 x 0,07 1/2, metro	9$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	10$000
Couçoeira de pinho do Parana, 3" x 9", em bruto, primeira qualidade, metro	5$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5$600
Couçoeira de pinho do Paraná. 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5$700
Couçoeira de ipnho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7$800

Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8$000
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8$200
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8$400
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8$600
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7$600
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$800
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8$000
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$600
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$800
Coucoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$400
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, apparelhada macho e femea, metro	2$200
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e femea, metro	2$000
Peça de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12 pés, uma	38$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Oleo English Beck, grosso, kilo	1$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta	52$900

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base	
Alcool de 36°, litro	1$600
Alcool de 40°, litro	2$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro	1$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um	5$000

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma	3$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	100$000
Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feitio capota, um	225$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base	
Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma	35$000
Capa para autoação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	$415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma	6$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma	4$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma	3$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	$200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma	$400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um	18$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma	150$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprido x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um	35$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com descanço, um	40$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma	6$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um	250$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido,, n .2.640-16, um	8$200
Fuziveis compridos para moto "Harley", de 2 cylindros, um	1$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Molas de seguimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harely", de 2 cylindros, uma	6$000
Trincha para lavagem do motor, uma	4$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um	120$000

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Borrachinha para valvula, metro	1$400
Bomba de celluloide, uma	5$000
Bolsa para ferramenta, uma	7$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grosa	4$800
Lanterna de barbureto, uma	26$500
Lanterna a oleo, uma	12$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa	12$500
Protector para aro, par	2$500
Sapata com trava, completa, uma	4$600
Tympano, um	6$800

Grupo XXII — Acquisição de animaes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Coelhos, um	12$000
Cobayas, uma	50$000
Carneiro, um	50$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto	
Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carrosserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação de supporte para penumatico sobresalente e fechos novos	2:000$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carrosserie inclusive supporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito	3:000$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carrosserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminum nos estribos e estrado dianteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas	3:500$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carrosserie, do supporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro e estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos	2:500$000
Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carrosserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do supporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e supporte de lanterna trazeira	2:200$000

Auto "Fiat", n. 10 — Reparos geraes na carrosserie, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisa, guarda-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminum dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico... 3:000$000

Auto "Fiat", n. 11 — Reparos geraes na carrosserie, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e la lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminum nos estrilateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas..... 3:500$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de fevereiro proximo, nesta superintendencia, no Palacio das Festas, da antiga exposição do Centenario, na Avenida das Nações, ás 13 horas, será vendido em hasta publica:

Uma capella para laboratorio chimico.
Um grupo de palhinha.
Duas portas de canella, de 3,09 x 0,65.
Uma divisão de canella, com 5,33 x 3,04, envernizada.
Uma divisão de canella, envidraçada, de 1,70 x 1,90, envernizada.

Uma divisão de canella, envidraçada, envernizada, de 3,04 x 1,90.
Uma divisão de pinho, envernizada, de 3,04 x 2,06.
Uma divisão de cedro, com portas de vae-vem, envidraçada, envernizada, com 7,30 x 3,00.
Doze estrados de pinho, de 1,56 x 1,45.
Seis portas de vae-vem, envidraçadas, de 1,66 x 2,26, envernizadas.

Uma divisão de cedro, com 3,84 x 1,92, envidraçada e envernizada.
Um lençól de divisão, de canella, de 2,05 x 1,92, envernizado.

Uma mesa, com 3,90 x 1,19, com dous cavalletes, pintada de preto.
Uma prensa para papel, manual.
Cinco armarios, de vinhatico, com tres divisões, medindo 2,46 de altura, 1,29 de fundo e 0,99 de largura.
Quatro ferragens (pés) de escarradeiras hygienicas.

O arrematante é obrigado a dar, de signal, 20 % no acto da arrematação e o restante 24 horas após.

Superintendencia do Serviço do Algadão, 23 de janeiro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de fevereiro, ás 14 horas, proximo, serão recebidas nesta superintendencia propostas para concertos, limpeza, nickelagem e peças necessarias ás machinas de escrever e calcular, photographicas, balanças e prensa para algodão, abaixo relacionadas, de accôrdo com o art. 738, § 2º, letra a, do Codigo de Contabilidade Publica.

I — A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade e séde do estabelcimento, fazendo acompanhar o requerimento das necessarias provas de idoneidade.

Em envolucro á parte, fechado e lacrado, e com indicação por fóra do contendo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em duas vias, datadas e assignadas sobre o primeiro devidamente sellada, indicando por extenso e em algarismos, o preço do concerto de cada machina.

II — Declararão mais os interessados, no requerimento de inscripção, que se compromettem a fazer os concertos necessarios ás machinas no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do pedido, de accôrdo com a relação que acompanha este edital e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Codigo de Contabilidade da União.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as propostas respectivas serão abertas por uma commissão, para esse fim designada, no dia e hora acima aprasados, rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, será por despacho desta superintendencia ordenada a immediata inscripção dos concurrentes, que melhor preço offerecerem para os referidos concertos.

V — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Codigo da União.

VI — Os interessados poderão verificar o material a concertar, na séde desta superintendencia, das 11 ás 16 horas, á avenida das Nações, antigo Palacio das Festas.

RELAÇÃO

1. Concerto, lempeza, nickelagem de uma machina de escrever "Remington", n. 98.870.
2. Idem, idem, idem, de n. LC 41.091.
3. Idem, idem, idem, de n. RV 01.588.
4. Concerto, limpeza, nickelagem de uma machina de escrever "Remington", n. L C 44.792.
5. Concerto de uma machina photographica, mudança de folle e collocação de peças necessarias.
6. Concerto de uma balança, nickelagem, collocação de pratos novos e mais alguma peça que falte.
7. Concerto de uma machina de numerar n. 4.608.
8. Concerto de uma prensa de ferro para enfardar algodão, substituição de peças e limpeza.
9. Concerto de uma machina de calcular "Madas".

Superintendencia do Serviço do Algodão, 24 de janeiro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 16.733, de 28 e circular n. 16.463, de 21, publicada no *Diario Official* de 24, tudo do mez de novembro de 1928, faço publico que no dia 11 de fevereiro, ás 14 horas, na séde desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento, durante o anno corrente, de artigos diversos, relacionados no presente edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Os concurrentes deverão solicitar, neste instituto, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concurrencia, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de tres contos de réis (3:000$000) em moeda corrente ou apolice da divida publica, para servir como garantia das propostas que apresentarem.

Segunda — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em envoluoro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

Terceira — Constitue provas de idoneidade os recibos de pagamento de impostos de industria e profissão, licença da Prefeitura Municipal do Districto Federal e o talão do imposto sobre a renda do anno de 1928, sendo todos esses documentos apresentados em requerimentos dirigidos ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola solicitando inscripção.

Quarta — A idoneidade para o effeito de apresentarem os fornecedores propostas de varios artigos, será julgada de accôrdo com as descriminações contidas nos recibos dos impostos federaes e municipaes; não sendo acceitas as propostas de materiaes para cujo fornecimento não tenham os proponentes os respectivos recibos.

Quinta — Examinados os documentos a que se refere a clausula terceira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, po-

dendo o presidente reter algum em seu poder, no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Sexta — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e reslvas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e, bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deve fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente, julgado inidoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas, encerradas em envolucro em que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicada a decisão no *Diario Official*, determinando dia e hora para abertura das propostas.

Oitava — Os preços offerecidos só poderão ser modificados depois de decorridos quatro mezes, mediante requerimento a esta repartição, e a modificação só entrará em vigor quinze dias após o despacho.

Nona — A entrega será feita na séde desta repartição, na praia Vermelha, correndo por conta dos respectivos negociantes os transportes, embalagens ou quaesquer outras despezas semelhantes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e poderão ser recusados os que não preencherem as exigencias acima estabelecidas, a juizo do encarregado do recebimento dos mesmos.

Decima — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso.

Decima primeira — Ficará ao criterio do instituto adquirir o material que fôr necessario, não sendo obrigado a adquirir tudo o que constar da relação que a este acompanha.

Rio de Janeiro, de janeiro de 1929. — Dr. *Carlos Moreira*, director.

Relação dos artigos:

1. Almofada de panno para carimbos em caixa de folhas Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma.
1 A. Idem, idem, idem, de 0m,12 x 0m,08. uma.
2. Idem, idem, idem, de 0m,16 x 0m,10, uma.
3. Idem, idem, idem, de 0m,21 x 0m,10, uma.
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
6. Aparador de lapis Dexter, um.
6. Barbante de algodão branco, em novello, um.
7. Barbante de linho pardo, fino, em novello, um.
8. Barbante pardo, de dous fios, em novello, um.
9. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso, timbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
10. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e imbrado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
11. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso e timbrado, de 0m,29 x 0m,21, com 100 folhas, um.
12. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0m,28 x 0m,21, com 100 folhas, um.
13. Bloco de papel Cavallinho, de Scheleicher, Scull, de 0m,32 x 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um.
14. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso e timbrado, de 0m,271 x 0m,215, com 100 folhas, um.
15. Bloco de papel de boa qualidade, para telephone, timbrado, de 0m,21 x 0m,13. com 100 folhas, um.
16. Borracha Ruby n. 112, uma.
17. Borracha Ruby n. 113, uma.
18. Borracha Ruby n. 212, uma.
19. Borracha Ruby n. 224, uma.
20. Borracha Venus n. 24, uma.
21. Borracha Venus n. 80, uma.
22. Bloco de papel para telegrammas, pautado e timbrado, com cópia, de 0m,31 x 0m,21, com 100 folhas, um.
23. Canetas-Eeagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma.
24. Carimbos de borracha, simples e dizeres variados, centimetros quadrados, um.
25. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,25 de diametro de bocca, e 0m,33 de altura, uma.
26. Cartões para fichas, timbrados e pautados, de 0m,135 x x 0m,090, cento.
27. Idem, idem, idem, em cores diversas, de 0m,135 x x 0m,090, cento.
28. Cartões para fichas de archivo, lisos, de 0m,120 x 0m,085, cento.
29. Cartões brancos, de 0m,135 x 0m,100, cento.
30. Cartões brancos, de 0m,14 x 0m,11, conforme modelo, cento.
31. Cartões timbrados e pautados, de 0m,135 x 0m,100, cento.
32. Colchetes O. K. n. 00, em caixa de 100, caixa.
33. Colchetes O. K. n. 0, em caixa de 100, caixa.
34. Colchetes O. K. n. 1, em caixa de 100, caixa.
35. Colchetes O. K. n. 2, em caixa de 100, caixa.
36. Colchetes The Universal Papers Fasteners n. S. 1, em caixa de 72, caixa.
37. Idem, idem, idem, n. S. 2, em caixa de 72, caixa.
38. Idem, idem, idem, n. S. 3, em caixa de 72, caixa.
39. Idem, idem, idem, n. S. 4, em caixa de 72, caixa.
40. Idem, idem, idem, n. S. 5, em caixa de 72, caixa.
41. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado e pautado, de 0m,115 x 0m,145, cento.
42. Idem, idem, idem, de 0m,24 x 0m,12, cento.
43. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,28 x 0m,225, conforme modelo, cento.
44. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,185 x 0m,135, cento.
45. Estampas impressas a lythographia, conforme modelo existente neste instituto, uma.
46. Escova circular para machina de escrever, uma.
47. Escova recta para machina de escrever, uma.
48. Etiquetas de papel Super Royal Vellum, timbradas e pautadas, de 0m,13 x 0m,09, milheiro.
49. Idem, idem, idem, 0m.110 x 0m,075, milheiro.
50. Fita para machina de escrever Remington, qualquer cor, uma.
51. Fita para machina de escrever Underwood, qualquer cor, uma.
52. Fita para machina de escrever, Oliver, qualquer cor, uma.
53. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, paple de linho, de 0m,455 x 0m,33, cento.
54. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, papel de linho, de 0m,435 x 0m,325, cento.
55. Folhas impressas para pagamento de diarias, papel de linho, de 0m,33 x 0m,44, cento.
56. Gomma arabica liquida, Labor Omnia Vincit, em frascos de 250 grammas, frasco.
57. Gomma arabica liquida, Sardinha, em frascos de 250 grammas, frasco.
58. Gomma Germania, em frascos de 250 grammas, frasco.
59. Lapis Graphite HB, Venus, duzia.
60. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
61. Lapis A. W. Faber Castell F., duzia.
62. Lapis A. W. Faber e J. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
63. Livro de papel Hollanda superior, de 0m,40 x 0m,27, com 150 folhas, intercaladas de mataborrão, para ponto, com capa de panno cinzento, um.
64. Livro de carga e descarga de material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.
65. Livro de registro de inventarios, com 50 folhas, modelo XVI, um.
66. Idem, idem, idem, em folhas avulsas, cento.
67. Maceta de madeira nacional de 0m,165 x 0m,085, uma.
68. Mataborrão verde de 36.288 grammas (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
69. Mataborrão verde de 54.431 grammas (120 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
70. Oleo "3 em 1" (Oil right), frasco pequeno de uma onça, frasco.

71. Papel Fiume almasso, pautado, de sete kilos, de 0m,22 x x 0m,33, resma de 400 folhas, resma.
72. Papel liso de linho, de 0m,22 x 0m,33 (Super Royal Vellum), resma.
73. Papel liso de linho, Super Royal Vellum, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, resma.
74. Papel liso de linho, Super Royal Vellum, timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, em meias folhas, resma.
75. Papel Super Royal, téla, timbrado para cartas, de 0m,28x x0m,20, cento.
76. Papel Super Royal Vellum, timbrado, com enveloppes, de 50 x 50, caixa.
77. Papel Super Royal Vellum, timbrado, de 0m,44 x 0m,41, cento.
78. Papel manilha pardo, para embrulho, de 0m,96 x 0m,66, de 38 kilos, cento.
79. Papel manilha pardo para embrulho, de 0m,76x1m,10, de 32 kilos, cento.
80. Papel carbono Multi Copy, azul, de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.
81. Papel carbono Americano, azul, de 0m,22x0m,33, caixa, de 100 folhas, caixa.
82. Papel carbono Multi Copy, azul, folhas de 0m,65x0m,44, cento.
83. Papel para capas, de duas faces, com 0m,76x0m,52, folha.
84. Papel assetinado de 1ª, AA, com 0m,76x1m,12, de 30, 40 e 50 kilos, kilo.
85. Papel assetinado de 1ª, BB, com 0m,66x0m.96, de 24,30 e 40 kilos, kilo.
86. Papel couché AA, de 1ª, com 0m,76x0m,112, de 45 e 50 kilos, kilo.
87. Papel couché BB, de 1ª, de 30 e 40 kilos, kilo.
88. Papel assetinado de 1ª, B, de 10, 15 e 20 kilos, kilo.
89. Pasta com dorso de aço Perry, n. 1, uma.
90. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
91. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
92. Pasta registradora Soenneckem, de 0m,22x0m,33, uma.
93. Pasta Universal Americana, formato officio, uma.
94. Papel Super Royal Vellum, timbrado e riscado, de 0m,22x0m,32, cento.
95. Pennas Mallat ns. 12, 16 ou 19, caixa de 72, caixa.
96. Pennas Leonardt n. 505, patenteadas, caixa de 72, caixa.
97. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa de 72, caixa.
98. Percevejos de latão Vidura, caixa de 72, caixa.
99. Percevejos American n. 3, em caixa de 100, caixa.
100. Perfurador Soenneckem n. 231, um.
101. Raspadeira-carnivete Rodgers, com cabo de madeira, uma.
102. Registrador Americano, formato officio, um.
103. Regua de borracha Faber de 0m,50, uma.
104. Regua de madeira graduada de 0m,50, uma.
105. Talão para guia de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
106. Talão para requisição de passagens, modelo XI, com 100 folhas, um.
107. Talão para pedidos de material e empenho de despezas, de 0m,33x0m,44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
108. Tinta para carimbos de borracha A. Maurin, frasco.
109. Tinta para carimbo de borracha A. Sardinha, frasco.
110. Tinta Nankin American Indian, liquida, frasco.
111. Tinta para escrever carmin Sardinha, em frasco de meio litro, frasco.
112. Tinta para escrever azul-preta Stephens, litro.
113. Tinteiro de vidro com tampa de ferro, em escrivaninha de ferro, com descanço para caneta, para uma tinta, um.
114. Idem, idem, idem, para duas tintas, um.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director interino.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS A ESTE INSTITUTO DURANTE O PRESENTE ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme reza o officio numero 16.733, de 28 de Circular n. 16.463 de 21, publicada no *Diario Official*, de 24, tudo do mez de novembro, faço publico que no dia 11 de fevereiro, ás 14 horas na séde deste Instituto, sito á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens durante o anno corrente dos artigos relacionados no presente edital, de conformidade com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade, sendo as propostas em quatro vias entregues na sala da Directoria do Instituto, estando a 1ª via devidamente sellada.

I—O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director do Instituto, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que constituem prova de idoneidade; contracto social, quitação dos impostos federaes, e municipaes. Os requerimentos deverão ser entregues na Secretaria do Instituto até o dia 9 de fevereiro ás 15 horas da tarde.

II — Depois de feito o cotejo entre as propostas será organizado um mappa comparativo de preços, no qual haverá uma columna onde será indicada a firma que fornece o artigo por menor preço, sendo a mesma obrigada a fornecer os artigos de primeira qualidade.

1. Gazolina, lata de 18 litros, lata.
2. Vassouras de cabello, francezas, grandes c|cabeça, uma.
3. Vassouras de piassava, pequenas, uma.
4. Lata de cera "Royal", latas de 5 kilos, lata.
5. Sapolio "Bon Ami", em caixas, caixa.
6. Pregos sortidos, em caixa, caixa.
7. Alcool a 40° em latas de 18 litros, caixa.
8. Kerozene em lata de 18 litros, caixa.
9. Sabão especial em caixa de 50 kilos, caixa.
10. Sabão grosso 1ª extra, caixa c|50 kilos, caixa.
11. Sabonete de agua da Colonia, em caixas, caixa.
12. Saccos de algodão, 1m,50, um.
13. Tela de arame latão de 1mm, malha x 1m,20, metro.
14. Tela de arame latão c|2 mm., malha x 1,20, metro.
15. Passadeira de oleado, 1m. de largura, metro.
16. Lixa para ferro "Dadies", folha.
17. Lixa para madeira, franceza, folha.
18. Machina para furar, com ferros para madeira e metal, typo grande, uma.
19. Corda de linho fino, novellos de 3 kilos, novello.
20. Agua raz Pratts, lata de 18 litros, lata.
21. Oleo de linhaça B. Epence, lata de 18 kilos, lata.
22. Alvaiade belga, kilo, kilo.
23. Gesso francez para estuque, kilo.
24. Colla franceza, kilo.
25. Pá grande, reforçadas, uma.
26. Fechaduras com face de metal, Cleverson 2 1|4", uma.
27. Dobradiças de ferro Narrow Butts de 2', uma.
28. Dobradiças de ferro Narrow Butts de 2 1|2, uma.
29. Arsenico do commercio, inglez, kilo.
30. Aventaes de linho, de bôa qualidade, branco, com dous bolsos, com porta e colla, grandes, um.
31. Dobradiças de aço com porca de 100 mm., uma.
32. Cadeados bronzeados Total 80 mm. Patente, um.
33. Flit em latas de 4 litros, lata.
34. Parafusos de aço de 25 mm., um.
35. Parafusos de aço de 32 mm., um.
36. Idem, idem de 42 mm., um.
37. Potassa caustica The United Alkali C2, lata.
38. Tampos duplos para reservada, um.
39. Dobradiça nickelada com molla 125 mm., par.

40. Grampos de metal reforçados de 1m 20 m., um.
41. Fechos de metal c|dobradiça de 28 cm., um.
42. Oleo fino marca Banstechnico, lata.
43. Fio triphasico em chumbo n. 8 B. & S., metro.
44. Fio Malechort n. 10, kilo.
45. Creolina Cruzvaldina, lata.
46. Enxofre em pedra, kilo.
47. Formicida "Independencia", lata de 5 kilos, uma.
48. Toalhas de rosto, felpudas, uma.
49. Mangueira de borracha, metro.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro corrente no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defeza Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director. interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRAJIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de papel e objectos de escriptorio para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

Concurrencia publica para o fornecimento de moveis ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, sito á praia Vermelha, avenida Pasteur n. 458, cujas propostas serão abertas no dia 2 de fevereiro de 1929, ás 2 (duas horas da tarde) no gabinete do Sr. director.

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis para o edital deste instituto, publicado no "Diario Official" de 18 de janeiro do anno corrente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro te 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, á pag. 661, sujeito ás seguintes correcções:

Grupo 9:

Art. n. 27 — Leia-se arame de latão cozido n. 18 a 24, kilo.
Art. n. 41 — Leia-se bacia de aluminio de 0,30, uma.

Art. n. 46 — Leia-se balde de ferro agathe com 0,30 de bocca, um.
Art. n. 97 — Leia-se castiçal, etc.
Art. n. 219 — Leia-se, kilo.
Art. n. 323 — Leia-se de 1 x 2.
Art. n. 356 — Leia-se torcida.

Art. n. 362 — Leia-se tinta de aluminio preparada, kilo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da Terceira Secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, a paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correcções:

Pagina n. 721:

Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163.

Pagina n. 723:

Supprima-se a lettra C, do n. 3.022 — C — par.

Inclua-se o n. 3.023, uma.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.

Pagina n. 724:

Inclua-se 3.314 C. X., uma.
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.

Pagina n. 725:

Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909

Pagina n. 726:

Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043 C, uma.

Pagina n. 727:

Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.

Pagina n. 729:

Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000.
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C.
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ARMAÇÃO DO ARCHIVO DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia pública publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez de janeiro, a paginas 920, para construcção e collocação de seis metros e sessenta (6m,60) centimetros de armação para o archivo desta repartição, bem como collocação de placas numeradas e vidros e lustração de toda a armação e respectivo balcão existente no mesmo archivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente e respectiva rectificação constante do *Diario Official* de 17 do corrente.

Serviço de Informações, em 17 de janeiro de 1929. — *Affonso Costa*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta a inscripção para o logar de technico especialista contractado para dar o Curso de Especialização de Oleos e Substancias derivadas, desta escola, devendo o candidato submetter-se ao concurso de titulos e documentos, em que fique bem demonstrada a sua competencia especializada no assumpto e idoneidade para o exercicio do cargo.

Deverá apresentar além dos seus trabalhos especializados e titulos que possuir, os seguintes documentos:

Certidão de idade, attestado de vaccina, caderneta de reservista, ou certificado de alistamento militar, no caso de não se tratar senão de candidato brasileiro; não soffrer de molestias contagiosas e apresentar folha corrida.

Os documentos deverão ser sellados de accôrdo com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e entregues, pe

recibo, na secretaria da escola, até o dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — Dr. *Artidonio Pamplona* director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATVIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA DOS ARTIGOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ABAIXO, DURANTE O ANNO DE 1929

De accôrdo com a condição V do edital de concurrencia para o fornecimento dos artigos supramencionados, fica marcado o dia 30 do corrente, ás 14 horas, para o recebimento de propostas de abatimento para os preços iguaes offerecidos na concurrencia realizada no dia 21 do mez fluente.

Numero do artigo — Firmas empatantes

401. França de Almeida & Comp. e Heraclito & Comp.

430. Bromberg & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Directoria Geral de Estatistica, 26 de janeiro de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho*.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ESTRANGEIRAS AO OBSERVATORIO

De ordem do Sr. director deste observatorio e com a autorização do Sr. ministro da Agricultura constante da circular n. 16.463, de 21 de novembro passado, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, de accôrdo com o artigo 738, § 2º, letra *a*, do regulamento baixado com o Codigo de Contabilidade, que no dia 5 de fevereiro vindouro, ás 13 horas, nesta secretaria, serão recebidas propostas de livreiros e de agentes de livrarias estabelecidos nesta capital, para o fornecimento de publicações scientificas estrangeiras á bibliotheca deste observatorio.

I — As propostas serão em tres vias, devidamente sellada a primeira, com a declaração de inteira submissão ás condições estipuladas neste edital.

II — Constarão as mesmas da commissão minima, por extenso e em algarismos, cobravel ao cambio do dia da entrega da encommenda, com a respectiva factura, que será acompanhada do pedido.

III — Na factura se dirá o custo do livro no estrangeiro, segundo a moeda do paiz de origem e a sua conversão em moeda corrente nacional, a cujo total se fará o accrescimo da commissão adjudicada.

IV — As encommendas serão entregues nesta repartição dentro de noventa dias do respectivo pedido.

V — Não será tomada em consideração a proposta que não satisfizer ás condições exigidas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Affonso Costa*, secretario.

Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes

Chamo novamente a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente para o anno corrente, publicado no supplemento do *Diario Official*, de 16 deste mez, á pagina 58.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Brenno Arruda*, superintendente, interino.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ELECTRICISTAS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua séde, em 7 de setembro de 1928, compondo-se de illimitado numero de socios, e tendo o seu patrimonio por constituir-se, são seus fins: conceder aos associados auxilio para o funeral, promover a colligação de todos os electricistas em geral para a defesa de seus direitos e interesses e o que se contem nos §§ 1º e 2º do art. 9º. E' administrada por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e procurador, e uma commissão fiscal de seis membros. E' representada pelo presidente em juizo e fóra delle. Sendo a sua duração por tempo indeterminado, a associação só será dissolvida se não preencher os fins a que se destina em uma assembléa geral com metade de socios quites, destinando-se o seu patrimonio neste caso a uma instituição de caridade a juizo da assembléa. Os estatutos só poderão ser reformados após tres annos de sua approvação. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. Os fundadores e a directoria actual constam dos estatutos. — *A directoria*. (714)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE TECIDOS DE LINHO DE SAPOPEMBA

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	3.400:000$000
Fabricas	11.939:866$891
Escola "Antonio Fernandes dos Santos".	60:887$680
Edificios e terrenos...	1.787:963$181
Canalização de aguas..	411:884$390
Casas para operarios..	709:086$336
Manufacturas	2.551:646$725
Algodão e fios s/machinas	1.680:265$193
Almoxarifado	1.241:241$050
Fios de linho em deposito	182:702$020
Algodão em rama.....	27:967$500
Cooperativa	54:145$940
Imposto de consumo, sellos em ser.....	6:833$770
Caixas	79:910$770
Contas assignadas a receber	2.702:936$900
Obrigações a receber..	25:627$200
Contas correntes	2.557:238$983
Acções de Companhias..	500:000$000
Bancos	13:715$805
Apolices da Divida Publica	24:825$000
Diversas contas	279:988$488
	30.238:833$838

Passivo

Capital	7.000:000$000
Emprestimo por debentures, £ 141.000.	5.744:396$760
Fundo reserva	300:000$000
Fundo reserva c/especial	863:963$815
Fundo de garantia para liquidações	800:000$000
Fundo de deterioração	717:181$465
Lucros suspensos	1.540:152$000
Salarios	247:092$100
Obrigações a pagar....	5.440:663$790
Contas assignadas a pagar.	2.004:668$600
Antonio Fernandes dos Santos, c/supp	1.091:624$728
Credores diversos ...	222:259$760
Contas assignadas descontadas	2.390:277$600
Credores estrangeiros.	965:500$330
Diversas contas	911:052$890
	30.238:833$838

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Antonio Fernandes dos Santos*, presidente. — *H. A. Ferreira*, guarda-livros.

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1928

Aos 28 dias do mez de dezembro de 1928, na séde do Banco Hypothecario do Brasil, á Avenida Rio Branco n. 46 (4° andar), ás 15 horas da tarde, reuniram-se os accionistas seguintes do Banco, cujas assignaturas constam do livro de presença:

	Acções	Votos
1. Dr. Ernesto Crissiuma Filho	60	6
2. Antonio Fernandes Moreira Magro	75	7
Dr. Carlos Ricardo Machado	600	60
Celso Aguiar Conde	1.700	170
Caisse Commerciale et Industrielle de Paris	15.000	1.500
Dr. Arthur Vieira Peixoto	125	12
Dr. Antonio Eugenio Richar Junior	100	10
Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade	2.881	288
Dr. Helenio de Miranda Moura	251	25
José Mirilli	300	30
Anatole Vidal	1.100	110
Edwin Murray	3.300	330
Luiz Dupuy	100	10
Dr. José Saboia Viriato de Medeiros	1.000	100
João de Moraes Filho	5.000	500
Dr. Raymund Chabrol	300	30
José Leandro Lopes	1.750	175
Adolphe Bimler	100	10
Dr. Francisco Muniz Freire	50	5
Jorge Pinto Lisboa	500	50

A reunião se effectuou em virtude de convocação feita por annuncios publicados no *Diario Official* dos dias 19, 21, 23, 25 e 28 do corrente mez e no *Jornal do Commercio* dos dias 19, 22, 23, 26 e 28 tambem do corrente mez.

Achando-se presentes vinte accionistas representando mais de dous terços do Capital social, o Sr. presidente do Banco Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, assumiu a presidencia da assembléa, e convidou para secretarios os Srs. accionistas os Srs. Dr. Francisco Muniz Freire e José Mirilli que tomaram assento, e declarou installada a assembléa, solicitando do Sr. José Mirilli, 2° secretario, que lesse os annuncios de convocação os quaes enunciavam exactamente o objecto da deliberação, o que foi feito. Declarou em seguida que se achavam sobre a mesa, para serem lidos, e sobre elles se deliberar, uma proposta da directoria de dissolução e liquidação do Banco Hypothecario do Brasil, com a respectiva justificação e de um parecer do conselho fiscal sobre este assumpto. A pedido do Sr. presidente foram lidos estes documentos adeante transcriptos declarando o Sr. presidente que a proposta estava em discussão, pedio então a palavra o Sr. Dr. Helenio de Miranda Moura, a qual lhe sendo concedida pede que na liquidação do acervo sejam tomados na melhor consideração os interesses dos accionistas, de modo que as acções de cada um possam ter algum valor; em seguida usou da palavra o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros que depois de expor a situação do Banco Hypothecario do Brasil em relação aos seus credores e accionistas, terminou declarando que a seu ver a liquidação do dito banco era a forma que melhor consultava os interesses dos seus accionistas. Como ninguem mais pedisse a palavra foi submettida a votos a proposta da directoria, que se verificou ter sido approvada por tres mil quatrocentos e tres votos, resultado que foi proclamado pelo Sr. presidente. Pedindo a palavra o Sr. presidente, o Sr. Dr. Antonio Eugenio Richard Junior por elle foi dito que a decisão que acabava de tomar por grande maioria a assembléa dos Srs. accionistas do Banco Hypothecario do Brasil, de dissolver a sociedade, de accôrdo com a proposta da directoria, importava na necessidade de se nomear um liquidante, ou uma commissão liquidante ou um liquidante assistido por uma commissão fiscal, alvitre este que lhe pareceu mais acceitavel. Era por outro lado necessario providenciar para obtenção dos fundos necessarios para as despezas de administração de liquidação, emquanto a liquidação do acervo não fornecesse os recursos necessarios para estes fins. Para este fim de accôrdo com o seu collega de directoria, Sr. Adolphe Bimler, entendeu-se com o Banco Federal Brasileiro, que se promptificou de boa vontade a fornecer mensalmente os fundos necessarios até á somma total de cem ou mesmo de duzentos contos de réis, mediante garantia satisfactoria, ao juro usual de dose por cento annual. Formulara por isto a seguinte proposta que foi lida pelo Sr. 2° secretario e é do teor seguinte: 1° a assembléa do Banco Hypothecario do Brasil, tendo deliberado a dissolução da sociedade, resolve nomear para proceder á liquidação um liquidante assistido de uma commissão fiscal composta de dous accionistas; 2°, o liquidante terá as attribuições que lhe confere o art. 159, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891; terá mais os poderes especiaes de transigir, contrahir compromissos, alienar e hypothecar immoveis e alienar e empenhar bens moveis, mas estes poderes especiaes só poderá elle exercel-os validamente com assistencia expressa da commissão fiscal, que deverá assignar os actos respectivos; 3°, para acudir ás despezas de administração e de liquidação, emquanto a caixa da liquidação não comportar taes despezas, poderá o liquidante, assistido pela commissão fiscal contractar com o Banco Federal Brasileiro, desta praça, a abertura de um credito de 100:000$000 (cem contos de réis), que poderá ser elevado até 200:000$000 (duzentos contos de réis) com os juros de 12 % (doze por cento) ao anno e as commissões usuaes, fornecendo para tal fim as garantias razoaveis, que forem exigidas; contra este credito poderá elle saccar com o visto da commissão fiscal; 4°, a commmissão fiscal servirá gratuitamente; o liquidante perceberá como remuneração a quantia de 2:000$000 (dous contos de réis) por mez e não poderá despender com o escriptorio, empregados e expediente mais do que 5:000$000 (cinco contos de réis) por mez, devendo ser as despezas excedentes autorizadas pela commissão fiscal. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1928, assignado A. E. R. Jor. — E esta proposta foi ella posta em discussão e afinal approvada por unanimidade. Declarada approvada a proposta, suspendeu-se a sessão por 15 minutos para que os Srs. accionistas preparassem as suas cedulas para designação do liquidante e a commissão fiscal, eleições a que se procederia separadamente. Reaberta a sessão, pela ordem pediu a palavra o accionista Sr. Jorge Pinto Lisbôa que propõe que em vez de cedulas se procedesse por votação de proposta para os cargos de liquidante e da commissão fiscal e pediu que fosse consultada a assembléa se estava de accôrdo com esta sua proposta. Posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra sobre a mesma, passase á votação sendo convenientemente approvada. Pelo Sr. presidente foi declarado que em vista da resolução que acabava de ser tomada pela assembléa as eleições para liquidante e commissão fiscal iam ser feitas por deliberação sobre a proposta que fosse apresentada e por cedulas. Pediu novamente a palavra o accionista Sr. Jorge Pinto Lisboa e propoz que fosse nomeado liquidante o Sr. Dr. Carlos Ricardo Machado e membros da commissão fiscal os Srs. accionistas Drs. Antonio Eugenio Richard Junior e José Saboia Viriato de Medeiros. Pediu a palavra o accionista Sr. Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade que por seu turno propoz para liquidante o Sr. Dr. Helenio de Miranda Moura e para membros da commissão fiscal os Srs. Drs. José Saboia Viriato de Medeiros e Francisco Muniz Freire, não havendo mais quem pedisse a palavra foi posta em votação a primeira proposta apurandose o seguinte resultado: votaram a favor da 1ª proposta, para liquidante 18 Srs. accionistas representando 2.540 votos, tendo deixado de votar o accionista Sr. Dr. Carlos Ricardo Machado e para membros da Commissão fiscal, digo, representando 3.080 votos tendo deixado de votar o accionista Dr. Carlos Ricardo Machado; e para membros da commissão fiscal, no Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros 19 Sr. accionistas representando 3.328 votos e no Sr. Dr. Antonio Eugenio Richard Junior 18 Srs. accionistas representando 3.130 votos, tendo se abstrahido de votar no primeiro o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros e no segundo o Sr. Dr. Antonio Eugenio Richard Junior. Em vista do resultado foi pelo Sr. presidente regeitada a 2ª proposta, isto é a apresentada pelo accionista Sr. Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, digo resultado da votação foi pelo Sr. presidente declarado rejeitada a 2ª proposta, isto é a apresentada pelo accionista Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, e eleitos para liquidante o Sr. Dr. Carlos Ricardo Machado e para membros da commissão fiscal os Srs. Drs. José Saboia Viriato de Medeiros e Antonio Eugenio Richard Junior resultado este que proclamava e considerava os ditos senhores empossados desde já dos respectivos cargos. O relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal de que acima se declarou vir transcripto adeante são do teor seguinte: "Relatorio da directoria": Srs. accionistas — A situação economica do Banco Hypothecario do Brasil ha muito tempo preoccupa a sua directoria. Conheceis os factos. Em consequencia da decisão do Supremo Tribunal Federal que, julgando improcedente a acção em que o banco pedia o reconhecimento dos favores e isenções do decreto n. 1.036 B, de 1890, julgou procedente a reconvenção em que a Fazenda Nacional pedia o pagamento dos impostos e contribuições fiscaes que o banco deixou de pagar por força das isenções, que lhe haviam sido de facto reconhecidas, ficou collocado este estabelecimento na situação de não poder effectuar novas operações, e em estado de liquidação *de facto*. Não é que a Fazenda Nacional tivesse dado começo á execução do accordam. Mas, independente disto, a mesma Fazenda, a Fazenda Municipal, a Fazenda do Estado de Minas Geraes, executaram varios executivos fiscaes contra o banco, que lhe ameaçava consumir o activo. Com o Estado de Minas Geraes,

conseguiu-se um accôrdo razoavel. Os outros procedimentos continuam em juizo com penhora feita em propriedades, immoveis do banco. Que fazer? Esperar que seu acervo, que não produz renda, que é antes fonte de despeza, fosse sendo consumido paulatina e seguramente? Continuar a contrahir dividas para attender ás suas despezas geraes? Seria uma attitude de absurdo. Seria sacrificar interesses respeitaveis, como os dos correntistas e dos portadores de letras hypothecarias, titulos privilegiados que vencem juros, a que o banco tinha que fazer face. Para attender a estas considerações tomou a directoria differentes medidas que já foram expostas nos relatorios annuaes anteriores e por vós approvados com as contas respectivas. São assumptos, pois, sobre os quaes não temos que voltar, porque já foram objecto de deliberação do poder competente, que é a assembléa. Agora, porém, parece-nos que cumpre ir mais longe e resolver a liquidação de um estabelecimento que, não effectuando novos negocios está em estado de liquidação virtual. Prolongar a situação actual é marchar para um desastre irremediavel e definitivo. O que uma prudencia comesinha aconselha para acautelar os interesses de credores e accionistas é proceder á liquidação, realisar o activo, pagar as dividas ratear o saldo que se puder apurar. Além de notavel economia com despezas geraes de administração, reduzem-se as dos impostos. Basta lembrar que só á Prefeitura do Districto Federal, paga o banco de licença cerca de vinte tres contos por anno. Acredita a directoria que não é razoavel subsista este estado de cousa, e por isto propõe delibereis a dissolução desta sociedade, procedendo-se á nomeação de um ou mais liquidantes munidos dos poderes indispensaveis. Tal foi tambem a opinião do conselho fiscal préviamente consultado á respeito, como vereis de respectivo parecer. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1928. — *Antonio Eugenio Richard Junior.* — *Adolphe Bimler.* Parecer do conselho fiscal. Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil, convocado pela directoria e consultado por ella sobre a conveniencia de se deliberar a dissolução e liquidação deste banco, ouvio attentamente a exposição que lhe foi feita pelos directores e reflectio maduramente sobre os motivos que justificaram esta proposta. Facilitava grandemente a sua tarefa o conhecimento exacto que lem ha longo tempo da situação deste estabelecimento, bem synthetisadas, aliás na exposição que vae ser apresentada á assembléa. De tudo isto o conselho fiscal conclue com firme consciencia e pleno conhecimento de causa que esta resolução se impõe inquestionavelmente, e que decidir a dissolução e sobresequente liquidação do Banco Hypothecario do Brasil é medida acertada e que consulta os interesses dos credores e accionistas deste estabelecimento. Aliás, ás sensatas ponderações expedidas pela directoria, o conselho fiscal se permitte acrescentar que o credito, que tem permittido ao banco subsistir sem reduzir a dinheiro o seu proprio acervo não póde durar indefinidamente. As exigencias desses credores, podem precipitar pela coacção, uma decisão que a prudencia manda seja tomada expontaneamente. A simples suspensão do credito obrigaria o banco a liquidar. E, desde que não ha, não póde haver esperança de melhores dias, não ha outro alvitre a seguir sinão decidir a dissolução do banco. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1928. — *Antonio Fernandes Moreira Magro.* — *E. Crissiuma Filho.* — *A. Peixoto.* Tanto o relatorio da directoria como o parecer do conselho fiscal que acabam de ser transcriptos foram lidos á assembléa como acima se disse pelo Sr. José Mirilli que servia como segundo secretario. Em tempo se declara que a Caisse Commerciale et Industrielle de Paris foi representada nesta assembléa pelos Srs. Celso Aguiar Conde e Edwin Murray; e bem assim se ressalva a entrelinha "adeante transcriptos" e a rasura que diz "accionistas" ambos existentes no f. 6v., a primeira na 2ª, e a outra na 16ª linha. Nada mais havendo a tratar visto ser este o unico objecto da convocação o Sr. presidente deu por encerrada a assembléa as dezesete horas e agradeceu aos Srs. accionistas o seu comparecimento e ordenando que para constar se lavrasse a presente acta que vae por mim 1º secretario Francisco Muniz Freire, assignada conjuntamente com a mesa e demais senhores accionistas depois de ser lida e achada conforme. — *Francisco Muniz Freire.* — *Antonio Eugenio Richard Junior.* — *José Mirilli.* — *Rodrigo Mello Franco de Andrade.* — *Antonio Fernandes Moreira Magro.* — *Carlos Ricardo Machado.* — *Celso Aguiar Conde.* — Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, *Celso Aguiar Conde* e *Edwin Murray.* — *Edwin Murray.* — *Jorge Pinto Lisboa.* — *José Saboia Viriato de Medeiros.* — *Anatole Vidal.* — *Luiz Dupuy.* — *Raymond Chabrol.* — *João Moraes Filho.* — *José Leandro Lopes.* — *Adolphe Bimler.* — *Arthur Vieira Peixoto.* — *Ernesto Crissiuma Filho.* — *Helenio de Miranda Moura.*

Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, archivou-se nesta repartição sob o numero oito mil tresentos e sessenta e oito, o seguinte documento referente ao Banco Hypothecario do Brasil, em liquidação a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em vinte e oito de dezembro ultimo que resolveu a sua dissolução e liquidação e elegeu seu liquidante o Sr. Dr. Carlos Ricardo Machado e para membro da commissão fiscal os Srs. Drs. José Saboia Viriato de Medeiros e Antonio Engenio Richard Junior. Eu João Hygino de Araujo, primeiro official da setaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e nove.— *João Hygino de Araujo*, primeiro official. Collada e devidamente inutilizada uma estampilha de dez mil réis. Pagou de emolumentos vinte e tres mil e quinhentos réis. Visto em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e nove.— *Isidoro Campos.* Está o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (697).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

Banco Canadense de Commercio

CONTA DE LUCROS E PERDAS DO MOVIMENTO NO EXERCICIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1928

Saldo ao credito da conta de lucros e perdas transportado do anno passado.....	$ 1.423.924.75
Standard Bank of Canada, saldo de lucros e perdas transferido em 3 de novembro de 1928, depois de pago o dividendo usual até 31 de outubro de 1928.....	517.489.63
Lucros liquidos no anno findo em 30 de novembro, depois de feita a reserva para dividas incobraveis e dividas duvidosas	3.964.482.04
	$ 5.905.896.42

Esta importancia foi assim repartida:

Dividendos ns. 164, 165, 166 e 167, a 12 % ao anno, incluindo um mez de dividendo sobre novas acções emittidas para os accionistas do Standard Bank of Canada	$ 2.448.234.00
Bonus de um por cento, pagavel em 1 de dezembro.....	248.234.00
Impostos dos governos geral e provinciaes e sobre notas bancarias em circulação..	475.000.00
Doações e subscripções.....	50.000.00
Transferencias para fundos de pensões....	206.692.44
Depreciação dos edificios do banco.....	250.000.00
Transferido a lucros suspensos.....	1.923.400.00
Saldo transportado.....	304.335.98
	$ 5.905.896.42

Toronto, 21 de dezembro de 1928. — *John Aird*, presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

A assembléa annual dos accionistas realizar-se-ha terça-feira, 8 de janeiro de 1929, ao meio dia.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1928

Passivo

Notas do banco em circulação.....		$ 36.273.086.19
Depositos sem juros.....	$144.381.688.47	
Depositos com juros, inclusive os vencidos até esta data.....	417.609.123.03	561.990.811.50
Saldos devidos a outros bancos no Canadá		972.981.87
Saldos devidos a bancos e correspondentes bancarios nos Estados Unidos, no Reino Unido e no estrangeiro.....		48.759.805.49
Adiantamento por força da lei de finanças		18.000.000.00
Letras a pagar.....		8.469.833.98
Cartas de credito em circulação.....		19.357.580.26
		$693.824.099.29
Dividendos ainda não pagos.....		10.914.62
Dividendo n. 167 e bonus, pagaveis em 1 de dezembro.....		896.468.00
Capital realizado.....	$ 24.823.400.00	
Lucros suspensos (reserva).....	24.823.400.00	
Saldo de lucros, conforme a conta de lucros e perdas.....	304.335.98	49.951.135.98
		$744.682.617.89

Activo

Moeda corrente ouro e prata nos cofres do banco....	$24:785.512.97		
Ouro depositado na reserva ouro central do Governo Canadense....	8.000.000.00	32.785.512.97	
Notas do Governo do Canadá, nos cofres do banco....	29.119.276.75		
Notas do Governo do Canadá depositadas na reserva ouro central do Governo Canadense	7.000.000.00	36.119.276.75	$ 68.904.789.72
Notas de outros bancos...		1.813.105.00	
Moeda corrente dos Estados Unidos e de outros paizes estrangeiros.....		1.023.274.70	
Cheques sobre outros bancos		32.486.556.72	
Saldos devidos por outros bancos no Canadá.....		1.270.94	
Saldos devidos por bancos e correspondentes bancarios fóra do Canadá...		23.790.314.43	59.114.521.79
Titulos do governo e das provincias canadenses, não excedendo o valor do mercado.....			61.715.345.49
Titulos municipaes canadenses e titulos publicos inglezes, estrangeiros e coloniaes, não excedendo o valor do mercado			19.303.395.27
Apolices de estradas de ferro e outros debentures e acções, não excedendo o valor no mercado.....			12.206.111.84
Emprestimos no Canadá, exigiveis á vista e a prazo curto (não superior a 30 dias), garantidos por acções, debentures e apolices e outros titulos cotados no mercado, representando sufficiente cobertura.....			55.848.240.40
Emprestimos fóra do Canadá, exigiveis á vista e a prazo curto (não superior a 30 dias) garantidos por acções, debentures e apolices e outros titulos cujo valor baste para cobertura pela sua cotação do mercado.....			79.031.916.11
Depositos com o Ministerio da Fazenda para os fins do fundo de circulação.....			11.250.000.00
			$357.374.320.62
Outros emprestimos e descontos correntes no Canadá (menos juros não vencidos), depois de feita ampla reserva para dividas insolvaveis e duvidosas...			313.318.181.61
Outros emprestimos e descontos correntes fóra do Canadá (menos juros não vencidos), depois de feita ampla reserva para dividas insolvaveis e duvidosas			28.133.572.43
Responsabilidades de clientes sob cartas de credito, como consta do passivo.....			19.357.580.26
Dividas vencidas, (provisão feita para perdas provaveis).....			2.094.030.82
Bens immoveis, além dos edificios do banco			2.513.787.79
Hypothecas sobre bens immoveis vendidos pelo banco.....			1.570.181.69
Edificios pertencentes ao banco, pelo custo, menos importancias levadas á conta de depreciação.....			15.615.032.69
Acções de emprestimos e emprestimos a companhias, sob o controle do banco			1.326.274.34
Outras verbas do activo, não incluidas acima			379.656.12
			$744.682.617.89

John Aird, presidente. — *S. H. Logan*, gerente geral.

PARECER DOS FISCAES AOS ACCIONISTAS DO THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

Examinámos os livros do The Canadian Bank of Commerce na séde, nos doze mezes findos em 30 de novembro de 1928, e conferimos o balanço supra pelos lançamentos nelles constantes e pelos balancetes certificados das filiaes. Obtivemos todas as informações e explicações que pedimos e somos de parecer que as transacções do banco, de que tivemos conhecimento, estavam nas attribuições do banco.

Conferimos a caixa e verificámos as obrigações que representam os empregos do capital do banco em sua séde e nas principaes filiaes, até o encerramento do anno financeiro do banco, e achámos que estavam de accôrdo com os laçamentos respectivos, feitos nos livros do banco. No nosso entender o balanço geral acima representa a situação exacta do banco e está de accôrdo com a escripturação constante dos livros do banco. — *T. Harry Webb*, C. J. de George A. Touche & Co. — *C. S. Scott*, C. J. C. de C. S. Scott & Co., contadores juramentados.

Toronto, 21 de dezembro de 1928. Por traducção conforme. Sobre estampilhas federaes do valor de 4$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *M. de Mattos Fonseca.*

(698)

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRASIL

Certifico que os documentos archivados nesta Junta em trinta e um de dezembro ultimo, sob numero oito mil tresentos e quarenta e cinco, relativos ao augmento do capital da Atlantic Refining Company of Brasil, são os seguintes: Carta Patente, folhas do *Diario Official* em que sahiu publicado o decreto numero dezoito mil quinhentos e trinta e um, concedendo autorização para o augmento do capital, seguido de actos co-relativos, recibo do deposito de dez por cento do capital augmentado e guias com o pagamento do sello respectivo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Carimbo da Junta Commercial.) (Assignado sobre tres estampilhas no valor de tres mil réis). Visto do Sr. director da J. C., em 25 de janeiro de 1929. — *Isidoro Campos.*

COMPANHIA INDUSTRIAL E TERRITORIAL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 1929

Aos dezenove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, no predio numero quatorze da rua de São Pedro, ás quatorze horas, presentes os accionistas constantes do livro de presença, foi declarada aberta a assembléa assumindo a presidencia o accionista Dr. Hugo Napoleão do Rego, que declarou o fim da presente assembléa lendo em seguida a renuncia apresentada pelo director José Domingues Machado Filho. O Sr. presidente depois de ler a renuncia, fez sentir que em face da resolução tomada pelo director-gerente, elle pedia que depois de deliberado pela assembléa o pedido, fosse tambem feita a suppressão do referido cargo visto como a companhia não precisava mais do que dous directores, sendo um presidente e o outro thesoureiro, e, desta fórma evitava a despeza de dezoito contos de réis annuaes. Posta a votos a renuncia depois do parecer favoravel do conselho fiscal foi a mesma approvada por unanimidade. Posta em discussão e votação a suppressão do cargo de director-gerente, depois do parecer do conselho fiscal foi approvada por unanimidade dos accionistas presentes, ficando a cargo do director thesoureiro todos os encargos e attribuições do cargo ora extincto e constantes dos Estatutos. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembléa. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Hugo Napolcão do Rego.* — *José Pires Rebello.* — *Romeu Ferreira.* — *Maria Eugenia Pires Rebello.* — *Maria da Gloria Pires Rebello.* — *Jorge Amaral.* — *Delio Guaraná de Barros.* — *Antonietta da Silva Guaraná de Barros.* — *Manoel Salomon Vianna.*

(704)

ANNUNCIOS

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por Alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 4 de fevereiro, 7 apolices uniformizadas, de 1:000$, 5 %, pertencentes ao espolio de D. Adelaide Ferreira de Cupertino Ribeiro.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 25 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Companhia Matadouros Modelos

SEDE — RIO DE JANEIRO

CAPITAL REALIZADO 4.000:000$000

Manifesto para emissão, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, de um emprestimo de réis 4.000:000$000, dividido em 4.000 obrigações ao portador (*debentures*), do valor nominal de 1:000$000, cada uma; juro annual de 12 %; amortização annual de 400:000$000, no minimo, a partir de 1930, e resgate total no prazo maximo de 10 annos; typo ao par

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2° andar, tem por objecto:

a) a exploração do Matadouro Modelo de Nitheroy, na conformidade do contracto de 20 de dezembro de 1926, firmado pela Prefeitura Municipal de Nitheroy, com a Empreza Matadouro de Maruhy, Ltda.;

b) a exploração de outras concessões da mesma natureza;

c) operar em todo e qualquer genero de commercio e industria, quando e como convier.

Os seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 18 de dezembro de 1928 e archivados na Junta Commercial desta Capital, em 17 de dezembro de 1928, sob n. 8.336.

A Companhia Matadouros Modelos, de accôrdo com o art. 32, dos seus estatutos e autorizada por assembléa geral extraordinaria, de 22 do corrente, cuja acta foi publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, de 23 deste mez, abre subscripção publica em seu escriptorio, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2° andar e no escriptorio do corretor de fundos Martin Adolph Koch, á rua General Camara n. 40, no dia 21 do corrente, ás 13 horas, de um emprestimo de réis 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis), por obrigações ao portador (*debentures*), encerrando-a logo que esteja todo elle tomado, depois do que será lavrada a escriptura definitiva, mediante as seguintes condições:

A emissão será feita ao par, dividido em 4.000 (quatro mil) obrigações preferenciaes (*debentures*), do valor nominal de um conto de réis cada uma, e o pagamento será feito de uma só vez, no acto da subscripção, mediante entrega de cautela provisoria que opportunamente será substituida por titulo definitivo; os juros, á razão de 12 % (doze por cento) ao anno, serão pagos semestralmente nesta Capital, no escriptorio da companhia, nas primeiras quinzenas de agosto e fevereiro, por semestres vencidos em 1° de julho e 31 de janeiro; o resgate total será feito no prazo maximo de 10 (dez) annos, com amortização annual por sorteio ou compra, ao par, de réis 400:000$000 (quatrocentos contos de réis), no minimo, em cada anno, a partir de 1930, ficando a Companhia Matadouros Modelos com o direito de resgatar antecipadamente o emprestimo no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, como entender, por sorteio ou compra, ao par, mediante aviso aos portadores, no *Diario Official* e em outro jornal. As cautelas bem como os titulos definitivos serão assignados pelo presidente e por um director da companhia.

As *debentures* sorteadas, assim como as que tiverem de ser resgatadas nas condições supra deixarão de vencer juros desde aquelle aviso e, não sendo apresentadas a resgate no escriptorio da companhia dentro de sessenta dias, da data fixada para o pagamento, as importancias respectivas poderão ser depositadas em estabelecimento bancario de reconhecido credito, por conta e risco de quem pertencerem, o que importará em plena solução do emprestimo na parte sorteada ou que tiver de ser resgatada por deliberação da companhia, nos termos supra.

O activo da companhia Matadouros Modelos é de 8.228:904$830 e o seu passivo de 4.228:904$830, excluido o capital realizado de 4.000:000$000, conforme consta da acta de sua constituição, publicada no *Diario Official* de 18 de dezembro de 1928.

A Companhia Matadouros Modelos não tem emittido emprestimo anteriormente e destina o producto do presetne emprestimo á solução de diversas verbas do seu passivo e ao augmento e desenvolvimento dos seus negocios em geral.

O presente emprestimo, feito de conformidade com o decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, terá por fiança todo o activo da Companhia Matadouros Modelos, nos termos do referido decreto, especificando e incluindo nessa fiança e garantia, com os beneficios de hypotheca, o seguinte: contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de Nitheroy e a Empreza Matadouro de Maruhy, Ltda., em 20 de dezembro de 1926, para explorar, durante 25 annos, o importante Matadouro Modelo de Nitheroy, com todas as suas modernas e completas installações, construido em cimento armado, de accôrdo co mas plantas approvadas pela dita Prefeitura, tudo pertencente á companhia, em virtude dos actos da sua incorporação; contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Estado do Rio de Janeiro) e Antonio Faustino Porto, em 24 de julho de 1925, para exploração do Matadouro Modelo dessa cidade, com todas as suas installações, construido de accôrdo com as plantas approvadas pela Prefeitura, tudo pertencente á companhia, em virtude de cessão feita, nos termos da escriptura lavrada em notas do 6° officio desta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de dezembro proximo passado.

A inscripção eventual do presente emprestimo foi feita em 24 de janeiro corrente, no livro 8, pagina 65, sob n. 111, no Registro Geral e das Hypothecas do 2° districto desta Capital.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — A directoria: *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Antonio Faustino Porto*, director. — *Sebastião Mendes de Brito*, director. — O corretor, *Martin Adolph Koch*. (717)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Candelaria n. 42, sobrado, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1928, com parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição da directoria para servir no biennio 1929-1930 e do conselho fiscal que deve substituir o actual.

As transferencias de acções nominativas ficam suspensas até que se realise a assembléa e as acções ao portador deverão ser depositadas na caixa, tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (702)

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., a se reunirem na séde da mesma, á Avenida Rio Branco n. 109, 2° andar, no dia 5 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas do dia, em assembléa geral extraordinaria, afim de tomarem conhecimento da renuncia, por motivo de ausencia, de um dos directores e procederem a nova eleição para essa vaga.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (710)

Banco Cruzeiro do Sul

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Na fórma dos estatutos, convoco os senhores accionistas deste Banco, para a assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 28 de fevereiro proximo, ás 15 horas, em sua séde social, becco das Cancellas n. 11,1° andar, afim de ser deliberado sobre a reforma dos estatutos.

Outrosim, declaro aos mesmos accionistas que, durante trinta dias ficam á disposição dos que desejarem examinar na referida séde, os documentos enumerados no art. 147, da consolidação de leis e regulamentos sobre sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *B. Pereira*, presidente. (721)

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

Em liquidação

Do dia 28 do corrente em deante paga-se aos senhores accionistas, no sobrado da rua de S. Bento n. 1, o dividendo final da liquidação de 48$000 por acção, approvado na assembléa geral de 23 deste mez. E' indispensavel a apresentação das cautelas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Os liquidantes.* (724)

Associação Brasileira de Xadrez

(Club de Xadrez do Rio de Janeiro)

SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Primeira convocação

São convidados os membros do conselho deliberativo e demais associados a se reunirem em sessão ordinaria, no dia 29 do corrente mez, na séde social, á rua Uruguayana n. 3, 2º andar, ás 20 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e balanço do anno findo e do parecer do conselho fiscal e elegerem os membros deste conselho para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — *Elpidio G. d'Oliveira Salles*, presidente. (709)

Banco Boavista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro, na séde da sociedade, á rua 1º de Março n. 47, afim de tomarem conhecimento do relatorio apresentado pela directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, e bem assim para elegerem os membro do conselho fiscal, effectivos e supplentes, de conformidade com o artigo 17 dos estatutos.

Os Srs. accionistas que desejarem comparecer á assembléa deverão depositar as suas acções nos cofres da sociedade tres dias antes da assembléa. Acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (707)

A' Praça

Felippe Melham Abdalla Curi, ex-socio de seu finado tio Marun Abdalla Curi, fundador da conhecida "Casa Marun", estabelecimento de fazendas, modas e armarinho, sito no boulevard (hoje) avenida 28 de Setembro n. 306, em Villa Isabel, tendo terminado a liquidação por fallecimento daquelle saudoso finado, vem declarar á praça, aos seus amigos e a quem interessar possa, que assumiu a direcção individual e negocios daquelle estabelecimento, em que continuará a commerciar, assignando-se de hoje em deante — Felippe Marun Abdalla Curi.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Felippe Marun Abdalla Curi.*

Declaração

Perderam-se oito apolices da divida publica, sendo sete de 1:000$000, cada uma, de ns. 206.158, 206.159 e 173.112 a 173.116 e uma dita de 500$000, numero 1.124, todas uniformizadas e de juro de 5 %, ao anno, pertencentes, em commum, a Marcilio Alvares de Magalhães, solteiro; Leryda de Magalhães Siqueira, viuva, e Sebastião Ferraz de Magalhães, casado.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. Por procuração, *Aristides de Toledo Fonseca.*

Banco Alliança do Rio de Janeiro

AVISO

No escriptorio desta sociedade, á rua da Alfandega n. 32, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (711)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

111º DIVIDENDO

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 111º dividendo, á razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado, ou sejam 20$000 por acção.

Campos, 19 de janeiro de 1929. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secretario. (658)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará a 23 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal, e para procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (551)

Banco de Credito Movel

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o disposto no art. 16 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas do Banco de Credito Movel a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 9 de fevereiro, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da gestão dos liquidantes, approvar-lhes as contas e decidir sobre todo e qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação, para o que se encontram á disposição dos senhores accionistas, na séde do Banco todos os documentos e informações julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — Os liquidantes, Dr. *M. J. Ferreira.* — Dr. *Manoel Pedro Villaboim.* (590)

Companhia Fiação e Tecidos São José

RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os senhores portadores de *debentures* desta companhia a receber a importancia das mesmas e respectivos juros afim de operar-se o resgate do emprestimo, devendo comparecer no corrente mez de janeiro, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 2º andar, onde deverão procurar por Francisco Marcondes. — *C. N. Ryan*, director-secretario.

CLUBS PATEK PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 054, pelo premio maior, 43.054, da loteria de segunda-feira, 21 de janeiro de 1929.

Inscripção 662, pelo premio maior, 12.662, da loteria de terça-feira, 22 de janeiro de 1929.

Inscripção 560, pelo premio maior, 10.560, da loteria de quarta-feira, 23 de janeiro de 1929.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Décourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

Companhia Internacional de Seguros

De accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48; 5º andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléa geral ordinaria fica suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (551)

Declaração

Francisco Freire de Andrade declara que, por motivos muito intimos e particulares, passou a se assignar Francisco Sales F. de Andrade, desde o mez de outubro do anno proximo findo de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Francisco Sales F. de Andrade.*

Reconheço a firma de Francisco Sales F. de Andrade.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora,* tabellião. (669)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em 28 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, afim de tomar conhecimento da proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, para a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (589)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º and., salas 7 e 8, Phone N. 0.263.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.
Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.
Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

FOGO MARITIMO

Companhia Continental, Sociedade Anonyma de Seguros, fundada pelo grande commercio com cincoenta agentes, por todo o paiz com séde á RUA DO ROSARIO, cento e trinta e nove, telephone Norte zero meia duzia zero oito e zero meia duzia, dois um, ender. telegraphico..

"CONTINENTAL".

Antarctica

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342



A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte para Carnaval

ALCINDO GUANABARA, 5

Telephone Central — 2.431, Rio

Constantemente sortes grandes!!! Grandes premios todos os dias!!!

E' só no "Ao Mundo Loterico" — Rua do Ouvidor, 139 — Para certificar-se basta ler estas notas diariamente: mais um felizardo, o Sr. Daniel Luiz Lopes, residente á rua do Rosario 149, que abiscoutou, recebendo traz-ante-hontem o 2º premio da Loteria da Capital Federal de 20:000$, traz-ante-hontem mesmo extrahido, coube ao n. 62250 que foi premiado com 5:040$, bem como todos os premiados na respectiva dezena e approximações de numeros 62541 e 62251, no total de 6:002$ ali vendidos, assim como outros bilhetes da mesma loteria de n. 65243 que tem no verso o n. 20188 premiado com 1:000$000.

Attendei: o titulo que encabeça estas linhas é um facto!!... Amanhã, — 20 contos por 2$, meios 1$, dezenas a 20$ e 100:000$ em 4 premios eguaes—inteiros 15$, fracções 1$500 e sabbado 2 — 200 contos por 20$, meios 10$ e fracções a 1$, com direito aos dois numeros em cada bilhete além dos finaes duplos de reclame. Só no "Ao Mundo Loterico" — Rua do Ouvidor, 139.

SEMENTES NOVAS

CASA FLORA

RUA DO OUVIDOR, 61

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.



FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO



Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

Papelaria — Officinas Graphicas

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225



NÃO PAGUE o aluguel da casa em que móra, toda a sua vida! Quando chegar á velhice, V. S. terá pago uma fortuna pela casa dos outros! Trabalhe para si e para os seus, pagando, com o aluguel, sua propria casa!

A COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUCÇÕES

já transformou mais de mil INQUILINOS EM PROPRIETARIOS. Deixe que ella o encaminhe nesse sentido! A operação é simples: V. S. compra o terreno a prestações ou á vista. Uma vez este pago, ella construirá sua casa, cujo preço V. S. pagará mensalmente com o valor do aluguel.

Terrenos nos melhores bairros da zona urbana—Ipanema, Urca — Andarahy (Bairro Grajahú) — Jardim Botanico — Jockey Club e outros.

COMPANHIA BRASILEIRA DE IMMOVEIS E CONSTRUCÇÕES
Sociedade Anonyma, fundada em 1911 — Capital realizado Rs. 6.000:000$000
AVENIDA RIO BRANCO N. 48 — RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.650, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) ..... 3$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Lei do direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgago de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1° de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume	10$000
2° volume	10$000
3° volume	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabidade (Relatorio); 1° vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000

Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolckini) ..... 40$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 5° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
do 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá cutras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographco do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000

Divida aciva (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000

Eleições para intendentes municipaes (dec. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

Ferias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927) ..... 1$000

Instituto de Previdencia (mensalidades) $500

Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

Inscripções rupestres no Brasil 1$500

Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M) ..... 3$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2$500
de 1810 a 1811	2$500
de 1816 a 1817	2$000
de 1818 a 1819	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1824	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835 — 2 volumes	4$000
de 1836	3$000
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1846	2$600
de 1847	2$600
de 1848	1$800
de 1850	7$000
de 1852 — 2 volumes	5$200
de 1856 — 2 volumes	5$300
de 1857 — 2 volumes	5$600
de 1858 — 2 volumes	6$500
de 1859 — 2 volumes	5$500
de 1860 — 3 volumes	10$000
de 1861 — 2 volumes	5$500
de 1862 — 2 volumes	5$500
de 1863 — 2 volumes	5$600
de 1864 — 2 volumes	5$500
de 1864 — Additamentos	$500
de 1865 — 2 volumes	7$500
de 1866 — 2 volumes	7$600
de 1867 — 2 volumes	6$000
de 1868 — 2 volumes	6$600
de 1874 — 3 volumes	9$000
de 1875 — 3 volumes	9$500
de 1876 — 3 volumes	10$000
de 1877 — 3 volumes	7$500
de 1878 — 2 volumes	8$000
de 1879 — 2 volumes	6$000
de 1880 — 2 volumes	7$000
de 1881 — 3 volumes	10$000
de 1882 — 3 volumes	12$000
de 1909 — 2 volumes	23$000
de 1910 — 3 volumes	30$000
de 1911 — 4 volumes	45$000
de 1912 — 4 volumes	40$000
de 1913 — 4 volumes	40$000
de 1914 — 5 volumes	40$000
de 1915 — 3 volumes	30$000
de 1916 — 3 volumes	20$000
de 1917 — 3 volumes	20$000
de 1918 — 3 volumes	20$000
de 1919 — 3 volumes	20$000
de 1920 — 5 volumes	40$000
de 1921 — 6 volumes	40$000
de 1922 — 4 volumes	30$000
de 1923 — 4 volumes	35$000
de 1924 — 4 volumes	30$000
de 1925 — 2 volumes	20$000
de 1926 — 3 volumes	35$000
de 1927 — 2 volumes	20$000

Leis do orçamento:

de 1892	$500
de 1895	$500
de 1897	1$000
de 1898	1$200
de 1908	1$000
de 1912	1$800
de 1913	2$000
de 1914	2$000
de 1915	2$000
de 1920	3$000
de 1922 (Receita)	2$000
de 1923 (Receita)	3$000
de 1923 (Despeza)	6$000
de 1924 (Receita)	2$000
de 1924 (Despeza)	3$000
de 1925 (Receita)	2$000
de 1925 (Despeza)	4$000
de 1926 (Receita Commentada)	5$000
de 1927 (Receita)	1$000
de 1927 (Receita annotada)	5$000
de 1928 (Receita)	1$000
de 1928 (Despeza)	6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900	15$000
2° volume — 1901 a 1910	16$000
3° volume — 1911 a 1920	20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume	16$000
2° volume	16$000
3° volume	16$000
4° volume	16$000
5° volume	16$000
6° volume	16$000
7° volume	16$000
8° volume	16$000
9° volume	16$000
10° volume	16$000
11° volume	16$000
12° volume	16$000
13° volume	16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das) Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume	5$000
2° volume	5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra ..... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000

Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000 ..... 2$500

Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000

Mappa do Estado da Parahyba .. 2$500

Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000 ..... 1$500

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe $500

Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924	5$000
de 1925	5$000
de 1926	5$000
de 1927	5$000
de 1928	5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Sonselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)

3° volume..... 6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000

Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren ..... 1$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realibação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1927 M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M) ..... 3$000
2° volume (M) ..... 3$000
3° volume (M) ..... 3$000
4° volume (M) ..... 2$000
5° volume (M) ..... 2$000
6° volume (M) ..... 3$500
7° volume (M) ..... 6$000
8° volume (M) ..... 6$000
9° volume ..... 6$000
10° volume ..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) ..... 1$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Francisco Ignacio Pereira .... 4$000

Renda (Instrucções para o lancamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800

Seccas de 1915 ..... 1$500

Seccas de 1919 ..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e **Estudos petrographicos,** por Djalma Guimarães ..... 2$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) ..... 1$000

Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500